



Estado de Pernambuco

Justiça
e Cidadania

Tribunal de Justiça de Pernambuco

**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **10 (dez)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI, CPF/CNPJ: 30.531.122/0001-75.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feito ajuizado em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 25 de janeiro de 2022, por Adriana Barbosa Lopes

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Assinado eletronicamente por: ADRIANA BARBOSA LOPES:1815415

SERVIDOR - Informação

Documentação de habilitação dos Vencedores: Doc: 06359/22; Data: 29/04/2022 12:48; Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 23:32. Validação: 2761.30FB.3650.43D4.A64D.077C.F99.99A3

http://www.tjpe.jus.br/validar_documentoAutenticação:
PARTES.20AE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.531.122/0001-75

Razão Social: FOCO PROJETOS EDUC E COMERC VAREJ DE MOVEIS EIRELI

Endereço: AV JOSE GONCALVES DE MEDEIROS 121 AP 201 / MADALENA /
RECIFE / PE / 50720-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022

Certificação Número: 2022012514134951077910

Informação obtida em 25/01/2022 14:21:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVE

2. CMC

612.540-9

3. Endereço

RUA DA PRAIA, 76 SALA 0602
BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP 50020-550, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

30.531.122/0001-75

5. Atividade Econômica

4642-70-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS P/ USO PROF E DE SEGUR DO TRABALHO
4751-20-1 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4761-00-1 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763-60-1 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4754-70-1 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4647-80-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4763-60-2 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781-40-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
8511-20-0 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
4753-90-0 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIP DE ÁUDIO E VÍDEO
4789-00-5 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4729-69-9 COM VAREJ DE PROD ALIMENT EM GERAL OU ESPECIALIZ EM PROD ALIMENT N/ ESP ANTERIORM

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes**

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

827.3653.9986

10. Expedida em

Recife, 25 de JANEIRO de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

20 de JANEIRO de 2022



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/01/2022 20h52min

Data de Validade: 24/02/2022

Nº da Certidão: 993091/2022

Nº da Autenticidade: 3X.JQ.MO.F4.PB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA
 DE MOVEIS EIRELI**

CNPJ: 30.531.122/0001-75

Inscrição Estadual: 077426657

Endereço Residencial: RUA DA PRAIA, 76

Compl: SALAS 602/603

Bairro: MADALENA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/01/2022 20h53min

Data de Validade: 24/02/2022

Nº da Certidão: 993092/2022

Nº da Autenticidade: 5G.HQ.RN.WN.01

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA
DE MOVEIS EIRELI**

CNPJ: 30.531.122/0001-75

Inscrição Estadual: 077426657

Endereço Residencial: RUA DA PRAIA, 76

Compl: SALAS 602/603

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: Recife/PE


Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.


Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
 JOAO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 366211377 SSP SP

CPF 949.919.014-72 DATA NASCIMENTO 06/06/1980

FILIAÇÃO
 LAURO CARNEIRO LIMA
 MARIA DO CARMO RODRIGUES LI
 MA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO 02081356422 VALIDADE 07/08/2022 1ª HABILITAÇÃO 09/11/2001

OBSERVAÇÕES

João Paulo Rodrigues Carneiro Lima
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RECIFE, PE DATA EMISSÃO 08/08/2017

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 94169438251 PE080782159

PERNAMBUCO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1482941067

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

| | | | |
|---|---|--|-----------------|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.531.122/0001-75 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/05/2018 | |
| NOME EMPRESARIAL FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS | PORTE EPP | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 85.11-2-00 - Educação infantil - creche | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R DA PRAIA | NÚMERO 76 | COMPLEMENTO SALA 0602 SALA 603 | |
| CEP 50.020-550 | BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO | MUNICÍPIO RECIFE | UF PE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FOCOEDUC.COM.BR | | TELEFONE (81) 9675-1081 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2018 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/12/2021** às **11:48:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0ECF.1082.F4B3.200C

Cetidão gerada em 16/3/2020 07:28:24

PROTOCOLO SIARCO 20/956065-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

| | |
|------------------|---|
| EMPRESA | FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E |
| NIRE | 26.6.0019695-1 |
| ATO | 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET |
| EVENTO(S) | 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET |

AUTENTICIDADE 0ECF.1082.F4B3.200C

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0ECF1082F4B3200C>

Recife, 16 de março de 2020

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 695.289.344-04 - jaiton jose da silva

Data do download - 16/03/2020 07:45:50

Código de Autenticação 0ECF.1082.F4B3.200C

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0ECF1082F4B3200C>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0019695-1

Nº PROTOCOLO 20/972026-3 PROTOCOLADO 28/2/2020 11:09:10

Nº ARQUIVAMENTO 20209720263 ARQUIVADO 2/3/2020 08:37:31

EMPRESA

FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJIST



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA
FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ nº 30.531.122/0001-75

MARIA DO CARMO RODRIGUES LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/04/1950, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 113.356.614-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 783479, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOSÉ GONÇALVES DE MEDEIROS, 121, APTº 201 EDF TELES JUNIOR, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50720575, BRASIL.

Titular da empresa de nome **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600196951, com sede Avenida Jose Goncalves de Medeiros, 121, Aptº 201 Edf Teles Junior, Madalena Recife, PE, CEP 50720575, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.531.122/0001-75, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA MUDANÇA DE TITULARIDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A atual Titular **MARIA DO CARMO RODRIGUES LIMA** passa a titularidade para **JOAO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF 949.919.014-72 , CNH 02081356422 DETRAN/PE, RESIDENTE A AV JOSE GONCALVES DE MEDEIROS, 121, AP 201, MADALENA, RECIFE-PE, CEP 50720575.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto social fica alterado neste ato para:

4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (produtos naturais dietéticos e suplementos)

Req: 81000000133746



Página 1

02/03/2020



Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20209720263 de 02/03/2020 Protocolo 209720263 de 17/02/2020 NIRE 26600196951

Nome da empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120342805061444

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA
FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ nº 30.531.122/0001-75**

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
8511200 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE (esta atividade compreende o ensino curso de robotica)

DO ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA. O endereço da empresa passará a ser na R DA PRAIA 76 - SALA 0602 SALA:603 - SANTO ANTONIO RECIFE - PERNAMBUCO CEP: 50020550

DO CAPITAL

CLAUSULA QUARTA. O capital da EIRELI passa neste ato a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional .

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLAUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE/PE.

CLAUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.




Req: 81000000133746

Página 2

02/03/2020



Certifico o Registro em 02/03/2020

Arquivamento 20209720263 de 02/03/2020 Protocolo 209720263 de 17/02/2020 NIRE 26600196951

Nome da empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120342805061444

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA
FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ nº 30.531.122/0001-75

RECIFE/PE, 12 de fevereiro de 2020.

4º OFÍCIO

Maria do Carmo Rodrigues Lima
MARIA DO CARMO RODRIGUES LIMA

João Paulo Rodrigues Carneiro Lima
JOAO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA (TITULAR)

TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE - 4º SERVIÇO NOTARIAL
Bel. Josaphat Vieira de Albuquerque - TITULAR
Rua Diário da Pernambuco, 90 - CEP: 50.010-900 - Recife - PE
Fones / Fax: (81) 3048.8500 / 3424.6004 - E-mail: quartoof@terra.com.br

NOTAS: Escrituras, Testamentos, Procurações, Reconhecimentos de Firmas e Autenticações de Cópias

Reconheço Por Semelhança a firma de: MARIA DO CARMO RODRIGUES LIMA, JOAO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA; dou fé.
13/02/2020 12:29:54 OP.69 EMOL:R\$ 7,42 FERM R\$ 0,08 FUNSEG R\$ 0,16 TSNR:R\$ 1,64 FERC:R\$ 0,82 ISS:R\$ 0,42 TOTAL R\$ 10,54 JOSADAK OLIVEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE - Substituto

Selos:0073767.APQ02202001024070073767.MTM0220200102408
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.us.br/selodigital

Quarto Serviço Notarial

Req: 81000000133746

Página 3

02/03/2020



Certifico o Registro em 02/03/2020
Arquivamento 20209720263 de 02/03/2020 Protocolo 209720263 de 17/02/2020 NIRE 26600196951
Nome da empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 120342805061444



209720263

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|------------------------|---|
| NOME DA EMPRESA | FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI |
| PROTOCOLO | 209720263 - 17/02/2020 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 26600196951
 CNPJ 30.531.122/0001-75
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020
 SOB N: 20209720263

Assinado eletronicamente por
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

02/03/2020



DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI inscrita no CNPJ nº 30.531.122.0001/75 estabelecida na .RUA DA PRAIA N 76 SALAS 602/602, RECIFE-PE por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei: a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou COOPERATIVA, conforme art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007...); b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias; d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; g) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

RECIFE/PE, 31 DE JANEIRO 2021

JOÃO PAULO RODRIGUES

DIRETOR EXECUTIVO

SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
CNPJ: 24.790.994/0001-55

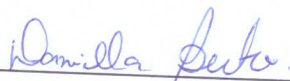
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COM. VAREJISTA DE MOVEIS - EIRELI** , CNPJ : 30.531.122/001-75, SITUADA NA : RUA DA PRAIA, 76 SALA, 602 SALA 603- SANTO ANTÔNIO CEP: 50.020-550 , NOS FORNECEU: **HIGIENE PESSOAL.**

PENTE DE PLÁSTICO COM DENTES LARGOS, E ESTREITOS, SEM CABO TAMNAHO GRANDE, CORES DIVERSAS. 30 UND
PENTE DE PLÁSTICO, COM DENTES LARGOS, E ESTREITOS, SEM CABO, TAMANHO GRANDE, CORES DIVERSAS. 30 UND
DESODORANTE P/ CORPO EM LÍQUIDO TIPO AEROSOL, ANTITRANSPIRANTE UNISSEX, PERFUMADO, EMBALAGEM DE 90 ML. 20 UND
ESMALTE, CINTILANTE CORES VARIADAS EMBALAGEM DE 8ML. 15 UND
ESMALTE, CREMOSO CORES VARIADAS EMBALAGEM COM 8ML. 15 UND
COLÔNIA, FRAGRÂNCIA DE ALFAZEMA. 35 UND

PLENAS CONDIÇÕES DE USO, NO PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO. NÃO EXISTINDO EM NOSSO REGISTRO ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PERTINENTES E COMPATÍVEIS EM CARACTERÍSTICAS QUANTIDADE E PRAZOS.

RECIFE, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.



DANIELLA BRITO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
(81) 3461-1760

SC DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
RUA BAHIA,30C JORDÃO -RECIFE-PE CEP 51250-370
CNPJ :24.790.994/0001-55 /fone 3461-1760
EMAIL:sccomercioeireli@gmail.com

24.790.994/0001-55

SC da Silva Comércio Eireli-ME

Rua Bahia Nº 30 C
Jordão - CEP: 51.250-370



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJA
 Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000
 Telefax: (84) 3330-2255
 CNPJ/MF 01.612.395/0001-46
 Email: gabinete@itaja.m.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Empresa FOCO PROJ. EDUCACIONAIS E COM. DE MOV. EIRELI, pessoa jurídica de direito, devidamente inscrita no CNPJ, sob n.º 30.531.122/0001-75, com endereço comercial, Av. José Gonçalves De Medeiros, 121, Madalena,– Recife/PE, forneceu brinquedos pedagógicos e playgrounds para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, esta PREFEITURA DE ITAJA, pessoa jurídica de direito PÚBLICO, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.395/0001-46, cumprindo plenamente as determinações especificadas no aludido contrato estabelecido em licitação e as condições estipuladas, RATIFICO que não há nada que desabonem sua conduta e obrigações assumidas.

Itajá/RN, 22 de setembro de 2021.

lupes

Maria Josélia Valentim Lopes Custódio
 Port.:013/2021 CPF:813.714.204-59

Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Itajá/RN

PALÁCIO MANOEL EUGENIO FERREIRA
 Praça Vereador José de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN CEP 59.513-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP, atesta o fornecimento na sua totalidade de móveis e equipamentos de escritório, pela empresa: Foco Projetos Educacionais e Comercio Varejista de Moveis EIRELI, inscrita sobre o CNPJ: 30.531.122/0001-75.

Dos seguintes equipamentos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---|---------|------------|
| 01 | ARMARIO ALTURA 180 A210 CMX LARGURA DE 70 A 110 CM | UNID | 25 |
| 02 | MESA PARA IMPRESSORA | UNID | 20 |
| 03 | BANQUETA - ACO | UNID | 10 |
| 04 | CADEIRA GIRATORIA, SEM BRAÇOS | UNID | 45 |
| 05 | LONGARINA COM 3 LUGARES | UNID | 08 |
| 06 | CADEIRA FIXA SEM BRAÇO | UNID | 20 |
| 07 | PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW) | UNID | 06 |
| 08 | MESA PARA COMPUTADOR | UNID | 20 |
| 09 | MESA PARA CONSULTORIO | UNID | 15 |
| 10 | CADEIRA EM AÇO E FERRO ACENTO E ENCOSTO | UNID | 20 |

Os equipamentos foram, entregues e até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

Recife/PE, 02 de julho de 2020


Jose Mendes da Silva

Diretor de Convênios e Pregoeiro do IMIP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 30.531.122/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:49 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **4274.BF31.5835.A07A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.531.122/0001-75
Certidão nº: 56033803/2021
Expedição: 06/12/2021, às 13:57:54
Validade: 03/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.531.122/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão:** 2021.000007603515-33**Data de Emissão:** 08/11/2021**DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI**Endereço:** RUA DA PRAIA N. 76, SALAS 602 603, SANTO ANTONIO, RECIFE - PE, CEP: 50020550**CNPJ:** 30.531.122/0001-75

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/02/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA CEL JUVÊNIO CARNEIRO 253 - BAIRRO : CENTRO
CNPJ :08.923.971/0001-15 EMAIL: Fone:

Secretaria de Finanças



00007613881420431531

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 0203

Tipo do Alvará : Comercial

Inscrição: 595109

CPF/CNPJ: 41.883.167/0001-25

Razão Social:

Nome Fantasia: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

Endereço: MARIA ROCHA SARMENTO , 00049

Numero: 00049

Complemento:

Bairro: CENTRO

Atividade: 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

Classificação da Atividade:

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Observações:

REFERENTE AO ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ANO 2022.

2022

EMITIDO: 03/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

Responsável pelo Setor de Tributos

Secretário de Arrecadação

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-ficans.com.br/validar-alvarafuncionamento-gr/08923971000115/00007613881420431531>



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA / Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

CONTRIBUINTE:

PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

ENDEREÇO:

RUA MARIA ROCHA SARMENTO

ATIVIDADE:

PAPELARIA

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS DE ACORDO COM
AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO SANITÁRIA

02

CNPJ OU CPF

41.883.167/0001-25

INSC. MUNICIPAL

535109

Geovania Ramalho Moreira

Fiscal Sanitária

Cícero V. G. Santos

55.021.2018 DES
DIRETOR DE VIGILÂNCIA

Dir. Depto. da VISA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DATA DE EMISSÃO

03/01/2022

DATA DE VALIDADE

31/12/2022

ESTE ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE:
QUALQUER ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO SOCIAL, DEVE SER COMUNICADO A
SECRETARIA DE SAÚDE NA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO PRAZO DE 30 DIAS.

Empresa: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

C.N.P.J.: 41.883.167/0001-25 Endereço: Rua Maria Rocha Sarmiento, nº 49, Centro, CEP: 58.900-000, Cajazeiras-PB

Folha:

0001

Insc. Junta Comercial: 25200942191 Data: 10/05/2021

BALANÇO DE ABERTURA

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|--------|---------------|--------------------|-------------|
| 1 | 1 | ATIVO | 300.000,000 |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 300.000,000 |
| 3 | 1.1.1 | DISPONÍVEL | 300.000,000 |
| 4 | 1.1.1.01 | CADIA | 300.000,000 |
| 5 | 1.1.1.01.0001 | CADIA GERAL | 300.000,000 |
| 149 | 2 | PASSIVO | 300.000,000 |
| 242 | 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 300.000,000 |
| 243 | 2.3.1 | CAPITAL SOCIAL | 300.000,000 |
| 244 | 2.3.1.01 | CAPITAL SUBSCRITO | 300.000,000 |
| 245 | 2.3.1.01.0001 | CAPITAL SOCIAL | 300.000,000 |

CAJAZEIRAS-PB, 10 de Maio de 2021

JOSE MARCONDES FERNANDES
 JOSE MARCONDES FERNANDES

CPF: 125.711.498-06

FRANCISCO REGINALDO SARMENTO BISPO
 FRANCISCO REGINALDO SARMENTO BISPO
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01068103
 CPF: 064.186.454-05



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO REGINALDO SARMENTO BISPO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010681/O-3, inscrito no CPF nº 06418645405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 06418645405 | 010681/O-3 | FRANCISCO REGINALDO SARMENTO BISPO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 11:57 SOB Nº 20220033986.
PROTOCOLO: 220033986 DE 18/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200629766. CNPJ DA SEDE: 41883167000125.
NIRE: 25200942191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2022.
PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|--|--|---------------------------|--|
| Nome Empresarial: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA | | Protocolo: PBC2201180536 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 25200942191 | CNPJ 41.883.167/0001-25 | Data de Ato Constitutivo 10/05/2021 | Início de Atividade 12/04/2021 | | |
| Endereço Completo Rua MARIA ROCHA SARMENTO, Nº 49, CENTRO - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. | | | | | |
| Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome JOSE MARCONDES FERNANDES | CPF/CNPJ 125.711.498-06 | Participação no capital R\$ 300.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome JOSE MARCONDES FERNANDES | CPF 125.711.498-06 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | Ato/eventos | Situação | | |
| Data 14/06/2021 | Número 20211440744 | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | ATIVA Status SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2022, às 13:44:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código PKVOGYGN.



PBC2201180536



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---------------------------------|
| Nome Empresarial: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA | Protocolo: PBC2201180536 |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | |

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



CERTIDÃO

CÓDIGO: 20A7.EF0C.C4D4.D0F5

Emitida no dia 16/12/2021 às 17:00:20

Nome Empresarial:

PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

Endereço:

MARIA ROCHA SARMENTO

Número:

49

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.399.455-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

41.883.167/0001-25

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 41.883.167/0001-25

Razão Social: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

Nome Fantasia: PAPELARIA CAJAZEIRAS

Certidão emitida às 15:58 de 10/01/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **OpQeZ+rL**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA CAJAZEIRAS LT DA
CNPJ: 41.883.167/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:00:23 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **0082.E3FB.E10A.522E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ:08.923.971/0001-15

RUA CEL JUVÊNCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO, Cajazeiras

Impressão: 847

21/12/2021 09:20:22

Emitido por:
OSÉ IRONILDO JÚNIOR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0009412021

Data da emissão

21/12/2021

Nº de Controle de Autenticação

897.393.347.876



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

| | | | | |
|----------------------------------|-------------------------------|---|-------------|----------|
| CNPJ/CPF 41.883.167/0001-25 | Inscrição Municipal 535109 | Nome do Contribuinte PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA | | |
| Razão Social | | | | |
| Endereço MARIA ROCHA SARMENTO | | Número 49 | Complemento | |
| Bairro CENTRO | CEP 58.000-000 | Cidade Cajazeiras | | UF pb |
| Loteamento: | | | | |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 21/03/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.883.167/0001-25
Certidão nº: 56899714/2021
Expedição: 15/12/2021, às 07:20:12
Validade: 12/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.883.167/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 CÂMERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

SEIPE
JOSE MARCONDES FERNANDES

DOC. IDENTIFIC. / CMB. EMISSOR / MP
 22026645 SSP/SP

CPF
 125.711.498-06

DATA DO CIMENTO
 25/05/1969

FILIAÇÃO
 FRANCISCO ECCLIDES FER
 NANTES
 FRANCISCA FRANCINETE F
 ERNANDES

PROFISSÃO
 [blank]

AGE
 [blank]

CAT. PAA
 B

Nº REGISTRO
 02322071493

VALIDADE
 04/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
 03/02/1992

OBSERVAÇÕES

RECIBIDO PLASTIFICAR
 1581513625

LOCAL
 SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
 05/01/2018

37154017988
 89683814234

SÃO PAULO

AH

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
 Notas. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB,
 21/12/2021

Stanley Lira de Souza

STANLEY LIRA DE SOUZA
 Selo Digital de Verificação Tipo Normal C-AME2003-CG2X
 Confira o selo em <http://selo.digital.spb.jus.br>
 EMOLUM.: 2,62 FARPEN.: 0,31 FEP.: 0,45 MP.: 0,44
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Cartório Antonio Holanda





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/01/2022 17:09:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA**
 CNPJ: **41.883.167/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SOB O NOME EMPRESARIAL "PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA".

JOSÉ MARCONDES FERNANDES, brasileiro, natural de Uiraúna/PB, solteiro, nascido em 25.05.1969, empresário, com a seguinte filiação, **Pai** Francisco Euclides Fernandes e **Mãe** Francisca Francinete Fernandes, portador da cédula de identidade nº. 229266459, expedida pela SSP/SP, CPF de nº. 125.711.498-06 e CNH nº **023.220.714-93**, expedida pelo DETRAN/SP, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras/PB, na Rua José Rodovalho de Alencar, nº 197, Bairro Centro, CEP 58.900-000

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO

Cláusula 1ª A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **"PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA"** e o nome fantasia de **"PAPELARIA CAJAZEIRAS"**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Cláusula 2ª A sede e domicílio ficam na cidade de Cajazeiras/PB, na Rua Maria Rocha Sarmento, nº 49, Bairro Centro, CEP 58.900-000, tendo por foro o mesmo município e comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E DURAÇÃO

Cláusula 3ª Constitui objetivo social:

- Comércio varejista de artigos de papelaria- CNAE 4761-0/03;
 - Serviços de encadernação e plastificação- CNAE 1822-9/01;
 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria- CNAE 4647-8/01;
- Continua...*

AH Caciano Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
Notas. Em test. *[assinatura]* Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB,
21/12/2021.



STANLEY LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Verificação Tipo Normal C-AME2001-H125
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM.: 2,62 FARPEN: 0,51 FEPJ: 0,48 MP: 0,04
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Continuação do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SOB O NOME EMPRESARIAL "PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA".

- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações- CNAE 4647-8/02;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico- CNAE 4649-4/01;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico- CNAE 4649-4/02;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria- CNAE 4649-4/04;
- Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas- CNAE 4649-4/05;
- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures- CNAE 4649-4/06;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar- CNAE 4649-4/08;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática- CNAE 4651-6/01;
- Comércio atacadista de suprimentos para informática- CNAE 4651-6/02;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças- CNAE 4663-0/00;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças- CNAE 4665-6/00;
- Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) - CNAE 4713-0/04;
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes- CNAE 4721-1/04;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática- CNAE 4751-2/01;
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática- CNAE 4751-2/02;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação- CNAE 4752-1/00;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo- CNAE 4753-9/00;
- Comércio varejista de móveis- CNAE 4754-7/01;
- Comércio varejista de artigos de colchoaria- CNAE 4754-7/02;

Continua...



AH Cartório Antonio Holanda
 Rua Odilon Cavalcanti, 81-Centro
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
 Notas. Em test. *AS* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB.
 21/12/2021. *Stanley Lira de Souza*



STANLEY LIRA DE SOUZA
 Selo Digital de Instalação Tipo Normal C-ABE2902-JGGG
 Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM.: 2,82 FARPEN: 0,31 FEPJ: 0,48 MP: 0,04
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Continuação do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SOB O NOME EMPRESARIAL "PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA".

- Comércio varejista de artigos de iluminação- CNAE 4754-7/03;
- Comércio varejista de artigos de armário- CNAE 4755-5/02;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho- CNAE 4755-5/03;
- Comércio varejista de livros- CNAE 4761-0/01;
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas- CNAE 4762-8/00;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos- CNAE 4763-6/01;
- Comércio varejista de artigos esportivos- CNAE 4763-6/02;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório- CNAE 4789-0/07.

Cláusula 4ª A sociedade iniciará suas atividades na data de Registro deste Instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

**CAPÍTULO III
DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 5ª O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuído:

| Sócio único | Participação | Quotas | Valor em R\$ |
|--------------------------|--------------|---------|--------------|
| José Marcondes Fernandes | 100% | 300.000 | 300.000,00 |
| Total | 100% | 300.000 | 300.000,00 |

§ 1º A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

§ 2º Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Continua...

Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcanti, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
Notas. Em test. *[assinatura]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB.
21/12/2021.

[assinatura]

STANLEY LIRA DE SOUZA
Selo Digital de habilitação tipo Notário C-ANE29303-242L
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.us.br>
EMOLIM.: 2,62 FARPEN: 0,31 FEPJ: 0,40 NP: 0,04
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

CARTEIRO ANTONIO HOLANDA
2º OFÍCIO

Continuação do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SOB O NOME EMPRESARIAL "PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA".

**CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula 6ª A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **JOSÉ MARCONDES FERNANDES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - Compete ao administrador da sociedade limitada unipessoal, o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado e/ou condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Continua...

AH

Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nesta
Notas. Em test. *[assinatura]* da verdade. Dos fé. CAJAZEIRAS-PB-PB
21/12/2021.



[assinatura]
STANLEY LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Transmissão ISO Normal C:ABE29304-J0WU
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMCLUV.: 2,62 FARPEN.: 0,31 FEPJ.: 0,48 RP.: 0,04
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Continuação do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SOB O NOME EMPRESARIAL "PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA".

**CAPÍTULO V
DA ABERTURA DE FILIAIS. PRÓ-LABORE**

Cláusula 8ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelo sócio único.

Cláusula 9ª A título de pró-labore, o sócio único poderá retirar para suas despesas particulares, até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de renda.

**CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Cláusula 10ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. A sociedade limitada unipessoal poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Art. 204 - Lei 6404/76).

Parágrafo Único - Poderá o sócio único durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Continua...

AH
Cartório Antonio Holanda
Rua Colton Cavalcante, 81-Centro
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
Notas. Em test. *[Assinatura]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB
21/12/2021.



STANLEY LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C-AME29305-ID18
Confira o selo em <https://selodigital.spb.jus.br>
EMOLUM: 2,62 FARPEN: 0,31 FEPJ: 0,48 MP: 0,04
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Cartório Antonio Holanda

Continuação do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SOB O NOME EMPRESARIAL "PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA".

Cláusula 11ª Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula 13ª Fica eleito o foro da comarca de Cajazeiras/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado e na melhor forma do direito, assina o presente contrato.

Cajazeiras/PB, 12 de abril de 2021.


JOSÉ MARCONDES FERNANDES


AH
SOLIMEN FURNAS LTDA
 Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro
 A presente fotocópia confere com a original exibida nesta
 Notas. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB
 21/12/2021.

STANLEY LIRA DE SOUZA
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C-AME25306-XGNN
 Confira o site em <https://selodigital.tjb.pb.us.br>
 EMOLUM. 2,62 FARPEN: 0,31 FEPJ: 0,48 IPI: 0,04
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 Cartório Antônia Holanda


Cartório Antonio Holanda
 Rua Odilon Galvão, 81 - Centro
 Reconheço POR AUTENTICIDADE a Firma de JOSE MARCONDES
 PEDOMES Em test. da verdade. Dou fé.
 CAJAZEIRAS - PB, 07/05/2021

Stanley Lira de Souza

STANLEY LIRA DE SOUZA
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal S-ALL32904-8810
 Confira os dados do selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM: R\$. 12,56 FARPEN: R\$. 9,31 FEPJ: R\$. 2,51
 VÁLIDO SOMENTE PARA USO EM AUTENTICIDADE



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRICLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original
 exibida nestas notas. Em test. da verdade
 Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 22/12/2021.

Renelita da Rocha Moesia

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C-AML3865-8810
 Confira o selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM: 3,07 FARPEN: 0,30 FEPJ: 0,00 MP: 0,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021 14:09 SOB Nº 25200942191.
 PROTOCOLO: 210281839 DE 07/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103240835. CNPJ DA SEDE: 41883167000125.
 NIRE: 25200942191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2021.
 PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SOB O NOME EMPRESARIAL "PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA".


Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JOSÉ MARCONDES FERNANDES**, brasileiro, natural de Uiraúna/PB, solteiro, nascido em 25.05.1969, empresário, com a seguinte filiação, **Pai** Francisco Euclides Fernandes e **Mãe** Francisca Francinete Fernandes, portador da cédula de identidade nº. 229266459, expedida pela SSP/SP, CPF de nº. 125.711.498-06 e CNH nº **023.220.714-93**, expedida pelo DETRAN/SP, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras/PB, na Rua José Rodovalho de Alencar, nº 197, Bairro Centro, CEP 58.900-000. Sócio único da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, denominada "PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA" registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200942191, em 10/05/2021, com CNPJ sob nº 41.883.167/0001-25, com sede na Rua Maria Rocha Sarmento, nº 49, Bairro Centro, Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000, tendo por foro o mesmo município e comarca de Cajazeiras/PB, resolve assim ALTERAR o Ato Constitutivo mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª. O objetivo social da empresa que era: Comércio varejista de artigos de papelaria- CNAE 4761-0/03; Serviços de encadernação e plastificação- CNAE 1822-9/01; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria- CNAE 4647-8/01; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações- CNAE 4647-8/02; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico- CNAE 4649-4/01; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico- CNAE 4649-4/02; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria- CNAE 4649-4/04; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas- CNAE 4649-4/05; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures- CNAE 4649-4/06; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar- CNAE 4649-4/08; Comércio atacadista de equipamentos de informática- CNAE 4651-6/01; Comércio atacadista de suprimentos para informática- CNAE 4651-6/02; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças- CNAE 4663-0/00; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças- CNAE 4665-6/00; Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) - CNAE 4713-0/04; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes- CNAE 4721-1/04; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática- CNAE 4751-2/01; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática- CNAE 4751-2/02; Comércio varejista especializado de

Continua...


RTE

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nesta Nota. Em test.  da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB 21/12/2021.



STANLEY LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C-AME28009-FG2P
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUN: 2,62 FARPEN: 8,31 FEPJ: 6,48 RP: 0,04
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Continuação da PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SOB O NOME EMPRESARIAL "PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA".

equipamentos de telefonia e comunicação- CNAE 4752-1/00; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo- CNAE 4753-9/00; Comércio varejista de móveis- CNAE 4754-7/01; Comércio varejista de artigos de colchoaria- CNAE 4754-7/02; Comércio varejista de artigos de iluminação- CNAE 4754-7/03; Comercio varejista de artigos de armário- CNAE 4755-5/02; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho- CNAE 4755-5/03; Comércio varejista de livros- CNAE 4761-0/01; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas- CNAE 4762-8/00; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos- CNAE 4763-6/01; Comércio varejista de artigos esportivos- CNAE 4763-6/02; Comércio varejista de equipamentos para escritório- CNAE 4789-0/07, passará a ser:

- Comércio varejista de artigos de papelaria- CNAE 4761-0/03;
- Serviços de encadernação e plastificação- CNAE 1822-9/01;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria- CNAE 4647-8/01;
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações- CNAE 4647-8/02;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico- CNAE 4649-4/01;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico- CNAE 4649-4/02;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria- CNAE 4649-4/04;
- Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas- CNAE 4649-4/05;
- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures- CNAE 4649-4/06;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar- CNAE 4649-4/08;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática- CNAE 4651-6/01;
- Comércio atacadista de suprimentos para informática- CNAE 4651-6/02;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças- CNAE 4663-0/00;

Continua...

AH

Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 21/12/2021.



STANLEY LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ANE29309-3YH
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM.: 2,62 FAREN.: 0,31 FEPJ.: 0,48 MP.: 0,04
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Continuação da PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SOB O NOME EMPRESARIAL "PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA".

- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças- CNAE 4665-6/00;
- Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) - CNAE 4713-0/04;
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes- CNAE 4721-1/04;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática- CNAE 4751-2/01;
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática- CNAE 4751-2/02;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação- CNAE 4752-1/00;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo- CNAE 4753-9/00;
- Comércio varejista de móveis- CNAE 4754-7/01;
- Comércio varejista de artigos de colchoaria- CNAE 4754-7/02;
- Comércio varejista de artigos de iluminação- CNAE 4754-7/03;
- Comércio varejista de artigos de armarinho- CNAE 4755-5/02;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho- CNAE 4755-5/03;
- Comércio varejista de livros- CNAE 4761-0/01;
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas- CNAE 4762-8/00;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos- CNAE 4763-6/01;
- Comércio varejista de artigos esportivos- CNAE 4763-6/02;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório- CNAE 4789-0/07;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados - CNAE 4711-3/02;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - CNAE 4712-1/00;
- Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria - CNAE 1091-1/02;

Continua...

Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcanti, 81-Centro

A presente fotocópia, confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *Julius* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 21/12/2021.



STANLEY LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Autenticação Tipo Notarial C-AME29310-RM0Z
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMCLUM: 2,42 FARPEN: 0,31 FEPJ: 0,48 MP: 0,04
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Continuação da PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SOB O NOME EMPRESARIAL "PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA".

- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares – CNAE 5611-2/03; Padaria e confeitaria com predominância de revenda – CNAE 4721-1/02;
- Comércio varejista de carnes – açougues – CNAE 4722-9/01;
- Peixaria – CNAE 4722-9/02;
- Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência – CNAE 4729-6/02;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 4772-5/00;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar – CNAE 4530-7/05.

Cláusula 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não citadas na presente alteração.

E por estar assim justo e contratado e na melhor forma do direito, assina o presente contrato.

Cajazeiras/PB, 03 de junho de 2021.

JOSÉ MARCONDES FERNANDES

JOSÉ MARCONDES FERNANDES

Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

Recebeu POR AUTENTICIDADE a Firma de JOSÉ MARCONDES FERNANDES. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 11/06/2021.

Stanley Lira de Souza

STANLEY LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-ALN14925-0000
Confira o ato em <https://seledigital.spb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12,56 FARPEN R\$: 6,31 FEPJ R\$: 2,81
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



JOSÉ MARCONDES FERNANDES

Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 21/12/2021.

Stanley Lira de Souza



STANLEY LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AME20311-FJUS
Confira o ato em <https://seledigital.spb.jus.br>
EMOLUM. 2,62 FARPEN: 0,31 FEPJ: 0,48 MP: 1,84
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO REGINALDO SARMENTO BISPO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010681, expedida em 18/12/2010, inscrito no CPF nº 06418645405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 06418645405 | 010681 | FRANCISCO REGINALDO SARMENTO BISPO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2021 14:26 SOB Nº 20211440744.
 PROTOCOLO: 211440744 DE 14/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104161394. CNPJ DA SEDE: 41883167900125.
 NIRE: 25200942191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2021.
 PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL

www.registrarspb.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 CÂMERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

SEIPE
JOSE MARCONDES FERNANDES

DOC. IDENTIFIC. / CMB. EMISSOR / MP
 22026645 SSP/SP

CPF
 125.711.498-06 DATA DO CIMENTO
 25/05/1969

FILIAÇÃO
 FRANCISCO ECCLIDES FER
 NANTES
 FRANCISCA FRANCINETE F
 ERNANDES

PROFISSÃO
 [] AGE [] CAT. PAA
 [] [] B

Nº REGISTRO
 02322071493

VALIDADE
 04/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
 03/02/1992

Observações

RECIBIDO PLASTIFICAR
 1581513625

LOCAL
 SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
 05/01/2018

37154017988
 89803814234

SÃO PAULO

AH

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
 Notas. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB,
 21/12/2021

Stanley Lira de Souza

STANLEY LIRA DE SOUZA
 Selo Digital de Verificação Tipo Normal C-AME2003-CG2X
 Confira o selo em <http://selo.digital.spb.jus.br>
 EMOLUM.: 2,62 FARPEN.: 0,31 FEP.: 0,45 MP.: 0,44
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Cartório Antonio Holanda



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.883.167/0001-25
Razão Social: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA
Endereço: R MARIA ROCHA SARMENTO / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2022 a 19/02/2022

Certificação Número: 2022012112511866447946

Informação obtida em 21/01/2022 12:51:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro para os devidos fins que quem possa interessar que a empresa **Papelaria Cajazeiras LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **41.883.167/0001-25**, e inscrição Estadual Nº **16.399.455-2**, com sede na Rua Maria Rocha Sarmiento, 49, Centro, Cajazeiras-PB, CEP: 58.900-000. Fornecem de forma satisfatória produtos de material para escritório, material escolar, gênero alimentício, limpeza, dentre outros, a empresa **CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA** inscrito no CNPJ SOB Nº **06.328.947/0001-02**, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Centro, Cajazeiras-PB, 58900-000, tendo cumprido e atendido regularmente as demandas desta empresa.

Cajazeiras-PB, 29 de Janeiro de 2022

CENTRALLAB
Central de Anal. Lab. Ltda-EPP
CNPJ: 06.328.947/0001-02

CARTÓRIO
47H Cajazeiras-PB

Stanley Lira de Souza
CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 06.328.947/0001-02

AH Cartório Arlonko Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
Notas. Em test. da verdade, Dou fé. CAJAZEIRAS-PB
31/01/2022
Stanley Lira de Souza
STANLEY LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C-AM051691-S28E
CARTÓRIO ARLONKO HOLANDA
STANLEY LIRA DE SOUZA



INDUSTRIA DE LATICINIO CAJAZEIRAS LTDA
 sitio Picadas, sn zona rural de Cajazeiras-PB CEP: 58900-000
 83 993445426 /
 37.350.144/0001-88

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.883.167/0001, localizada na Rua Maria Rocha Sarmento nº 49, bairro Centro, na cidade de Cajazeiras, PB. Fornecedor de forma satisfatória ao Laticínio Cajazeiras Ltda. Detem qualificação técnica para, material de expediente, escritório, escolar dentre outros.



CADERNOS VARIADOS 500 UNIDADES
 GRAMPEADOR 50 UNIDADES
 TESOURA 20 UNIDADES
 MARCA TEXTO 200 UNIDADES
 PASTAS 100 UNIDADES
 ARQUIVO MORTO 125 UNIDADES
 GRAMPO 1.000 CX
 RECIBO: 200 UNIDADES
 CALCULADORA 100 UNIDADES



Informamos ainda que a entrega dos produtos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CAJAZEIRAS/PB, 05 de Janeiro de 2022.


 INDUSTRIA DE LATICINIO CAJAZEIRAS LTDA
 CNPJ: 37.350.144/0001-88
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.367.181-8
 INDUSTRIA DE LACTINIO CAJAZEIRAS LTDA
 SITIO PICADAS- SIN ZONA RURAL
 CEP: 58900-000 CAJAZEIRAS-PB



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro para os devidos fins que quem possa interessar que a empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **41.883.167/0001-25**, e inscrição Estadual Nº **16.399.455-2**, com sede na Rua Maria Rocha Sarmento, 49, Centro, Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000. Fornecem de forma satisfatória produtos de material de escritório, expediente, escolar, dentre outros, a empresa **SISTEMA DE COMUNICACAO DIARIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: **11.694.678/0001-38**, com sede na Rua GERMINIANO DE SOUZA, SN, Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000, tendo cumprido e atendido regularmente as demandas desta empresa.

Tesoura 30 unidades
Apontador 25 unidades
Borracha 1.000 unidades
Canetas variadas 1.300 unidades
Lápis de cor 50 cx
Colas de diferentes gramaturas 100 unidades
Cadernos variados 500 unidades
Grafite 1.000 unidades

Cajazeiras-PB, 10 de Janeiro de 2022.

Peterson Santos de Andrade

SISTEMA DE COMUNICACAO DIARIO LTDA

CNPJ: 11.694.678/0001-38

11.694.678/0001-38
SISTEMA DE COMUNICACAO DIARIO LTDA
Rua: Geminiano de Sousa, S/N Andar 1
CENTRO- CEP: 58900-000
Cajazeiras-PB



Cartório Antônio Holanda
Rua Doton Cavalcante, 61-Centro
A presente fotocópia confere com a ORIGINAL exibida nestas
Holanda, Em test. *ANTONIO*
31/01/2022.



Contatos: (83) 3531-2251/ 98802-4576 - e-mail: comercialdiario1@gmail.com

GRUPO DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO DA PARAÍBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.883.167/0001-25**, estabelecida na Rua Maria Rocha Sarmiento nº 49, bairro Centro, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, forneceu de forma satisfatória à **OSCIP Luiz Antônio Bezerra**, CNPJ nº **082.296.083/0001-87**, estabelecida na Rua Luiz Antônio Bezerra, nºs/n, bairro Fátima Santos, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, detém qualificação técnica para vendas de prontos: gêneros alimentícios, material de limpeza e folha A4.

Registramos que a empresa entregou os produtos: LEITE PO NINHO NESTLE INST SC 800G, FARINHA TRIGO BOA SORTE C/ FERM 1KG, LAMP OUROLUX H100 70W220V, CAFÉ KIMIMO ALM 250G, LAVA R PO ALA LAVANDA SC 500G, SABÃO YPE GLIC NEUTRO 5X200G, FOLHA A4 REPORT C/ 500FOLHAS, FOLHA A4 COPIMAX 500FOLHAS.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cajazeiras-PB, 23 DE DEZEMBRO de 2021


OSCIP Luiz Antônio Bezerra
 082.296.083/0001-87

AH Cartório Antônio Holanda
 Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
 Notas. Em test. da verdade. Dep. 16. CAJAZEIRAS-PB-PB,
 24/01/2022.


STANLEY LIRA DE SOUZA
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C-AMN01756-PKTS
 Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMULUM: 2.82 FARPEN: 0.34 FEPJ: 0.52 BP: 0.05
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS RIO DO PEIXE LTDA

CNPJ: 10.771.582/0001-63 – IE: 16.034.10-19

RUA SANTA CECÍLIA, 07 – SANTA CECÍLIA,
CAJAZEIRAS-PB, CEP: 58.900-000

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro para os devidos fins que quem possa interessar que a empresa **Papelaria Cajazeiras LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **41.883.167/0001-25**, e inscrição Estadual Nº **16.399.455-2**, com sede na Rua Maria Rocha Sarmiento, 49, Centro, Cajazeiras-PB, CEP: 58.900-000, Fornecem de forma satisfatória produtos de material para escritório, material escolar, gênero alimentício, limpeza, dentre outros, a empresa **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS RIO DO PEIXE LTDA** inscrito no CNPJ SOB Nº **10.771.582/0001-63**, com sede na Rua SANTA CECILIA, 07, Centro, Cajazeiras-PB, 58900-000, tendo cumprido e atendido regularmente as demandas desta empresa.

Cajazeiras-PB, 05 de Janeiro de 2022

Paulo Ferreira de Carvalho
Gerente Administrativo
CPF: 074.453.544-17

Paulo Ferreira de Carvalho

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS RIO DO PEIXE LTDA

CNPJ: 10.771.582/0001-63

10.771.582/0001-63
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
RIO DO PEIXE LTDA
RUA SANTA CECILIA 07 - B. STA CECILIA
CAJAZEIRAS-PB

Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
Notas. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-SPB
26/01/2022

STANLEY LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Autenticação tipo Modelo C-AMNS1756-R6YB
Confira o site em <https://selodigital.spb.jus.br>



**PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO
ELETRÔNICO N° 014/2022**

OBJETO

Aquisição de materiais didáticos e de expediente, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB.

| COD. | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | MARCA | V. UNIT/ EST | P.TOTAL |
|------|--|---------|--------|----------------|--------------|--------------|
| 1 | ARAMADO, MONTANHA RUSSA, BRINQUEDO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MDF E ARAME, COMPOSTO POR 03 CIRCUITOS E 14 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS. | UND | 10 | CARLY | R\$ 161,77 | R\$1.617,70 |
| 2 | ALINHAVOS SORTIDOS, MATERIAL: M.D.F. MADEIRA E CADARÇOS DE POLIÉSTER, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA. | UND | 10 | CARLY | R\$ 159,65 | R\$1.596,50 |
| 3 | ARQUIVO MORTO CAIXA PLÁSTICA DE CORES DIVERSAS. | UND | 800 | POLYCA RT | R\$ 10,60 | R\$8.480,00 |
| 4 | ALMOFADA PARA CARIMBO N° 3 CORES DIVERSAS. | UND | 150 | RADEX | R\$ 11,40 | R\$1.710,00 |
| 5 | ALFINETE MATERIAL AÇO N° 29, CORPO CILÍNDRICO CABEÇA CHATA, COR PRATEADO, ACOMODAÇÃO CAIXA COM 25GR. | CX | 150 | BACCHI | R\$ 9,80 | R\$1.470,00 |
| 6 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MODELO TIPO RETANGULAR COM BASE PLÁSTICA NA COR AZUL E FELTRO NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA E FELTRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DIMENSÕES: 5,5 CM X 14 CM X 4 CM, COM IMÃ NA PARTE INFERIOR E BASE ANTIDERRAPANTE. | UND | 300 | MASTER PRINTER | R\$ 6,97 | R\$2.091,00 |
| 7 | APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO. UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO. | UND | 10000 | MASTER PRINTER | R\$ 0,83 | R\$8.300,00 |
| 8 | BALÃO MATERIAL LÁTEX LISO, CORES VARIADAS, TAMANHO 7 APLICAÇÃO DECORAÇÃO, CORES LISAS, APRESENTADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 50 UND, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS LÁTEX RESISTENTE. | PCT | 70 | HAPPY | R\$ 10,63 | R\$744,10 |
| 9 | BAMBOLÉ, MATERIAL PLÁSTICO, POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, DIÂMETRO DE 60 CM E TUBO DE 16 MM E PAREDE DE 1.2 MM. | UND | 200 | NAKATO YS | R\$ 6,22 | R\$1.244,00 |
| 10 | CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA SIMPLES. | UND | 130 | RADEX | R\$ 55,47 | R\$7.211,10 |
| 11 | CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA DUPLA. | UND | 150 | WALLU | R\$ 80,17 | R\$12.025,50 |
| 12 | BOLA DE HANDEBOL H2L VULCANIZADA, | UND | 150 | STADIUM | R\$ 123,32 | R\$18.498,00 |
| 13 | BOLA DE VOLEIBOL MG 3500 TAMANHO E PESO OFICIAL USO EM QUADRA. | UND | 150 | STADIU M | R\$ 116,63 | R\$17.494,50 |

| | | | | | | |
|----|---|-----|------|---------------|------------|--------------|
| 14 | BOLA MATERIAL ISOPOR, DIAMETRO 150MM, APLICAÇÃO ARTES, OCA. | UND | 30 | FRICOLA R | R\$ 6,28 | R\$188,40 |
| 15 | BOLA MATERIAL ISOPOR, DIAMETRO 200MM, APLICAÇÃO ARTES, OCA. | UND | 30 | FRICOLA R | R\$ 11,87 | R\$356,10 |
| 16 | BOLA MATERIAL ISOPOR, DIAMETRO 25MM, APLICAÇÃO ARTES, OCA. | UND | 30 | FRICOLA R | R\$ 1,21 | R\$36,30 |
| 17 | BOLA MATERIAL ISOPOR, DIAMETRO 35MM, APLICAÇÃO ARTES, OCA. | UND | 30 | FRICOLA R | R\$ 1,37 | R\$41,10 |
| 18 | BOLA MATERIAL ISOPOR, DIAMETRO 50MM, APLICAÇÃO ARTES, OCA. | UND | 30 | FRICOLA R | R\$ 1,48 | R\$44,40 |
| 19 | BOLA MATERIAL ISOPOR, DIAMETRO 75MM, APLICAÇÃO ARTES, OCA. | UND | 30 | FRICOLA R | R\$ 1,60 | R\$48,00 |
| 20 | BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO COSTURADO TAMANHO E PESO OFICIAL 32 GOMOS COM MIOLO SIBSTITUÍVEL. | UND | 150 | STADIUM | R\$ 122,30 | R\$18.345,00 |
| 21 | BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO MICROFIBRA COSTURADA, MIOLO SUBSTITUÍVEL, COM 32 GOMOS. | UND | 150 | STADIUM | R\$ 121,92 | R\$18.288,00 |
| 22 | BORRACHA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS GRAFITE COM DIMENSÕES DE 30MM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10MM. | UND | 3000 | LEONORA | R\$ 0,37 | R\$1.110,00 |
| 23 | BORRACHA, MATERIAL BORRACHA DUAS CORES, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES 50MMX17MMX7MM. | UND | 4000 | GULLER | R\$ 1,15 | R\$4.600,00 |
| 24 | BRINQUEDO EDUCATIVO PEGA VARETAS COM 40 VARETAS. | UND | 40 | | R\$ | R\$468,00 |
| 25 | CADERNO CALIGRAFIA 48 FLS CAPA FLEXÍVEL, FORMATO 202MM X 140MM. | UND | 2000 | JANDAIA | R\$ 2,47 | R\$4.940,00 |
| 26 | CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA PAPELÃO RÍGIDO APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 210 FL, CARACTERISTICA ADICIONAIS 10X1, CAPA DURA. | UND | 4000 | NOVA CADERNO | R\$ 17,42 | R\$69.680,00 |
| 27 | CAMINHÃO DIDÁTICO COM PINOS COLORIDOS, MATERIAL MDF, MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO 25 CM, LARGURA 13 CM, ALTURA 15 CM. | UND | 10 | | R\$ | R\$ |
| 28 | CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA UNIV FLEX PAPELÃO RÍGIDO APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 120 FL, CARACTERISTICA ADICIONAIS 6X1 MAT, FORMATO 200MM X 275MM. | UND | 2000 | NOVA CADERNOS | R\$ 6,83 | R\$13.660,00 |
| 29 | CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPEL, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE DE FOLHAS 48 FL, COMPRIMENTO 280MM, LARGURA 205MM, CARACTERISITCAS ADICIONAIS CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS, CAPA FLEXÍVEL. | UND | 3000 | NOVA CADERNOS | R\$ 2,23 | R\$6.690,00 |
| 30 | CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE DE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 280MM, LARGURA 205MM, TIPO 1/4 DE CAPA FLEXIVEL, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS E NÃO NUMERADAS. | UND | 2000 | NOVA CADERNOS | R\$ 3,55 | R\$7.100,00 |
| 31 | CANETA DE TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 | UND | 800 | LEONORA | R\$ 10,15 | R\$8.120,00 |

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|-----------|------------|--------------|
| | MESES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA EM AÇO INOX FINA, TRAÇO FINO, PODENDO SER NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHO E VERDE. | | | | | |
| 32 | CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COR AZUL, FORMATO CORPO SEXTAVADO COM ACOPLAMENTO DE BOCAL LISA, MATERIAL PONTA METAL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO REVESTIDA EM PLÁSTICO CINZA, TIPO ESCRITA FINA, COR DE TINTA AZUL, COM CLIP DE SEGURANÇA LATERAL, DESCARTÁVEL, COM GRAVAÇÃO DE MARCA E TIPO DE ESCRITA NO CORPO. | UND | 15000 | BIC | R\$ 1,07 | R\$16.050,00 |
| 33 | CANETA HIDROGRÁFICA CORES BRILHANTE, TIPO GIGANTE FINO, COM TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, APRESENTAÇÃO EM BOLSA DE PLÁSTICO COM 12 CORES DISTINTAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VALIDADE DO PRODUTO ESTAMPADO NO CARTÃO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | UND | 1500 | BAZZE | R\$ 7,83 | R\$11.745,00 |
| 34 | CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA E FIXA, COR DA TINTA AMARELA. | UND | 800 | MASTER | R\$ 2,28 | R\$1.824,00 |
| 35 | CARBONO TIPO PAPEL, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, COR AZUL, APLICAÇÃO DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA COM 100 FLS. | CX | 10 | GULLER | R\$ 42,12 | R\$421,20 |
| 36 | CARTOLINA LAMINADA, DIMENSÃO 48X60. | UND | 2000 | VMP | R\$ 2,33 | R\$4.660,00 |
| 37 | CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M², CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICAS COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR. | UND | 3000 | REIPEL | R\$ 0,82 | R\$2.460,00 |
| 38 | CHUTEIRA PARA CAMPO EM PVC ADULTO BO/PTA/VRM. | PAR | 300 | | R\$ | R\$ |
| 39 | CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO. | CX | 400 | ACC | R\$ 2,88 | R\$1.152,00 |
| 40 | CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO. | CX | 500 | ACC | R\$ 2,88 | R\$1.440,00 |
| 41 | CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO. | CX | 500 | CARBRIN K | R\$ 3,23 | R\$1.615,00 |
| 42 | CALCULADORA 12 DÍGITOS. | UND | 50 | MASTER | R\$ 25,08 | R\$1.254,00 |
| 43 | CAIXA-ENCAIXA, BRINQUEDO EDUCATIVO, FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, CONTÉM 18 PECINHAS E 1 CHAVE PARA CADA PORTINHA. | UND | 10 | | R\$ 159,00 | R\$ |
| 44 | CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 8/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO. | UND | 300 | ACC | R\$ 3,50 | R\$1.050,00 |
| 45 | COLA BRANCA 1KG. | UND | 60 | BAMLUNI | R\$ 18,50 | R\$ |
| 46 | COLA BRANCA 90G. | UND | 1000 | BAMLUNI | R\$ 2,38 | R\$2.380,00 |
| 47 | COLA ISOPOR 90G. | UND | 800 | BAMLUNI | R\$ 5,30 | R\$ |
| 48 | COLA BRANCA 40G. | UND | 950 | BAMLUNI | R\$ 2,30 | R\$ |
| 49 | COLA ESPECIAL PARA EVA, TUBO DE 90 GR. | UND | 800 | BAMLUNI | R\$ 6,30 | R\$ |

| | | | | | | |
|----|---|-----|------|-----------------|-----------|-------------|
| 50 | COLA PANO 37G SOLÚVEL EM ÁGUA SECAGEM AO AR APLICAÇÃO SOBRE TECIDO A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA AGUA E ADITIVOS E CONSERVANTES. | UND | 150 | CORFIX | R\$ 8,17 | R\$1.225,50 |
| 51 | COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, TIPO BASTÃO FINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA. | UND | 1000 | IBEL | R\$ 1,03 | R\$1.030,00 |
| 52 | COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, TIPO BASTÃO GROSSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA. | UND | 1000 | IBEL | R\$ 2,10 | R\$2.100,00 |
| 53 | COLCHETE LATONADO Nº 15 CAIXA COM 72 UNIDADES. | CX | 300 | CHAPAR RAU | R\$ 18,73 | R\$5.619,00 |
| 54 | COLA GLITER COLORIDA COM 25G. | UND | 1000 | RADEX | R\$ 3,48 | R\$3.480,00 |
| 55 | CONTACT, ROLO COM 45CM X 25M COR TRANSPARENTE. | RL | 100 | BRW | R\$ 73,15 | R\$7.315,00 |
| 56 | CORRETIVO LIQUIDO, MATERIAL BASE D'AGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18ML, COR BRANCA DE ÓTIMA VISCOSIDADE. | UND | 800 | ARNA | R\$ 2,83 | R\$2.264,00 |
| 57 | DOMINO DE TRANSITO COM 28 PEÇAS MATERIAL EM MDF. | UND | 40 | CARLY | R\$ 23,81 | R\$952,40 |
| 58 | DOMINO DIVISÃO MATERIAL EM MDF COM 28 PEÇAS. | UND | 30 | CARLY | R\$ 23,81 | R\$714,30 |
| 59 | DOMINO DIVISÃO SILÁBICA EM MDF COM 28 PEÇAS. | UND | 20 | CARLY | R\$ 23,81 | R\$476,20 |
| 60 | DOMINO SUBTRAÇÃO MATERIAL EM MDF COM 28 PEÇAS. | UND | 10 | CARLY | R\$ 23,81 | R\$238,10 |
| 61 | ELÁSTICO, MATERIAL BORRACHA NATURAL (LÁTEX), MODELO CIRCULAR, COR AMARELA, NR 18, EMBALAGEM SACO 100G. | UND | 200 | MERCUR | R\$ 7,30 | R\$1.460,00 |
| 62 | ENVELOPE PAPEL KRAFT, 80 G/M², MEDINDO 176MMX250MM, TIPO SACO COMUM NA COR OURO. | UND | 6000 | SCRITY | R\$ 0,52 | R\$3.120,00 |
| 63 | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 310MM. | UND | 6000 | SCRITY | R\$ 1,02 | R\$6.120,00 |
| 64 | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280MM, COR OURO COM RELEVO BAIXO, LARGURA 200MM. | UND | 7000 | SCRITY | R\$ 0,68 | R\$4.760,00 |
| 65 | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 240MM. | UND | 5000 | SCRITY | R\$ 0,85 | R\$4.250,00 |
| 66 | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 36MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 26MM. | UND | 4000 | SCRITY | R\$ 0,93 | R\$3.720,00 |
| 67 | ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFFSET, GRAMATURA 90GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR BRANCA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 265MM. | UND | 4000 | SCRITY | R\$ 0,93 | R\$3.720,00 |
| 68 | ESTILETE TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESCRITORIO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 180. | UND | 300 | MASTER PRINT | R\$ 2,48 | R\$744,00 |
| 69 | EXTRATOR DE GRAMPO, METAL GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM. | UND | 200 | MASTER PRINT | R\$ 2,87 | R\$574,00 |

| | | | | | | |
|----|--|-----|------|------------|------------|--------------|
| 70 | ESTILETE TIPO LAMINA RETRATIL APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO. | UND | 300 | BRW MASTER | R\$ 1,80 | R\$540,00 |
| 71 | EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 44, COMPRIMENTO 56CM, GRAMATURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTIUSO. | UND | 5000 | IBEL | R\$ 2,47 | R\$12.350,00 |
| 72 | EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60CM, ALTURA 2MM, COM GLITER, APLICAÇÃO MULTIUSO. | UND | 1000 | IBEL | R\$ 6,38 | R\$6.380,00 |
| 73 | EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60CM, ALTURA 2MM, TIPO ESTAMPADO, APLICAÇÃO MULTIUSO. | UND | 1000 | IBEL | R\$ 6,62 | R\$6.620,00 |
| 74 | FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25MM COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. | RL | 200 | FITPEL | R\$ 7,42 | R\$1.484,00 |
| 75 | FITA GOMADA 25MMX50M. | RL | 50 | FITPEL | R\$ 15,47 | R\$773,50 |
| 76 | FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE LARGURA 12 COMPRIMENTO 40, COR INCOLOR APLICAÇÃO MULTIUSO. | RL | 300 | FITPEL | R\$ 5,58 | R\$1.674,00 |
| 77 | FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE LARGURA 48MM COMPRIMENTO 45M, COR INCOLOR APLICAÇÃO MULTIUSO. | RL | 300 | FITPEL | R\$ 6,20 | R\$1860,00 |
| 78 | FITA DUPLA FACE 18MMX30M | UND | 50 | CORTIART | R\$ 9,43 | R\$471,50 |
| 79 | FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, MONOFACE, ROLO 12MM X 10M, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO MULTIUSO. | UND | 200 | CORTIART | R\$ 1,70 | R\$340,00 |
| 80 | GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 105G, NÃO TÓXICO, APLICAÇÃO PARA MARCAÇÃO DE MADEIRA, COURO, BORRACHA, CIMENTO, MÁRMORE E GRANITO, COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, RESISTENTE A ÁGUA. | UND | 3000 | KAALE | R\$ 6,38 | R\$19.140,00 |
| 81 | GLITER ESCOLAR EM CORES VARIADAS, PACOTES DE 50GRS. | UND | 300 | PURPURINA | R\$ 11,96 | R\$3.588,00 |
| 82 | GLITER ESCOLAR 3.5G, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO DIVERSAS SUPERFÍCIES. | UND | 600 | LANTECA | R\$ 1,15 | R\$690,00 |
| 83 | GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL PINTADO, TIPO MESA, CAPACIDADE DE APLICAÇÃO 240FLS, UTILIZAÇÃO MANUAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, APLICAÇÃO EM PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PERFURANDO ATÉ 240FLS DE UMA SÓ VEZ. | UND | 80 | BRW | R\$ 258,87 | R\$20.709,60 |
| 84 | GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL PINTADO, TIPO MESA, CAPACIDADE DE APLICAÇÃO 25 FLS, UTILIZAÇÃO MANUAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, APLICAÇÃO EM PAPEL. | UND | 150 | BRW | R\$ 35,62 | R\$5.343,00 |
| 85 | GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ESPECÍFICO TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND. | CX | 250 | BRW | R\$ 8,26 | R\$2.065,00 |
| 86 | GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, TAMANHO 106/8, CX C/3000 UND. | CX | 30 | BRW | R\$ 20,80 | R\$624,00 |
| 87 | GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, TAMANHO 23/10, CAIXA C/1000 UND. | CX | 50 | BACCHI | R\$ 6,97 | R\$348,50 |

| | | | | | | |
|-----|--|-----|-------|----------------|------------|--------------|
| 88 | GRAMPO TRILHO MATERIAL METAL, APRESENTAÇÃO TRILHO, COMPRIMENTO 95MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA. | CX | 30 | CHAMPA RRAU | R\$ 20,40 | R\$612,00 |
| 89 | JACARÉ DIDÁTICO, DIVERTIDO E COLORIDO, CONTÉM:1 JACARÉ COM TAMPA DIDÁTICA,6 FORMAS DIDÁTICAS,1 TELEFONE,1 LÍNGUA, MATERIAL PLÁSTICO. | UND | 10 | CALESIT A | R\$ 101,93 | R\$1.019,30 |
| 90 | JOGO DA MEMORIA, COMPOSTO POR 40 PEÇAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE MADEIRA. | UND | 30 | | R\$ | R\$652,00 |
| 91 | LÁPIS, CONJUNTO DE 12 CORES, CARGA INERTE DE CORES DIVERSAS, CERAS DE COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, CORPO EM RESINA, E SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO NA PARTE EXTERNA DA CAIXA. | CIT | 4000 | MASTER PRINT | R\$ 7,08 | R\$28.320,00 |
| 92 | LÁPIS GRAFITE MATERIAL CORPO DE RESINA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, DUREZA DO GRAFITE 2B, TIPO REAPONTADO, CARGA GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO OU REDONDO SEM BORRACHA. | UND | 12000 | LEONOR A | R\$ 0,57 | R\$6.840,00 |
| 93 | LÁPIS HIDROCOR, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM 06 UNIDADES EMBALAGEM PLÁSTICA. | UND | 1000 | BAZZE | R\$ 7,73 | R\$7.730,00 |
| 94 | LAPISEIRA MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, DIÂMETRO DA CARGA 0,7MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PRENDEDOR, ACIONADOR E PONTEIRA DE METAL, COM ACIONAMENTO MANUAL DE CARGA E EMBORRACHADO PARA MELHOR ACOMODAMENTO NA MÃO. | UND | 200 | BRR | R\$ 6,13 | R\$1.226,00 |
| 95 | LIVRO ATAS COM 100 FOLHAS. | UND | 400 | CARTARTE | R\$ 20,95 | R\$8.380,00 |
| 96 | LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE DE FOLHAS 100FLS, GRAMATURA, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS. | UND | 300 | SAIO DOMING OS | R\$ 24,00 | R\$7.200,00 |
| 97 | LIVROS DE HISTORINHA | UND | 2500 | TUDO LIVROS | R\$ 5,57 | R\$13.916,67 |
| 98 | LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 230, LARGURA 160, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET. | UND | 300 | BAG | R\$ 15,37 | R\$4.611,00 |
| 99 | MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA AGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO 12 BASTÕES, QUANTIDADE CORES 12 UM, COR SORTIDA COM 180G. | UND | 2000 | ACRILEX | R\$ 6,97 | R\$13.933,33 |
| 100 | CRIE E MONTE, BLOCOS DE MONTAR C/ 80 PCS. | UND | 100 | CARLY | R\$ 93,70 | R\$9.370,00 |
| 101 | MATERIAL DOURADO COM 611 PEÇAS COMPOSTO DE CUBO DE MILHAR, PLACAS DE CENTENA, BARRAS DE DEZENAS E CUBINHOS DE UNIDADES TAMANHO 26X25CM. | UND | 10 | | R\$ | R\$ |
| 102 | MEDALHA, MATERIAL METAL COR DOURADA DIÂMETRO 28MM FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA. | UND | 600 | | R\$ | R\$ |
| 103 | MOLHA DEDO - PARA MANUSEIO DE PAPEIS, EM FORMA DE CREME (PASTA), NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA. COMPOSIÇÃO: ACIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTICIO E ESSENCIA AROMÁTICA. ACONDICIONADO EM POTE COM 12 GRAMAS. | UND | 200 | KIT | R\$ 4,13 | R\$826,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|-----|-----|--------|----------|-----------|
| 104 | PAPEL CELULOSE VEGETAL TIPO SUPER CREPOM PARAFINADO, ENRUGADO, 2,00 M X 40CM, CORES | FLS | 500 | REIPEL | R\$ 1,45 | R\$725,00 |
|-----|--|-----|-----|--------|----------|-----------|



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive 'P' followed by a flourish.

| | | | | | | |
|-----|--|-----|------|--------------|-----------|---------------|
| | VARIADAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PAPEL SUPER CREPOM PARAFINADO PARA APLICAÇÃO DIVERSAS. | | | | | |
| 105 | PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS, APLICAÇÃO CONFECCÃO DE CARTAZES COMPRIMENTO 58CM LARGURA 45CM GRAMATURA 120G. | FL | 2000 | REIPEL | R\$ 1,33 | R\$2.660,00 |
| 106 | PAPEL MADEIRA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI-KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 60CM COR OURO. | FL | 2000 | REIPEL | R\$ 1,47 | R\$2.940,00 |
| 107 | PAPEL OFFSET, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 40 G/M ² COMPRIMENTO 96CM, LARGURA 66CM, COR BRANCA. | FLS | 1000 | BIGNAR DI | R\$ 1,83 | R\$1.830,00 |
| 108 | PAPEL OFÍCIO 9, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 315MM, LARGURA 215MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BRANCO. | RS | 100 | SUZANO | R\$ 29,57 | R\$2.957,00 |
| 109 | PAPEL FOTOGRAFICO 180G C/ 50FLS | PC | 100 | MASTER | R\$ 28,33 | R\$2.833,00 |
| 110 | PAPEL MICRO ONDULADO MEDINDO 50CM X 80CM. | UND | 1000 | REIPEL | R\$ 3,65 | R\$3.650,00 |
| 111 | PAPEL GUACHE MEDINDO 40CM X 66CM. | UND | 2000 | REIPEL | R\$ 2,10 | R\$4.200,00 |
| 112 | PAPEL OFICIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BRANCO COM RESMA COM 500FLS. | UND | 6000 | SUZANO | R\$ 21,98 | R\$131.880,00 |
| 113 | PAPEL OFICIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COLORIDO PC COM 100FLS. | UND | 2000 | SENINHA | R\$ 7,00 | R\$14.000,00 |
| 114 | PAPEL VERGE C/50 FLS 180G, MEDINDO 210X297MM, CAIXA COM 50 FLS | UND | 100 | OFFPAPO | R\$ 18,62 | R\$1.862,00 |
| 115 | PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 70 LARGURA 50, MODELO SEM ESTAMPA. | UND | 2000 | REIPEL | R\$ 0,42 | R\$840,00 |
| 116 | PAPEL TIPO CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, CORES VARIADAS. | UND | 2000 | REIPEL | R\$ 1,38 | R\$2.760,00 |
| 117 | PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PREDEDOR INTERNO, LARGURA 230, ALTURA 330. | UND | 2500 | POLIBRAS S | R\$ 3,62 | R\$9.050,00 |
| 118 | PASTA CLASSIFICADOR CARTAO DUPLO COM GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO, FORMATO 350MM X 230MM, DIVERSAS CORES. | UND | 3000 | DELL | R\$ 7,18 | R\$21.540,00 |
| 119 | PASTA SUSPENSÁ FORMATO 350MM X 230MM. KRAFT | UND | 2000 | DELL | R\$ 3,98 | R\$7.969,00 |
| 120 | PASTA COM TRILHO FORMATO 350MM X 230MM. | UND | 3500 | POLIBRAS DAC | R\$ 3,75 | R\$13.125,00 |
| 121 | PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO "L", LARGURA 230 MM, COMPRIMENTO 335 MM, CORES VARIADAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 0,30 MM DE ESPESSURA. | UND | 2000 | | R\$ 1,53 | R\$3.060,00 |
| 122 | PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PREDEDOR INTERNO, LARGURA 230MM, ALTURA 330MM, CORES DIVERSAS. | UND | 1200 | | R\$ | R\$3.480,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|-----|------|----------|-----------|---------------|
| 123 | PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO Prensado, MEDINDO 285MMX345MMX80MM, COM PRENDEDOR INTERNO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS. | UND | 1500 | DAC | R\$ 16,90 | R\$ 25.350,00 |
| 124 | PASTA SANFONADA, COM 12 DIVISÓRIAS, CORES DIVERSAS, DIMENSÃO 230X38X330MM. | UND | 200 | POLIBRAS | R\$ 25,90 | R\$ 5.180,00 |
| 125 | PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30FLS, COM MARGEADOR. | UND | 50 | BRW | R\$ 42,37 | R\$ 2.118,50 |
| 126 | PILHA AMARELA, TIPO D, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V. | UND | 50 | RAYOVAC | R\$ 3,38 | R\$ 169,00 |
| 127 | PILHA AMARELA, TIPO AAA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V. | UND | 100 | RAYOVAC | R\$ 2,20 | R\$ 220,00 |
| 128 | PILHA AMARELA, TIPO AA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V. | UND | 500 | RAYOVAC | R\$ 1,78 | R\$ 890,00 |
| 129 | PILHA ALCALINA, TIPO AAA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V. | PAR | 500 | RAYOVAC | R\$ 4,28 | R\$ 2.140,00 |
| 130 | PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMINIO POLIDO, Nº 04, APLICAÇÃO DIVERSAS. | UND | 400 | KIT | R\$ 2,33 | R\$ 932,00 |
| 131 | PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMINIO POLIDO, Nº 06, APLICAÇÃO DIVERSAS. | UND | 70 | KIT | R\$ 2,68 | R\$ 187,60 |
| 132 | PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMINIO POLIDO, Nº 16, APLICAÇÃO DIVERSAS. | UND | 25 | KIT | R\$ 3,77 | R\$ 94,25 |
| 133 | PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMINIO POLIDO, Nº 22, APLICAÇÃO DIVERSAS. | UND | 25 | BRW | R\$ 6,33 | R\$ 158,25 |
| 134 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE, TIPO ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, TIPO PONTA DE FELTRO CHANFRADA ESPESSURA 4-8MM, CARGA TIPO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DE TINTA DIVERSAS, TRAÇO GROSSO ESCREVE QUASE SOBRE TODAS AS SUPERFÍCIES. | UND | 400 | RADEX | R\$ 5,93 | R\$ 2.372,00 |
| 135 | PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGAVEL, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ALCOOL. | UND | 800 | BIC | R\$ 7,15 | R\$ 5.720,00 |
| 136 | PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASTÃO GROSSO. | UND | 100 | BRW | R\$ 48,80 | R\$ 4.880,00 |
| 137 | PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL PLÁSTICO OS, COMPRIMENTO 344MM LARGURA 230MM, COM PRENDEDOR METÁLICO. | UND | 300 | BACCHI | R\$ 12,07 | R\$ 3.621,00 |
| 138 | PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASTÃO FINO. | UND | 180 | BRW | R\$ 38,75 | R\$ 6.975,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|-----|-----|---------|----------|------------|
| 139 | PLACA MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTISTICOS, ESPESSURA 010MM 3/8", COR BRANCA. | UND | 200 | FRICOLA | R\$ 4,03 | R\$ 806,00 |
|-----|--|-----|-----|---------|----------|------------|

| | | | | | | |
|-----|--|-----|------|------------|------------|---------------|
| 140 | PLACA MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTISTICOS, ESPESSURA 015MM 5/8", COR BRANCA. | UND | 200 | FRICOLA | R\$ 5,26 | R\$ 1.052,00 |
| 141 | PLACA MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTISTICOS, ESPESSURA 020MM 3/4", COR BRANCA. | UND | 200 | FRICOLA | R\$ 8,08 | R\$ 1.616,00 |
| 142 | PORTA LÁPIS E CLIPS, EM ACRILICO, NA COR TRANSPARENTE. | UND | 100 | WALLER | R\$ 20,75 | R\$ 2.075,00 |
| 143 | PREDEDOR DE PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRAMPOMOL, CAPACIDADE 230, COMPRIMENTO 5, LARGURA 3, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, PONTA AÇO INOX, COR PRETA. | UND | 100 | ACC | R\$ 1,60 | R\$ 160,00 |
| 144 | POTINHOS EMPILHAR E ROLAR, COM 10 XÍCARAS COLORIDAS NUMERADAS PARA EMPILHAR, ENCAIXAR OU ENCAIXAR E ROLAR, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. | UND | 12 | | R\$ | R\$ |
| 145 | PREDEDOR DE PAPEL, MATERIAL TIPO GRAMPOMOL, CAPACIDADE 200, COMPRIMENTO 4, LARGURA 2,9, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMANHO MÉDIO, PONTA AÇO INOX, COR PRETA. | UND | 100 | ACC | R\$ 1,65 | R\$ 165,00 |
| 146 | QUADRO BRANCO 90X120 COM BORDA DE MADEIRA | UND | 100 | STALO | R\$ 124,03 | R\$ 12.403,00 |
| 147 | QUEBRA CABEÇA PAPELÃO COM 100 PEÇAS MEDINDO 36,1X26,4CM. | UND | 100 | BIG BOY | R\$ 20,81 | R\$ 2.081,00 |
| 148 | REDE FUTEBOL CAMPO FIO 2 TAMANHO 7,55X2,44. | PAR | 50 | | R\$ | R\$ 11.628,33 |
| 149 | REDE FUTEBOL SALÃO FIO 2 TAMANHO 2,20X3,20. | PAR | 50 | | R\$ | R\$ 8.561,67 |
| 150 | REDE VÔLEI FIO 2 PORTA ANTENA 2 LONA ALGODÃO. | UND | 50 | | R\$ | R\$ 5.065,83 |
| 151 | RÉGUA, MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO DE MILIMETROS E CENTIMETROS, COMPRIMENTO 30CM. | UND | 2000 | WALEU | R\$ 1,03 | R\$ 2.060,00 |
| 152 | TESOURA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MATERIAL CABO PROPILENO COMPRIMENTO 5" CARACTERISTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR. | UND | 700 | VMP | R\$ 3,65 | R\$ 2.555,00 |
| 153 | TESOURA INOX 21CM, APLICAÇÃO MULTIUSO. | UND | 80 | BRW | R\$ 16,92 | R\$ 1.353,33 |
| 154 | SACOLA DE 80 BLOCOS, MEGA BLOKS, MATERIAL PLÁSTICO, OBJETIVO EDUCACIONAL: HABILIDADES MOTORAS, PENSAMENTO CRIATIVO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. | UND | 40 | MEGA BLACK | R\$ 154,77 | R\$ 6.190,80 |
| 155 | TINTA CARIMBO, ÁGUA E PIGMENTOS LIQUIDOS APLICAÇÃO ALMOFADA PARA CARIMBO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COR AZ E TUBO DE 40ML. | UND | 80 | CARLU | R\$ 9,28 | R\$ 742,40 |
| 156 | TORRE INTELIGENTE, CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F., CONTÉM 18 PLACAS MEDINDO 7,5X7,5CM E 45 CILINDROS DE MADEIRA PINTADOS MEDINDO 3,5CM DE ALTURA, TOTAL DE PEÇAS: 63 PEÇAS. | UND | 12 | BAMBINI | R\$ 100,03 | R\$ 1.200,36 |

| | | | | | | |
|-----|---|-----|-----|---------|----------|---------------|
| 157 | TINTA GUACHE COM 250ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCOLA/ ÁGUA /PIGMENTO /CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA. | UND | 400 | BAMBINI | R\$ 6,96 | R\$ 2.784,00 |
| 158 | TROFÉU GRANDE, MEDINDO 105CM. | UND | 50 | | R\$ | R\$ 11.590,00 |
| 159 | TROFÉU MÉDIO, MEDINDO 81CM. | UND | 50 | | R\$ | R\$ 5.595,83 |
| 160 | TROFÉU PEQUENO, MEDINDO 36CM. | UND | 50 | | R\$ | R\$ 3.528,33 |
| 161 | TINTA PARA TECIDO COM 37ML, PINTURA TÊXTIL, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRILICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA PRONTA PARA USO. | UND | 500 | CORFIX | R\$ 4,68 | R\$ 2.340,00 |
| 162 | TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL GLITER COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO | UND | 200 | CORFIX | R\$ 9,96 | R\$ 1.992,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|------|------|----------|------------|---------------|
| | DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR. | | | | | |
| 163 | TINTA GUACHE CORES DIVERSAS CX COM 06 UND, CADA POTE COM 15ML. | CX | 2000 | ARILEX | R\$ 5,08 | R\$ 10.160,00 |
| 164 | TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, COR DIVERSAS, LARGURA 1,40CM. | MT | 2000 | SANTA FÉ | R\$ 3,83 | R\$ 7.660,00 |
| 165 | XADREZ CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 24X24CM COM 32 PEÇAS PLÁSTICAS. | UND | 30 | CARLY | R\$ 42,98 | R\$ 1.289,40 |
| 166 | ESTOJO ESCOLAR QUADRADO COM FECHAMENTO EM ZÍPER E MATERIAL PERFORMANCE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 6X6X20CM. | UND | 4000 | | R\$ 11,98 | R\$ 47.920,00 |
| 167 | AGENDA ESCOLAR TAMANHO 14,5X20,5CM, CAPA DURA COM IMPRESSÃO COLORIDA E LAMINAÇÃO BRILHO, COM 224 FOLHAS, UMA PÁGINA DE DADOS PESSOAIS, UMA PÁGINA CALENDÁRIO ESCOLAR, UMA PÁGINA DADOS DA ESCOLA. | UND | 400 | | R\$ 28,15 | R\$ 11.260,00 |
| 168 | BARALHO DOS COMPORTAMENTOS: EFEITO BUMERANGUE. ED. SINOPSYS | UND | 1 | | R\$ 208,00 | R\$ 208,00 |
| 169 | MIND FULLNESS: 100 CARTAS COM EXERCÍCIOS PARA ATENÇÃO PLENA E REDUÇÃO DE STRESS. EDITORA MATRIX; LIVRO PRESENTE EDIÇÃO 7 DE JUNHO DE 2917 | UND | 1 | | R\$ 81,43 | R\$ 81,43 |
| 170 | JOGO BOGGLE SLAM: JOGO EDUCATIVO. EDITORA HASBRO | UND | 2 | | R\$ 209,33 | R\$ 418,66 |
| 171 | RECONHECENDO AS EMOÇÕES: JOGO DA MEMÓRIA EDITORA: ARTESÃ EDITORA, EDIÇÃO 1, PORTUGUÊS | UND | 2 | | R\$ 74,50 | R\$ 149,00 |
| 172 | BARALHO DOS PENSAMENTOS: RECICLANDO IDEIAS, EDITORA SINOPSYS | ROLO | 2 | | R\$ 158,17 | R\$ 316,34 |
| 173 | BARALHO DAS DISTORÇÕES: ENFRENTANDO ARMADILHAS DOS PENSAMENTOS. EDITORA SINOPSYS, EDIÇÃO 1 | UND | 2 | | R\$ 158,33 | R\$ 316,66 |
| 174 | BARALHO DOS VALORES E SENTIDOS DA VIDA. EDITORA SINOPSYS | UND | 2 | | R\$ 198,00 | R\$ 396,00 |
| 175 | BARALHO DAS HABILIDADES SOCIAIS: DESENVOLVENDO AS RELAÇÕES. EDITORA SINOPSYS | UND | 2 | | R\$ 708,00 | R\$ 1.416,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|-----|---|----------|------------|--------------|
| 176 | QUEBRA-CABEÇA DAS CRENÇAS EXAGERADAS: TRABALHANDO COM CRENÇAS DOS TRANSTORNOS EXAGERADOS | UND | 2 | | R\$ 184,00 | R\$ 368,00 |
| 177 | BARALHO DOS SINTOMAS: PSICOEDUCAÇÃO SOBRE TRANSTORNOS MENTAIS. EDITORA SINOPSYS | UND | 2 | | R\$ 181,40 | R\$ 362,80 |
| 178 | PRÁTICAS PSICOSSOCIAIS EM SAÚDE MENTAL: DA DIVERSIDADE TEÓRICA AO ENCONTRO DAS ATUAÇÕES. EDITORA SINOPSYS | UND | 2 | | R\$ 676,93 | R\$ 1.353,86 |
| 179 | LUZ, CÂMERA E AÇÃO: FILMES NA PRÁTICA CLÍNICA INFANTIL. EDITORA SINOPSYS | UND | 2 | | R\$ 183,93 | R\$ 367,86 |
| 180 | JOGO DAS CRENÇAS. EDITORA SINOPSYS | UND | 2 | | R\$ 177,00 | R\$ 354,00 |
| 181 | BARALHO DO MODELO COGNITIVO PARA ADULTOS. EDITORA SINOPSYS | UND | 2 | | R\$ 186,07 | R\$ 372,14 |
| 182 | TANGRAM – JOGO EM MDF. MARCA JOTT PLAY | UND | 3 | | R\$ 121,80 | R\$ 365,40 |
| 183 | QUEBRA CABEÇA INFANTIL MADEIRA - 15 PEÇAS | UND | 2 | CALIRINK | R\$ 40,38 | R\$ 80,76 |
| 184 | QUEBRA CABEÇA INFANTIL MADEIRA - 30 PEÇAS | UND | 2 | CALIRINK | R\$ 54,32 | R\$ 108,64 |
| 185 | QUEBRA CABEÇA INFANTIL MADEIRA - 100 PEÇAS | UND | 2 | | R\$ 175,33 | R\$ 350,66 |
| 186 | JOGO PERFIL 6 – MARCA GROW, MULTICOR, PRODUZIDO COM PAPEL, PAPEL CARTÃO E POLIESTIRENO | UND | 2 | | R\$ 186,00 | R\$ 372,00 |
| 187 | JOGO PERFIL JUNIOR – MARCA GROW, CORES DIVERSAS | UND | 2 | | R\$ 100,97 | R\$ 201,94 |

| | | | | | | |
|-----|--|-----|----|---------------|-----------|--------------|
| 188 | LIVROS PARA COLORIR – EDITORA PASSO A PASSO | UND | 50 | PASSO A PASSO | R\$ 6,48 | R\$ 324,00 |
| 189 | JOGO RESTA 1- EDUCATIVO PEDAGÓGICO RACIOCÍNIO DESAFIO TABULEIRO – FABRICADO POR PAIS E FILHOS 2178 | UND | 3 | | R\$ 29,96 | R\$ 89,88 |
| 190 | JOGO UNO 114 PEÇAS, MARCACOPAG, COLORIDO | UND | 2 | | R\$ 34,91 | R\$ 69,82 |
| 191 | DOMINÓ TIPO OSSO 40X20MM, 28 PEÇAS, FABRICANTE GIMP | UND | 2 | | R\$ 43,08 | R\$ 86,16 |
| 192 | VASELINA LÍQUIDA 1LITRO - RIOQUIMICA | UND | 2 | | R\$ 58,83 | R\$ 117,66 |
| 193 | MOLDE DE SILICONE PARA BOSCUIT- CASA DA ARTE, MODELO DIVERSOS | UND | 20 | | R\$ 21,42 | R\$ 428,40 |
| 194 | ENVELOPE CARTA 114X62 MM 63G | UND | 50 | SERITY | R\$ 0,22 | R\$ 11,00 |
| 195 | FOLHAS DE PAPEL CARTÃO, MARCA USAPEL, COR BRANCO C/50 FLS | PCT | 20 | USAPEL | R\$ 25,73 | R\$ 514,60 |
| 196 | FITA ADESIVA ESPUMA BANANA DUPLA FACE 19MMX5,5M, MARCA TOKE E CRIE | UND | 10 | TOKE E CRIE | R\$ 14,98 | R\$ 149,80 |
| 197 | TELAS PARA PINTURA PEQUENA 10X15 | UND | 50 | COTIARTE | R\$ 8,28 | R\$ 414,00 |
| 198 | TELAS PARA PINTURA MÉDIA 30X40 | UND | 50 | COTIARTE | R\$ 14,62 | R\$ 731,00 |
| 199 | TELAS PARA PINTURA GRANDE 80X120 | UND | 50 | COTIARTE | R\$ 93,95 | R\$ 4.697,50 |
| 200 | TINTA ACRÍLICA COM BRILHO, CORES VARIADAS, ACRILEX C/ 6 CORES | CX | 25 | ACRILEX | R\$ 37,23 | R\$ 930,75 |
| 201 | TESOURAS PARA PICOTAR PROFESSIONAL CORTA PAPEL E TECIDOS, AÇO INOXIDÁVEL, MARCA LEVOLPE | UND | 5 | LEONORA | R\$ 60,82 | R\$ 304,08 |
| 202 | FIBRA ENCHIMENTO PARA ALMOFADA | PCT | 10 | | R\$ 45,18 | R\$ 451,80 |
| 203 | TIRA BORDADA 2,50 CM, 100% ALGODÃO, BRANCO, PEÇA COM 14, 40M | PÇS | 15 | | R\$ 40,82 | R\$ 612,30 |
| 204 | IMÃ DE GELADEIRA PACOTE C/ 05 FOLHAS | PCT | 5 | OFFPOPER | R\$ 46,13 | R\$ 230,65 |
| 205 | ARGOLA PARA CHAVEIRO C/ 100 UND | PCT | 5 | | R\$ 36,28 | R\$ 181,40 |
| 206 | ENTREMEIO BORDADO AJOUR 2,00 CM – 100% ALGODÃO, BRANCO, PEÇA COM 14M | PÇS | 14 | | R\$ | R\$ |
| 207 | PEÇAS VIÉS ESTREITO CORES VARIADOS 5MT | UND | 30 | | R\$ | R\$ |
| 208 | VELCRO 5 M | PÇS | 2 | | R\$ | R\$ |
| 209 | PEÇAS RENDA BRANCA LARGURA 2 CM C/50 MT | UND | 10 | | R\$ | R\$ |

| | | | | | | |
|-----|---|-----|-----|-----------|-----------|-------------|
| 210 | PEÇAS RENDA BRANCA LARGURA 10 CM C/ 50 MT | UND | 10 | | R\$ | R\$ |
| 211 | ALÇAS PARA BOLSA 5 M | UND | 5 | | R\$ | R\$ |
| 212 | PACOTES PEROLAS PARA COLARES | PCT | 20 | | R\$ | R\$ |
| 213 | TUBOS DE LINHA NAYLON | UND | 10 | | R\$ | R\$ |
| 214 | KIT MIÇANGAS COLORIDAS | PCT | 5 | | R\$ | R\$ |
| 215 | KIT LANTEJOULAS COLORIDAS | PCT | 5 | | R\$ | R\$ |
| 216 | ABOTOADURAS PARA COLARES C/ 20 PEÇAS | PCT | 3 | | R\$ | R\$ |
| 217 | PANOS DE PRATO | UND | 50 | | R\$ | R\$ |
| 218 | VARÃO DE CORTINA | UND | 2 | | R\$ | R\$ |
| 219 | TECIDO VOAL | MT | 10 | | R\$ | R\$ |
| 220 | COLA DE MADEIRA CASCOREZ 500G C/ 06 | CX | 2 | CASCOOZ | R\$ 52,93 | R\$105,86 |
| 221 | TUBOS DE LINHAS VARIADAS C/ 10 UND | CX | 10 | | R\$ | R\$ |
| 222 | COLA INSTANTÂNEA, MARCA TEK BOND 100G COM 12/ UND | CX | 5 | | R\$ | R\$ |
| 223 | NOVELOS DE LINHA PARA CROCHÊ | UND | 20 | CISNE | R\$ 18,58 | R\$371,60 |
| 224 | CORDA DE NYLON POLIAMIDA TRANÇADA 30 METROS | UND | 1 | | R\$ | R\$ |
| 225 | TINTA GUACHE C/ 06 CORES, MARCA ACRILEX | CX | 50 | ACRILEX | R\$ 7,51 | R\$375,50 |
| 226 | TINTAS PARA TECIDO, MARCA ACRILEX 37ML | UND | 50 | ACRILEX | R\$ 5,48 | R\$274,00 |
| 227 | TINTA SPRAY USO GERAL, MARCA TEK BOND, CORES VARIADAS 350ML | UND | 30 | TEK BONDE | R\$25,62 | R\$768,60 |
| 228 | KIT JOGO DE TOALHAS DE BANHO E ROSTO | UND | 20 | | R\$ | R\$ |
| 229 | CAIXA ORGANIZADORA TAMPA COM TRAVA, 9LITROS, TRANSPARENTE, FABRICANTE SANREMO | UND | 2 | | R\$ | R\$ |
| 230 | AGULHAS PARA CROCHÊ N° 08; 06, 04 | UND | 12 | | R\$ | R\$ |
| 231 | EVA C/ GLITER 40X60, PACOTE COM 5 FOLHAS | UND | 50 | IBEL | R\$ 30,68 | R\$1.534,00 |
| 232 | PAPEL GUACHE, CORES VARIADAS C/ 20 FLS | PCT | 10 | REIPEL | R\$ 39,83 | R\$398,30 |
| 233 | FOLHAS DE ISOPOR 30 MM | UND | 20 | FRICALA | R\$ 11,63 | R\$232,67 |
| 234 | PAPEL CAMURÇA 40X60, CORES VARIADAS | UND | 50 | REIPEL | R\$ 1,95 | R\$97,50 |
| 235 | SACO DE PRESENTE 30X45 | UND | 100 | DANI | R\$ 1,23 | R\$123,33 |
| 236 | REGUA COLORIDA ESCOLAR 30 CM | UND | 10 | WALEU | R\$ 1,38 | R\$13,83 |
| 237 | FITA CETIM NUMERO 3 CORES VARIADAS, LISAS | UND | 15 | GILEX | R\$ 5,70 | R\$85,50 |
| 238 | FITA CETIM NUMERO 9 CORES VARIADAS, LISAS | UND | 15 | GILEX | R\$ 11,78 | R\$176,75 |
| 239 | BARBANTE, MULTICOLOR, MARCA BARROCO, 400G | RL | 2 | | R\$ | R\$ |
| 240 | VASO PLÁSTICO PARA MUDAS | UND | 15 | | R\$ | R\$ |
| 241 | FLORES ARTIFICIAIS VARIADAS | UND | 30 | | R\$ | R\$ |
| 242 | TAPETE TATAME INFANTIL ALFABETO ALFANÚMERICO EM EVA, 32X32CM COM 36 PEÇAS | UND | 1 | | R\$ | R\$ |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:1.006.835,07(

UM MILHÃO SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E

CINCO REAIS E SETE CENTAVOS)

DADOS DO PROPONENTE:

Nome: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

Razão Social: PAPELARIA CAJAZEIRAS

CNPJ N° 41.883.167/0001-25

Endereço Completo: R. MARIA ROCHA SARMENTO, N° 49,
CENTRO, CAJAZEIRAS-PB CEP: 58900-000

Telefones: 83.9 9378-9652

E-mail: financeiro@papelariacajazeiras.com.br

Banco n°: 04 banco do nordeste

Agência n°: 91

C/C n°: 044957-0

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias



José Marcondes Fernandes

JOSÉ MARCONDES FERNANDES

CPF: 125.711.498-06

ADMINISTRADOR

REPRESENTANTE LEGAL

PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

CNPJ: 41.883.167/0001-25

CNPJ: 41.883.167/0001-25
PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA
INSC.: 16.399.455-2
RUA: MARIA ROCHA SARMENTO - 49 - CENTRO
CEP: 58.900-00 CAJAZEIRAS - PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação**

A empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.883.167/0001-25, sediada NA RUA MARIA ROCHA SARMENTO, Nº 49, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB CEP: 58900-000, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB 03 DE FEVEREIRO DE 2022



JOSÉ MARCONDES FERNANDES
CPF: 125.711.498-06
ADMINISTRADOR
REPRESENTANTE LEGAL
PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA
CNPJ: 41.883.167/0001-25

CNPJ: 41.883.167/0001-25
PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA
INSC.: 16.399.455-2
RUA: MARIA ROCHA SARMENTO - 49 - CENTRO
CEP: 58.900-00 CAJAZEIRAS - PB

Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP.

A empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ nº. 41.883.167/0001-25, sediada NA R. MARIA ROCHA SARMENTO, Nº 49, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB CEP: 58900-000, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.



PAPELARIA
CAJAZEIRAS

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB 03 DE FEVEREIRO DE 2022

José Marcondes Fernandes

JOSE MARCONDES FERNANDES

CPF: 125.711.498-06

ADMINISTRADOR

REPRESENTANTE LEGAL

PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

CNPJ: 41.883.167/0001-25

CNPJ: 41.883.167/0001-25
PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA
INSC.: 16.391.455-2
RUA: MARIA ROCHA SARMENTO - 49 - CENTRO
CEP: 58.900-00 CAJAZEIRAS - PB

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

A empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.883.167/0001-25, sediada NA R. MARIA ROCHA SARMENTO, Nº 49, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB CEP: 58900-000, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



José Marcondes Fernandes

 JOSÉ MARCONDES FERNANDES

CPF: 125.711.498-06

ADMINISTRADOR

REPRESENTANTE LEGAL

PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

CNPJ: 41.883.167/0001-25

CNPJ: 41.883.167/0001-25

PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

INSC.: 16.399.455-2

RUA: MARIA ROCHA SARMENTO - 49 - CENTRO

CEP: 58.900-00 CAJAZEIRAS - PB

declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)

A empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.883.167/0001-25, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) **JOSÉ MARCONDES FERNANDES** portador(a) da Carteira de Identidade nº 22926645 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 125.711.498-06, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.*



**PAPELARIA
CAJAZEIRAS**

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB 03 DE FEVEREIRO DE 2022

José Marcondes Fernandes

JOSÉ MARCONDES FERNANDES
CPF: 125.711.498-06
ADMINISTRADOR
REPRESENTANTE LEGAL
PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA
CNPJ: 41.883.167/0001-25

CNPJ: 41.883.167/0001-25
PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA
R. 155-2
CENTRO
CAJAZEIRAS - PB

Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.

A empresa, PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº,41.883.167/0001-25 declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.



José Marcondes Fernandes

JOSÉ MARCONDES FERNANDES

CPF: 125.711.498-06

ADMINISTRADOR

REPRESENTANTE LEGAL

PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

CNPJ: 41.883.167/0001-25

CNPJ: 41.883.167/0001-25

PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

INSC.: 16.399.455-2

RUA: MARIA ROCHA SARMENTO - 49 - CENTRO

CEP: 58.900-00 CAJAZEIRAS - PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.883.167/0001-25 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/05/2021 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA CAJAZEIRAS | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R MARIA ROCHA SARMENTO | NÚMERO 49 | COMPLEMENTO ***** |
|---|---------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP 58.900-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CAJAZEIRAS | UF PB |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SUPERMERCADOCAJAZEIRAS.COM.BR | TELEFONE (11) 8592-9913 |
|--|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2021 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/01/2022** às **14:03:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.883.167/0001-25 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/05/2021 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--------------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO R MARIA ROCHA SARMENTO | NÚMERO 49 | COMPLEMENTO ***** |
|--------------------------------------|--------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| CEP 58.900-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CAJAZEIRAS | UF PB |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SUPERMERCADOCAJAZEIRAS.COM.BR | TELEFONE (11) 8592-9913 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2021 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2022 às 14:03:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

| EMPRESA | | | | | | | |
|---|-----------|----------------------|-----------------------|---------------------|-------------|---------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35602631962 | | 31/01/2019 | 16/04/2018 | PRAZO INDETERMINADO | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES - EIRELI | | | | | | EIRELI (M.E.) | |
| C.N.P.J. | ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| 32.624.131/0001-36 | RUA GARCA | | | 65 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | |
| CALMON VIANA | POA | | SP | 08561-560 | R\$ | 1.500.000,00 | |

| OBJETO SOCIAL |
|--|
| <p>CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES</p> |

| TITULAR E ADMINISTRADOR | | | | | |
|-------------------------|-------------------------|--|--------|-------------|------------------|
| NOME | | | | | |
| MARCOS CESAR DE ALMEIDA | | | | | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| RUA GOMES CARDIM | | | 657 | APTO 173 | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | RG |
| BRAS | SAO PAULO | | SP | 03050-000 | 13392576 |
| CPF | CARGO | | | | QUANTIDADE COTAS |
| 049.503.358-80 | TITULAR E ADMINISTRADOR | | | | |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO | | |
|---|--------------|--|
| DATA | NÚMERO | |
| 11/11/2021 | 544.039/21-0 | |
| <p>CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL REAIS).</p> <p>REMANESCENTE MARCOS CESAR DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 049.503.358-80, RG/RNE: 13392576 - SP, RESIDENTE À RUA GOMES CARDIM, 657, APTO 173, BRAS, SAO PAULO - SP, CEP 03050-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p> | | |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602631962
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/01/2022



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 164583821, terça-feira, 11 de janeiro de 2022 às 12:04:58.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4335375

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/01/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELLI, CNPJ: 32.624.131/0001-36, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0054152630





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI
CNPJ: 32.624.131/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 06:50:52 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 11/05/2022.

Código de controle da certidão: **B2CA.5C49.70DC.3213**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.624.131/0001-36

Razão Social: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES EIRELI

Endereço: R GARCA 65 / CALMON VIANA / POA / SP / 08561-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022

Certificação Número: 2022013115044718855764

Informação obtida em 31/01/2022 15:04:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nro: 221/2021

Inscrição Municipal : 00000000046972

Razão Social / Nome : COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇOES EIRELI

CNPJ/CPF : 32.624.131/0001-36

I.E / R.G : 546.179.620.119

Processo Abertura: 07251/2019

e Data: 31/01/2019

Situação : ATIVO

Atividade : CONFEC.ART.COM.VAR.ATAC.PROD.GERAL.FABR.PAPEIS E ART.VIAGEM

Endereço : RUA GARCA, 00065 CALMON VIANA POÁ CEP: 08561-560

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, que vier a ser apurada, mesmo referente ao período compreendido nesta CERTIDÃO.

A Divisão de Tributos Mobiliários, CERTIFICA QUE NÃO CONSTAM, até a presente data, débitos relativos ao Contribuinte em questão.

CERTIDÃO EMITIDA NO DIA 22/12/2021 às 14:11:14 horas.

Certidão emitida em conformidade com A LEI MUNICIPAL Nº 3.399/2009 de 17 de dezembro de 2009 regulamentada pelo Decreto nº 5.715/2010 de 06 abril de 2010. E sua validade é de 60 dias após a data da emissão..

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.poa.sp.gov.br>

Número de controle : 940f1469edc19aa4ee945fdfd299c1b2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.624.131/0001-36
Certidão nº: 26832195/2021
Expedição: 31/08/2021, às 13:31:52
Validade: 26/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.624.131/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MARCOS CESAR DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 13392576 SSP/SP

CPF 049.503.358-80 DATA NASCIMENTO 25/12/1964

FILIAÇÃO
 AYLTON GAMBÍ DE ALMEIDA
 A
 ALTINA GONCALVES DE ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AC

Nº REGISTRO 03674492108 VALIDADE 03/04/2023 1ª HABILITAÇÃO 28/01/1983

OBSERVAÇÕES
 EAR

LOCAL SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO 05/04/2018

Maxwell
 Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
 Assinatura Eletrônica
 ASSINATURA DO EMISSOR

75554140637
 SP895104970

SÃO PAULO

1605145731

EDITAL DE PREGÃO No 14/2022**Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação****Prefeitura Municipal de São José das Piranhas**

A sociedade empresária COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇOES - EIRELI, CNPJ n.º 32.624.131/0001-36,, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Jhonatan Carlos dos Santos, portador do Documento de Identidade no.8.856.318 2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o no. 044.125.399-70, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO No 014/2022.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Poá, 03 de fevereiro de 2022



**COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇOES - EIRELI
JHONATAN CARLOS DOS SANTOS - REPRESENTANTE
CNPJ: 32.624.131/0001-36**

**EDITAL DE PREGÃO No 14/2022****Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP.****Prefeitura Municipal de São José das Piranhas**

A sociedade empresária COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇOES - EIRELI, CNPJ n.o 32.624.131/0001-36,, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Jhonatan Carlos dos Santos, portador do Documento de Identidade no.8.856.318 2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o no. 044.125.399-70, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei no 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Poá, 03 de fevereiro de 2022

**COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇOES - EIRELI
JHONATAN CARLOS DOS SANTOS - REPRESENTANTE
CNPJ: 32.624.131/0001-36**

**EDITAL DE PREGÃO No 14/2022****Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação****Prefeitura Municipal de São José das Piranhas**

A sociedade empresária COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇOES - EIRELI, CNPJ n.o 32.624.131/0001-36,, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Jhonatan Carlos dos Santos, portador do Documento de Identidade no.8.856.318 2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o no. 044.125.399-70, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO No 014/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Poá, 03 de fevereiro de 2022

**COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇOES - EIRELI
JHONATAN CARLOS DOS SANTOS - REPRESENTANTE
CNPJ: 32.624.131/0001-36**

**EDITAL DE PREGÃO No 14/2022****declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei no 9.854/99)****Prefeitura Municipal de São José das Piranhas**

A sociedade empresária COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇOES - EIRELI, CNPJ n.o 32.624.131/0001-36,, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Jhonatan Carlos dos Santos, portador do Documento de Identidade no.8.856.318 2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o no. 044.125.399-70, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Poá, 03 de fevereiro de 2022

**COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇOES - EIRELI
JHONATAN CARLOS DOS SANTOS - REPRESENTANTE
CNPJ: 32.624.131/0001-36**

**EDITAL DE PREGÃO No 14/2022**

Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.

Prefeitura Municipal de São José das Piranhas

A sociedade empresária COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI, CNPJ n.º 32.624.131/0001-36,, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Jhonatan Carlos dos Santos, portador do Documento de Identidade no.8.856.318 2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o no. 044.125.399-70, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao, PREGÃO ELETRÔNICO No 014/2022. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Poá, 03 de fevereiro de 2022

**COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI
JHONATAN CARLOS DOS SANTOS - REPRESENTANTE
CNPJ: 32.624.131/0001-36**



ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa FERPOL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.131.571/0001-26, situado na RUA MADRE DE DEUS, 52 - SALA 2/3, no bairro da Mooca - São Paulo - SP através de seu representante legal Sr Marcelo Ferretti, portador da Cédula de Identidade RG 18.119.467-3 e do cpf 090.447.338-42, Declara que a empresa COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI - inscrita no CNPJ: 32.624.131/0001-36. forneceu Máscaras, atendendo as especificações de qualidade e prazo de entrega , conforme NF abaixo:

| DATA | NF N° | QUANTIDADE |
|------------|-------|------------|
| 11/06/2020 | 194 | 2.000 |

Não havendo nada que a desabone.
Sem mais, firmo o presente

São Paulo, 11 de junho de 2020.

30.131.571/0001-26

IE: 119.275.840.112

FERPOL - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICO LTDA.

Rua Madre de Deus, 52 sala 02 e sala 03
FERPOL - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICO LTDA


Cnpj: 30.131.571/0001-26

Sócio Proprietário: Marcelo Ferretti
RG 18.119.467-3

SÃO PAULO - SP

Rua Madre de Deus, 52 sala 02 e sala 03 - Mooca - São Paulo - SP cep:03166-000

Site : www.ferpolhospitalar.com.br Fone: **(11) 2796-2725**



Marco Antonio Mouzo

tel.: +55 (21) 3627-7130
 cel.: +55 (21) 971731488
 Skype: marcomouzo
 site: promofy.com.br
 email: marco@promofy.com.br
 endereço: Av. das Américas 3.120, bloco 1 Loja 205
 Barra da Tijuca – RJ | CEP 22640-102

HARE COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI ME

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa HARE COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI ME, CNPJ nº 28.887.446/0001-07, situada na Avenida das Américas, 3120 bloco 1 Loja 205 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro - RJ, através de seu Sócio Proprietário Marco Antonio Almeida Gonçalves portador da Cédula de Identidade RG 03801090-6

Declara que a empresa COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.624.131/0001-36. forneceu Bolsas tipo Pochete, conforme NF abaixo:

| Data | nota fiscal de numero / quantidade. |
|------------|-------------------------------------|
| 13-03-2019 | 005 55.000 |

Não havendo nada que a desabone.
 Sem mais, firmo o presente

São Paulo, 22 de Abril de 2019.

[Handwritten signature]

[Stamp: 28.887.446/0001-07 HARE - COM. DE PROD. PROMOCIONAIS EIRELI - ME. Av. das Américas, 3120 Bl. 01 Barra da Tijuca CEP: 22640-102 RIO DE JANEIRO - RJ]

HARE COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI ME
 Cnpj: 28.887.446/0001-07
 Sócio Proprietário: *MARCO ANTONIO ALMEIDA GONCALVES*
 RG: 03801090-6



Isapa Importação e Comércio Ltda.

Departamento de Vendas Interno: Bicycles - 0800 702 8499 Autopeças - 0800 702 2575

Sac: 0800 702 0801

Pabx: Matriz SP (01) 2823-4500 Filial SP (01) 3186-4450 Filial ES (27) 3203-4950 Filial SC (47) 2104-0400

WWW.ISAPA.COM.BR

BIKE

AUTOPEÇAS

São Paulo, 18 de dezembro de 2020.

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa ISAPA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, e suas filiais inscritas no CNPJ base de nº 61.327.045, situada na Rua Conselheiro Nebias, nº 1615, Campos Elísios – São Paulo – SP, através do Sr. Sergio Ricardo Ulrych, portador da cédula de identidade RG 14.600.496, declara que a empresa **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI** – inscrita no CNPJ 32.624.131/0001-36, Fomeceu 14.642 (Quatorze mil, seiscientos e quarenta e duas) Mochilas, conforme Notas Fiscais abaixo:

| | | | | |
|-----------------|---|-------------|---|------------------|
| DATA 27/03/2019 | - | NOTA Nº 008 | - | QUANTIDADE 3.842 |
| DATA 10/04/2019 | - | NOTA Nº 014 | - | QUANTIDADE 1.000 |
| DATA 20/05/2019 | - | NOTA Nº 020 | - | QUANTIDADE 500 |
| DATA 02/07/2019 | - | NOTA Nº 030 | - | QUANTIDADE 400 |
| DATA 23/07/2019 | - | NOTA Nº 034 | - | QUANTIDADE 100 |
| DATA 24/07/2019 | - | NOTA Nº 035 | - | QUANTIDADE 150 |
| DATA 24/07/2019 | - | NOTA Nº 037 | - | QUANTIDADE 200 |
| DATA 31/07/2019 | - | NOTA Nº 042 | - | QUANTIDADE 200 |
| DATA 31/07/2019 | - | NOTA Nº 043 | - | QUANTIDADE 150 |
| DATA 31/07/2019 | - | NOTA Nº 044 | - | QUANTIDADE 200 |
| DATA 02/08/2019 | - | NOTA Nº 045 | - | QUANTIDADE 100 |
| DATA 02/08/2019 | - | NOTA Nº 046 | - | QUANTIDADE 200 |
| DATA 27/08/2019 | - | NOTA Nº 50 | - | QUANTIDADE 3.000 |
| DATA 17/09/2019 | - | NOTA Nº 55 | - | QUANTIDADE 100 |
| DATA 31/01/2020 | - | NOTA Nº 120 | - | QUANTIDADE 500 |
| DATA 03/03/2020 | - | NOTA Nº 159 | - | QUANTIDADE 4.000 |

Não havendo nada que a desabone.

Sem mais, firmo o presente.

ISAPA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 61.327.045/0004-02
 GERENTE DE COMPRAS
 RG: 14.600.496



ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ sob o nº 07.909.848/0001-87, com sede na Rua Baltazar de Moraes, 42, Bairro Vila Nívi, São Paulo, SP, CEP: 02255-010, através de seu procurador representante legal Sr. BELMIRO JOSE MANSO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.445.695-4,

Declara que a empresa COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº

32.624.131/0001-36, forneceu ESTOJOS ESCOLARES, conforme NFS abaixo:

Data / nota fiscal de numero / quantidade.

| | | |
|------------|----------|------------|
| 25/02/2019 | nf nº001 | 2.500 pçs |
| 12/03/2019 | nf nº004 | 11.500 pçs |
| 18/03/2019 | nf nº006 | 5.400 pçs |
| 26/03/2019 | nf nº007 | 14.400 pçs |

Não havendo nada que a desabone.

Sem mais, firmo o presente

São Paulo, 09 DE JANEIRO DE 2019

Lotus Distribuidora Ltda
 Nome: Belmiro José Manso
 RG: 8.445.695-4-SSP-SP
 CPF: 845.107.908 30
 Cargo: PROCURADOR

LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 07.909.848/0001-87
 Belmiro José Manso
 RG: 8.445.695-4 CPF: 845.107.908-30
 Procurador

LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ. 07.909.848/0001-87 - INSC. EST. Nº 145.833.216.114
 INSC. MUNICIPAL Nº 4.641.629-2 FONE-FAX: (011) 2207-1200
 RUA BALTAZAR DE MORAIS Nº 42 – VILA NÍVI – SÃO PAULO – CEP. 02.255-010
 e-mail: bel@lotusdistribuidora.com



PREMIX

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa PREMIX BRASIL RESINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.363.567/0001-05, situado na ALAMEDA ARAGUAIA, 2044 - 7º ANDAR- TAMBORÉ - SP, através de seu representante legal Sra Ana Paula de Barros Sayão Ranieri, portador da Cédula de Identidade RG 20.409.232-2, Declara que a empresa COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI - inscrita no CNPJ: 32.624.131/0001-36, forneceu SACOLAS E CANETAS, conforme NF abaixo:

| DATA | NF N° | QUANTIDADE | PRODUTO |
|------------|-------|------------|-----------|
| 03/04/2019 | 011 | 2.000 | SACOLAS |
| 03/04/2019 | 011 | 2.000 | CANETAS |
| 24/04/2019 | 016 | 1.000 | SACOCILAS |
| 24/04/2019 | 016 | 500 | CANETAS |

Não havendo nada que a desabone.
Sem mais, firmo o presente

São Paulo, 06 de Maio de 2019.

Ana Paula Sayão Ranieri

PREMIX BRASIL RESINAS LTDA
Cnpj: 09.363.567/0001-05
Representante: ANA PAULA SAYAO
RG: 20.409.232-2



ALAMEDA ARAGUAIA, 2044 - 7º ANDAR- TAMBORÉ - SP

OFICIAL DE REG. CIVIL, RES. NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE.

S. Paulo 16 DEZ 2019

Renata Lopes da Silva Alexandre
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,60

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



PROCURAÇÃO

Outorgante: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.624.131/0001-36, com sede à rua Garça, nº 65, Calmon Viana, Poá - SP, CEP: 08.561-560, neste ato representada por seu sócio administrador Marcos Cesar de Almeida, Brasileiro, Casado, Comerciante, inscrito no CPF sob o nº 049.503.358-80, e no RG nº 13392576 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Gomes Cardin, nº 657, apto 173 bloco nº 5, Brás, São Paulo - SP, CEP: 03.050-000.

Outorgado: Jhonatan Carlos dos Santos, Brasileiro, Casado, Consultor, inscrito no CPF sob o nº 044.125.399-70 e no RG nº 8.856.318 2 SSP/PR, residente e domiciliado à rua Albertina de Souza, 296, apto 44, Água Branca,, São Paulo - SP, CEP: 05.037-070.

Poderes: Para todos os assuntos, bens, direitos e negócios de interesse da outorgante relacionados a representação da outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, podendo encaminhar e retirar cartas e encomendas, e onde esta apresentar, nelas requerendo e assinando o que preciso for para participar de licitações, concordar e discordar, nas esferas municipal, estadual e federal, tomada de preço, concorrência pública, carta convite, pregão, chamada pública, dentre outras, formulando ofertas e lances de preços, assinando propostas de preços, declarações e quaisquer documentos integrantes do processo licitatório, recebendo intimações, notificações, desistência ou não de recursos, ou do cadastro e atualização de cadastro da outorgante juntos aos órgãos públicos e privados relacionados com os processos licitatórios, bem como das plataformas eletrônicas relacionadas, podendo ainda assinar contratos com a administração pública no âmbito municipal, estadual, federal e do distrito federal.

São Paulo - SP, 13 de Abril de 2021.

MARCOS CESAR DE ALMEIDA
COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI

11 2537-8202 - 11 2537-8717

suporte@webasap.com.br

11 98473-6161



ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa WEBASAP COMERCIO E SERVS DE PROD. ESCOL. E DE INFOR. EIRELI, CNPJ sob o nº 12.552.075/0001-64, com sede na RUA 28 DE SETEMBRO, 1426, VILA DOM PEDRO – CEP: 04267-000 – SÃO PAULO – SP, através de seu representante legal Sra Gislayne Maira Pereira de Faria, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13267341, declara que a empresa COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI sob o nº 32.624.131/0001-36 nos forneceu AVENTAIS, conforme Notas Fiscais abaixo:

| Data | Nº da nota fiscal | Quantidade. |
|------------|-------------------|-------------|
| 14/07/2020 | 207 | 3460 |
| 20/08/2020 | 237 | 2000 |
| 31/07/2020 | 214 | 2000 |
| 07/07/2020 | 204 | 1600 |

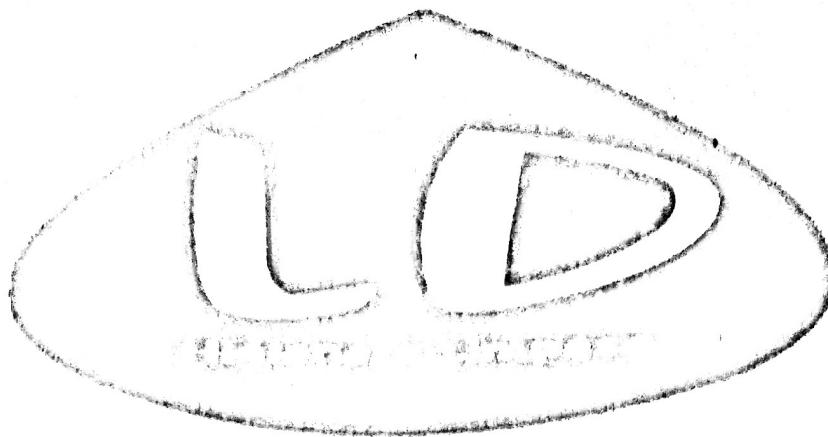
Não havendo nada que a desabone.
Sem mais, firmo o presente

São Paulo, 24 de Setembro de 2020.

12.552.075/0001-64

WEBASAP COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
WEBASAP COMERCIO E SERVS DE PROD. ESCOL. E DE INFOR. EIRELI - EPP
CNPJ: 125520750001-64 Rua Vinte e Oito de Setembro, 1426
Vila Dom Pedro I - CEP 04267-000
SÃO PAULO - SP

Responsável Legal
Gislayne Maira Pereira de Faria
CPF: 07425504600/ RG: 13267341



ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ sob o nº 17.658.616/0001-57, com sede na Rua Mauricio Gonçalves Filgueiras,, 322 -Juiz de Fora, CEP: 36032-210, através de seu representante legal Sr Diogo Martins Leite, portador da Cédula de Identidade R.G. MG 14.654.277

Declara que a empresa COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.624.131/0001-36, nos forneceu AVENTAIS, conforme NFS abaixo:

| Data | nota fiscal de numero | quantidade. |
|------------|-----------------------|-------------|
| 23/06/2020 | 196 | 2.000 |
| 29/06/2020 | 198 | 1.000 |

Não havendo nada que a desabone.
Sem mais, firmo o presente

Juiz de Fora, 29 de junho de 2020.

Diogo Martins Leite

Diogo Martins Leite

CNPJ: 17.658.616/0001-57



DISTRIBUDORA LD

Juiz de Fora - MG

Contato: Ludmila 32 98452-7956 ou Diogo 32 99919-4788

email: lddistribuidorald@gmail.com

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA , CNPJ sob o nº 17.658.616/0001-57, com sede na Rua Mauricio Gonçalves Filgueiras,, 322 -Juiz de Fora, CEP: 36032-210, declara que a empresa COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.624.131/0001-36. nos forneceu AVENTAIS, conforme NFS abaixo: Data

| | nota fiscal | |
|----------------|-------------|-------------|
| de numero..... | | quantidade. |
| 23/06/2020 | 196 | 2.000 |
| 29/06/2020 | 198 | 1.000 |

Não havendo nada que a desabone.

Sem mais, firmo o presente

Juiz de Fora, 23 de julho de 2020.

JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA

CNPJ: 17.658.616/0001-57



DISTRIBUDORA LD

Juiz de Fora - MG

Contato: Ludmila (32) 98452-7956 ou Diogo (32) 99919-4788

email: LDdistribuidoraLD@gmail.com

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa LD DISTRIBUIDORA, CNPJ sob o nº 17.658.616/0001-57, com sede na Rua DISTRITO MG 353 KM 129-Juiz de Fora, CEP: 36032-210, 36107-979 Declara que a empresa COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.624.131/0001-36. nos forneceu AVENTAIS, conforme NFS abaixo:

| nota fiscal de numero | quantidade. |
|-----------------------|-------------|
| 0000000222 2140 | 2.140 |
| 000000252 1250 | 1.250 |

Não havendo nada que a desabone.
Sem mais, firmo o presente

Juiz de Fora, 24 de Setembro de 2020.

JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA
CNPJ: 17.658.616/0001-57
 SOCIO PROPRIETÁRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 027/2020

A **Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS**, inscrita no CNPJ sob número 44.392.215/0001-70, localizada na Avenida Goiás, 3400, Bairro de Barcelona, São Caetano do Sul, Estado de São Paulo – CEP 09550-051, representada neste ato pelo Pró-Reitor Administrativo e Financeiro Prof. Paulo Sérgio Lopes Ruiz, **Atesta** para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob número 32.624.131/0001-36, com sede à Rua Garça, 65, Bairro Calmon Viana – Poá, Estado de São Paulo - CEP 08561-560, forneceu 10.000 unidades de SACOCHILAS, confeccionadas em tecido Tactel, ao custo total de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), conforme descritos em Autorização de Fornecimento número 219/2019, decorrentes de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial, que teve por objeto a aquisição de pastas Zip Zap e Saco-chilas para uso em eventos internos e externos da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 26/2019;

Processo de Compras nº 663/2019;

Empenho nº 1372-000/2019;

Declaramos ainda, que a empresa cumpriu todas as cláusulas contratuais de modo satisfatório, não havendo até a presente data nada que a desabone.

São Caetano do Sul, 03 de dezembro de 2020.


Prof. Paulo Sérgio Lopes Ruiz
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
 DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS
 COORDENAÇÃO GERAL DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA - CGFB
 GERÊNCIA DE SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - GSMC
 Avenida Juca Sampaio, 620 - Barro Duro - Maceió-Alagoas - Cep - 57040-600
 Telefone: (82) 3312-5447 – E-mail: caf-notas@sms.maceio.al.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI**, estabelecida na Rua Garça, nº 65, Calmon Viana, Poá - SP, CEP: 08561-560, CNPJ: 32.624.131/0001-36, foi nossa fornecedora, do Produto **AVENTAIS DESCARTÁVEIS PARA USO HOSPITALAR** mediante execução da **Nota de Empenho nº: 5875/2020/GSMC/MACEIÓ-AL**, de acordo com os seguintes fornecimentos:

| NOTA FISCAL N° | QUANTIDADE (Und.) |
|----------------|-------------------|
| 262 | 10.050 |
| 267 | 18.200 |
| 297 | 4.500 |
| 304 | 7.250 |
| TOTAL | 40.000 |

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

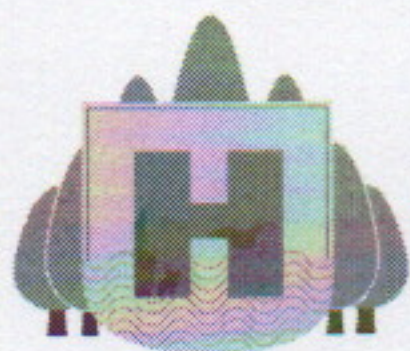
MACEIÓ - AL, 16 de Abril de 2021.

Nisia R. Gomes Correia
 Coordenação Geral

NISIA ROSICLER G. TORRES

Gerente – Mat. 929438-4

Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos - GSMC



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Hortolândia, inscrita no CNPJ sob nº 67.995.027/0001-32, sediada na avenida Olívio Franceschini nº 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP – CEP 13184-472 – Fone (19) 3965-1400, através da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, atesta para os devidos fins e efeitos, que a Empresa COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ nº 32.624.131/0001-36, participou do pregão presencial para Registro de preços n.º 124/2019, para fornecimento de materiais escolares com montagem em embalagens em forma de kit, forneceu devidamente no prazo e nas especificações solicitadas, portanto não apresentando nada que a desabone, todos os materiais adquiridos foram entregues em conforme quantidade e descrição abaixo:

| Notas Fiscais: 87, 89, 90, 91, 92, 93 e 94 | | | | | |
|--|-------|-----|------------------------------------|------------|-------------------------|
| KIT Nº | Qtde | Un. | Descritivo | R\$ Unit. | R\$ Total |
| 1 | 1192 | Kit | Kit 1 - Berçário | R\$ 26,83 | R\$ 31.981,36 |
| 2 | 3697 | Kit | Kit 2 – Mini Grupo e Maternal | R\$ 100,60 | R\$ 371.918,20 |
| 3 | 6748 | Kit | Kit 3 – Jardim I e Jardim II | R\$ 82,76 | R\$ 558.464,48 |
| 4 | 10759 | Kit | Kit 4 – 1º ao 3º ano | R\$ 133,61 | R\$ 1.437.509,99 |
| 5 | 7359 | Kit | Kit 5 – Fundamental – 4º ao 5º ano | R\$ 116,45 | R\$ 856.955,55 |
| 6 | 165 | Kit | Kit 6 - CIER | R\$ 54,83 | R\$ 9.046,95 |
| 7 | 192 | Kit | Kit 7 – EJA I | R\$ 41,96 | R\$ 8.056,32 |
| 8 | 394 | Kit | Kit 8 – EJA II | R\$ 57,46 | R\$ 22.639,24 |
| | | | | | R\$ 3.296.572,09 |

Hortolândia, 06 de abril de 2020.

Simone Cristina Antoniel
Diretora Administrativa Financeira
SMECT

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Rua: José Cláudio Alves dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
LIMITADA**



JUCESP PROTOCOLO
0.079.988/19-2



“COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI”

MARCOS CESAR DE ALMEIDA, Brasileiro, Maior, Casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Empresário, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.392.576 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 049.503.358-80, nascido aos 25/12/1964, filho de Aylton Gambi de Almeida e Altina Gonçalves de Almeida, residente e domiciliado à rua Gomes Cardim, 657, apto 173, Bras – São Paulo / SP – CEP: 03050-000, CONSTITUI uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.a

A empresa girará sob o nome empresarial de **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI**, tem como sede e Foro na **CIDADE DE POÁ NO ESTADO DE SÃO PAULO, ESTABELECIDÀ RUA GARÇA, 65 – CALMON VIANA - POÁ – CEP: 08561-560.**

CLÁUSULA 2.a

O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento de dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 3.a

A empresa tem por objetivo o ramo de: **CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS; CONFECÇÕES DE PASTAS, BOLSAS, BOLSAS TÉRMICAS, NECESSAIRE, MOCHILAS ESCOLARES OU NÃO, FICHÁRIOS, PORTA DOCUMENTOS, ESTOJOS CONFECIONADOS EM TECIDOS, LONAS, NYLON, COURO SINTÉTICO, BONES, CAMISETAS SOB MEDIDA, CAPAS DE CHUVA, CAPAS EM GERAL EM PVC E EM LONAS SOB MEDIDA, UNIFORMES ESCOLARES PROFISSIONAIS, COMÉRCIO DE CANETAS, CHAVEIROS, CALENDÁRIOS, FOLHINHAS, MOUSE PAD, PORTA CANETAS, REGUAS, LAPIS BORRACHA, BRINDES EM GERAL, INFORMÁTICA, TELEFONIA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS, TONNER, FITAS DE IMPRESSORAS, PAPELARIA, AGENDAS, CADERNOS, RESMAS DE PAPEL, MATERIAL DIDÁTICO, AVIAMENTOS PARA COSTURA, BOTOES, LINHAS, ZIPERES, CURSORES, FELTROS, ENTRETELAS, FIOS E CORDOES TEXTÉIS, ELÁSTICOS, TECIDOS EM GERAL, ARTIGOS DE ARMARINHO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS ELETRÔNICAS EM LONAS, PERSONALIZAÇÃO DE PRODUTOS EM RELEVO SECO E NOS PROCESSOS SERIGRÁFICOS EM TECIDOS, NYLON, COURO SINTÉTICO, CANETAS E BRINDES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EM GERAL, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, DE PRODUTOS SANEANTES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS DE MONTAGEM DE KITS ESCOLARES.**

CLÁUSULA 4.a

O lapso temporal de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA 5.a

A administração da empresa será exercida pelo empresário **MARCOS CESAR DE ALMEIDA**, independentemente de caução, com poderes e atribuição de administrador, permanecendo em seu cargo por prazo indeterminado, o qual fará jus a um pró-labore, valor este que será levado a débito das despesas gerais da empresa.

CLÁUSULA 6.a

O empresário **MARCOS CESAR DE ALMEIDA** declara não possuir nenhuma outra empresa registrada nesta modalidade.

CLÁUSULA 7.a

O exercício social terá início em 1.o de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, sendo que excepcionalmente o primeiro exercício terá início na data da assinatura deste instrumento. Ao fim de cada exercício social será levantado o Balanço Patrimonial e preparadas as demais Demonstrações Financeiras a serem submetidas ao empresário no prazo de 90 dias após o encerramento do exercício social.

§ único:

Do lucro líquido apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto Sobre a Renda, demais Provisões exigidas pela legislação em vigor e os Prejuízos Acumulados.

CLÁUSULA 8a

Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste Ato constitutivo, fica eleito, desde já, o Foro da sede da Empresa, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida.

Declaração de Desimpedimento:

O Administrador, declara formalmente nos termos da legislação em vigor que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme disposto no artigo 1011 da Lei 10406 de 2002.

São Paulo, 16 de abril de 2018.

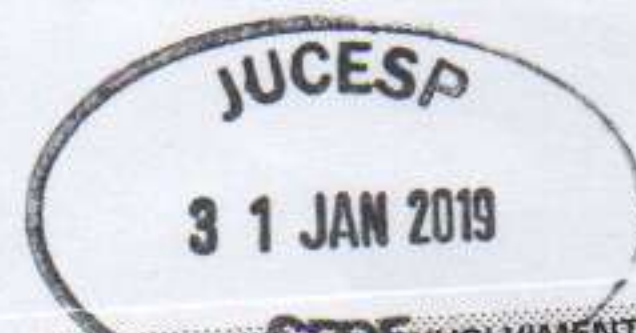
MARCOS CESAR DE ALMEIDA
RG n.º 13.392.576 – SSP/SP

TESTEMUNHAS:

ALEX FERNANDO BALENA
RG N.º 23.083.791/8 – SSP/SP

ALEXANDER GOMES BALENA
RG n.º 50.220.167-8 - SSP-SP

ELIANE REGINA GARCIA QUINÁLIA
OAB/SP n.º 218.421



BP ASSESSORIA CONTÁBIL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI DENOMINADA COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado, o Sr. **MARCOS CESAR DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, casado sob o regime, comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG – 13.392.576-6 SSP SP e o CPF – 049.503.358-80, residente e domiciliado a Rua Gomes Cardim, 657, apto 173, Brás, São Paulo - SP, CEP 03050-000, titular responsável da empresa individual de responsabilidade limitada, denominada **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI**, com sede a Rua Garça, 65, Calmon Viana, Poá – SP, CEP – 08561-560, com registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESSP) NIRE Nº **3560263196-2** em sessão dia **31/01/2019**, com inscrição no CNPJ/MF sob o Nº **32.624.131/0001-36**, resolve de comum acordo observando as normas legais previstas na legislação civil, de característica empresária nos termos do art. 966 da Lei 1.046/02, constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que será alterado nos termos e condições a seguir clausuladas:

TITULO I DAS ALTERAÇÕES

PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO VALOR DO CAPITAL:

O capital social será alterado para o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

| EMPRESÁRIO | QUOTAS | VALOR | PARTICIPAÇÃO |
|-------------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| Marcos Cesar de Almeida | 500.000 | R\$ 500.000,00 | 100,00% |
| TOTAIS | 500.000 | R\$ 500.000,00 | 100,00% |

§ 1º – Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

BR ASSESSORIA CONTÁBIL

§ 2º – Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 3º – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

TÍTULO II

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLAUSULAS SEGUINTE:

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE:

A empresa girará sob a denominação social de **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES - EIRELI** sede estabelecida à **Rua Garça, 65, Calmon Viana, Poá – SP, CEP – 08561-560.**

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, observada a legislação daquele país.

SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL:

O objeto da empresa é a *CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS; CONFECOES DE PASTAS, BOLSAS, BOLSAS TÉRMICAS, NECESSAIRE, MOCHILAS ESCOLARES OU NÃO, FICHÁRIOS, PORTA DOCUMENTOS, ESTOJOS CONFECIONADOS EM TECIDOS, LONAS, NYLON, COURO SINTÉTICO, BONES, CAMISETAS SOB MEDIDA, CAPAS DE CHUVA, CAPAS EM GERAL EM PVC E EM LONAS SOB MEDIDA, UNIFORMES ESCOLARES PROFISSIONAIS, COMÉRCIO DE CANETAS, CHAVEIROS, CALENDÁRIOS, FOLHINHAS, MOUSE PAD, PORTA CANETAS, REGUAS, LAPIS BORRACHA, BRINDES EM GERAL, INFORMÁTICA, TELEFONIA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS, TONNER, FITAS DE*

IMPRESSORAS, PAPELARIA, AGENDAS, CADERNOS, RESMAS DE PAPEL, MATERIAL DIDÁTICO, AVIAMENTOS PARA COSTURA, BOTOES, LINHAS, ZIPERES, CURSORES, FELTROS, ENTRETELAS, FIOS E CORDOES TEXTEIS, ELASTICOS, TECIDOS EM GERAL, ARTIGOS DE ARMARINHO, PRESTACAO DE SERVICOS DE SOLDAS ELETRONICAS EM LONAS, PERSONALIZACAO DE PRODUTOS EM RELEVO SECO E NOS PROCESSOS SERIGRAFICOS EM TECIDOS, NYLON, COURO SINTETICO, CANETAS E BRINDES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EM GERAL, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, DE PRODUTOS SANEANTES; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS DE MONTAGEM DE KITS ESCOLARES.

TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

QUARTA - DO CAPITAL E SUA DISTRIBUIÇÃO:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A empresa será administrada pelo seu titular o Sr. **MARCOS CESAR DE ALMEIDA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

BR ASSESSORIA CONTÁBIL

SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO:

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

OITAVA – DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

NONA – DO DESIMPEDIMENTO:

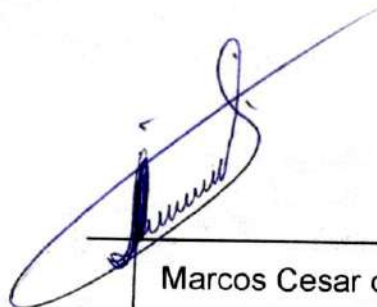
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Este instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 3 vias na presença de duas testemunhas, de igual forma teor e consistência.

BR ASSESSORIA CONTÁBIL

18
27 11 19

Poá – SP, 22 de Novembro de 2019.



Marcos Cesar de Almeida
RG – 13.392.576-6SSP SP
CPF – 049.503.358-80

TESTEMUNHAS:



582.433/19-8




Bruno da Costa Vieira
RG - 44.864.603-1 SSP SP
CPF – 367.968.978-03



Renan Gomes da Silva
RG – 46.545.595-5 SSP SP
CPF – 388.832.928-04



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DBRE
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.551.572/20-6

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 027802705-9

DADOS CADASTRAIS

ATO: Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz;

| | | | | |
|---|---------------------------|--------------|--|-----------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI | | | PORTE ME | |
| LOGRADOURO Rua Garça | | NUMERO 65 | COMPLEMENTO | |
| MUNICÍPIO Poá | | UF SP | TELEFONE (11)46343089 | EMAIL MARCOS@PROMOSTORE.COM.BR |
| CEP 08561-560 | NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0 | | CNPJ - SEDE 32.624.131/0001-36 | NIRE - SEDE 3560263196-2 |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCOS CESAR DE ALMEIDA (Titular) | | | VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 151,86 | |
| ASSINATURA: <i>[assinatura]</i> | | | DATA: 13/07/2020 | DARF: R\$,00 |

SEQ. PROC: 11

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| | | |
|------------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| CARIMBO PROTOCOLO | CARIMBO DISTRIBUIÇÃO | CARIMBO ANÁLISE |
|------------------------------|---------------------------------|----------------------------|

ANEXOS:

DBE

Procuração

Alvará Judicial

Formal de Partilha

Balanço Patrimonial

Outros

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

Documentos Pessoais

Laudo de Avaliação

Jornal

Protocolo / Justificação

Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

CERTIFICADO DE REGISTRO
 Nº 0 / NÚMERO
 319.032/20-6

[assinatura]
 GISELA SIMIEMA CESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

RL

- Gerência de Guarda e Distribuição**
- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
 - Verificação de Ficha Cadastral
 - Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
 - MEI sem Cadastro
 - MEI com Cadastro
 - Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 - Vide Protocolo

923000
05 20 71

EM VALOR DE CERTIDÃO

BR ASSESSORIA CONTÁBIL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI DENOMINADA COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇOES - EIRELI

928
Conferido
n.º 13.210.210-8

ESP
DE
7
2020 *
COLO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado, o Sr. **MARCOS CESAR DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, casado sob o regime, comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG – 13.392.576-6 SSP SP e o CPF – 049.503.358-80, residente e domiciliado a Rua Gomes Cardim, 657, apto 173, Brás, São Paulo - SP, CEP 03050-000, titular responsável da empresa individual de responsabilidade limitada, denominada **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇOES - EIRELI**, com sede a Rua Garça, 65, Calmon Viana, Poá – SP, CEP – 08561-560, com registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) NIRE Nº 3560263196-2 em sessão dia 31/01/2019, tendo sua última alteração contatual registrada sob o nº 582.433/19-8, com inscrição no CNPJ/MF sob o Nº 32.624.131/0001-36, resolve de comum acordo observando as normas legais previstas na legislação civil, de característica empresária nos termos do art. 966 da Lei 1.046/02, constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que será alterado nos termos e condições a seguir clausuladas:

TITULO I DAS ALTERAÇÕES

PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL:

A empresa altera o objeto social para **CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS, CONFECÇÕES DE PASTAS, BOLSAS, BOLSAS TÉRMICAS, NECESSAIRE, MOCHILAS ESCOLARES OU NÃO, FICHÁRIOS, PORTA DOCUMENTOS, ESTOJOS CONFECIONADOS EM TECIDOS, LONAS, NYLON, COURO SINTÉTICO, BONES, CAMISETAS SOB MEDIDA, CAPAS DE CHUVA, CAPAS EM GERAL EM PVC E EM LONAS SOB MEDIDA, UNIFORMES ESCOLARES PROFISSIONAIS, COMÉRCIO DE CANETAS, CHAVEIROS, CALENDÁRIOS, FOLHINHAS, MOUSE PAD, PORTA**

Av. Vinte e Seis de Março, 326, Sala 03, Centro, Poá – SP, CEP – 08562-140, Tel.: 11 4634-3089

br.assessoria@outlook.com

BR ASSESSORIA CONTÁBIL

CANETAS, REGUAS, LAPIS-BORRACHA, BRINDES EM GERAL, INFORMATICA, TELEFONIA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS, TONNER, FITAS DE IMPRESSORAS, PAPELARIA, AGENDAS, CADERNOS, RESMAS DE PAPEL, MATERIAL DIDATICO, AVIAMENTOS PARA COSTURA, BOTOES, LINHAS, ZIPERES, CURSORES, FELTROS, ENTRETELAS, FIOS E CORDOES TEXTEIS, ELASTICOS, TECIDOS EM GERAL, ARTIGOS DE ARMARINHO, PRESTACAO DE SERVICOS DE SOLDAS ELETRONICAS EM LONAS, PERSONALIZACAO DE PRODUTOS EM RELEVO SECO E NOS PROCESSOS SERIGRAFICOS EM TECIDOS, NYLON, COURO SINTETICO, CANETAS E BRINDES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EM GERAL, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, DE PRODUTOS SANEANTES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INDUSTRIALIZACAO POR CONTA DE TERCEIROS DE MONTAGEM DE KITS ESCOLARES E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL.

TÍTULO II

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLAUSULAS SEGUINTE:

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE:

A empresa girará sob a denominação social de **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI** sede estabelecida à Rua Garça, 65, , Calmon Viana, Poá – SP, CEP – 08561-560.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, observada a legislação daquele país.

SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL:

O objeto da empresa é a **CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO**

BR ASSESSORIA CONTÁBIL

930
Conferido
n.º 19.70.2/0-8

VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS, CONFECÇÕES DE PASTAS, BOLSAS, BOLSAS TÉRMICAS, NECESSAIRE, MOCHILAS ESCOLARES OU NÃO, FICHÁRIOS, PORTA DOCUMENTOS, ESTOJOS CONFECIONADOS EM TECIDOS, LONAS, NYLON, COURO SINTÉTICO, BONES, CAMISETAS SOB MEDIDA, CAPAS DE CHUVA, CAPAS EM GERAL EM PVC E EM LONAS SOB MEDIDA, UNIFORMES ESCOLARES PROFISSIONAIS, COMÉRCIO DE CANETAS, CHAVEIROS, CALENDÁRIOS, FOLHINHAS, MOUSE PAD, PORTA CANETAS, REGUAS, LAPIS BORRACHA, BRINDES EM GERAL, INFORMÁTICA, TELEFONIA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS, TONNER, FITAS DE IMPRESSORAS, PAPELARIA, AGENDAS, CADERNOS, RESMAS DE PAPEL, MATERIAL DIDÁTICO, AVIAMENTOS PARA COSTURA, BOTOES, LINHAS, ZIPERES, CURSORES, FELTROS, ENTRETELAS, FIOS E CORDOES TEXTÉIS, ELÁSTICOS, TECIDOS EM GERAL, ARTIGOS DE ARMARINHO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS ELETRÔNICAS EM LONAS, PERSONALIZAÇÃO DE PRODUTOS EM RELEVO SECO E NOS PROCESSOS SERIGRÁFICOS EM TECIDOS, NYLON, COURO SINTÉTICO, CANETAS E BRINDES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EM GERAL, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, DE PRODUTOS SANEANTES, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS DE MONTAGEM DE KITS ESCOLARES E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL.

TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

QUARTA - DO CAPITAL E SUA DISTRIBUIÇÃO:

BR ASSESSORIA CONTÁBIL

O capital social é de R\$ 500.000,00. (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A empresa será administrada pelo seu titular o Sr. **MARCOS CESAR DE ALMEIDA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO:

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

OITAVA – DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

NONA – DO DESIMPEDIMENTO:

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

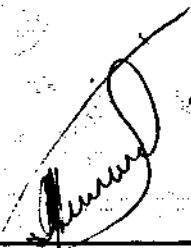
BR ASSESSORIA CONTÁBIL

Auto: Conferido 03.13.2020-8

Este instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 3 vias na presença de duas testemunhas, de igual forma teor e consistência.

Poá – SP, 23 de Julho de 2020.

SEM VALOR JURÍDICO



Marcos Cesar de Almeida
RG – 13.392.576-6SSP SP
CPF – 049.503.358-80

TESTEMUNHAS:



Bruno da Costa Vieira
RG - 44.864.603-1 SSP SP
CPF – 367.968.978-03



Renan Gomes da Silva
RG – 46.545.595-5 SSP SP
CPF – 388.832.928-04

JUCESP
17 AGO 2020
-SEDE-

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICA O REGISTRO
POR O NÚMERO
319.032/20-6
SECRETARIA GERAL


JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços...
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, **MARCOS CESAR DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade nº 133392576, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 049.503.358-80, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES - EIRELI**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Garça, 65, Calmon Viana, SP, Poá, CEP 08561-560, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

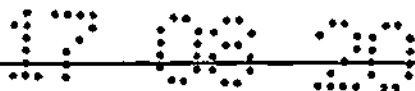
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCOS CESAR DE ALMEIDA

RG: 133392576

COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES - EIRELI



Declaração

Eu, **MARCOS CESAR DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade nº 133392576, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 049.503.358-80, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES - EIRELI**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Garça, 65, Calmon Viana, SP, Poá, CEP 08561-560, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCOS CESAR DE ALMEIDA

RG: 133392576

COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES - EIRELI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

17 08 20

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
 SPP2030651880

01. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|--|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES - EIRELI | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.624.131/0001-36 |
|---|--|

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

| | |
|--|---------------------|
| RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) Justo: Conferido 13/08/2020 | DEFERIDO DRE |
| Número de Controle: SP11303447 - 32624131000136 | |

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| | |
|--|------------------------------|
| NOME MARCOS CESAR DE ALMEIDA | CPF 049.503.358-80 |
| LOCAL | DATA 12/08/2020 |

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 32.624.131/0001-36

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

BR ASSESSORIA CONTÁBIL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI DENOMINADA COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado, o Sr. **MARCOS CESAR DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, casado sob o regime, comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG – 13.392.576-6 SSP SP e o CPF – 049.503.358-80, residente e domiciliado a Rua Gomes Cardim, 657, apto 173, Brás, São Paulo - SP, CEP 03050-000, titular responsável da empresa individual de responsabilidade limitada, denominada **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI**, com sede a Rua Garça, 65, Calmon Viana, Poá – SP, CEP – 08561-560, com registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCCESP) NIRE Nº **3560263196-2** em sessão dia **31/01/2019**, tendo sua última alteração contratual registrada sob o nº 319.032/20-6, com inscrição no **CNPJ/MF sob o Nº 32.624.131/0001-36**, resolve de comum acordo observando as normas legais previstas na legislação civil, de característica empresária nos termos do art. 966 da Lei 1.046/02, constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que será alterado nos termos e condições a seguir clausuladas:

TITULO I DAS ALTERAÇÕES

PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL:

A empresa altera o objeto social para *CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS, CONFECÇÕES DE PASTAS, BOLSAS, BOLSAS TÉRMICAS, NECESSAIRE, MOCHILAS ESCOLARES OU NÃO, FICHÁRIOS, PORTA DOCUMENTOS, ESTOJOS CONFECIONADOS EM TECIDOS, LONAS, NYLON, COURO SINTÉTICO, BONES, CAMISETAS SOB MEDIDA, CAPAS DE CHUVA, CAPAS EM GERAL EM PVC E EM LONAS SOB MEDIDA, UNIFORMES ESCOLARES PROFISSIONAIS, COMÉRCIO DE CANETAS, CHAVEIROS, CALENDÁRIOS, FOLHINHAS, MOUSE PAD, PORTA*

BR ASSESSORIA CONTÁBIL

CANETAS, REGUAS, LAPIS BORRACHA, BRINDES EM GERAL, INFORMATICA, TELEFONIA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS, TONNER, FITAS DE IMPRESSORAS, PAPELARIA, AGENDAS, CADERNOS, RESMAS DE PAPEL, MATERIAL DIDACTICO, AVIAMENTOS PARA COSTURA, BOTOES, LINHAS, ZIPERES, CURSORES, FELTROS, ENTRETELAS, FIOS E CORDOES TEXTEIS, ELASTICOS, TECIDOS EM GERAL, ARTIGOS DE ARMARINHO, PRESTACAO DE SERVICOS DE SOLDAS ELETRONICAS EM LONAS, PERSONALIZACAO DE PRODUTOS EM RELEVO SECO E NOS PROCESSOS SERIGRAFICOS EM TECIDOS, NYLON, COURO SINTETICO, CANETAS E BRINDES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EM GERAL, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, DE PRODUTOS SANEANTES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INDUSTRIALIZACAO POR CONTA DE TERCEIROS DE MONTAGEM DE KITS ESCOLARES, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL E FABRICACAO DE AVENTAIS PARA USO HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E CIRURGICO.

TÍTULO II

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLAUSULAS SEGUINTE:

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE:

A empresa girará sob a denominação social de **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI** sede estabelecida à **Rua Garça, 65, Calmon Viana, Poá – SP, CEP – 08561-560.**

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, observada a legislação daquele país.

SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL:

BR ASSESSORIA CONTÁBIL

O objeto da empresa é a CONFECCÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS, CONFECCOES DE PASTAS, BOLSAS, BOLSAS TÉRMICAS, NECESSAIRE, MOCHILAS ESCOLARES OU NÃO, FICHÁRIOS, PORTA DOCUMENTOS, ESTOJOS CONFECCIONADOS EM TECIDOS, LONAS, NYLON, COURO SINTÉTICO, BONES, CAMISETAS SOB MEDIDA, CAPAS DE CHUVA, CAPAS EM GERAL EM PVC E EM LONAS SOB MEDIDA, UNIFORMES ESCOLARES PROFISSIONAIS, COMÉRCIO DE CANETAS, CHAVEIROS, CALENDÁRIOS, FOLHINHAS, MOUSE PAD, PORTA CANETAS, REGUAS, LAPIS BORRACHA, BRINDES EM GERAL, INFORMÁTICA, TELEFONIA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS, TONNER, FITAS DE IMPRESSORAS, PAPELARIA, AGENDAS, CADERNOS, RESMAS DE PAPEL, MATERIAL DIDÁTICO, AVIAMENTOS PARA COSTURA, BOTOES, LINHAS, ZIPERES, CURSORES, FELTROS, ENTRETELAS, FIOS E CORDOES TEXTÉIS, ELÁSTICOS, TECIDOS EM GERAL, ARTIGOS DE ARMARINHO, PRESTACAO DE SERVICOS DE SOLDAS ELETRONICAS EM LONAS, PERSONALIZACAO DE PRODUTOS EM RELEVO SECO E NOS PROCESSOS SERIGRAFICOS EM TECIDOS, NYLON, COURO SINTÉTICO, CANETAS E BRINDES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EM GERAL, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, DE PRODUTOS SANEANTES, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INDUSTRIALIZACAO POR CONTA DE TERCEIROS DE MONTAGEM DE KITS ESCOLARES, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL E FABRICACAO DE AVENTAIS PARA USO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E CIRÚRGICO.

TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

BR ASSESSORIA CONTÁBIL

QUARTA - DO CAPITAL E SUA DISTRIBUIÇÃO:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A empresa será administrada pelo seu titular o Sr. **MARCOS CESAR DE ALMEIDA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO:

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

OITAVA – DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.


NONA – DO DESIMPEDIMENTO:

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

BR ASSESSORIA CONTÁBIL

Este instrumento de Contrato de EIRELI será assinado em 3 vias na presença de duas testemunhas, de igual forma teor e consistência.

Poá – SP, 24 de Maio de 2021.




Marcos Cesar de Almeida
 RG – 13.392.576-6SSP SP
 CPF – 049.503.358-80

TESTEMUNHAS:



Bruno da Costa Vieira
 RG - 44.864.603-1 SSP SP
 CPF – 367.968.978-03



Renan Gomes da Silva
 RG – 46.545.595-5 SSP SP
 CPF – 388.832.928-04



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO: 299.268/21-4

GISELA SIMIENA CESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL




JUCESP
 24 JUN 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.624.131/0001-36 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/01/2019 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇOES - EIRELI |
|---|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|--|

| | | |
|------------------------------|---------------------|----------------------|
| LOGRADOURO R GARCA | NÚMERO 65 | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------------|---------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|-------------------------|-----------------|
| CEP 08.561-560 | BAIRRO/DISTRITO CALMON VIANA | MUNICÍPIO POA | UF SP |
|--------------------------|--|-------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS@PROMOSTORE.COM.BR | TELEFONE (11) 1234-5678/ (11) 1234-5900 |
|--|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2019 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/11/2021** às **16:17:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.624.131/0001-36 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 31/01/2019 |
| NOME EMPRESARIAL COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇOES - EIRELI | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R GARCA | NÚMERO 65 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 08.561-560 | BAIRRO/DISTRITO CALMON VIANA | MUNICÍPIO POA | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS@PROMOSTORE.COM.BR | | TELEFONE (11) 1234-5678/ (11) 1234-5900 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/11/2021** às **16:17:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.912.500/0001-65
Razão Social: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI
Endereço: R NICOLA MALYZ 151 SALA 01 / LOT MALYZ / BARAO DE COTEGIPE / RS /
99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2022 a 08/02/2022

Certificação Número: 2022011002310971314835

Informação obtida em 14/01/2022 16:28:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
 CNPJ: 18.912.500/0001-65
 INSC. ESTADUAL: 170/0009076
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

DECLARA para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico referenciado acima, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, se enquadra como:

- () Microempreendedor individual;
 (x) Microempresa;
 () Empresa de Pequeno Porte;

Conforme inciso I e II do art. 3.o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4o do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar no 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Barão de Cotegipe/RS, 04 de Janeiro de 2022.

TAMIRES
 NAVA:019737
 34028

Assinado de forma
 digital por TAMIRES
 NAVA:01973734028
 Dados: 2022.01.04
 17:54:34 -03'00'

Tamires Nava
 Sócia-Gerente
 RG: 5090412825
 CPF: 019.737.340-28

**Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malisz, Barão de
 Cotegipe/RS, CEP 99740-000
 Fone: 54 99621-1408
 E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br**

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
 CNPJ: 18.912.500/0001-65
 INSC. ESTADUAL: 170/0009076
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É CONSIDERADA INIDÔNEA

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a Empresa T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli, CNPJ Nº 18.912.500/0001-65, sediada na Rua Nicolau Malysz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Barão de Cotegipe/RS, 04 de Janeiro de 2022.

TAMIRES
 NAVA:0197
 3734028

Assinado de forma
 digital por TAMIRES
 NAVA:01973734028
 Dados: 2022.01.04
 17:54:50 -03'00'

Tamires Nava
 Sócia-Gerente
 RG: 5090412825
 CPF: 019.737.340-28

**Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malisz, Barão de
 Cotegipe/RS, CEP 99740-000
 Fone: 54 99621-1408
 E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br**

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
 CNPJ: 18.912.500/0001-65
 INSC. ESTADUAL: 170/0009076
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE
 INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

Empresa T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli, CNPJ Nº 18.912.500/0001-65, sediada na Rua Nicolau Malysz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, como representante legal devidamente constituído(a) Tamires Nava, RG 5090412825, CPF 019.737.340-28, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Barão de Cotegipe/RS, 04 de Janeiro de 2022.

TAMIRES Assinado de forma
digital por TAMIRES
 NAVA:019 NAVA:01973734028
 73734028 Dados: 2022.01.04
17:55:05 -03'00'

Tamires Nava
 Sócia-Gerente
 RG: 5090412825
 CPF: 019.737.340-28

**Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malisz, Barão de
 Cotegipe/RS, CEP 99740-000
 Fone: 54 99621-1408
 E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br**

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
 CNPJ: 18.912.500/0001-65
 INSC. ESTADUAL: 170/0009076
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Em cumprimento do art. 120, II e art. 121, VIII da Lei estadual nº 9.433/05, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 do mesmo diploma estadual, declaramos:

o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

[ou]

[exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]

o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista.

Barão de Cotegipe/RS, 04 de Janeiro de 2022.

TAMIRES
 NAVA:0197
 3734028

Assinado de forma
 digital por TAMIRES
 NAVA:01973734028
 Dados: 2022.01.04
 18:02:01 -03'00'

Tamires Nava
 Sócia-Gerente
 RG: 5090412825
 CPF: 019.737.340-28

Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malisz, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000
Fone: 54 99621-1408
E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do referente Pregão, que a Empresa T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli, CNPJ Nº 18.912.500/0001-65, sediada na Rua Nicolau Malysz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, como representante legal devidamente constituído(a) Tamires Nava, RG 5090412825, CPF 019.737.340-28, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Barão de Cotegipe/RS, 04 de Janeiro de 2022.

TAMIRES
NAVA:01973734028
34028

Assinado de forma
digital por TAMIRES
NAVA:01973734028
Dados: 2022.01.04
18:02:16 -03'00'

Tamires Nava
Sócia-Gerente
RG: 5090412825
CPF: 019.737.340-28

**Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malisz, Barão de
Cotegipe/RS, CEP 99740-000
Fone: 54 99621-1408
E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br**

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A Empresa T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli, CNPJ N° 18.912.500/0001-65, sediada à Rua Nicolau Malysz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe/RS, 04 de Janeiro de 2022.

TAMIRES
NAVA:019
73734028

Assinado de forma
digital por TAMIRES
NAVA:01973734028
Dados: 2022.01.04
18:02:32 -03'00'

Tamires Nava
Sócia-Gerente
RG: 5090412825
CPF: 019.737.340-28

Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malisz, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000
Fone: 54 99621-1408
E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Empresa T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli, CNPJ N° 18.912.500/0001-65, sediada na Rua Nicolau Malysz, n° 151, Sala 01, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, interessada em participar do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que, nos termos do inciso VII do artigo 4° da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, a firma acima descrita cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação para o presente Pregão.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Barão de Cotegipe/RS, 04 de Janeiro de 2022.

TAMIRES
NAVA:0197373
4028

Assinado de forma digital
por TAMIRES
NAVA:01973734028
Dados: 2022.01.04
18:02:48 -03'00'

Tamires Nava
Sócia-Gerente
RG: 5090412825
CPF: 019.737.340-28

**Rua Nicolau Malisz, n° 151, Sala 01, Loteamento Malisz, Barão de
Cotegipe/RS, CEP 99740-000
Fone: 54 99621-1408
E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br**

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe/RS, 04 de Janeiro de 2022.

TAMIRES
NAVA:0197373
4028

Assinado de forma digital
por TAMIRES
NAVA:01973734028
Dados: 2022.01.04
18:03:04 -03'00'

Tamires Nava
Sócia-Gerente
RG: 5090412825
CPF: 019.737.340-28

**Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malisz, Barão de
Cotegipe/RS, CEP 99740-000
Fone: 54 99621-1408
E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br**

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que a empresa Empresa T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli, CNPJ N° 18.912.500/0001-65, sediada na Rua Nicolau Malysz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei. Declaramos, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar no 123/2006.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Barão de Cotegipe/RS, 04 de Janeiro de 2022.

Tamires Nava
Sócia-Gerente
RG: 5090412825
CPF: 019.737.340-28

**Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malisz, Barão de
Cotegipe/RS, CEP 99740-000
Fone: 54 99621-1408
E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br**

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO PARA LICITAR

Empresa T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli, CNPJ N° 18.912.500/0001-65, sediada na Rua Nicolau Malysz, n° 151, Sala 01, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, Declaramos para os fins de direito, sob as penas da Lei, na qualidade de licitante que, em cumprimento ao disposto no Art. 9 da Lei 8.666/93, não somos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe/RS, 04 de Janeiro de 2022.

TAMIRES
NAVA:01973734
028

Assinado de forma digital
por TAMIRES
NAVA:01973734028
Dados: 2022.01.04 17:52:40
-03'00'

Tamires Nava
Sócia-Gerente
RG: 5090412825
CPF: 019.737.340-28

**Rua Nicolau Malisz, n° 151, Sala 01, Loteamento Malisz, Barão de
Cotegipe/RS, CEP 99740-000
Fone: 54 99621-1408
E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br**

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Empresa T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli, CNPJ N° 18.912.500/0001-65, sediada na Rua Nicolau Malysz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal

Barão de Cotegipe/RS, 04 de Janeiro de 2022.

TAMIRES
NAVA:0197
3734028

Assinado de forma
digital por TAMIRES
NAVA:01973734028
Dados: 2022.01.04
17:53:20 -03'00'

Tamires Nava
Sócia-Gerente
RG: 5090412825
CPF: 019.737.340-28

**Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malisz, Barão de
Cotegipe/RS, CEP 99740-000
Fone: 54 99621-1408
E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br**

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira (o) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Empresa T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli, CNPJ Nº 18.912.500/0001-65, sediada na Rua Nicolau Malysz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Tamires Nava, Portador(a) do RG sob nº 5090412825 e CPF nº 019.737.340-28, cuja função/cargo é (sócio administrador) **responsável pela assinatura do contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: **tnavalicita@yahoo.com.br / (54)99621-1408**

Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malisz, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000
Fone: 54 99621-1408
E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

ANEXO - III

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Declaramos o compromisso de entrega do produto nas características e especificações descritas.
9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) Tamires Nava portador(a) do CPF/MF sob n.º 019.737.340-28, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Barão de Cotegipe/RS, 04 de Janeiro de 2022.

TAMIRES
NAVA:019
73734028

Assinado de forma
digital por TAMIRES
NAVA:01973734028
Dados: 2022.01.04
17:53:36 -03'00'

Tamires Nava
Sócia-Gerente
RG: 5090412825
CPF: 019.737.340-28

**Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malisz, Barão de
Cotegipe/RS, CEP 99740-000
Fone: 54 99621-1408
E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br**

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do referente Pregão, que a Empresa T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli, CNPJ Nº 18.912.500/0001-65, sediada na Rua Nicolau Malysz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, como representante legal devidamente constituído(a) Tamires Nava, RG 5090412825, CPF 019.737.340-28, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Barão de Cotegipe/RS, 15 de Outubro de 2021

TAMIRES

NAVA:0197373
4028

Assinado de forma digital
por TAMIRES
NAVA:01973734028
Dados: 2021.10.15
08:45:11 -03'00'

Tamires Nava
Sócia-Gerente
RG: 5090412825
CPF: 019.737.340-28

**Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malisz, Barão de
Cotegipe/RS, CEP 99740-000
Fone: 54 99621-1408
E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**
 CPF/CNPJ.....: **18.912.500/0001-65**
 Insc. Municipal...: **1175**
 Endereço.....: **Rua Nicolau Malysz, 151, SALA01**
 Bairro.....: **Bairro Malysz**
 Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
 Atividade(s).....:

4753-9/00 Com. Varej.Antenas Parab.Acess.P/ Eletro Eletronic
 4759-8/99 Com.Varej.de Outros Artigos de Utilidades domestic
 4781-4/00 Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios
 4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
 4782-2/01 Comércio Varejista de Calçados
 4744-0/99 Com.Varej.de Materiais de Construcao em Geral
 4754-7/01 Comercio Varejista de Moveis
 4789-0/07 Com.Varejista Equipamentos para Escritorio
 4752-1/00 Com.Varej.Espec.Equip.Telefonia Comunicacao
 4763-6/02 Comercio Varejista de Materiais Esportivos
 4789-0/99 Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment
 4755-5/03 Comercio Varejista de Artigos de Cama,Mesa eBanho
 4679-6/99 Com.Atac.de Materiais de Construcao em Geral
 4673-7/00 Comercio Atacadista de Material Eletrico
 4761-0/03 Com.Varej Artigos Papelaria
 4763-6/01 Com.Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
 4789-0/05 Come.Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios
 4744-0/03 Comércio Varejista de Material Hidráulico
 4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
 4751-2/01 Com.Varej.Especial.Equipamentos Suprimentos Informatica
 4652-4/00 Com. Atac.Comp.Eletr. Equipamentos Telefonia e
 Comunicação
 4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
 4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
 4761-0/01 Comercio Varejista de Livros
 4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de
 papelaria
 4647-8/02 Comercio Atacadista de Livros, Jornais e Outros
 Publicações
 4669-9/99 Com.Atac.Outras Maquinas Equipap.não Especif
 4649-4/99 Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de
 Uso Pessoal e Do
 4756-3/00 Com.Varej.Especializ.de Instr.Musicais e Acessórios
 4661-3/00 Comercio Atacadista de Máquinas,Aparelhos e Equipamentos
 para uso Agro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
4643-5/01 Comércio atacadista de calçados
4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 02/07/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 218912500000165
Emitida às 15:03:56 do dia 03/01/2022.
Código de Autenticidade 31F8.1B1E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
TAMIRES NAVA

FILIAÇÃO
VOLNEI JOSÉ NAVA

ENELITA IRENE NAVA

DATA NASCIMENTO: 22/01/1991 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP FATOR RH: O+

NATALIDADE
BARÃO DE COTEGIPE RS

Tamires Nava
ASSINATURA DO TITULAR

WRTB STMA

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 019.737.340-28 DNT
REGISTRO GERAL **5090412825** DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2021
REGISTRO CIVIL
C NASC 2490 BARÃO DE COTEGIPE RS
LV A3 FL 191
OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR 99306920418 CTPS 1106502 SÉRIE UF 0030 RS
NIS/PIS/PASEP 20113730564 IDENTIDADE PROFISSIONAL 094120/O-9 CRC-RS
CERT. MILITAR

CNH 4755349133-RS CNS 704004899135561

151381 *Katia Rosane Reolon Bittencourt* 2 VIA
ASSINATURA DA DIRETORA

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0224304695

0224304695





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|--|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI | | |
| Natureza Jurídica: | EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 4360005323-2 | 18.912.500/0001-65 | 19/09/2013 | 15/08/2013 |

Endereço Completo:

RUA NICOLAU MALYZ 151 SALA 01 - BAIRRO LOTEAMENTO MALYZ CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DEBRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO - PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES EPECAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

| | | | |
|------------------------|-------------------|--|------------------|
| Capital Social: | R\$ 70.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: | R\$ 70.000,00 | | |
| SETENTA MIL REAIS | SETENTA MIL REAIS | MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |

Titular/Administrador

| | | | |
|----------------|--------------|--------------|-------------------------|
| CPF/NIRE | Nome | Tér. Mandato | Função |
| 019.737.340-28 | TAMIREZ NAVA | xxxxxxx | TITULAR / ADMINISTRADOR |

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/01/2019 Número: 4927370

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001419727 e visualize a certidão)



22/009.589-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
 2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|--|---------|------------------|----|-------------------------------|
| T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI | xxxxxxx | 4927370 | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 12 de Janeiro de 2022 07:31


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001419727 e visualize a certidão)



22/009.589-2

Página 2 de 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.912.500/0001-65
Certidão nº: 52172569/2021
Expedição: 09/11/2021, às 07:25:52
Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.912.500/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

| | | |
|---|-----------------------------|--|
|  Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia | | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
| 43600053232 | 2305 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201800288760

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

BARAO DE COTEGIPE

Local

19 Dezembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem
À decisão_____/_____/_____
Data NÃO_____/_____/_____
Data

Responsável

 NÃO_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4927370 em 07/01/2019 da Empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, Nire 43600053232 e protocolo 185685081 - 21/12/2018. Autenticação: 1E4764D4C45CA8F625EB924176F50456428F190. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/568.508-1 e o código de segurança NTwp. Esta cópia é autêntica e equivalente à original. Impresso por convidado em 26/06/2023 23:32. Validação: 2761.30FB.3650.43D4.A64D.03AC.7E90.99A8.



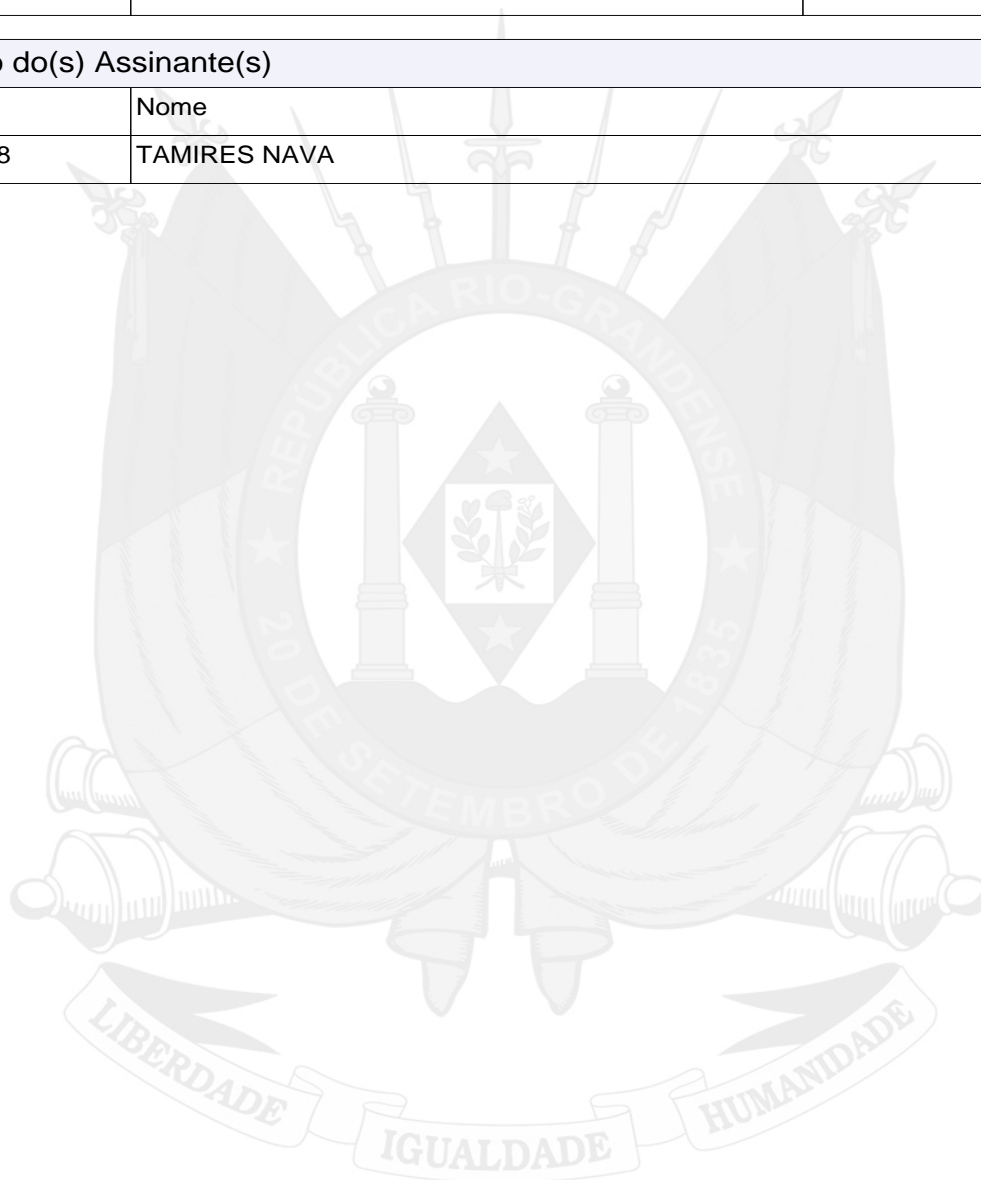
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 18/568.508-1 | RS2201800288760 | 19/12/2018 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------|
| CPF | Nome |
| 019.737.340-28 | TAMIRES NAVA |



**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO ATO CONSTITUTIVO**

CNPJ: 18.912.500/0001-65

NIRE: 43.600.053.232

TAMIRES NAVA, brasileira, natural de Barão de Cotegipe/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 22/01/1991, empresária, residente e domiciliada na Rua Ceslau Lesczinski, n.º 40, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 5090412825 – SSP/RS e CPF nº 019.737.340-28, por este instrumento resolve **alterar e consolidar** o ato constitutivo a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob nome empresarial **“T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI”**, estabelecida na Rua Ceslau Lesczinski, n.º 40, Sala 01, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, com contrato constitutivo de 02 de agosto de 2013, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43600053232, em 19 de setembro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 18.912.500/0001-65, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sede da empresa que atualmente encontra-se localizada na Rua Ceslau Lesczinski, n.º 40, Sala 01, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, passa a situar-se na Rua Nicolau Malyz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malyz, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

-II-

A partir desta data, a EIRELI passa a fazer uso da denominação social de **“T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI”**.

-III-

A partir desta data, a EIRELI fará uso do nome fantasia de **“T NAVA LICITAÇÕES”**.

-IV-

A partir desta data, a EIRELI passa a ter o seguinte objetivo:

- a) **Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)**
- b) **Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- c) **Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)**
- d) **Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)**
- e) **Comércio varejista de móveis. (4754-7/01)**
- f) **Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)**
- g) **Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)**
- h) **Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)**
- i) **Comércio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)**
- j) **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)**
- k) **Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**

1



- l) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)
- m) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso - pessoal e doméstico. (4649-4/99)
- n) Comércio varejista de livros. (4761-0/01)
- o) Comércio atacadista de livros e jornais. (4647-8/02)
- p) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)
- q) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)
- r) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (4642-7/02)
- s) Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)
- t) Comércio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)
- u) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4661-3/00)
- v) Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4789-0/99)
- w) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)
- x) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças. (4669-9/99)
- y) Comércio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)
- z) Comércio varejista de calçados. (4782-2/01)
- aa) Comércio atacadista de calçados. (4643-5/01)
- bb) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)
- cc) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)
- dd) Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)
- ee) Comércio atacadista de material elétrico. (4641-9/02)
- ff) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. (4673-7/00)
- gg) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)

-V-

Resolve a titular **CONSOLIDAR** as cláusulas do ato constitutivo, passando a EIRELI a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de “**T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**”, a qual fará uso do nome fantasia “**T NAVA LICITAÇÕES**”, com sede na Rua Nicolau Malyz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malyz, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, com inscrição no CNPJ sob nº 18.912.500/0001-65, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL

O capital da EIRELI é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto da EIRELI será:

- a) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)
- b) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)
- c) Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)
- d) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)
- e) Comércio varejista de móveis. (4754-7/01)
- f) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)
- g) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)
- h) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)
- i) Comércio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)
- j) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)
- k) Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)
- l) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)
- m) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso - pessoal e doméstico. (4649-4/99)
- n) Comércio varejista de livros. (4761-0/01)
- o) Comércio atacadista de livros e jornais. (4647-8/02)
- p) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)
- q) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)
- r) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (4642-7/02)
- s) Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)
- t) Comércio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)
- u) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4661-3/00)
- v) Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4789-0/99)
- w) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)
- x) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças. (4669-9/99)
- y) Comércio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)
- z) Comércio varejista de calçados. (4782-2/01)
- aa) Comércio atacadista de calçados. (4643-5/01)
- bb) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)
- cc) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)
- dd) Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)
- ee) Comércio atacadista de material elétrico. (4641-9/02)
- ff) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. (4673-7/00)
- gg) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)



CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

A EIRELI iniciou suas atividades em 15 de agosto de 2013 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada por sua titular **TAMIRES NAVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A titular da EIRELI, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa, dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Erechim/RS para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

E assim, lavra, data e assina o presente instrumento de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Barão de Cotegipe/RS, 17 de dezembro de 2018.

TAMIRES NAVA
 CPF n.º 019.737.340-28





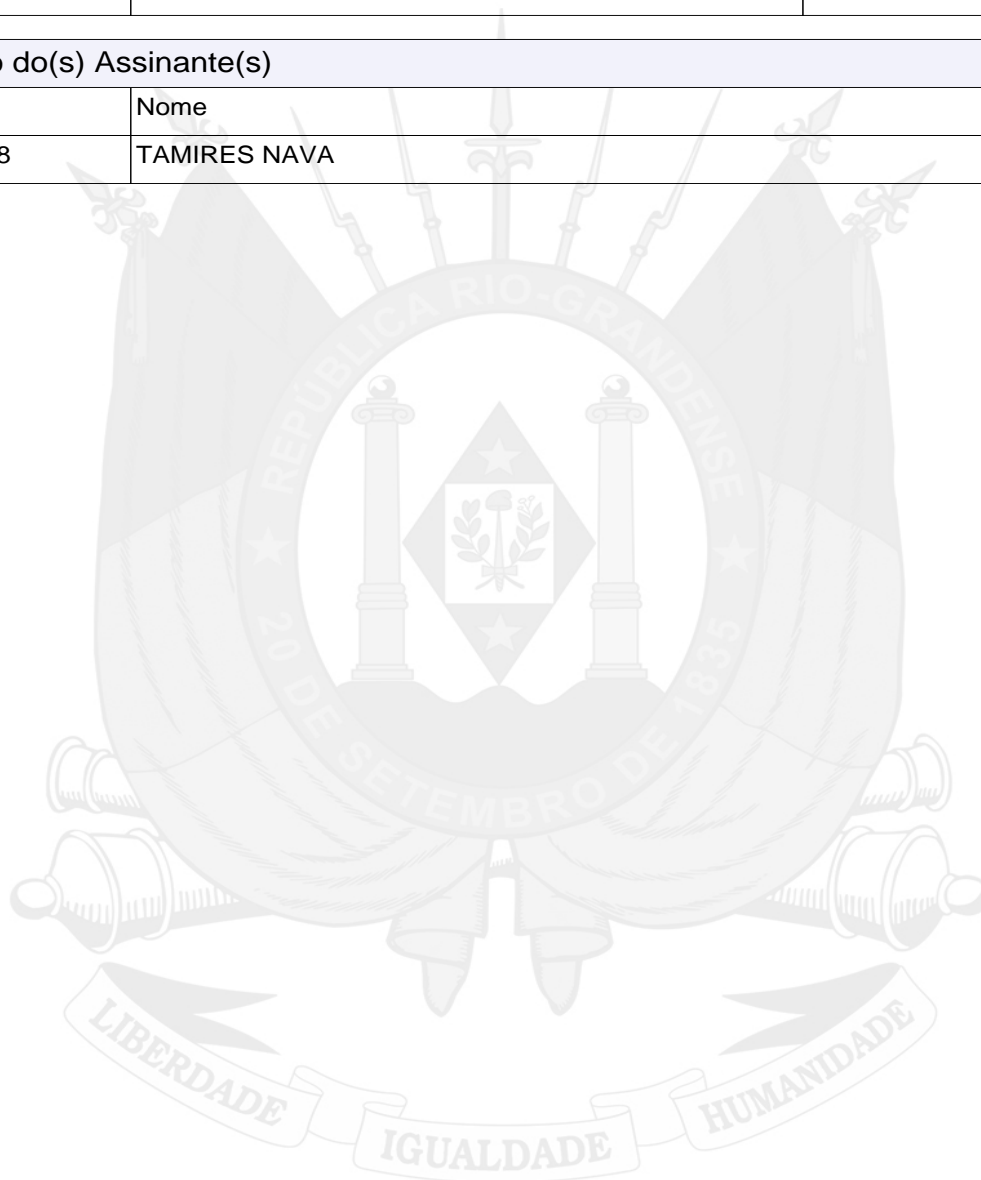
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 18/568.508-1 | RS2201800288760 | 19/12/2018 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------|
| CPF | Nome |
| 019.737.340-28 | TAMIRES NAVA |



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4927370 em 07/01/2019 da Empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, Nire 43600053232 e protocolo 185685081 - 21/12/2018. Autenticação: 1E4764D4C45CA8F625EB924176F50456428F190. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/568.508-1 e o código de segurança NTwp Esta cópia 972

[Autenticado] Documento de habilitação de provedores Doc 0635922 Data 29/04/2022 12:48. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 23:32. Validação: 2761.30FB.3650.43D4.A64D.03AC.7E90.99A8

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, de nire 4360005323-2 e protocolado sob o número 18/568.508-1 em 21/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4927370, em 07/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Dulce Aparecida Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------|
| CPF | Nome |
| 019.737.340-28 | TAMIRES NAVA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------|
| CPF | Nome |
| 019.737.340-28 | TAMIRES NAVA |

Porto Alegre. Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Cleverton Signor: 59268263068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4927370 em 07/01/2019 da Empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, Nire 43600053232 e protocolo 185685081 - 21/12/2018. Autenticação: 1E4764D4C45CA8F625EB924176F50456428F190. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/568.508-1 e o código de segurança NTwp Esta cópia é válida para fins de autenticação de assinaturas de provedores. Doc: 06359/22 - Data: 29/04/2022 12:48. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 23:32. Validação: 2761.30FB.3650.43D4.A64D.03AC.7E90.99A8

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/9

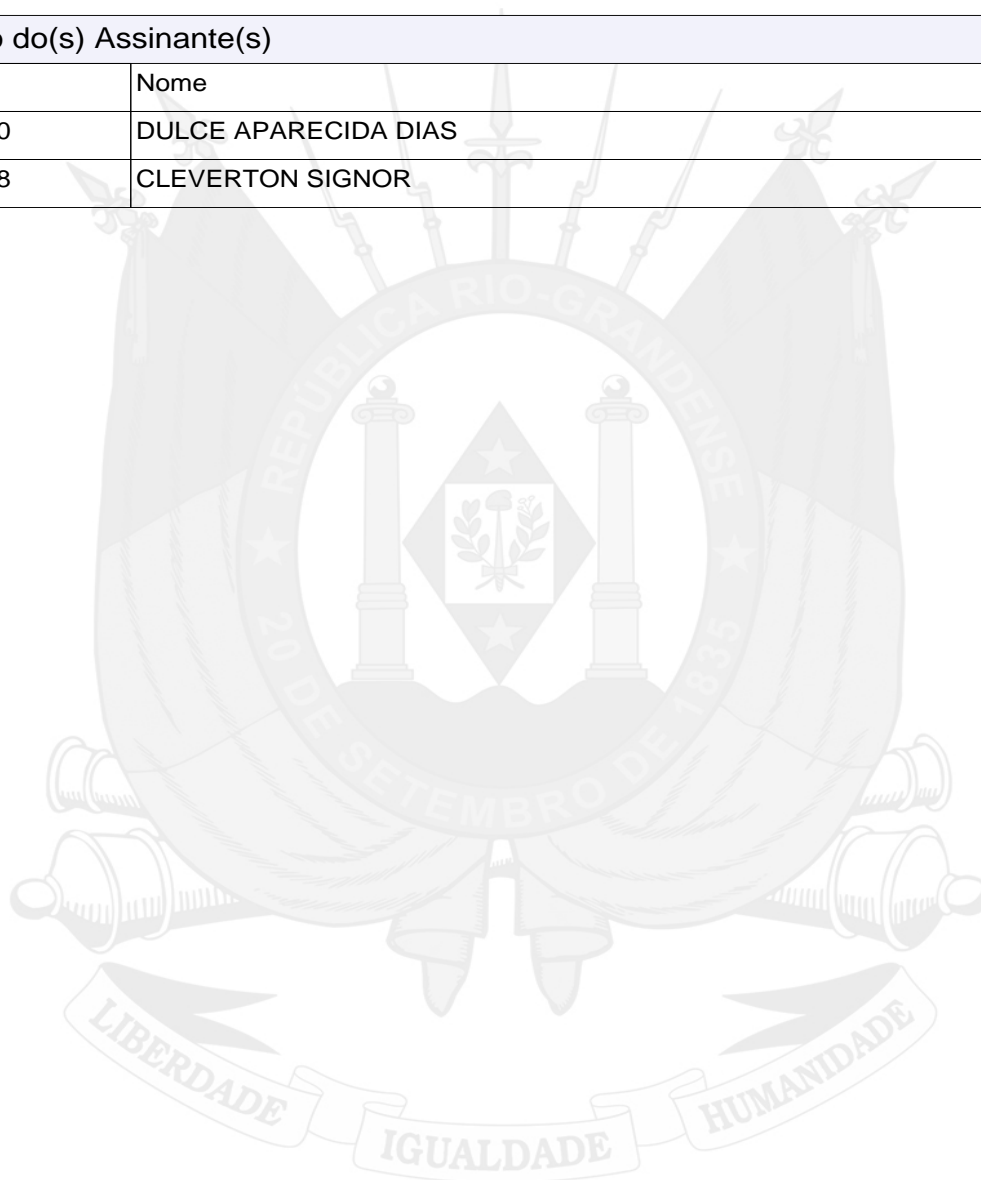


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF | Nome |
| 293.271.800-20 | DULCE APARECIDA DIAS |
| 592.682.630-68 | CLEVERTON SIGNOR |



Porto Alegre. Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4927370 em 07/01/2019 da Empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, Nire 43600053232 e protocolo 185685081 - 21/12/2018. Autenticação: 1E4764D4C45CA8F625EB924176F50456428F190. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/568.508-1 e o código de segurança NTwp Esta cópia é válida para fins de habilitação de fornecedores. Doc: 0635922 - Data: 29/04/2022 12:48. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 23:32. Validação: 2761.30FB.3650.43D4.A64D.03AC.7E90.99A8

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão Eletrônico 01/2020
Processo nº. 18.395/2019

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli-ME**, com sede na Nicolau Malaysz nº 151, sala 01; loteamento Malaysz. Barão de Cotegipes/RS CEP: 99.740-00, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.912.500/0001-65, Inscrição Estadual 170/0007096, venceu o procedimento licitatório 01/2020, com vistas ao Registro de Preços para aquisição de material de consumo, materiais didáticos, brinquedos e jogos pedagógicos adequados ao atendimento educacional especializado de alunos público-alvo da Educação Especial, com o Lote 18, descrito abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Atestamos também, que a mesma atendeu a esta Secretaria com os 40 produtos contratados.

Descrição do produto
Item 1: Sacolão criativo
Quantidade: 40
Valor Unit: R\$ 115,22
Valor Total: R\$ 4.608,80

Aracaju, 04 de março de 2021

Julielen Carine Santos Valadão
Gestora/Fiscal do Contrato

Ratifico as informações contidas neste documento:

.....
MARIA CECÍLIA TAVARES LEITE
Secretária Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF19-D28D-9E54-CBAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIELEN CARINE SANTOS VALADAO (CPF 022.969.055-60) em 05/03/2021 10:43:57 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CECILIA TAVARES LEITE (CPF 278.458.775-49) em 09/03/2021 12:44:14 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FF19-D28D-9E54-CBAE>

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.912.500/0001-65 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/09/2013 |
| NOME EMPRESARIAL T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T NAVA LICITACOES | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R NICOLAU MALYZ | NÚMERO 151 | COMPLEMENTO SALA 01 |
| CEP 99.740-000 | BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MALYZ | MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE |
| UF RS | ENDEREÇO ELETRÔNICO TNAVALICITA@YAHOO.COM.BR | TELEFONE (54) 9621-1408 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2022** às **07:47:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.912.500/0001-65 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/09/2013 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|--|

| | | |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO R NICOLAU MALYZ | NÚMERO 151 | COMPLEMENTO SALA 01 |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|---------------------------------------|-----------------|
| CEP 99.740-000 | BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MALYZ | MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE | UF RS |
|--------------------------|--|---------------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TNAVALICITA@YAHOO.COM.BR | TELEFONE (54) 9621-1408 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2022** às **07:47:28** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Certidão de Situação Fiscal nº **0018414767**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **T NAVA COM DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**

Endereço: **RUA NICOLAU MALYSZ, 151, SALA 01
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **18.912.500/0001-65**

Certificamos que, aos **24** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/2/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028367938**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ 1891250000165, Endereço - RUA NICOLAU MALYSZ N 151 SALA 01 LOTEAMENTO MALYSZ, BARAO DE COTEGIPE RS, CEP 99740 000.

26 de Janeiro de 2022, às 11:28:20

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6b5ed5c5e2672218260c77d3cd323f30**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.500/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:53:46 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2022.

Código de controle da certidão: **97EF.6417.0EBD.A581**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|----------------------------|
| NOME..... | : MACIEL PABLO DE OLIVEIRA |
| REGISTRO..... | : PR-058166/O-8 |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF..... | : 051.059.559-60 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 01/02/2022 as 14:19:02.

Válido até: 02/05/2022.

Código de Controle: 768640.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A F KULKA COMUNICACAO
CNPJ: 28.480.081/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:56 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2022.

Código de controle da certidão: **4A0A.AD4B.9A63.9318**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/02/2022 às 15:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.480.081/0001-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61FA.CEEC.152E.5924 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A F KULKA COMUNICACAO**

CPF/CNPJ: **28.480.081/0001-93**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:48:24 do dia 02/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 10QO020222154824

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A F KULKA COMUNICACAO**

CPF/CNPJ: **28.480.081/0001-93**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:48:24 do dia 02/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 10QO020222154824

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A F KULKA COMUNICACAO (INOVA COMUNICACAO)

CNPJ: 28.480.081/0001-93

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/02/2022, às 16h39

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4Uf8KM1**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7282/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 612243 - A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93

Endereço: Avenida MANOEL RIBAS, 4160

Complemento: SALA 01

Bairro: CONRADINHO

Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

| |
|--|
| |
|--|

| DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|-------------------|------------------|
| 02/02/2022 | 90 dias |

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 02 de fevereiro de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A F KULKA COMUNICACAO**

CPF/CNPJ: **28.480.081/0001-93**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:40:09 do dia 02/02/2022 , com validade até o dia 04/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zLgIXHwBJ16VoVkS11uL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALENSON FRANCISCO KULKA**

CPF: **040.979.059-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:20:09 do dia 01/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: PFMO011221142009

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 28.480.081/0001-93

Requerente: A F KULKA COMUNICACAO

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

Certidão emitida em 31/01/2022 14:00:24, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 784794390

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A F KULKA COMUNICACAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.480.081/0001-93

Certidão nº: 42939436/2021

Expedição: 25/10/2021, às 11:08:00

Validade: 22/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A F KULKA COMUNICACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.480.081/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.480.081/0001-93 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/08/2017 |
| NOME EMPRESARIAL A F KULKA COMUNICACAO | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVA COMUNICACAO | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *) 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS | NÚMERO 4106 | COMPLEMENTO SALA 01 |
| CEP 85.055-010 | BAIRRO/DISTRITO CONRADINHO | MUNICÍPIO GUARAPUAVA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO MPGESTAO2018@GMAIL.COM | TELEFONE (42) 3624-9464 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2021** às **09:05:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



AF KULKA COMUNICAÇÃO CNPJ 28.480.081/0001-93
 AV MANOEL RIBAS 4106 CEP 85055-010
 GUARAPUAVA-PR (42) 3304-3494

DECLARAÇÃO

A empresa INOVA COMUNICAÇÃO, com sede na AVENIDA MANOEL RIBAS 4106, CONRADINHO, GUARAPUAVA/PR CEP: 85055-010 , inscrita no CNPJ sob o nº 28.480.081/0001-66, por intermédio do sócio proprietário o Sr. ALESON FRANCISCO KULKA portador do CPF nº 040.979.059.10, declara,

1) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP);

2) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5) que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nem mesmo, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

7) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

9) DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com legislação vigente.

Guarapuava, 02 de fevereiro de 2022



AF KULKA COMUNICAÇÃO CNPJ 28.480.081/0001-93
AV MANOEL RIBAS 4106 CEP 85055-010
GUARAPUAVA-PR (42) 3304-3494

ALENSON FRANCISCO KULKA CPF 040.979.059.10
AF KULKA COMUNICACAO
CNPJ 28.480.081/0001-93



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AF KULKA COMUNICACAO ME

CNPJ 28.480.081/0001-93, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 10 de Janeiro de 2022

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, INTÉRIM,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO ATRIBUÍDO Nº 11.191/E
AUTENTICA 10/16/1501



Custas = R\$ 46,82

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.480.081/0001-93
Razão Social: ALENSON FRANCISCO KULKA 04097905910
Endereço: R OSCAR BEZERRA 442 FUNDOS SALA / VILA CARLI / GUARAPUAVA / PR /
85040-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2022 a 21/02/2022

Certificação Número: 2022012322001369354004

Informação obtida em 23/01/2022 22:00:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Data da consulta: 18/01/2021 09:14:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.480.081/0001-93**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A F KULKA COMUNICACAO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/08/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.480.081/0001-93 DUNS®: 91*****43
 Razão Social: A F KULKA COMUNICACAO
 Nome Fantasia: INOVA COMUNICACAO
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2022
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 12/05/2022 |
| Receita Municipal | Validade: | 04/04/2022 |

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/01/2022 16:22

1 de 1

CPF: 040.979.059-10 Nome: ALENSON FRANCISCO KULKA

999

Assinatura: [PDF] Documentação de habilitação dos vencedores. Doc. 06359/22. Data: 29/04/2022 12:48. Responsável: Helder de L. Freitas.
 Impresso por convidado em 26/06/2023 23:32. Validação: 2761.30FB.3650.43D4.A64D.03AC.7E90.99A3.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|-----------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial: A F KULKA COMUNICAÇÃO | | | Protocolo: PRC2109092325 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41805598301 | CNPJ 28.480.081/0001-93 | Arquivamento do Ato de Inscrição 23/08/2017 | Início de Atividade 23/08/2017 |
| Endereço Completo Avenida MANOEL RIBAS, Nº 4106, SALA 01, CONRADINHO-Guarapuava/PR- CEP85055-010 | | | |
| Objeto FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL | | | |
| Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) |
| Último Arquivamento | | Ato/eventos | Situação |
| Data 03/10/2020 | Número 20205475256 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: ALENSON FRANCISCO KULKA | | CPF: 040.979.059-10 | |
| Identidade: 02053594619 | | Regime de bens: NÃO INFORMADO | |
| Estado civil: DIVORCIADO(A) | | | |

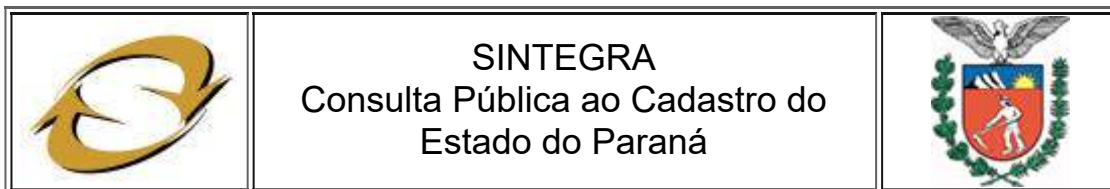
Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2021, às 11:21:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GGCIGPG9**.



PRC2109092325



SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

**IDENTIFICAÇÃO**

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
01/12/2021 - 14:18:21

| | | | |
|--------------------------|-----------------------|----------------------------|-------------|
| CNPJ: | 28.480.081/0001-93 | Inscrição Estadual: | 90864156-63 |
| Nome Empresarial: | A F KULKA COMUNICACAO | | |

ENDEREÇO

| | | | |
|--------------------|------------------------|---------------------|---------------|
| Logradouro: | AV MANOEL RIBAS | | |
| Número: | 4106 | Complemento: | SL 01 |
| Bairro: | CONRADINHO | | |
| Município: | GUARAPUAVA | UF: | PR |
| CEP: | 85.055-010 | Telefone: | (42)3624-9464 |
| E-mail: | MPGESTAO2018@GMAIL.COM | | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | |
|---|--|
| Atividade Econômica Principal: | 3299003 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): | 2532201 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL 4713002 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 5819100 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS |
| Início das Atividades: | 10/2020 |
| Situação Atual: | HABILITADO - DESDE 11/2020 |
| Situação Cadastral: | ATIVO - DESDE 11/2020 |
| Regime Tributário: | SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2 |
| SPED (EFD, NF-e, CT-e): | Maiores informações clique aqui |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025887177-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.480.081/0001-93**

Nome: **A F KULKA COMUNICACAO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.480.081/0001-93 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 23/08/2017 |
| NOME EMPRESARIAL A F KULKA COMUNICACAO | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVA COMUNICACAO | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *) 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *) | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS | NÚMERO 4106 | COMPLEMENTO SALA 01 | |
| CEP 85.055-010 | BAIRRO/DISTRITO CONRADINHO | MUNICÍPIO GUARAPUAVA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MPGESTAO2018@GMAIL.COM | | TELEFONE (42) 3624-9464 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2021** às **09:05:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 30 de novembro de 2021
Veiculação: 30 de novembro de 2021



Atos administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 2543/2016

Ano XXVII

Nº 2256

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEIS

LEI Nº 3208/2021

Acrescenta o inciso VI no Art. 3º, na Lei. Nº 2322/2014.

Autora: Vereadora Bruna Spitzner

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA faço saber que a Câmara Municipal de Guarapuava aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta o inciso VI no Art. 3º, da Lei nº 2322/2014, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Serão incluídos no Calendário Oficial do Município, aqueles eventos e datas comemorativas, com mais de 3 (três) edições, e que, de qualquer modo, contribuam para atingir os seguintes objetivos:

I - Incremento do turismo;

II - Conservação e desenvolvimento das tradições folclóricas brasileiras;

III - Recreação popular;

IV - Desenvolvimento das atividades econômicas da indústria e do comércio;

V - Evento Cultural e artístico;

VI - Evento de cunho informativo e/ou educativo”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 23 de novembro de 2021.

Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal

LEI Nº 3209/2021

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor José Cleber Feliciano Ferreira.

Autor: Vereador Paulo Lima

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA faço saber que a Câmara Municipal de Guarapuava aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário de Guarapuava, ao Ilustríssimo Senhor José Cleber Feliciano Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 23 de novembro de 2021.

Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal

LEI Nº 3210/2021

Altera a Lei Municipal n.º 2258/2014 e dá outras providências.

Autora: Vereadora Professora Bia

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA Faço saber que a Câmara Municipal de Guarapuava aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal 2258/2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado como Rua Prof. Carlos Norberto Marcondes o trecho compreendido entre o numeral 16 da quadra 113 e o numeral 0 (zero) da quadra 1007, do loteamento Santa Regina, no bairro Cascavel. “

Art. 2º O trecho das quadras 313 e 413, entre a Avenida Dr. Aragão de Mattos Leão Filho e a Rua Eduardo Pawlina, volta a ser chamado de Rua Corbélia”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Guarapuava, 23 de novembro de 2021.

Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal

LEI Nº 3211/2021

Denomina a Estrada Rural, situada no Imóvel Paiol de Telhas/Jordão, no Distrito Sede de Guarapuava, de Estrada Rural Claudinor do Valle Ribeiro.

Autor: Vereador Professor Saulo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA faço saber que a Câmara Municipal de Guarapuava aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Estrada Municipal Secundária de Estrada Rural Claudinor do Valle Ribeiro, que se inicia na cabeceira da ponte sobre o Rio das Pedras (Ponte Tio Abé), no Ponto de Coordenadas E= 454.682 m e N=7.187.030 m, e segue, sentido localidade Humaitá, direção geral Leste, acompanhando, em grande parte, a margem direita do Rio Bananas, sentido montante, numa extensão total de 2.924,00 metros, até encontrar o ponto de coordenadas E= 456.512 m e N= 7.186.008 m, junto à estrada Municipal principal através da qual se dirige ao Humaitá e Paiol de Telhas (GA-304), a uma distância de 90 metros da cabeceira da ponte sobre o Rio Bananas.

Parágrafo único. As coordenadas citadas no Artigo 1º, estão no

Sistema UTM - Universa Transversa de Mercator, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SIRGAS – 2000, MC- 51°W.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Guarapuava, 23 de novembro de 2021.

Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal

LEI Nº 3212/2021

Autoriza o Município de Guarapuava a incluir no Calendário Oficial do Município o Dia do Tropeiro.

Autor: Vereador Vardinho

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA faço saber que a Câmara Municipal de Guarapuava aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guarapuava autorizado a incluir no seu Calendário Oficial o “Dia do Tropeiro”, que será comemorado no dia 26 de Abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 29 de novembro de 2021.

Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 8906/2021

Altera o Anexo Único, atualiza os valores nos termos do § 2º do art. 7º do Decreto n.º 5147/2016 alterado pelos Decretos n.º 5392/2016, 5698/2016, e estabelece outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que dispõe o Art. 40, da Lei Municipal nº 2.469, de 28 de outubro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Altera o Anexo Único, atualiza os valores conforme previsão expressa no § 2º do art. 7º do Decreto n.º 5147/2016, alterado pelos Decretos n.º 5392/2016 e n.º 5698/2016, com aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, que passa a vigorar de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Guarapuava, em 18 de agosto de 2021.

Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO DOS VALORES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

I - INVÓLUCRO PROTETOR

Fica o valor do invólucro protetor tabelado no valor de **R\$ 122,93 (cento e vinte e dois reais e noventa e três centavos)**.

O invólucro ou manto protetor é item obrigatório para serviços onerosos e doações de adultos e crianças, integrante do serviço funerário.

II - DA QUILOMETRAGEM

Fica a quilometragem tabelada no valor de **R\$ 1,60 (um real e sesenta centavos)**.

A quilometragem será cobrada em caso de viagem, fora do perímetro urbano, considerando o marco zero da saída ao marco zero da chegada, multiplicado por dois (ida e volta).

Nos casos de doações, a funerária receberá por quilômetro rodado nas viagens fora do Município de Guarapuava.

III - DAS URNAS FUNERÁRIAS

Ficam tabeladas as urnas funerárias, referências 01 a 10 para adultos e referências 01 a 03 infantis, que passam a vigorar conforme valores das tabelas abaixo.

Estão obrigatoriamente incluídos no valor de venda das urnas os seguintes serviços: preparação do corpo (asepsia, vestir e tamponamento se necessário); paramentação (suporte para urna, castiçais, velas, resplendor, suporte para livro de presenças, livro de presenças e demais itens afins) e traslado do corpo para o local do velório e após para o cemitério, dentro do período urbano.

A) URNAS FUNERÁRIAS PARA ADULTOS

| REF. | VALOR EM R\$ | DESCRIÇÃO |
|------|--------------|--|
| 1 | Doação | Urna em madeira de pinus crua, medindo 1,90m, forrada, sem visor, 04 alças e 02 tarraxas |
| 2 | R\$326,34 | Urna em madeira de pinus sem verniz, medindo 1,90m, forração simples, sem visor, com 04 alças de plástico, 04 tarraxas e travesseiro móvel. |
| 3 | R\$1.002,75 | Urna em madeira de pinus envernizada, medindo 1,90m, fundo de pinus, sem visor, tampa com desenho de bíblia ou cristo, forrada, com 06 alças de plástico, 04 tarraxas, com babado e travesseiro móvel. |
| 4 | R\$1.602,73 | Urna em madeira de pinus envernizada, medindo 1,90m, fundo de pinus, com visor, tampa e sobre tampa em eucatex, forrada em tecido semilon, 06 alças parreiras de plástico ou metal, 04 tarraxas e travesseiro móvel. |
| 5 | R\$2.229,90 | Urna em madeira de pinus, medindo 1,90mm, fundo de pinus, forração semilon, tampa com visor e desenho ou grafismo aleatório, 06 alças de parreiras de plástico ou metal, 04 tarraxas, babado e travesseiro móvel. |
| 6 | R\$2.926,73 | Urna em madeira de pinus com pintura a óleo sombrio, medindo 1,90m, forro de pinus, tampa com visor e opção de bíblia ou cruz, forração em semilon, com alças varão, 06 tarraxas, babado e travesseiro móvel. |

B) URNAS FUNERÁRIAS INFANTIS

| REF. | VALOR EM R\$ | DESCRIÇÃO |
|------|--------------|--|
| 1 | Doação | Urna em madeira de pinus, branca sem verniz, forrada, sem visor, 04 alças de plástico, 02 tarraxas na tampa, medindo 060m à 1,50m. |
| 2 | R\$77,65 | Urna em madeira de pinus, branca lisa envernizada, forrada em tecido semilon, sem visor, 04 alças de plástico, 02 tarraxas e travesseiro, medindo 060m à 1,50m. |
| 3 | R\$109,19 | Urna em madeira de pinus, branca lisa envernizada, forrada em tecido semilon, tampa com visor, 04 alças de metal, 04 tarraxas e travesseiro, medindo 060m à 1,50m. |
| 4 | R\$390,22 | Urna em madeira de pinus, branca lisa envernizada, com grafismo em alto relevo nas laterais, forrada em tecido semilon, tampa com visor, 04 alças de metal, 04 tarraxas e travesseiro, medindo 060m à 1,50m. |

C) DAS URNAS PARA CASOS ESPECIAIS

Urnas funerárias com padrões distintos dos tabelados no itens "a" e "b" fica a critério da concessionária o valor que será estipulado para comercialização.

Urnas funerárias que possuem necessidade de revestimento de zinco terão acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor tabelado para venda.

Urnas funerárias para pessoas com peso superior a 100 (cem) quilos terão acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor tabelado para venda.

Urnas funerárias para pessoa com altura superior a 1,90m (um metro e noventa centímetros) terão acréscimo de 20% (vinte por cento).

A urna da referência nº 01 não está sujeita aos valores adicionais quanto ao revestimento de zinco, peso e altura, descritos nos itens acima.

Guarapuava, em 18 de agosto de 2021.

Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9094/2021

Aprova o remanejamento do Lote 4, da Quadra 1 do Loteamento denominado CIDADE DOS LAGOS, de Propriedade de Cilla – Cidade dos Lagos Empreendimentos Imobiliários Ltda, objeto da Matrícula n.º 34.934, do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício, localizado no Bairro Cidade dos Lagos, Distrito Sede, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que determina a Lei Federal n.º 6766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Municipal n.º 45, de 24 de dezembro de 1987, a Lei Municipal n.º 2074, de 23 de novembro de 2012 e a Lei Municipal Complementar n.º 069/2016 e suas respectivas alterações;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o remanejamento do Lote 4, da Quadra 1, Objeto da Matrícula n.º 34.934, do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício, com área de 25.919,25 m², do Loteamento denominado CIDADE DOS LAGOS, aprovado anteriormente através do Decreto n.º 5187/2016 de Aprovação do Loteamento e dois outros remanejamentos, aprovados através dos protocolos n.º 13920/2016 e 11085/2019, com origem na Matrícula n.º 33.273, do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício, com área de 443.167,85 metros quadrados, localizado no Bairro Cidade dos Lagos, Distrito Sede, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, passando a totalizar com este terceiro remanejamento, 411 (quatrocentos e onze) Lotes, conforme Projetos aprovados nas secretarias municipais e demais órgãos.

Art. 2º A ação do remanejamento de que trata o Art. 1º, obedece aos parâmetros da Zona de Proteção da Bacia do Rio Cascavel – ZPBC2, e é feita em atendimento à solicitação da proprietária empreendedora, onde o Lote 04 Quadra 01, de 25.919,25 m², são substituídos pela formação e alteração da Quadra 1, se criando a partir desta, a Quadra 01-4A, a Quadra 01-4B, a Quadra 01-4C e a formação da Rua projetada 11 (Código 20559) e a Rua projetada 12 (Código 20567) e a Rua Projetada 13 (Código 20575), permanecendo inalterados todos os demais Lotes originais do Loteamento.

Art. 3º Ficam inalteradas e respeitadas as áreas de Domínio Público do Município de Guarapuava, já transferidas ao Domínio Público do Município de Guarapuava no Ato da Aprovação do Loteamento Original, sendo que também passarão a incorporar as áreas de Domínio Público do Município, as Ruas Projetadas 11, 12 e 13 relacionadas no Art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Fica caucionado ao Município de Guarapuava, o lote 63, da Quadra 02, do Loteamento Cidade dos Lagos, objeto da matrícula n. 35.015 do 3º Ofício de Serviço de Registro de Imóveis, como garantia de execução das obras de infraestrutura relacionados no Termo de Compromisso com Caução de Lotes e Doação de Área, podendo somente ser comercializado com a prévia e expressa autorização do Município, através de Declaração de Vistoria, comprovando a execução das obras de infraestrutura.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarapuava, 24 de novembro de 2021.

Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9103/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Decreto nº 9033/2021;

DECRETA

Art. 1º IX, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

VI - Atividade Econômica de Baixo Grau de Risco: atividades econômicas relacionadas no Anexo I deste Decreto. Permite a realização da atividade independente de quaisquer atos públicos de liberação, tais como licença, autorização, concessão, inscrição, permissão, alvará, cadastro e demais atos exigidos, sob qualquer denominação por órgão ou entidade da administração pública".

Art. 2º Inclui o Inciso VII no Artigo 13 do Decreto nº 9033/2021, com a seguinte redação:

"Art. 13

VII - Termo de Ciência e Responsabilidade para Alvará Pré-Operacional, conforme modelo constante no Anexo IX."

Art. 3º Altera os Anexos I e II do Decreto n.º 9033/2021.

Art. 4º Inclui o Anexo IX no Decreto n.º 9033/2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário..

Guarapuava, 29 de novembro de 2021.

Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal



| ANEXO I | |
|----------------------------------|--|
| ATIVIDADES DE BAIXO RISCO | |
| 3329-5/01 | Serviços de montagem de móveis de qualquer material |
| 4110-7/00 | Incorporação de empreendimentos imobiliários |
| 4311-8/02 | Preparação de canteiro e limpeza de terreno |
| 4319-3/00 | Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente |
| 4512-9/01 | Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores |
| 4530-7/06 | Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores |
| 4542-1/01 | Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios |
| 4611-7/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos |
| 4612-5/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos |
| 4613-3/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens |
| 4614-1/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves |
| 4615-0/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico |
| 4616-8/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem |
| 4617-6/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo |
| 4618-4/01 | Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria |
| 4618-4/02 | Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares |
| 4618-4/03 | Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações |
| 4618-4/99 | Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente |
| 4619-2/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado |
| 5250-8/05 | Operador de transporte multimodal - OTM |
| 5320-2/02 | Serviços de entrega rápida |
| 5811-5/00 | Edição de livros |
| 5812-3/01 | Edição de jornais diários |
| 5812-3/02 | Edição de jornais não diários |
| 5813-1/00 | Edição de revistas |
| 5819-1/00 | Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos |
| 6022-5/02 | Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras |
| 6110-8/01 | Serviços de telefonia fixa comutada - STFC |
| 6110-8/02 | Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT |
| 6110-8/03 | Serviços de comunicação multimídia - SCM |
| 6110-8/99 | Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente |
| 6120-5/02 | Serviço móvel especializado - SME |
| 6141-8/00 | Operadoras de televisão por assinatura por cabo |
| 6142-6/00 | Operadoras de televisão por assinatura por microondas |
| 6143-4/00 | Operadoras de televisão por assinatura por satélite |
| 6190-6/01 | Provedores de acesso às redes de comunicações |
| 6190-6/02 | Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP |

| | |
|-----------|--|
| 6190-6/99 | Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente |
| 6201-5/01 | Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda |
| 6201-5/02 | Web design |
| 6202-3/00 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis |
| 6203-1/00 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis |
| 6204-0/00 | Consultoria em tecnologia da informação |
| 6209-1/00 | Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação |
| 6311-9/00 | Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet |
| 6319-4/00 | Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet |
| 6391-7/00 | Agências de notícias |
| 6399-2/00 | Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente |
| 6611-8/04 | Administração de mercados de balcão organizados |
| 6612-6/01 | Corretoras de títulos e valores mobiliários |
| 6612-6/02 | Distribuidoras de títulos e valores mobiliários |
| 6612-6/03 | Corretoras de câmbio |
| 6612-6/04 | Corretoras de contratos de mercadorias |
| 6612-6/05 | Agentes de investimentos em aplicações financeiras |
| 6613-4/00 | Administração de cartões de crédito |
| 6619-3/01 | Serviços de liquidação e custódia |
| 6619-3/02 | Correspondentes de instituições financeiras |
| 6619-3/03 | Representações de bancos estrangeiros |
| 6619-3/04 | Caixas eletrônicos |
| 6619-3/05 | Operadoras de cartões de débito |
| 6619-3/99 | Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente |
| 6621-5/01 | Peritos e avaliadores de seguros |
| 6621-5/02 | Auditoria e consultoria atuarial |
| 6622-3/00 | Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde |
| 6629-1/00 | Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente |
| 6630-4/00 | Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão |
| 6810-2/01 | Compra e venda de imóveis próprios |
| 6810-2/02 | Aluguel de imóveis próprios |
| 6810-2/03 | Loteamento de imóveis próprios |
| 6821-8/01 | Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis |
| 6821-8/02 | Corretagem no aluguel de imóveis |
| 6822-6/00 | Gestão e administração da propriedade imobiliária |
| 6911-7/01 | Serviços advocatícios |
| 6911-7/02 | Atividades auxiliares da justiça |
| 6911-7/03 | Agente de propriedade industrial |
| 6912-5/00 | Cartórios |
| 6920-6/01 | Atividades de contabilidade |
| 6920-6/02 | Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária |
| 7020-4/00 | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica |
| 7111-1/00 | Serviços de arquitetura |
| 7112-0/00 | Serviços de engenharia |
| 7119-7/01 | Serviços de cartografia, topografia e geodésia |
| 7119-7/02 | Atividades de estudos geológicos |
| 7119-7/03 | Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia |
| 7119-7/04 | Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho |
| 7119-7/99 | Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente |
| 7210-0/00 | Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais |
| 7220-7/00 | Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas |
| 7311-4/00 | Agências de publicidade |
| 7312-2/00 | Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação |
| 7319-0/01 | Criação de estandes para feiras e exposições |

| | |
|-----------|---|
| 7319-0/02 | Promoção de vendas |
| 7319-0/03 | Marketing direto |
| 7319-0/04 | Consultoria em publicidade |
| 7319-0/99 | Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente |
| 7320-3/00 | Pesquisas de mercado e de opinião pública |
| 7410-2/02 | Design de interiores |
| 7410-2/03 | Design de produto |
| 7410-2/99 | Atividades de design não especificadas anteriormente |
| 7420-0/01 | Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina |
| 7420-0/02 | Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas |
| 7911-2/00 | Agências de viagens |
| 7912-1/00 | Operadores turísticos |
| 7990-2/00 | Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente |
| 8011-1/01 | Atividades de vigilância e segurança privada |
| 8012-9/00 | Atividades de transporte de valores |
| 8020-0/01 | Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico |
| 8020-0/02 | Outras atividades de serviços de segurança |
| 8030-7/00 | Atividades de investigação particular |
| 8111-7/00 | Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais |
| 8112-5/00 | Condomínios prediais |
| 8121-4/00 | Limpeza em prédios e em domicílios |
| 8129-0/00 | Atividades de limpeza não especificadas anteriormente |
| 8130-3/00 | Atividades paisagísticas |
| 8211-3/00 | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo |
| 8219-9/99 | Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |
| 8220-2/00 | Atividades de teleatendimento |
| 8230-0/01 | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |
| 8291-1/00 | Atividades de cobrança e informações cadastrais |
| 8299-7/99 | Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |
| 9001-9/06 | Atividades de sonorização e de iluminação |
| 9001-9/99 | Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente |
| 9002-7/01 | Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores |
| 9101-5/00 | Atividades de bibliotecas e arquivos |
| 9102-3/01 | Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares |
| 9311-5/00 | Gestão de instalações de esportes |
| 9411-1/00 | Atividades de organizações associativas patronais e empresariais |
| 9412-0/01 | Atividades de fiscalização profissional |
| 9412-0/99 | Outras atividades associativas profissionais |
| 9420-1/00 | Atividades de organizações sindicais |
| 9430-8/00 | Atividades de associações de defesa de direitos sociais |
| 9492-8/00 | Atividades de organizações políticas |
| 9493-6/00 | Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte |
| 9499-5/00 | Atividades associativas não especificadas anteriormente |
| 1411-8/01 | Confecção de roupas íntimas |
| 1411-8/02 | Facção de roupas íntimas |
| 1412-6/01 | Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida |
| 1412-6/02 | Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas |
| 1412-6/03 | Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas |
| 3321-0/00 | Instalação de máquinas e equipamentos industriais |
| 3329-5/99 | Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente |
| 3511-5/02 | Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica (escritório administrativo) |
| 3512-3/00 | Transmissão de energia elétrica (escritório administrativo) |

| | |
|-----------|--|
| 4120-4/00 | Construção de edifícios (escritório administrativo) |
| 4211-1/01 | Construção de rodovias e ferrovias (escritório administrativo) |
| 4212-0/00 | Construção de obras-de-arte especiais (escritório administrativo) |
| 4213-8/00 | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (escritório administrativo) |
| 4221-9/01 | Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (escritório administrativo) |
| 4221-9/02 | Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (escritório administrativo) |
| 4221-9/04 | Construção de estações e redes de telecomunicações (escritório administrativo) |
| 4222-7/01 | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (escritório administrativo) |
| 4222-7/02 | Obras de irrigação (escritório administrativo) |
| 4223-5/00 | Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (escritório administrativo) |
| 4292-8/02 | Obras de montagem industrial (escritório administrativo) |
| 4299-5/01 | Construção de instalações esportivas e recreativas (escritório administrativo) |
| 4311-8/01 | Demolição de edifícios e outras estruturas (escritório administrativo) |
| 4313-4/00 | Obras de terraplenagem (escritório administrativo) |
| 4321-5/00 | Instalação e manutenção elétrica |
| 4322-3/01 | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás |
| 4322-3/02 | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |
| 4322-3/03 | Instalações de sistema de prevenção contra incêndio |
| 4329-1/02 | Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre |
| 4329-1/03 | Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes |
| 4329-1/04 | Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos |
| 4329-1/05 | Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração |
| 4329-1/99 | Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente |
| 4330-4/01 | Impermeabilização em obras de engenharia civil |
| 4330-4/02 | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material |
| 4330-4/03 | Obras de acabamento em gesso e estuque |
| 4330-4/05 | Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores |
| 4330-4/99 | Outras obras de acabamento da construção |
| 4391-6/00 | Obras de fundações |
| 4399-1/01 | Administração de obras |
| 4399-1/02 | Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias |
| 4399-1/99 | Serviços especializados para construção não especificados anteriormente |
| 4713-0/01 | Lojas de departamentos ou magazines |
| 4713-0/02 | Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines |
| 4751-2/01 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
| 4752-1/00 | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação |
| 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 4754-7/02 | Comércio varejista de artigos de colchoaria |
| 4754-7/03 | Comércio varejista de artigos de iluminação |
| 4755-5/01 | Comércio varejista de tecidos |
| 4755-5/02 | Comercio varejista de artigos de armarinho |
| 4755-5/03 | Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho |
| 4756-3/00 | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios |
| 4757-1/00 | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |
| 4759-8/01 | Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas |
| 4759-8/99 | Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
| 4761-0/01 | Comércio varejista de livros |
| 4761-0/02 | Comércio varejista de jornais e revistas |
| 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria |
| 4762-8/00 | Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas |
| 4763-6/01 | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos |

| | |
|-----------|---|
| 4763-6/02 | Comércio varejista de artigos esportivos |
| 4763-6/03 | Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios |
| 4763-6/04 | Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping |
| 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 4781-4/00 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |
| 4782-2/01 | Comércio varejista de calçados |
| 4782-2/02 | Comércio varejista de artigos de viagem |
| 4783-1/01 | Comércio varejista de artigos de joalheria |
| 4783-1/02 | Comércio varejista de artigos de relojoaria |
| 4785-7/01 | Comércio varejista de antiguidades |
| 4785-7/99 | Comércio varejista de outros artigos usados |
| 4789-0/01 | Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos |
| 4789-0/03 | Comércio varejista de objetos de arte |
| 4789-0/07 | Comércio varejista de equipamentos para escritório |
| 4789-0/08 | Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem |
| 5250-8/01 | Comissária de despachos |
| 5912-0/99 | Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente |
| 7420-0/04 | Filmagem de festas e eventos |
| 7721-7/00 | Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos |
| 7722-5/00 | Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares |
| 7723-3/00 | Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios |
| 7729-2/01 | Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos |
| 7729-2/02 | Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais |
| 8219-9/01 | Fotocópias |
| 8599-6/03 | Treinamento em informática |
| 8599-6/04 | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
| 9700-5/00 | Serviços domésticos |

**ANEXO II****ATIVIDADES DE MÉDIO RISCO**

| | |
|-----------|--|
| 1413-4/01 | Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida |
| 1413-4/02 | Confecção, sob medida, de roupas profissionais |
| 1413-4/03 | Facção de roupas profissionais |
| 1830-0/02 | Reprodução de vídeo em qualquer suporte |
| 1830-0/03 | Reprodução de software em qualquer suporte |
| 4221-9/03 | Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica |
| 4221-9/05 | Manutenção de estações e redes de telecomunicações |
| 4292-8/01 | Montagem de estruturas metálicas |
| 4299-5/99 | Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente |
| 4399-1/04 | Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras |
| 4512-9/02 | Comércio sob consignação de veículos automotores |
| 4511-1/01 | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos |
| 4511-1/02 | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados |
| 4530-7/01 | Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores |
| 4530-7/02 | Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar |
| 4530-7/03 | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores |
| 4530-7/05 | Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar |
| 4541-2/01 | Comércio por atacado de motocicletas e motonetas |

| | |
|-----------|---|
| 4541-2/02 | Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas |
| 4541-2/03 | Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas |
| 4541-2/04 | Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas |
| 4541-2/06 | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas |
| 4542-1/02 | Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas |
| 4637-1/99 | Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente |
| 4639-7/01 | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral |
| 4639-7/02 | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada |
| 4641-9/01 | Comércio atacadista de tecidos |
| 4641-9/02 | Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho |
| 4641-9/03 | Comércio atacadista de artigos de armarinho |
| 4642-7/01 | Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança |
| 4642-7/02 | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho |
| 4643-5/01 | Comércio atacadista de calçados |
| 4643-5/02 | Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem |
| 4647-8/01 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria |
| 4647-8/02 | Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações |
| 4649-4/01 | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico |
| 4649-4/02 | Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico |
| 4649-4/03 | Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos |
| 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria |
| 4649-4/05 | Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas |
| 4649-4/06 | Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures |
| 4649-4/07 | Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos |
| 4649-4/08 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
| 4649-4/09 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada |
| 4649-4/10 | Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas |
| 4649-4/99 | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
| 4651-6/01 | Comércio atacadista de equipamentos de informática |
| 4651-6/02 | Comércio atacadista de suprimentos para informática |
| 4652-4/00 | Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação |
| 4661-3/00 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças |
| 4662-1/00 | Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças |
| 4664-8/00 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
| 4679-6/04 | Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente |
| 4679-6/99 | Comércio atacadista de materiais de construção em geral |
| 4691-5/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios |
| 4713-0/03 | Lojas dutyfree de aeroportos internacionais |
| 4721-1/02 | Padaria e confeitaria com predominância de revenda |
| 4721-1/03 | Comércio varejista de laticínios e frios |
| 4721-1/04 | Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes |
| 4723-7/00 | Comércio varejista de bebidas |
| 4724-5/00 | Comércio varejista de hortifrutigranjeiros |
| 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente |
| 4731-8/00 | Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores |
| 4732-6/00 | Comércio varejista de lubrificantes |
| 4742-3/00 | Comércio varejista de material elétrico |

| | |
|-----------|--|
| 4743-1/00 | Comércio varejista de vidros |
| 4744-0/01 | Comércio varejista de ferragens e ferramentas |
| 4744-0/02 | Comércio varejista de madeira e artefatos |
| 4744-0/03 | Comércio varejista de materiais hidráulicos |
| 4751-2/02 | Recarga de cartuchos para equipamentos de informática |
| 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis |
| 4763-6/05 | Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios |
| 4774-1/00 | Comércio varejista de artigos de óptica |
| 4789-0/02 | Comércio varejista de plantas e flores naturais |
| 4789-0/04 | Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação |
| 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
| 4789-0/09 | Comércio varejista de armas e munições |
| 4789-0/99 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
| 4911-6/00 | Transporte ferroviário de carga |
| 4912-4/01 | Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual |
| 4912-4/02 | Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana |
| 4921-3/01 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal |
| 4921-3/02 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana |
| 4922-1/01 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana |
| 4922-1/02 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual |
| 4922-1/03 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional |
| 4923-0/01 | Serviço de táxi |
| 4923-0/02 | Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista |
| 4924-8/00 | Transporte escolar |
| 4929-9/01 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal |
| 4929-9/02 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional |
| 4929-9/03 | Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal |
| 4929-9/04 | Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional |
| 4929-9/99 | Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente |
| 4930-2/01 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal |
| 4930-2/02 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
| 4930-2/03 | Transporte rodoviário de produtos perigosos |
| 4930-2/04 | Transporte rodoviário de mudanças |
| 5211-7/01 | Armazéns gerais - emissão de warrant |
| 5211-7/02 | Guarda-móveis |
| 5212-5/00 | Carga e descarga |
| 5221-4/00 | Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados |
| 5222-2/00 | Terminais rodoviários e ferroviários |
| 5223-1/00 | Estacionamento de veículos |
| 5229-0/01 | Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada |
| 5229-0/99 | Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente |
| 5229-0/02 | Serviços de reboque de veículos |
| 5231-1/01 | Administração da infra-estrutura portuária |
| 5231-1/02 | Atividades do Operador Portuário |
| 5250-8/03 | Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo |
| 5250-8/04 | Organização logística do transporte de carga |
| 5310-5/01 | Atividades do Correio Nacional |
| 5310-5/02 | Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional |
| 5320-2/01 | Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional |
| 5611-2/01 | Restaurantes e similares |
| 5611-2/04 | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento |
| 5611-2/03 | Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares |
| 5612-1/00 | Serviços ambulantes de alimentação |

| | |
|-----------|---|
| 5620-1/01 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas |
| 5620-1/02 | Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê |
| 5620-1/03 | Cantinas - serviços de alimentação privativos |
| 5620-1/04 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar |
| 5911-1/02 | Produção de filmes para publicidade |
| 5911-1/99 | Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente |
| 5912-0/01 | Serviços de dublagem |
| 5912-0/02 | Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual |
| 5913-8/00 | Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão |
| 5914-6/00 | Atividades de exibição cinematográfica |
| 5920-1/00 | Atividades de gravação de som e de edição de música |
| 6010-1/00 | Atividades de rádio |
| 6021-7/00 | Atividades de televisão aberta |
| 6022-5/01 | Programadoras |
| 6120-5/01 | Telefonia móvel celular |
| 6120-5/99 | Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente |
| 6130-2/00 | Telecomunicações por satélite |
| 6410-7/00 | Banco Central |
| 6421-2/00 | Bancos comerciais |
| 6422-1/00 | Bancos múltiplos, com carteira comercial |
| 6423-9/00 | Caixas econômicas |
| 6424-7/01 | Bancos cooperativos |
| 6424-7/02 | Cooperativas centrais de crédito |
| 6424-7/03 | Cooperativas de crédito mútuo |
| 6424-7/04 | Cooperativas de crédito rural |
| 6431-0/00 | Bancos múltiplos, sem carteira comercial |
| 6432-8/00 | Bancos de investimento |
| 6433-6/00 | Bancos de desenvolvimento |
| 6434-4/00 | Agências de fomento |
| 6435-2/01 | Sociedades de crédito imobiliário |
| 6435-2/02 | Associações de poupança e empréstimo |
| 6435-2/03 | Companhias hipotecárias |
| 6436-1/00 | Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras |
| 6437-9/00 | Sociedades de crédito ao microempreendedor |
| 6438-7/01 | Bancos de câmbio |
| 6438-7/99 | Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente |
| 6440-9/00 | Arrendamento mercantil |
| 6450-6/00 | Sociedades de capitalização |
| 6461-1/00 | Holdings de instituições financeiras |
| 6462-0/00 | Holdings de instituições não-financeiras |
| 6463-8/00 | Outras sociedades de participação, exceto holdings |
| 6470-1/01 | Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários |
| 6470-1/02 | Fundos de investimento previdenciários |
| 6470-1/03 | Fundos de investimento imobiliários |
| 6491-3/00 | Sociedades de fomento mercantil - factoring |
| 6492-1/00 | Securitização de créditos |
| 6493-0/00 | Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos |
| 6499-9/01 | Clubes de investimento |
| 6499-9/02 | Sociedades de investimento |
| 6499-9/03 | Fundo garantidor de crédito |
| 6499-9/04 | Caixas de financiamento de corporações |
| 6499-9/05 | Concessão de crédito pelas OSCIP |
| 6499-9/99 | Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente |
| 6511-1/01 | Sociedade seguradora de seguros vida |
| 6511-1/02 | Planos de auxílio-funeral |
| 6512-0/00 | Sociedade seguradora de seguros não vida |
| 6520-1/00 | Sociedade seguradora de seguros saúde |

| | |
|-----------|--|
| 6530-8/00 | Resseguros |
| 6541-3/00 | Previdência complementar fechada |
| 6542-1/00 | Previdência complementar aberta |
| 6550-2/00 | Planos de saúde |
| 6611-8/01 | Bolsa de valores |
| 6611-8/02 | Bolsa de mercadorias |
| 6611-8/03 | Bolsa de mercadorias e futuros |
| 7420-0/03 | Laboratórios fotográficos |
| 7420-0/05 | Serviços de microfilmagem |
| 7490-1/01 | Serviços de tradução, interpretação e similares |
| 7490-1/02 | Escafandria e mergulho |
| 7490-1/03 | Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias |
| 7490-1/04 | Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários |
| 7490-1/05 | Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas |
| 7490-1/99 | Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente |
| 7500-1/00 | Atividades veterinárias |
| 7729-2/03 | Aluguel de material médico |
| 7729-2/99 | Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente |
| 7732-2/01 | Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes |
| 7732-2/02 | Aluguel de andaimes |
| 7733-1/00 | Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório |
| 7739-0/02 | Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |
| 7739-0/03 | Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes |
| 7739-0/99 | Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |
| 7740-3/00 | Gestão de ativos intangíveis não-financeiros |
| 7810-8/00 | Seleção e agenciamento de mão-de-obra |
| 7820-5/00 | Locação de mão-de-obra temporária |
| 7830-2/00 | Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros |
| 8011-1/02 | Serviços de adestramento de cães de guarda |
| 8299-7/01 | Medição de consumo de energia elétrica, gás e água |
| 8299-7/02 | Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares |
| 8299-7/03 | Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção |
| 8299-7/04 | Leiloeiros independentes |
| 8299-7/05 | Serviços de levantamento de fundos sob contrato |
| 8299-7/06 | Casas lotéricas |
| 8299-7/07 | Salas de acesso à internet |
| 8292-0/00 | Envasamento e empacotamento sob contrato |
| 8411-6/00 | Administração pública em geral |
| 8412-4/00 | Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais |
| 8413-2/00 | Regulação das atividades econômicas |
| 8421-3/00 | Relações exteriores |
| 8422-1/00 | Defesa |
| 8423-0/00 | Justiça |
| 8424-8/00 | Segurança e ordem pública |
| 8425-6/00 | Defesa Civil |
| 8430-2/00 | Seguridade social obrigatória |
| 8511-2/00 | Educação infantil - creche |
| 8512-1/00 | Educação infantil - pré-escola |
| 8513-9/00 | Ensino fundamental |
| 8520-1/00 | Ensino médio |
| 8531-7/00 | Educação superior - graduação |

| | |
|-----------|--|
| 8532-5/00 | Educação superior - graduação e pós-graduação |
| 8533-3/00 | Educação superior - pós-graduação e extensão |
| 8541-4/00 | Educação profissional de nível técnico |
| 8542-2/00 | Educação profissional de nível tecnológico |
| 8550-3/01 | Administração de caixas escolares |
| 8550-3/02 | Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares |
| 8591-1/00 | Ensino de esportes |
| 8592-9/01 | Ensino de dança |
| 8592-9/02 | Ensino de artes cênicas, exceto dança |
| 8592-9/03 | Ensino de música |
| 8592-9/99 | Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente |
| 8593-7/00 | Ensino de idiomas |
| 8599-6/01 | Formação de condutores |
| 8599-6/05 | Cursos preparatórios para concursos |
| 8599-6/99 | Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente |
| 8630-5/03 | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas |
| 8650-0/01 | Atividades de enfermagem |
| 8650-0/02 | Atividades de profissionais da nutrição |
| 8650-0/03 | Atividades de psicologia e psicanálise |
| 8650-0/05 | Atividades de terapia ocupacional |
| 8650-0/06 | Atividades de fonoaudiologia |
| 8650-0/07 | Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral |
| 8650-0/99 | Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente |
| 8660-7/00 | Atividades de apoio à gestão de saúde |
| 8690-9/01 | Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana |
| 8690-9/04 | Atividades de podologia |
| 9001-9/01 | Produção teatral |
| 9001-9/02 | Produção musical |
| 9001-9/03 | Produção de espetáculos de dança |
| 9001-9/04 | Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares |
| 9001-9/05 | Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares |
| 9002-7/02 | Restauração de obras de arte |
| 9003-5/00 | Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas |
| 9102-3/02 | Restauração e conservação de lugares e prédios históricos |
| 9103-1/00 | Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental |
| 9200-3/01 | Casas de bingo |
| 9200-3/02 | Exploração de apostas em corridas de cavalos |
| 9200-3/99 | Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente |
| 9312-3/00 | Clubes sociais, esportivos e similares |
| 9313-1/00 | Atividades de condicionamento físico (academia) |
| 9319-1/01 | Produção e promoção de eventos esportivos |
| 9319-1/99 | Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente |
| 9321-2/00 | Parques de diversão e parques temáticos |
| 9601-7/03 | Toalheiros |
| 9609-2/02 | Agências matrimoniais |
| 9609-2/04 | Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda |
| 9609-2/05 | Atividades de sauna e banhos |
| 9609-2/99 | Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente |
| 9900-8/00 | Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais |
| 4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns |
| 4729-6/02 | Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência |

**ANEXO IX****TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA ALVARÁ PRÉ-OPERACIONAL**

Termo de Ciência e Responsabilidade: instrumento em que o empresário firma compromisso, sob as penas da lei, de observar os requisitos exigidos para emissão do Alvará Pré-Operacional, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, prevenção de incêndios, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos.

Declaro para os devidos fins que a empresa:

Razão social _____
 CNPJ _____ Telefone () _____
 Atividade _____
 Endereço _____ nº _____
 Bairro _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____

Representada neste ato pelo Sócio Administrador/Representante Legal:

Nome _____
 RG _____ CPF _____

Firma o presente Termo de Ciência e Responsabilidade perante o Município, ciente que:

1. Todos os documentos que instruem o presente processo de Alvará de Funcionamento Pré-Operacional são a expressão da verdade e, que responderei pessoalmente nos termos da legislação em vigor, por omissões e fatos controversos que venham a ser posteriormente apurados;
2. O Alvará Pré-Operacional tem finalidade cadastral, portanto, não autoriza, em nenhuma hipótese, o exercício das atividades econômicas do estabelecimento que o detém;
3. O Alvará Pré-Operacional tem validade para o ano-calendário de sua emissão, sendo permitida a sua renovação para os exercícios subsequentes, sendo obrigatória a solicitação do Alvará de Funcionamento definitivo assim que concluída a obra ou situação que ensejou a concessão do Pré-Operacional;
4. Estou ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação do Alvará de Funcionamento, na interdição do estabelecimento e, na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis nas esferas administrativa, civil e penal.

Por fim, declaro que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade, ciente de que qualquer informação falsa constitui infração de natureza gravíssima conforme Código de Postura Municipal (Lei Complementar Nº 007/2004) e, independente das sanções administrativas cabíveis, crime de falsidade ideológica, nos termos do Art. 299 do Código Penal.

Guarapuava, ____ de _____ de _____.

 Representante legal e nº do CPF

** Deverá ser reconhecida assinatura do responsável em cartório ou autenticada por funcionário público do setor responsável pela liberação de empresas.*

www.guarapuava.pr.gov.br
 Rua Brigadeiro Rocha, 2777
 CEP 85010-210 – Guarapuava – Paraná
 Telefone (42) 3621-3106 / 3621-3029

DECRETO Nº 9104/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Decreto nº 8736/2021;

DECRETA

Art. 1º Altera o Parágrafo 2º do Art. 2º do Decreto nº 8736/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 2º O Alvará de Funcionamento com Autorização Precária terá validade até 30 de abril de 2022, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade e Compromisso, conforme modelo constante no Anexo Único.”

Art. 2º Altera o Inciso IV do Art. 4º do Decreto nº 8736/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV - Comprovante de endereço em nome do titular/sócio, conforme determinado pelo Decreto Municipal n.º 9033/2021;”

Art. 3º Altera o Caput do Art. 9º do Decreto n.º 8736/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º As determinações contidas neste Decreto possuem efeito até 30 de abril de 2022, a partir da data da sua publicação, podendo ser revistas a qualquer tempo.”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Guarapuava, 29 de novembro de 2021.

Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9105/2021

Súmula: Dispõe sobre o Cronograma de Execução de Desembolso e a Programação Financeira do Poder Executivo, visando à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício de 2021.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com o intuito de atender ao disposto no art. 8º da LRF - Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 1º - Fica alterado a Programação Financeira da Receita e o Cronograma de Execução de Desembolso para o exercício de 2021, levando-se em consideração as dotações orçamentárias destinadas aos Órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º - As receitas previstas no Orçamento Municipal ficam desdobradas em metas mensais de arrecadação na forma do Anexo I.

Art. 3º - Estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso na forma do Anexo II.

Art. 4º - O Cronograma de desembolso será avaliado e poderá vir a sofrer adequações de acordo com o comportamento da receita geral do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 29 de novembro de 2021.

Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal



ANEXO I
Prefeitura Municipal de Guarapuava - PI
Programação Financeira da Receita Mensal
Outubro/2021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

| ESPECIFICAÇÃO | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL | | | | | | Total Programação Financeira | Previsão Atualizada 2021 |
|--|--|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| | Jan Jul | Fev Ago | Mar Set | Abr Out | Mai Nov | Jun Dez | | |
| RECEITAS CORRENTES (A) | 45.038.581,74 46.776.380,20 | 45.035.214,88 45.933.661,32 | 45.038.581,74 42.555.334,88 | 45.036.758,85 42.628.111,83 | 45.216.365,70 40.035.334,88 | 43.652.468,15 45.209.501,14 | 546.135.387,10 | 546.325.282,10 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 11.273.390,75 12.279.873,21 | 10.030.534,00 12.359.260,33 | 11.273.390,75 11.018.534,00 | 10.030.534,00 12.891.968,38 | 8.767.867,25 10.030.534,00 | 8.281.385,44 11.373.166,15 | 140.273.832,46 | 140.372.022,48 |
| Impostos | 9.586.858,14 9.586.858,14 | 8.521.053,88 8.585.858,14 | 9.586.858,14 8.521.053,88 | 8.521.053,88 10.874.755,48 | 7.406.445,22 8.521.053,88 | 7.456.445,22 8.585.858,14 | 117.008.543,35 | 117.008.543,35 |
| Taxas | 1.472.807,61 2.470.680,07 | 1.309.162,32 2.337.967,09 | 1.472.807,61 2.296.182,32 | 1.309.162,32 2.305.807,61 | 1.145.317,03 1.309.162,32 | 1.688.935,22 1.472.807,61 | 20.993.579,15 | 20.993.579,15 |
| Contribuição de Melhoria | 213.435,00 213.435,00 | 189.716,00 235.435,00 | 213.435,00 189.720,00 | 389.726,00 213.435,00 | 168.025,00 189.720,00 | 386.025,00 235.435,00 | 2.371.500,00 | 2.371.500,00 |
| Contribuições | 1.012.848,12 1.012.848,12 | 800.309,44 1.012.848,12 | 1.012.848,12 1.608.359,44 | 800.309,44 1.694.303,43 | 787.730,76 806.899,66 | 1.057.770,36 1.012.848,12 | 12.905.433,31 | 12.905.433,31 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 1.012.848,12 1.012.848,12 | 800.309,44 1.012.848,12 | 1.012.848,12 1.608.359,44 | 800.309,44 1.694.303,43 | 787.730,76 806.899,66 | 1.057.770,36 1.012.848,12 | 12.905.433,31 | 12.905.433,31 |
| Receita Patrimonial | 263.350,70 263.350,70 | 258.918,48 281.850,70 | 263.350,70 258.930,40 | 360.400,37 261.254,70 | 236.696,10 258.578,40 | 236.696,10 281.850,70 | 2.238.653,97 | 2.238.653,97 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 16.271,19 16.271,19 | 14.462,28 14.462,28 | 16.271,19 14.462,28 | 16.271,19 14.462,28 | 14.655,37 14.655,37 | 16.271,19 14.655,37 | 188.791,00 | 188.791,00 |
| Valores Mobiliários | 173.288,51 173.288,51 | 154.027,12 173.288,51 | 173.288,51 354.027,12 | 155.451,09 173.288,51 | 134.773,73 154.027,12 | 134.773,73 173.288,51 | 1.926.762,97 | 1.926.762,97 |
| Delegação Serv. Públ. Conso., Permi., Autor., ou Licença | 101.799,00 101.799,00 | 90.488,00 101.799,00 | 101.799,00 90.488,00 | 90.488,00 101.799,00 | 79.177,00 90.488,00 | 79.177,00 101.799,00 | 1.131.200,00 | 1.131.108,00 |
| Receita Agropecuária | 1.062,00 1.062,00 | 944,00 2.062,00 | 1.062,00 944,00 | 944,00 1.062,00 | 826,00 1.062,00 | 826,00 1.062,00 | 11.800,00 | 11.800,00 |
| Receita de Serviços | 73.004,40 73.004,40 | 64.892,80 73.004,40 | 73.004,40 84.892,80 | 64.892,80 170.654,40 | 56.781,20 84.892,80 | 56.781,20 73.004,40 | 908.770,00 | 908.770,00 |
| Serviços Administrativos e Gerais | 6.435,00 6.435,00 | 5.720,00 6.435,00 | 6.435,00 5.720,00 | 5.720,00 6.435,00 | 5.005,00 6.435,00 | 5.005,00 6.435,00 | 71.500,00 | 71.500,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 66.569,40 66.569,40 | 38.172,80 66.569,40 | 66.569,40 79.172,80 | 59.172,80 164.219,40 | 51.776,20 79.172,80 | 51.776,20 66.569,40 | 837.270,00 | 837.270,00 |
| Transferências Correntes | 32.041.879,74 32.791.885,74 | 28.483.670,88 32.041.879,74 | 32.041.879,74 28.853.487,16 | 28.483.670,88 56.553.982,39 | 25.335.650,79 28.483.670,88 | 26.425.375,36 32.041.879,74 | 383.472.921,84 | 383.472.921,84 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 12.382.567,13 12.382.567,13 | 10.828.948,56 12.382.567,13 | 12.382.567,13 11.380.764,84 | 10.828.948,56 21.814.135,80 | 9.475.329,59 10.828.948,56 | 10.979.243,13 12.382.567,13 | 547.618.381,18 | 547.618.381,18 |
| Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades | 12.389.104,02 12.389.104,02 | 10.993.870,24 12.389.104,02 | 12.388.104,02 10.993.870,24 | 10.993.870,24 27.248.837,90 | 9.533.854,23 10.993.870,24 | 9.619.638,40 12.389.104,02 | 152.018.309,65 | 152.018.309,65 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 7.471.174,59 7.471.174,59 | 6.643.048,08 7.471.174,59 | 7.471.174,59 6.643.048,08 | 6.643.048,08 7.471.174,59 | 6.830.915,57 6.643.048,08 | 6.810.915,57 7.471.174,59 | 89.013.091,00 | 89.013.091,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 20.034,00 20.034,00 | 17.808,00 10.034,00 | 20.034,00 17.808,00 | 17.808,00 10.034,00 | 15.581,00 17.808,00 | 15.581,00 10.034,00 | 222.600,00 | 222.600,00 |
| Outras Receitas Correntes | 335.256,03 335.256,03 | 298.025,36 315.256,03 | 335.256,03 846.188,08 | 298.025,36 924.880,73 | 268.754,69 398.005,34 | 593.754,69 335.256,03 | 5.215.795,41 | 5.215.795,41 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 271.668,96 271.668,96 | 241.483,52 271.668,96 | 271.668,96 809.667,24 | 241.483,52 861.213,65 | 211.298,08 241.483,52 | 544.298,08 271.668,96 | 4.509.272,41 | 4.509.272,41 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 36.495,00 36.495,00 | 32.440,00 36.495,00 | 36.495,00 32.440,00 | 36.495,00 36.495,00 | 28.385,00 36.495,00 | 28.385,00 36.495,00 | 405.500,00 | 405.500,00 |
| Demais Receitas Correntes | 27.092,07 27.092,07 | 24.081,84 27.092,07 | 27.092,07 24.081,84 | 27.092,07 27.092,07 | 21.071,61 24.081,84 | 21.071,61 27.092,07 | 301.023,00 | 301.023,00 |
| DEDUÇÕES (B) | -4.640.943,42 -4.640.943,42 | -4.125.283,04 -4.640.943,42 | -4.640.943,42 -4.125.283,04 | -4.125.283,04 -4.640.943,42 | -3.609.622,66 -4.125.283,04 | -3.609.622,66 -4.640.943,42 | -51.566.038,00 | -51.566.038,00 |
| RECEITAS CAPITAL (C) | 8.182.702,55 589.938,82 | 3.546.031,37 832.087,22 | 121.778,82 108.247,84 | 217.247,84 121.778,82 | 94.736,86 108.247,84 | 2.409.233,61 121.778,82 | 36.433.770,41 | 36.433.770,41 |
| RECEITA TOTAL (A-B+C) | 48.570.260,87 42.725.355,60 | 39.446.083,21 42.084.805,02 | 40.509.337,14 38.638.299,68 | 36.138.723,65 78.108.947,23 | 31.821.459,99 36.008.299,68 | 36.452.110,30 40.509.337,14 | 530.993.019,51 | 510.993.019,51 |



ANEXO II
 Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR
 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
 Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
 Outubro/2021

| DESPESAS | Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada | | | | | | Total Cronograma Desembolso | Fixação Atualizada |
|---|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------------|
| | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Jan/Fev | Mar/Abr | | |
| Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | 48.690.818,32 | 48.398.594,73 | 48.285.789,93 | 28.442.948,39 | 35.419.689,08 | 39.518.447,85 | 488.298.067,33 | 488.298.067,33 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 21.590.790,18 | 20.222.967,14 | 21.630.319,07 | 15.981.866,24 | 19.987.302,17 | 16.546.034,17 | 248.447.654,55 | 248.447.654,55 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 231.236,10 | 227.875,27 | 211.494,08 | 134.851,77 | 207.075,90 | 160.484,37 | 3.756.761,00 | 3.756.761,00 |
| DÍTRAS-DESPESAS CORRENTES | 17.428.789,73 | 19.947.851,03 | 24.433.976,80 | 12.286.250,38 | 16.245.313,01 | 22.808.048,50 | 234.096.051,79 | 234.096.051,79 |
| Despesas de Capital | 1.887.866,53 | 2.428.267,96 | 2.586.893,03 | 1.782.894,08 | 1.388.562,77 | 1.289.329,56 | 37.772.428,81 | 37.772.428,81 |
| INVESTIMENTOS | 8.917.902,54 | 4.683.931,50 | 3.295.944,00 | 811.301,02 | 1.575.525,83 | 4.386.618,60 | 38.896.425,02 | 38.896.425,02 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 20.900,00 | 18.324,40 | 18.428,40 | 13.901,80 | 16.484,40 | 13.012,80 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 555.600,01 | 501.495,83 | 511.940,95 | 386.192,81 | 457.936,63 | 361.495,58 | 7.506.000,00 | 7.506.000,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 306.091,10 | 277.385,88 | 282.038,46 | 212.760,86 | 252.288,41 | 199.355,11 | 3.060.911,00 | 3.060.911,00 |
| Total da Unidade Gestora 0 | 50.430.411,97 | 45.881.531,84 | 50.394.141,74 | 29.886.504,88 | 37.721.922,35 | 44.478.729,14 | 525.131.487,35 | 525.131.487,35 |

DECRETO Nº 9106/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 139/2021,

DECRETA

Art. 1º Altera o caput do artigo 2º do Decreto nº 8915/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os créditos tributários de que trata a Lei Complementar Municipal nº 139/2021, poderão ser pagos, à vista, com 100% (cem por cento) de anistia da multa de mora e remissão integral dos juros, com recolhimento até o 20º (vigésimo) dia contados da data de emissão da guia que poderá ser emitida até o dia 31 de março de 2022;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarapuava, 30 de novembro de 2021.

Celso Fernando Góes
 Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1404/2021**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 221 da Lei Complementar Municipal nº 120/2020 e considerando a Portaria nº 1128/2021,

R E S O L V E

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Sindicância Processante instaurada pela Portaria nº1128/2021, bem como o afastamento preventivo do servidor Saul Fajardo, investido no cargo de Biólogo, matrícula nº 17.700-8, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de dezembro de 2021, conforme art. 220, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 120/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 30 de novembro de 2021.

Doraci Senger Luy
Secretária Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS**I TERMO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2021****COM BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO Nº 322/2021**

O Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, determina a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do processo licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2021, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO.", em razão aos Esclarecimentos que não foram respondidos em tempo hábil até a abertura da Licitação.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 30 de novembro de 2021.

DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contrato

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/2021**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS****COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS**

PROCESSO N.º: 230/2021

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, considerando o Parecer Jurídico nº 1346/2021, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

| ADJUDICATÁRIA | LOTES | VALOR |
|--------------------------------------|------------|----------------|
| ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA | 7, 16, 21. | R\$ 108.680,00 |
| BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 6. | R\$ 42.975,00 |
| COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 3, 23. | R\$ 392.450,00 |

| | | |
|---|-------------------------------|----------------|
| LOBO CLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | 1, 8, 9, 22. | R\$ 86.485,00 |
| MARCELO ZIMOVSKI EIRELI | 5, 12. | R\$ 71.940,00 |
| MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA | 13, 14, 20. | R\$ 77.580,00 |
| MURAZZO COMÉRCIO LTDA | 17, 26, 27, 28. | R\$ 150.095,65 |
| STRAPASSON E ARAUJO LTDA | 2, 4, 10, 11, 18, 19, 24, 25. | R\$ 768.555,00 |
| - | 15. | DESERTO |

Guarapuava, 30 de novembro de 2021.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

Município de Guarapuava

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

PROCESSO Nº 203/2021

OBJETO: Reformas no parque das araucárias conforme orçamento e memorial descritivo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO nº: 278/2021.

CONTRATADA: DFG CONSTRUTORA EIRELI.

VALOR TOTAL: R\$ 306.568,54 (trezentos e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021 –

DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2021**

OBJETO: Empresa especializada na manutenção/reposição de equipamentos relativos ao funcionamento de motor de acionamento de portão eletrônico, intercomunicador (porteiro eletrônico).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: DAIANE GONÇALVES DE LIMA SERVIÇOS.

CONTRATO Nº: 274/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 86.015,00 (oitenta e seis mil e quinze reais).

CONTRATO Nº: 275/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 214.765,00 (duzentos e quatorze mil e setecentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021 –

DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATAS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de pneus e materiais e serviços correlatos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 381/2021.

CONTRATADA: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 422.683,11 (quatrocentos e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e três reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021 –

DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de pneus e materiais e serviços correlatos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 382/2021.

CONTRATADA: GABRIEL ANDRES FLACH – ME.

VALOR TOTAL: R\$ 41.253,03 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021 –

DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de solução tecnológica e ensino híbrido.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 277/2021.

CONTRATADA: BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.080.480,00 (três milhões e oitenta mil e quatrocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021 –

DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2021**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material para distribuição gratuita, kit higiene e limpeza.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 404/2021.

CONTRATADA: NARKA COMERCIAL EIRELI.

VALOR TOTAL: R\$ 38.470,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021 –

DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para realização de reformas e ampliações no Ginásio Joaquim Prestes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 240/2021.

CONTRATADA: PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA
ALTERAÇÃO DE FISCAL

Fica nomeado como fiscal o Sr. ANDERSON BOTELHO MARION, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021 –

DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2020**

OBJETO: Contratação da Fundação da Universidade Federal do Paraná para Elaboração do Plano Municipal de Drenagem em toda superfície do Município de Guarapuava - PR para caracterizar as causas de inundações e apresentar propostas de ações objetivando a redução as questões referente a alagamentos e inundações.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 209/2020.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE F. DO PA-

RANÁ.

Reajuste com fulcro no art. 65, inciso I, "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 1.186/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021 –

DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

**EXTRATO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 370/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

OBJETO – Fica prorrogado o prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe, previstos no § 1º do art. 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010 a partir da data 29/11/2021 até a data 29/11/2022, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021 –

DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.394/2021, considerando o que estabelece inciso V, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.980/2011 e suas alterações:

RESOLVE

Tornar público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para as funções de CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA - 40H, CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL - 40H, MÉDICO GENERALISTA DE ESF - 40H e MÉDICO GENERALISTA DE PRONTO ATENDIMENTO - 20H, nos termos da Lei nº 1.980/2011, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, Unidades de Atendimento Especializado, Urgências Municipais e Centro de Especialidades Odontológicas, bem como das demais necessidades do Município que surgirem durante a vigência do Certame.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Edital é destinado a selecionar profissionais aptos(as) a serem convocados(as) para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, bem como das demais necessidades do Município que surgirem durante a vigência do Certame, exclusivamente, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes, em todo o Município de Guarapuava, conforme consta no Anexo I deste Edital e conforme previsto no inciso V, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.980/2011 e suas alterações.

1.2 As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital, para os(as) profissionais de CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA - 40H, CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL - 40H, MÉDICO GENERALISTA DE ESF - 40H e MÉDICO GENERALISTA DE PRONTO ATENDIMENTO - 20H.

2. Do Regime Jurídico e Salário

2.1 A contratação ocorrerá pelo Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.980/2011.

2.2 O Contrato terá prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º, inciso II da Lei nº 1.980/2011 e suas alterações ou antecipado o seu término, nos termos previstos no art. 18, §§1º e 2º, da mesma lei e/ou, ainda, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

2.3 O salário será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral de Servidores, de acordo com art. 8º, inciso I, da Lei nº 1.980/2011, conforme segue:

I – Médico Generalista de Pronto Atendimento – 20 h (Lei 2.515/2016) - R\$6.093,90 (seis mil e noventa e três reais e noventa centavos) ^{1,2}.

II – Médico Generalista de ESF – 40 h (Lei 2.515/2015) - R\$12.187,80 (doze mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos) ^{1,2}.

III – Cirurgião Dentista – Endodontia - 40 h - R\$ 5.119,72 (Cinco mil, cento e dezenove reais e setenta e dois centavos)¹.

IV – Cirurgião Dentista – Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial – 40 h - R\$ 5.119,72 (Cinco mil, cento e dezenove reais e setenta e dois centavos)¹.

¹ - Podendo haver provimento de Adicional de Insalubridade conforme laudo técnico, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº120/2020, Arts. 86, 87 e 88.

² - Podendo haver provimento de Adicional GEM, de acordo com o disposto no Art.105, da Lei Complementar nº120/2020, regulamentado pelo Decreto 8799/2021.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via *Internet*, no endereço eletrônico <https://guarapuava.atende.net/autoatendimento/servicos/inscricao-concurso-publico-e-processo-seletivo>, a partir das 9h (nove horas) do dia 01/12/2021 até 17h (dezessete horas) do dia 08/12/2021, com apresentação dos documentos, conforme item 3.2.

3.2 A apresentação dos documentos da Prova de Títulos, acontecerá exclusivamente em formato digital, através de *upload*, em campo próprio, anexando os documentos requeridos durante o preenchimento do cadastro da inscrição, não sendo aceitos documentos enviados via Correios ou entregues pessoalmente.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e, em seus Anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.6 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o cadastro, informando dados pessoais, endereço, contato telefônico pessoal e de recado, itens relacionados à escolaridade e endereço eletrônico (*e-mail*) válido.

3.7 Ao efetivar sua inscrição o(a) candidato(a) deverá verificar se o Comprovante de Abertura do Protocolo foi automaticamente inserido nos anexos, junto com a documentação da prova de títulos.

3.8 O preenchimento de informações no cadastro de Inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este arcar com as penalidades previstas neste Edital.

3.9 A inscrição será considerada incompleta enquanto não for efetivada pelo(a) candidato(a), por meio do anexo de todos os documentos obrigatórios. As inscrições incompletas serão consideradas inválidas.

3.10 Após efetivar a inscrição, caso haja a necessidade de incluir ou alterar informações, o(a) candidato(a) deverá fazê-lo usando sua senha cadastrada no ato da inscrição, até o dia 08/12/2021.

4. Da Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência

4.1 Ficam reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas, conforme art. 9º, § 1º da Lei Complementar nº 138/2021. Fica assegurado ao(a) candidato(a) com deficiência o direito de contratação na quinta vaga.

4.2 Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de inscrever-se no Processo Seletivo, que visa contratação temporária, na função cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

4.3 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 4.1, o(a) candidato(a) deverá informar expressamente sua deficiência no ato da inscrição e, no momento em que for convocado para contratação, apresentar - sob suas expensas - via original de Atestado de Saúde e Laudo Médico demonstrando compatibilidade com as atribuições da função pretendida.

4.3.1 O Atestado de Saúde tem validade de 90 (noventa) dias.

4.3.2 No Laudo Médico deverá constar:

- a) tipo da deficiência;
- b) grau da deficiência;
- c) o código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças - CID;
- d) a data de expedição do Laudo;
- e) assinatura e carimbo com o número do registro junto ao CRM (Conselho Regional de Medicina) do(a) médico(a) que emitiu o laudo.

4.4 O(a) candidato(a) cuja deficiência for considerada, pela Perícia Médica, incompatível com as atribuições da função, perderá a vaga a qual estava concorrendo, passando a concorrer somente nas vagas de ampla concorrência.

4.5 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas, passíveis de correção, através do uso de lentes ou aparelhos específicos.

4.6 O(a) candidato(a) com deficiência, após ser convocado(a) para assumir a vaga, não poderá solicitar amparo especial, com base na deficiência indicada no ato da inscrição.

4.7 O(a) candidato(a) que não comprovar a deficiência informada no ato da contratação, perderá a vaga a qual estava concorrendo, no entanto, permanecerá na classificação das vagas de ampla concorrência.

4.8 As informações gerais acerca do presente Edital também são pertinentes às pessoas com deficiência, objetivando não ferir o princípio da isonomia.

4.9 Na inexistência de candidatos(as) inscritos(as) e habilitados(as) para assumir as vagas destinadas às pessoas com deficiência, essas vagas serão direcionadas aos(as) demais candidatos(as), observada a ordem geral de classificação de cada Edital.

5. Da Função

5.1 As funções de que trata o presente Edital para contratação de MÉDICO GENERALISTA DE ESF - 40h, MÉDICO GENERALISTA DE PRONTO ATENDIMENTO - 20h, CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA, CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL, são específicas para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Atendimento

Especializado e Centro de Especialidades Odontológicas, bem como das demais necessidades do Município que surgirem durante a vigência do Certame.

5.2 Descrição sumária das atribuições da função e grau de instrução:

a) **Médico Generalista de ESF:** Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação das doenças do corpo humano. Coordenar atividades médicas institucionais. Diagnosticar situações de saúde da comunidade. Executar atividades médicas-sanitárias e desenvolver programas de saúde pública. O Médico Generalista de ESF atuará na atenção básica prestando atendimento em clínica médica, pequenas cirurgias ambulatoriais, ginecologia e obstetrícia e pediatria, no nível da atenção primária à saúde, integrando as Equipes de Estratégia de Saúde da Família. Grau de Instrução: Superior completo em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina

b) **Médico Generalista de Pronto Atendimento:** Prestar serviços de assistência médica em Unidades de Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde (Urgências Municipais, Unidades de Pronto Atendimento e SAMU). A referida assistência compreende: a triagem; avaliação; anamnese; exame físico; prescrição de medicamentos e exames complementares que eventualmente se façam necessários; acompanhamento de pacientes em observação no ambiente do pronto-atendimento; encaminhamento dos mesmos para unidades de diferentes complexidades, conforme se fizer necessário. Nos casos onde se faça necessário o encaminhamento do paciente, além do correto e completo preenchimento da referência, o profissional se responsabilizará por estabelecer contato com o profissional responsável pela admissão do paciente referenciado. A prática profissional será pautada pela ética e respeito aos protocolos adotados pela Secretaria de Saúde. Grau de Instrução: Superior completo em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina

c) **Cirurgião Dentista – Endodontia:** Prestar assistência odontológica preventiva e curativa, dentro de sua especialidade, no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Centros Integrados de Atendimento, Postos de Saúde, Escolas e Creches Municipais, bem como planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional. Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.

d) **Cirurgião Dentista – Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial:** Prestar assistência odontológica preventiva e curativa, dentro de sua especialidade, no Centro de Especialidades Odontológicas _CEO, Centros Integrados de Atendimento, Postos de Saúde, Escolas e Creches Municipais, bem como planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional. Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.

6. Dos Critérios de Pontuação e Avaliação

6.1 Para pontuação os(as) Candidatos(as) inscritos(as) para as funções de MÉDICO GENERALISTA DE ESF, MÉDICO GENERALISTA DE PRONTO ATENDIMENTO - 20h,

CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA e CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA e TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL, o(a) Candidato(a) deverá apresentar documentos comprobatórios:

- a) Ensino Superior Completo (Certificado ou Diploma) na área, mais especialização em nível de pós-graduação – *stricto sensu* (Certificado) – 70 (setenta) pontos; OU
- b) Ensino Superior Completo (Certificado ou Diploma) na área, mais especialização em nível de pós-graduação – *lato sensu* (Certificado) – 60 (sessenta) pontos; OU
- c) Ensino Superior Completo (Certificado ou Diploma) na área - 50 (cinquenta) pontos;

6.1.1 Será considerada a maior titulação apresentada pelo(a) Candidato(a).

6.2 Experiência profissional atuando na função, no serviço público ou privado – 10 (dez) pontos;

6.2.1 A comprovação da experiência profissional na função será feita através de declaração de tempo de serviço **atualizada e emitida pelo órgão público ou privado**, com data posterior à publicação deste Edital.

6.2.2 Não serão aceitas outras formas de demonstração de experiência profissional (demonstrativo de Carteira Profissional, declaração de Conselho de categoria), que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

6.2.3. A pontuação terá o limite de 10 (dez) pontos, sendo 2 (dois) pontos a cada ano de efetivo exercício.

6.3 Cursos de Educação Continuada e Permanente na área de atuação - máximo 20 (vinte) pontos;

6.3.1 Somente serão pontuadas as atividades desenvolvidas no interstício entre **29/11/2019 a 30/11/2021**, mediante apresentação de certificado de conclusão.

6.3.2. A pontuação terá o limite de 20 (vinte) pontos, sendo 2 (dois) pontos a cada 08 (oito) horas, não sendo considerados certificados com carga horária inferior a 08 (oito) horas.

6.4 Não serão aceitas declarações e outros documentos de conclusão de curso para comprovação dos requisitos, além daqueles descritos nos itens 6.1, alíneas "a" até "c" e 6.2.1, salvo a apresentação de certidão de graduação acompanhada do registro profissional junto ao Conselho de Classe.

6.5 Demonstrativo da Pontuação das funções de MÉDICO GENERALISTA DE ESF, MÉDICO GENERALISTA DE PRONTO ATENDIMENTO – 20h, CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA e CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA e TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL - (até no máximo 100 pontos):

| Títulos | Pontos | Até o máximo |
|--|--------|--------------|
| I – Escolaridade (obrigatório) | | |
| a) Ensino Superior Completo (Certificado ou Diploma) na área, mais especialização em nível de pós-graduação – <i>stricto sensu</i> (Certificado) – 70 (setenta) pontos | 70 | 70 |
| b) Ensino Superior Completo (Certificado ou Diploma) na área, mais especialização em nível de pós-graduação – <i>lato sensu</i> (Certificado) – 60 (sessenta) pontos | 60 | 60 |

| | | |
|--|----|-----|
| c) Ensino Superior Completo (Certificado ou Diploma) na área, 50 (cinquenta) pontos; | 50 | 50 |
| II - Experiência profissional no serviço público ou privado na função | | |
| Pontuação de 10 (dez) pontos - Declaração atualizada -2 (dois) pontos a cada ano de efetivo exercício. | 10 | 10 |
| III - Educação Continuada e Permanente na área de atuação | | |
| Pontuação de 2 (dois) pontos a cada 08 (oito) horas, máximo de 20 (vinte) pontos | 20 | 20 |
| III - Total | | 100 |

7. Da Classificação e Divulgação

7.1 Somente serão classificados os(as) candidatos(as) aprovados(as) que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

7.2 O resultado do PSS com a Classificação dos(as) candidatos(as) será divulgado até 16/12/2021, em Edital próprio, no sítio oficial do Município de Guarapuava na internet, acessível em www.guarapuava.pr.gov.br e, no Boletim Oficial do Município.

7.3 O Município convocará os(as) candidatos(as) por ordem de classificação, por meio publicação através do endereço eletrônico www.guarapuava.pr.gov.br, com prazo de 10 (dez) dias para entrega de documentação para contratação, dentro da sua previsão de necessidade, conforme cronograma previsto pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como das demais necessidades do Município que surgirem durante a vigência do Certame.

7.4 Será de responsabilidade do Município o levantamento das vagas, bem como a elaboração de Edital específico para sua divulgação.

7.5 Os(as) candidatos(as) serão listados(as) de acordo com a pontuação alcançada.

7.6. Haverá duas listas de classificação: a primeira contendo a pontuação das pessoas com deficiência e a segunda, com a pontuação dos deficientes e dos(as) demais candidatos(as), observada a ordem de classificação.

7.6.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) pelo total de pontos obtidos na avaliação, em ordem decrescente e, convocados(as) para contratação de acordo com a classificação e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, bem como das demais necessidades do Município que surgirem durante a vigência do Certame.

7.7 Em caso de empate de notas, na classificação geral dos(as) aprovados(as), terá preferência o(a) candidato(a) com:

7.7.1 Maior idade;

7.7.2. Maior tempo de atividade profissional;

7.7.3. Menor nº da inscrição neste processo.

7.8 A inaptidão temporária na ocasião do chamamento, atestada pelo(a) médico(a), não prejudicará o chamamento dos(as) demais classificados(as), e o(a) candidato(a) inapto(a) temporário(a) terá sua classificação mantida.

7.9 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo no sítio do Município de Guarapuava na internet.

8. Dos Recursos

8.1 Serão aceitos questionamentos sobre a classificação, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens abaixo:

8.1.1 Os questionamentos devem estar devidamente fundamentados e apresentados, preferencialmente, em formulário específico, que estará disponível no sítio do Município de Guarapuava na internet, conforme no Anexo II deste Edital;

8.1.2 O recurso deverá ser preenchido e enviado no e-mail: ndrh.pmg@hotmail.com nos 02 (dois) dias, imediatamente após a divulgação da lista de classificação e pontuação no sítio do Município de Guarapuava na internet, conforme Anexo II;

8.1.3 Não serão aceitos questionamentos protocolados fora do prazo, bem como aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados ou encaminhados de forma diferente do estabelecido nos itens anteriores;

8.1.4 Serão desconsiderados questionamentos relativos ao preenchimento do cadastro de inscrição pelo(a) candidato(a).

8.2 Os Recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação e Julgamento do PSS, que emitirá Parecer Conclusivo.

8.3 Julgado procedente o recurso, será emitida nova Lista de Classificação. A Classificação Final será publicada no sítio do Município de Guarapuava na internet, acessível em: www.guarapuava.pr.gov.br e, no Boletim Oficial do Município.

9. Da Contratação

9.1 No momento em que o(a) candidato(a) classificado(a) for convocado(a) deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos em Edital, portando documentação solicitada, conforme o item 9.3.7.

9.2 A distribuição das vagas, quando houver necessidade, será em Sessão Pública, obedecendo a ordem de classificação, coordenada pelos representantes da Secretaria Municipal de Saúde e, representantes do Departamento de Recursos Humanos do Município.

9.3 O(a) candidato(a), para assumir suas funções, deverá comprovar os seguintes requisitos:

9.3.1 Ter nacionalidade brasileira ou em processo de naturalização;

9.3.1.1 Comprovar residência fixa no Brasil e apresentar documentação em trâmite, perante a Polícia Federal para naturalização no prazo de 120 dias.

9.3.2 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 58 (cinquenta e oito) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias na data da contratação em decorrência do isolamento compulsório, previsto no art. 1º do Decreto Municipal nº 8507/2021, em conformidade com o que estabelecem os autos do MSCiv nº 0002324-88-2020.5.09.0000, do Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região;

9.3.3 Não pertencer ao grupo de risco estipulado nos Incisos II, III, e IV do Decreto Municipal nº 8507/2021;

9.3.4 A efetivação da contratação está condicionada a análise e parecer da perícia médica oficial, que poderá considerar o(a) candidato(a) como inapto em caso de comorbidades descompensadas que resultem na impossibilidade de sua atividade presencial.

9.3.5 Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, quando for o caso;

9.3.6 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

9.3.7 Apresentar originais e cópias simples dos seguintes documentos:

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
- b) RG;
- c) CPF e CPF filhos;
- d) PIS/PASEP;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- f) Certificado de Reservista, se for o caso;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Laudo Médico Pré-Admissional;
- i) Documentos comprobatórios de Escolaridade exigidos;
- j) Para a pessoa com Deficiência - atestado de Saúde;
- l) Comprovante de endereço atual;
- m) Registro nos respectivos conselhos profissionais;
- n) Extrato do NIS;
- o) Carteira de vacinação com 02 (duas) doses da vacinação específica contra COVID-19;

9.4 Quando convocado(a) para a Contratação, o(a) candidato(a) deve apresentar, sob suas expensas, Atestado de Saúde de aptidão física e mental, expedido por Médico registrado no Conselho de Medicina. Podendo ser solicitados exames complementares, a critério da Perícia Médica, sob as expensas dos(as) candidatos(as).

9.5 No ato de sua contratação, o(a) candidato(a) deverá preencher Declaração de não Acúmulo de Cargo ou função pública.

9.6 Como o previsto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 8507/2021, não serão contratados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo que pertençam aos Grupos de Risco como gestante, puérperas e lactantes com até o 6º (sexto) mês de lactação ou candidato(a) que, na data da contratação, possua idade superior a 58 (cinquenta e oito) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias em decorrência da impossibilidade de cumprir o período de vigência do contrato de trabalho temporário.

9.7 O Contrato de Trabalho será único e estabelecido nos termos da Lei nº 1.980/2011, em Regime Celetista, para uma carga horária semanal dos cargos de MÉDICO GENERALISTA DE ESF, MÉDICO GENERALISTA DE PRONTO ATENDIMENTO, CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA e CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA e TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL, conforme legislação vigente.

10. Das Disposições Gerais

10.1 Na convocação para escolha de vagas, quando houver, será respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

10.2 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargo ou função pública, nos termos das Constituições Federal e Estadual.

10.3 Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados, o(a) candidato(a) em fase de avaliação será excluído(a) do Processo Seletivo Simplificado, ou se já contratado(a) será feita rescisão contratual.

10.4 Perderá a vaga, o(a) candidato(a) que não apresente Atestado de Saúde acompanhado de Laudo Médico no caso de Pessoas com deficiência no momento da convocação;

10.5 É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter atualizado no Departamento de Recursos Humanos do Município dados de endereço, número válido de telefone e e-mail.

10.6 O(a) candidato(a) será eliminado(a) da Lista de classificação se, nos últimos 02 (dois) anos, tiver se enquadrado em uma das situações:

a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo com ampla defesa;

b) Rescisão Contratual, após Sindicância;

c) Rescisão Contratual em Regime Especial por ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos ou alternados no ano, sem motivo justificado e, demais situações previstas em Lei;

d) Não receber pontuação e/ou ter sua inscrição indeferida neste PSS.

10.7 O(a) candidato(a) não poderá ser novamente contratado(a) com fundamento no art. 14, inciso II da Lei Municipal nº 1980/2011 alterada pela Lei nº 3170/2021, antes de decorridos doze meses do encerramento do contrato anterior, exceto para os casos previstos nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 1980/2011.

10.8 O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital tem validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

10.9 Pautados no interesse público, mesmo depois de ter escolhido a vaga e contratado(a), poderá o(a) candidato(a) ser remanejado(a) para outro local de trabalho.

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Julgamento do PSS, "ad referendum" do Prefeito Municipal.

Guarapuava, 29 de novembro de 2021.

JONILSON ANTONIO PIRES
PRESIDENTE DA CAJ



ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
RELAÇÃO DE VAGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| FUNÇÃO | Nº Vagas | Lotação |
|--|----------|--------------------------|
| MÉDICO GENERALISTA DE ESF – 40h | 01 | CAPS AD |
| | 01 | SAE |
| | 01 | UBS Primavera |
| | 01 | UBS Entre Rios |
| | 01 | UBS Palmeirinha |
| | 01 | UBS Guairacá |
| TOTAL | 06 | |
| FUNÇÃO | Nº Vagas | Lotação |
| MÉDICO GENERALISTA DE PRONTO ATENDIMENTO- 20h | 03 | UPA Batel |
| | 01 | Urgência Pérola do Oeste |
| | 01 | Urgência Primavera |
| TOTAL | 05 | |
| FUNÇÃO | Nº Vagas | Lotação |
| CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA | 01 | CEO |
| CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA e TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL | 01 | CEO |
| TOTAL | 02 | |



ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FUNÇÃO:

- () MÉDICO GENERALISTA DE ESF - 40H () CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA
() MÉDICO GENERALISTA DE PRONTO ATENDIMENTO 20 H () CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA e TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL.

Nome do(a) candidato(a): _____

Endereço Completo: _____

_____ FONE _____

Número de inscrição: _____ Email: _____

RG: _____ CPF: _____

() Classificação Preliminar dos(as) candidatos(as)

ARGUMENTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

Local e Data: _____ / ____ / ____ / 2021.

Assinatura

www.guarapuava.pr.gov.br
Rua Brigadeiro Rocha, 2777
CEP 85010-210 - Guarapuava - Paraná
Telefone (42) 3621-3029

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 001/2021**

1º TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento 001/2021 que fazem o MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.178.037/0001-76, com sede e Prefeitura à Rua Brigadeiro Rocha, 2777, por meio da Prefeitura Municipal de Guarapuava inscrito no CNPJ sob o n.º 76.178.037/0001-76 com sede na Rua Brigadeiro Rocha n.º 2777, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor CELSO FERNANDO GOES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde neste ato representado pelo, Sr. JONILSON ANTONIO PIRES e de outro lado o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO inscrita no CNPJ nº 77.893.469/0001-21, neste ato representada por seu Provedor o Sr. HUBERTO JOSÉ LIMBERGER, inscrita no RG nº 503.105-2 SSP/PR e o CPF nº 113.549.339-15 de ora em diante denominados somente MUNICÍPIO/Concedente e ENTIDADE/Tomadora, respectivamente, partes que resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do Termo de Fomento N° 001/2021, com base no art. 45 do Decreto Municipal 5863/2017, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E METAS

O presente Termo de Fomento tem por objetivo:

a) MUNICÍPIO/Concedente: Repassar recursos financeiros para aquisição de equipamentos, sendo 06 elevadores e 03 geradores elétricos, com serviços de instalação, conforme descrito no plano de aplicação do Plano de Trabalho”.

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

O MUNICÍPIO/Concedente repassará ao HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO o valor de R\$ 2.907.400,00 (dois milhões novecentos e sete mil e quatrocentos reais) – sendo liberado de acordo com as medições atestadas pelo Gestor e pela Comissão de Monitoramento”.

“CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência até 30 de dezembro de 2022, podendo ser aditado conforme preconizado na Instrução Normativa n.º 61/2011 em seu art. 6º, de acordo com a solicitação da entidade, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto e interesse da Administração.

Parágrafo 1º: O prazo de execução do objeto da parceria será até 30 de junho de 2022, conforme novo Cronograma Físico Financeiro elaborado pelo responsável técnico da ENTIDADE/Tomadora, contados a partir dos prazos previstos nas Etapas/Fases de Execução dispostas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento 001/2020.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Guarapuava, 08 de novembro de 2021.

CELSO FERNANDO GOES
Prefeito Municipal

JONILSON ANTONIO DE PIRES
Secretário Municipal de Saúde

HUBERTO JOSÉ LIMBERGER
Hospital De Caridade São Vicente De Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE, ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR E O ESTADO DO PARANÁ.

O **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, CNPJ nº 76.178.037/0001-76, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Celso Fernando Góes**, portador da CI nº 3.194.120-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 536.414.189-68, residente e domiciliado em Guarapuava/PR, doravante designado simplesmente **CEDENTE**, e o **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF**, inscrito no CNPJ nº 77.071.579/0001-08, neste ato representada pelo **Senhor Ney Leprevost Neto**, portador da CI nº 5.032.727-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 984.512.789-49, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante designada simplesmente **CESSIONÁRIA**, tem, entre si, acordado os termos deste Termo de Cessão de Uso, que foi precedido de autorização legislativa Lei Municipal nº 2773 /2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a **cessão gratuita da área indicada de 1.194,95 m²**, conforme delimitação constante no Levantamento Topográfico Planialtimétrico, Memorial Descritivo e Planta de Imóvel Público do presente Termo, conforme **CEDENTE** para a construção da sede do Conselho Tutelar POLO I padrão do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

O imóvel objeto deste Termo tem as seguintes características: 5.098,50 m², localizado na Avenida Prefeito Moacir Júlio Silvestri nº 2630, de propriedade do Município de Guarapuava, registrado ao Serviço de Registro de Imóveis do 2º ofício desta comarca, sob a matrícula nº 23.685 localizada no Bairro Cascavel/Vila Bela, **cessão gratuita da área indicada de 1.194,95 m²**.

Prefeitura Municipal de Guarapuava
Rua Brigadeiro Rocha, 2777-Centro
Guarapuava/PR | (42) 3621-3005
www.guarapuava.pr.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO

O imóvel ora cedido destina-se, exclusivamente, à construção da sede do Conselho Tutelar padrão do Estado do Paraná pela **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – São obrigações do **CEDENTE**, além de outras assumidas neste Termo:

- 1) Ceder a área do imóvel em epígrafe, de forma a servir ao uso a que se destina e a garantir-lhe durante o tempo do termo o seu uso pacífico;
- 2) Facultar a **CESSIONÁRIA** efetivar, sob seu custeio, as modificações e benfeitorias, que julgar necessárias ao aproveitamento da área de imóvel objeto do presente termo, desde que não afetem a sua segurança e sejam atendidos os regulamentos e posturas municipais;
- 3) Fornecer à **CESSIONÁRIA**, caso esta solicite, informações e esclarecimentos com relação ao objeto deste Termo, bem como, descrição minuciosa do estado da área do imóvel ora cedido, quando de sua entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;
- 4) Facultar à **CESSIONÁRIA** ou seus prepostos, o livre acesso à área de imóvel, objeto da presente cessão.

II – São obrigações da **CESSIONÁRIA**, além de outras assumidas neste Termo:

- 1) Utilizar a área de imóvel única e exclusivamente para a finalidade deste Termo, sendo-lhe proibido emprestá-lo ou cedê-lo, no todo em parte, sem prévio aviso e expresso consentimento do **CEDENTE**.
- 2) Restituir a área de imóvel cedida, ao final da vigência do Termo, cumprindo a finalidade a que se destina.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS

O presente termo é feito sem ônus, portanto, sem qualquer transferência de recursos entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 2, (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

Prefeitura Municipal de Guarapuava
Rua Brigadeiro Rocha, 2777-Centro
Guarapuava/PR | (42) 3621-3006
www.guarapuava.pr.gov.br



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação prévia com 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO


O CEDENTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

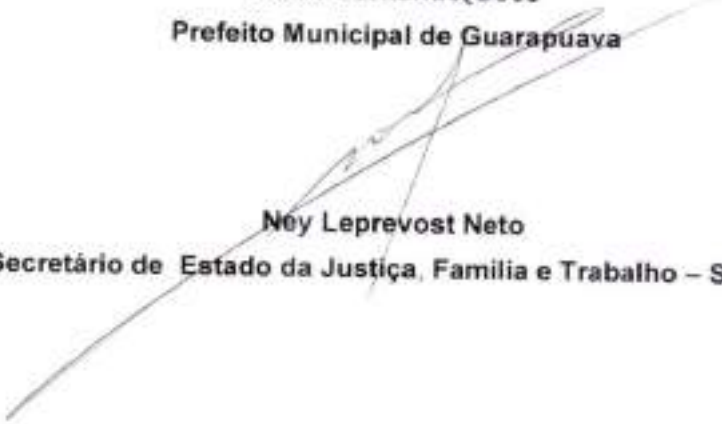
CLÁUSULA NONA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no foro da cidade de Guarapuava/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, as partes celebram este Termo que, depois de lido e acordado, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Guarapuava, 20 de outubro de 2021.


Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal de Guarapuava


Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF

Prefeitura Municipal de Guarapuava
Rua Brigadeiro Rocha, 2777-Centro
Guarapuava/PR | (42) 3621-3006
www.guarapuava.pr.gov.br



TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE, ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR E O ESTADO DO PARANÁ.

O **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, CNPJ nº 76.178.037/0001-76, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Celso Fernando Góes**, portador da CI nº 3.194.120-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 536.414.189-68, residente e domiciliado em Guarapuava/PR doravante designado simplesmente **CEDENTE**, e o **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF**, inscrito no CNPJ nº 77.071.579/0001-08, neste ato representada pelo **Senhor Ney Leprevost Neto**, portador da CI nº 5.032.727-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 984.512.789-49, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante designada simplesmente **CESSIONÁRIA**, tem, entre si, acordado os termos deste Termo de Cessão de Uso, que foi precedido de autorização legislativa Lei Municipal nº 2772/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a **cessão gratuita da área indicada de 873,90 m²**, conforme delimitação constante no Levantamento Topográfico Planialtimétrico, Memorial Descritivo e Planta de Imóvel Público do presente Termo, conforme **CEDENTE** para a construção da sede do Conselho Tutelar POLO II padrão do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

O imóvel objeto deste Termo tem as seguintes características: 6.323,72 m², localizado na Rua Padre Chagas nº 96, de propriedade do Município de Guarapuava, registrado ao Serviço de Registro de Imóveis do 3º ofício desta comarca, sob a matrícula nº 23.925, localizado no Bairro Morro Alto, **com cessão gratuita de área indicada de 873,90 m²**.

Prefeitura Municipal de Guarapuava
Rua Brigadeiro Rocha, 2777-Centro
Guarapuava/PR | (42) 3621-3006
www.guarapuava.pr.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO

O imóvel ora cedido destina-se, exclusivamente, à construção da sede do Conselho Tutelar padrão do Estado do Paraná pela **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – São obrigações do **CEDENTE**, além de outras assumidas neste Termo:

- 1) Ceder a área do imóvel em epígrafe, de forma a servir ao uso a que se destina e a garantir-lhe durante o tempo do termo o seu uso pacífico;
- 2) Facultar a **CESSIONÁRIA** efetivar, sob seu custeio, as modificações e benfeitorias que julgar necessárias ao aproveitamento da área de imóvel objeto do presente termo, desde que não afetem a sua segurança e sejam atendidos os regulamentos e posturas municipais;
- 3) Fornecer à **CESSIONÁRIA**, caso esta solicite, informações e esclarecimentos com relação ao objeto deste Termo, bem como, descrição minuciosa do estado da área do imóvel ora cedido, quando de sua entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;
- 4) Facultar à **CESSIONÁRIA** ou seus prepostos, o livre acesso à área de imóvel, objeto da presente cessão.

II – São obrigações da **CESSIONÁRIA**, além de outras assumidas neste Termo:

- 1) Utilizar a área de imóvel única e exclusivamente para a finalidade deste Termo, sendo-lhe proibido emprestá-lo ou cedê-lo, no todo em parte, sem prévio aviso e expresso consentimento do **CEDENTE**.
- 2) Restituir a área de imóvel cedida, ao final da vigência do Termo, cumprindo a finalidade a que se destina.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS

O presente termo é feito sem ônus, portanto, sem qualquer transferência de recursos entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação prévia com 60 (sessenta) dias de antecedência.


Prefeitura Municipal de Guarapuava
Rua Brigadeiro Rocha, 2777-Centro
Guarapuava/PR | (42) 3821-3006
www.guarapuava.pr.gov.br



CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO


O **CEDENTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no foro da cidade de Guarapuava/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

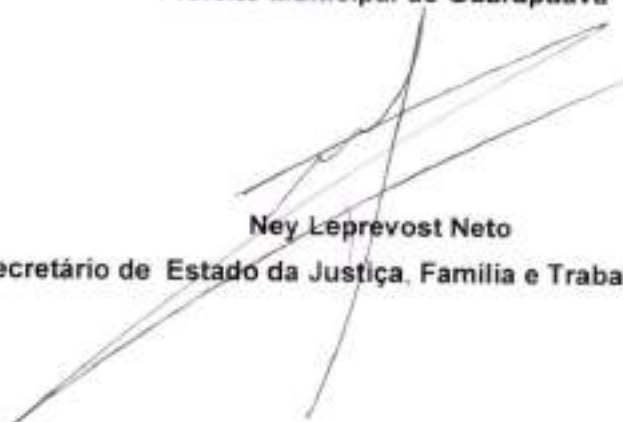
Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, as partes celebram este Termo que, depois de lido e acordado, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Guarapuava, 20 de outubro de 2021.



Celso Fernando Góes

Prefeito Municipal de Guarapuava



Ney Leprevost Neto

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF

Prefeitura Municipal de Guarapuava
Rua Brigadeiro Rocha, 2777-Centro
Guarapuava/PR | (42) 3621-3008
www.guarapuava.pr.gov.br

FUNDAÇÃO PROTEGER**PORTARIA Nº 132/2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA, do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei Complementar Municipal nº 120/2020 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º Com fulcro no Decreto Municipal nº 7.545/2019, especificamente no art. 9º, estabelece os servidores abaixo citados como Gestor e Fiscal das Atas ou Contratos, e suas respectivas Requisição Preliminares, os quais têm a competência para a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal:

- I. **Requisição Preliminar nº 526/2021** – Serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água.
 - a) **Gestor(a):** Vanessa Regina Catani do Valle; Matrícula: 17824-1; CPF: 035.959.829-32; RG: 8.380.512-9.
 - b) **Suplente de Gestor(a):** Jauri da Rosa; Matrícula: 9905-8; CPF: 644.128.819-20; RG: 4.817.838-3.
 - c) **Fiscal:** Erineu Marcos Domingues dos Santos; Matrícula: 1468-0; CPF: 028.763.269-5; RG: 7.677.186-3.
 - a) **Suplente de Fiscal:** Cristiane Terezinha da Cruz; Matrícula: 9906-6; CPF: 025.170.899-30; RG: 7.022.830-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação de Proteção Especial da Juventude e Infância,
em 26 de novembro de 2021.

ARI MARCOS BONA
Presidente da Fundação Proteger Bona
Ari Marcos Bona
Presidente
Decreto nº 8411/2021

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO
DE GUARAPUAVA**

Estado do Paraná
CNPJ 77.774.495/0001-30
Rua Pedro Alves, 431, Centro – CEP 85.010-080

PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM**017/2021**

O Presidente do Poder Legislativo de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas leis municipais nº 2691/2017, 2845/2018 e 2972/2019,

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** os Vereadores **MARCIO LUIS CARNEIRO DO NASCIMENTO**, CPF 834.396.419-53, matrícula funcional 5361 e **JOÃO SAULO PIASECKI**, CPF 864.909.829-00, matrícula funcional 7471, a participarem na Capital do Estado de reunião com o Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R. e de reunião com a Deputada Estadual Cristina Silvestre, na Assembleia Legislativa, objetivando tratar assuntos de interesse da população de nossa cidade, deslocando-se no dia 30/11/2021 com retorno no mesmo dia, utilizando-se o meio de transporte veículo oficial, o qual será conduzido pelo motorista **MARCELO DO NASCIMENTO CERQUEIRA**, CPF 415.964.045-15, matrícula funcional 3681, concedendo aos mesmos 1 (uma) diária com retorno no mesmo dia, perfazendo o valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) para cada vereador e R\$ 90,00 (noventa reais) ao motorista.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se!

Cumpra-se!

Publique-se!

Guarapuava, 29 de novembro de 2021

**João Carlos Gonçalves****Presidente**



Brasão do Município de Guarapuava

Foi criado em 1935 pelo professor David da Silva Carneiro. O escudo foi oficializado em 1999, pela lei 859/99. Seu desenho é formado por um escudo do tipo português, dividido em quatro partes.

1 – A parte superior esquerda é dividida entre o azul e o verde. Apresenta a figura de uma Atalaia (forte) com uma bandeira amarela, lembrando o Fortim Atalaia e o Pontão das Estacadas. A figura representa a origem da povoação de Guarapuava.

2 – A parte superior direita, azul e verde, apresenta o Lobo Guará, que deu origem ao nome da cidade.

3 – A parte inferior esquerda, dividida ao meio em azul e verde, possui a figura de um boi, simbolizando a pecuária, uma das riquezas da região.

4 – A parte inferior direita, também em azul e verde, figura três degraus, que representam os três planaltos do Estado do Paraná. No patamar mais alto, está localizada a cidade de Guarapuava, representada pelos prédios em amarelo, rodeada por exuberante vegetação de cor verde.

5 – No centro, unindo as quatro partes, está a esfera armilar em ouro com fundo branco, simbolizando a Bandeira do Principado do Brasil, usada na época em que Guarapuava foi descoberta.

6 – Acima do escudo, aparece uma coroa mural com três torres, na cor prata, simbolizando a autoridade municipal.

7 – Abaixo do escudo aparece um listel, em vermelho, com a inscrição "09-09-Guarapuava-1770", data em que se comemorava a descoberta. Hoje, pelas cartas de seu próprio descobridor, Cândido Xavier de Almeida e Souza, tem-se a certeza de que Guarapuava foi descoberta no dia 9 de setembro de 1770. Outra data muito importante é a de 17 de junho de 1810, quando o comandante Diogo Pinto de Azevedo Portugal e mais 300 pessoas que formavam a Real Expedição Colonizadora, efetivaram a conquista e povoação dos campos de Guarapuava. Uma história de luta e conquistas de mais de 200 anos.

8 – Ao lado esquerdo do escudo há um ramo de erva-mate e, do outro lado, um feixe de trigo. As duas plantas representam as principais riquezas agrícolas do Município. Há ainda abaixo do escudo um galho de pinheiro, cujo ciclo econômico foi o sustentáculo da região e do Estado do Paraná.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ANKER DISTRIBUIDORA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº30.815.452/0001-92, com sede na republica Argentina,1237 sala 802 andar 08 Cond Today S Office Ed, Água Verde , Curitiba/PR, CEP 80.620-010, por intermédio de seu representante legal o Sra.SUZANA GARCIA DA SILVA, portador do RG nº 8827747-3 e do CPF nº 076.223.979-46, atesta, para os devidos fins de direito que a empresa. AF KULKA COMUNICAÇÃO (INOVA COMUNICAÇÕES) , pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Guarapuava-PR, na Avenida Manoel Ribas 4106- CEP: 85055-010, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.480.081/0001-93 nos forneceu e atendeu satisfatoriamente com referência ao fornecimento dos produtos listados abaixo:

| Descrição do produto/serviço | UN | Qtde |
|------------------------------|-----|------|
| TROFÉU | UND | 170 |
| MEDALHA | UND | 300 |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 08 de dezembro de 2021.

**SUZANA
GARCIA DA
SILVA:0762
2397946**

Assinado de forma digital por
SUZANA GARCIA DA
SILVA:07622397946
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=VALID, ou=AR MOVE ID
IDENTIFICACAO DIGITAL,
ou=Videoconferencia,
ou=34266276000138, cn=SUZANA
GARCIA DA SILVA:07622397946
Dados: 2021.12.08 20:09:35 -03'00'

SUZANA GARCAIA DA SILVA
RG: 8827747-3
CPF: 076.223.979-46

A F KULKA COMUNICACAO

Diário nº 2

Termo de abertura

Contém este livro Diário 33 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: A F KULKA COMUNICACAO

Endereço: RUA OSCAR BEZERRA, 442

Complemento: FUNDOS SALA

Bairro: VILA CARLI

Cidade / UF / CEP: Guarapuava / PR / 85040-100

Registro junta: 20205475256 em 03/10/2020

Inscrição estadual: 90.718.499-42

CNPJ: 28.480.081/0001-93

Inscrição municipal: 345640

Data da constituição: 03/10/2020

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

Guarapuava / PR, 01 de Janeiro de 2021

MACIEL PABLO DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 051.059.559-60

CRC: 05816608/PR

ALENSON FRANCISCO KULKA

Empresário

CPF: 040.979.059-10

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93

Diário nº 2 de 01/01/2021 a 31/12/2021

| Conta | Código | Histórico | Contra | Chave | Débito | Crédito |
|-------------------------------|--------|--|--------|-------|------------------|------------------|
| 05/01/2021 | | | | | | |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | PGTO Salário Mensalista Ref: 12/2020 | 51 | 1430 | 1.699,53 | 1.699,53 |
| 02.1.3.04.002 | 1392 | PGTO FGTS Ref: 12/2020 | 51 | 1465 | 258,06 | 258,06 |
| Total dia : 05/01/2021 | | | | | 1.957,59 | 1.957,59 |
| 20/01/2021 | | | | | | |
| 02.1.3.04.001 | 1384 | PGTO I.N.S.S. Ref: 12/2020 | 51 | 3735 | 1.432,04 | 1.432,04 |
| 02.1.4.03.006 | 1643 | PGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 12/2020 | 51 | 6424 | 1.104,77 | 1.104,77 |
| Total dia : 20/01/2021 | | | | | 2.536,81 | 2.536,81 |
| 21/01/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 23 - SESG-SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA | 2143 | 1300 | 3.687,00 | 3.687,00 |
| Total dia : 21/01/2021 | | | | | 3.687,00 | 3.687,00 |
| 27/01/2021 | | | | | | |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 327024 - CENTRAL DO ACRILICO LTDA | 51 | 1298 | 1.549,91 | 1.549,91 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 24 - MARCOS ANTONIO ZIBETTI | 2143 | 1319 | 200,00 | 200,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 25 - JUAN BENJAMIN MORA DOMINGUEZ | 2143 | 1327 | 90,75 | 90,75 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 26 - POSTO SUPERPAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 2143 | 1335 | 500,00 | 500,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 27 - SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA | 2143 | 1343 | 250,00 | 250,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 28 - SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA | 2143 | 1351 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 29 - SESG-SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA | 2143 | 1360 | 380,00 | 380,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 30 - SESG-SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA | 2143 | 1379 | 600,00 | 600,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 31 - SESG-SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA | 2143 | 1387 | 72,00 | 72,00 |
| Total dia : 27/01/2021 | | | | | 4.642,66 | 4.642,66 |
| 28/01/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 32 - CILLA - CIDADE DOS LAGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 2143 | 1395 | 120,00 | 120,00 |
| Total dia : 28/01/2021 | | | | | 120,00 | 120,00 |
| 29/01/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Devolução de Vendas cfe. 33 - CENTRAL DO ACRILICO LTDA. | 434 | 1408 | 287,60 | 287,60 |
| Total dia : 29/01/2021 | | | | | 287,60 | 287,60 |
| 31/01/2021 | | | | | | |
| 04.2.1.01.001 | 2950 | Salário Mensalista Ref: 01/2021 | 1287 | 1210 | 2.069,26 | 2.069,26 |
| 04.2.1.01.004 | 2984 | Férias Folha Ref: 01/2021 | 1295 | 1220 | 502,61 | 502,61 |
| 04.2.1.01.004 | 2984 | 1/3 Férias Folha Ref: 01/2021 | 1295 | 1238 | 167,54 | 167,54 |
| 02.1.3.01.002 | 1295 | Desconto férias Ref: 01/2021 | 310 | 1246 | 616,63 | 616,63 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.N.S.S. Ref: 01/2021 | 1384 | 1254 | 160,02 | 160,02 |
| 02.1.3.01.002 | 1295 | I.N.S.S. Férias Folha Ref: 01/2021 | 1384 | 1262 | 53,52 | 53,52 |
| 04.2.1.02.002 | 3042 | FGTS Ref: 01/2021 | 1392 | 1270 | 219,15 | 219,15 |
| 03.1.2.02.006 | 2291 | VALORES REFERENTES A SIMPLES NACIONAL MÊS 01/2021 | 1643 | 1287 | 182,16 | 182,16 |
| 01.1.2.07.006 | 310 | VALORES REFERENTES A ADIANTAMENTO DE FERIAS | 51 | 3557 | 616,63 | 616,63 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | VALORES REFERENTES A PGTO SALARIOS | 51 | 3565 | 1.909,24 | 1.909,24 |
| Total dia : 31/01/2021 | | | | | 6.496,76 | 6.496,76 |
| Total mês : 01/2021 | | | | | 19.728,42 | 19.728,42 |
| 01/02/2021 | | | | | | |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 172 - PORTAL DO MARCENEIRO LTDA | | 1787 | 2.144,00 | |
| 02.1.1.05.0001 | 1201 | 172 - PORTAL DO MARCENEIRO LTDA | | 1795 | | 2.116,40 |
| 03.1.3.03.002 | 2445 | 172 - PORTAL DO MARCENEIRO LTDA | | 1808 | | 27,60 |
| Total dia : 01/02/2021 | | | | | 2.144,00 | 2.144,00 |
| 07/02/2021 | | | | | | |
| 02.1.3.04.002 | 1392 | PGTO FGTS Ref: 01/2021 | 51 | 4839 | 219,15 | 219,15 |
| Total dia : 07/02/2021 | | | | | 219,15 | 219,15 |
| 20/02/2021 | | | | | | |
| 02.1.4.03.006 | 1643 | PGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 01/2021 | 51 | 3751 | 182,16 | 182,16 |

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93

Diário nº 2 de 01/01/2021 a 31/12/2021

| Conta | Código | Histórico | Contra | Chave | Débito | Crédito |
|-------------------------------|--------|---|--------|-------------|------------------|------------------|
| 02.1.3.04.001 | 1384 | PGTO I.N.S.S. Ref: 01/2021 | 51 | 4804 | 213,54 | 213,54 |
| Total dia : 20/02/2021 | | | | | 395,70 | 395,70 |
| <u>28/02/2021</u> | | | | | | |
| 04.2.1.01.001 | 2950 | Salário Mensalista Ref: 02/2021 | 1287 | 1751 | 2.571,87 | 2.571,87 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.N.S.S. Ref: 02/2021 | 1384 | 1760 | 198,46 | 198,46 |
| 04.2.1.02.002 | 3042 | FGTS Ref: 02/2021 | 1392 | 1779 | 205,74 | 205,74 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | VALORES REFERENTES A PGTO SALARIOS | 51 | 3581 | 2.373,41 | 2.373,41 |
| Total dia : 28/02/2021 | | | | | 5.349,48 | 5.349,48 |
| Total mês : 02/2021 | | | | | 8.108,33 | 8.108,33 |
| <u>03/03/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 38 - SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA | 2143 | 1868 | 1.050,00 | 1.050,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 40 - SEGS-SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA | 2143 | 1876 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 41 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. | 2143 | 1884 | 1.994,88 | 1.994,88 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 42 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. | 2143 | 1892 | 1.994,88 | 1.994,88 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 43 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. | 2143 | 1905 | 1.994,88 | 1.994,88 |
| Total dia : 03/03/2021 | | | | | 8.034,64 | 8.034,64 |
| <u>05/03/2021</u> | | | | | | |
| 02.1.3.04.002 | 1392 | PGTO FGTS Ref: 02/2021 | 51 | 4847 | 205,74 | 205,74 |
| Total dia : 05/03/2021 | | | | | 205,74 | 205,74 |
| <u>08/03/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 44 - ALESHANDER DA CUNHA VIANA | 2143 | 1913 | 325,00 | 325,00 |
| Total dia : 08/03/2021 | | | | | 325,00 | 325,00 |
| <u>20/03/2021</u> | | | | | | |
| 02.1.3.04.001 | 1384 | PGTO I.N.S.S. Ref: 02/2021 | 51 | 3689 | 198,46 | 198,46 |
| Total dia : 20/03/2021 | | | | | 198,46 | 198,46 |
| <u>24/03/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 45 - DANIEL CARLOS VERONA | 2143 | 1921 | 213,00 | 213,00 |
| Total dia : 24/03/2021 | | | | | 213,00 | 213,00 |
| <u>26/03/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 706 - MONICA SCHIMIDT DE SOUZA SUPRIMENTOS | 51 | 1850 | 1.683,50 | 1.683,50 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 46 - SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA | 2143 | 1930 | 3.525,00 | 3.525,00 |
| Total dia : 26/03/2021 | | | | | 5.208,50 | 5.208,50 |
| <u>31/03/2021</u> | | | | | | |
| 04.2.1.01.001 | 2950 | Salário Mensalista Ref: 03/2021 | 1287 | 1816 | 2.571,87 | 2.571,87 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.N.S.S. Ref: 03/2021 | 1384 | 1824 | 198,46 | 198,46 |
| 04.2.1.02.002 | 3042 | FGTS Ref: 03/2021 | 1392 | 1832 | 205,74 | 205,74 |
| 03.1.2.02.006 | 2291 | VALORES REFERENTES A SIMPLES NACIONAL MÊS 03/2021 | 1643 | 1848 | 319,38 | 319,38 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | VALORES REFERENTES A PGTO SALARIOS | 51 | 3573 | 2.373,41 | 2.373,41 |
| Total dia : 31/03/2021 | | | | | 5.668,86 | 5.668,86 |
| Total mês : 03/2021 | | | | | 19.854,20 | 19.854,20 |
| <u>06/04/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 47 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. | 2143 | 1949 | 1.994,88 | 1.994,88 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 48 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. | 2143 | 1957 | 1.994,88 | 1.994,88 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 49 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. | 2143 | 1965 | 1.994,88 | 1.994,88 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 50 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. | 2143 | 1973 | 375,00 | 375,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 51 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. | 2143 | 1981 | 375,00 | 375,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 52 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. | 2143 | 1990 | 375,00 | 375,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 136506 - GMAD MADCOMPEN | 1201 | 2145 | 781,68 | 781,68 |
| Total dia : 06/04/2021 | | | | | 7.891,32 | 7.891,32 |
| <u>07/04/2021</u> | | | | | | |
| 02.1.3.04.002 | 1392 | PGTO FGTS Ref: 03/2021 | 51 | 4855 | 205,74 | 205,74 |
| Total dia : 07/04/2021 | | | | | 205,74 | 205,74 |

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93
Diário nº 2 de 01/01/2021 a 31/12/2021

| Conta | Código | Histórico | Contra | Chave | Débito | Crédito |
|-------------------------------|--------|--|--------|-------------|------------------|------------------|
| 09/04/2021 | | | | | | |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 18711 - GMAD GUARAPUAVA SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA | 1201 | <u>2137</u> | 1.250,00 | 1.250,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 137116 - GMAD MADCOMPEN | 1201 | <u>2153</u> | 3.796,78 | 3.796,78 |
| Total dia : 09/04/2021 | | | | | 5.046,78 | 5.046,78 |
| 12/04/2021 | | | | | | |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 334881 - CENTRAL DO ACRILICO LTDA | 51 | <u>2090</u> | 3.090,00 | 3.090,00 |
| Total dia : 12/04/2021 | | | | | 3.090,00 | 3.090,00 |
| 13/04/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 53 - SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 2143 | <u>2004</u> | 120,00 | 120,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 54 - PIT STOP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA | 2143 | <u>2012</u> | 220,00 | 220,00 |
| Total dia : 13/04/2021 | | | | | 340,00 | 340,00 |
| 19/04/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 55 - SESG-SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA | 2143 | <u>2020</u> | 1.150,00 | 1.150,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 335544 - CENTRAL DO ACRILICO LTDA | 51 | <u>2101</u> | 1.592,01 | 1.592,01 |
| Total dia : 19/04/2021 | | | | | 2.742,01 | 2.742,01 |
| 20/04/2021 | | | | | | |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 3435 - M. MARCHESI DISTRIBUIDORA | 51 | <u>2161</u> | 629,00 | 629,00 |
| 02.1.4.03.006 | 1643 | PGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 03/2021 | 51 | <u>3760</u> | 319,38 | 319,38 |
| 02.1.3.04.001 | 1384 | PGTO I.N.S.S. Ref: 03/2021 | 51 | <u>4812</u> | 198,46 | 198,46 |
| Total dia : 20/04/2021 | | | | | 1.146,84 | 1.146,84 |
| 26/04/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 57 - COOPERATIVA AGRARIA AGROINDUSTRIAL | 2143 | <u>2030</u> | 15.840,00 | 15.840,00 |
| Total dia : 26/04/2021 | | | | | 15.840,00 | 15.840,00 |
| 27/04/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 61 - LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS | 2143 | <u>2048</u> | 220,00 | 220,00 |
| Total dia : 27/04/2021 | | | | | 220,00 | 220,00 |
| 28/04/2021 | | | | | | |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 336375 - CENTRAL DO ACRILICO LTDA | 51 | <u>2110</u> | 1.254,00 | 1.254,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 775 - MONICA SCHIMIDT DE SOUZA SUPRIMENTOS | 51 | <u>2129</u> | 2.126,40 | 2.126,40 |
| Total dia : 28/04/2021 | | | | | 3.380,40 | 3.380,40 |
| 29/04/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 63 - MARCOS ANTONIO ZIBETTI | 2143 | <u>2056</u> | 60,00 | 60,00 |
| Total dia : 29/04/2021 | | | | | 60,00 | 60,00 |
| 30/04/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 64 - SESG-SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA | 2143 | <u>2064</u> | 180,00 | 180,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 65 - MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>2072</u> | 455,00 | 455,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 66 - FEDERACAO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO | 2143 | <u>2080</u> | 2.250,00 | 2.250,00 |
| 03.1.2.02.006 | 2291 | Provisão de Impostos: 04/2021 - Simples Nacional | 1643 | <u>2170</u> | 728,77 | 728,77 |
| 04.2.1.01.001 | 2950 | Salário Mensalista Ref: 04/2021 | 1287 | <u>2189</u> | 2.571,87 | 2.571,87 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.N.S.S. Ref: 04/2021 | 1384 | <u>2197</u> | 198,46 | 198,46 |
| 04.2.1.02.002 | 3042 | FGTS Ref: 04/2021 | 1392 | <u>2200</u> | 205,74 | 205,74 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | VALORES REFERENTES A PGTO SALARIOS | 51 | <u>3590</u> | 2.373,41 | 2.373,41 |
| Total dia : 30/04/2021 | | | | | 8.963,25 | 8.963,25 |
| Total mês : 04/2021 | | | | | 48.926,34 | 48.926,34 |
| 03/05/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 69 - COMPANHIA DE GER TRANS DE ENER ELET SUL DO BRAS | 2143 | <u>2242</u> | 300,00 | 300,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 71 - KOHLER E OLIVEIRA LTDA | 2143 | <u>2250</u> | 2.080,00 | 2.080,00 |

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93

Diário nº 2 de 01/01/2021 a 31/12/2021

| Conta | Código | Histórico | Contra | Chave | Débito | Crédito |
|-------------------|--------|--|-------------------------------|-------------|------------------|------------------|
| | | | Total dia : 03/05/2021 | | 2.380,00 | 2.380,00 |
| 04/05/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 73 - COOPERATIVA DE CRED C/ INTER SOLID - VALE DAS ARAUCARIAS | 2143 | <u>2260</u> | 50,00 | 50,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 74 - COOPERATIVA DE CRED C/ INTER SOLID - VALE DAS ARAUCARIAS | 2143 | <u>2278</u> | 50,00 | 50,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 75 - COOPERATIVA DE CRE C/ INTER SOLID - VALE DAS ARAUCARIAS | 2143 | <u>2286</u> | 50,00 | 50,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 77 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 2143 | <u>2294</u> | 340,00 | 340,00 |
| | | | Total dia : 04/05/2021 | | 490,00 | 490,00 |
| 05/05/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 81 - ADAMA BRASIL S/A | 2143 | <u>2307</u> | 45,00 | 45,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 82 - ACTION LIFE TREINAMENTO TECNICO LTDA | 2143 | <u>2315</u> | 90,00 | 90,00 |
| | | | Total dia : 05/05/2021 | | 135,00 | 135,00 |
| 06/05/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 83 - SESG-SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA | 2143 | <u>2323</u> | 270,00 | 270,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 86 - ANTONIO ZUBER FILHO | 2143 | <u>2331</u> | 516,00 | 516,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 88 - CONFLUENCIA ENERGIA S/A | 2143 | <u>2340</u> | 2.600,00 | 2.600,00 |
| | | | Total dia : 06/05/2021 | | 3.386,00 | 3.386,00 |
| 07/05/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 89 - SILVESTRE IMOVEIS LTDA | 2143 | <u>2359</u> | 730,00 | 730,00 |
| 02.1.3.04.002 | 1392 | PGTO FGTS Ref: 04/2021 | 51 | <u>4863</u> | 205,74 | 205,74 |
| | | | Total dia : 07/05/2021 | | 935,74 | 935,74 |
| 10/05/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 90 - COOPERATIVA AGRARIA AGROINDUSTRIAL | 2143 | <u>2367</u> | 495,00 | 495,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 91 - COOPERATIVA AGRARIA AGROINDUSTRIAL | 2143 | <u>2375</u> | 1.400,00 | 1.400,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 95 - NATASSIA COVALI GAZEBO FLORES | 2143 | <u>2383</u> | 503,00 | 503,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 96 - VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 2143 | <u>2391</u> | 4.250,00 | 4.250,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 97 - COOPERATIVA AGRARIA AGROINDUSTRIAL | 2143 | <u>2404</u> | 13.940,00 | 13.940,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 98 - COOPERATIVA AGRARIA AGROINDUSTRIAL | 2143 | <u>2412</u> | 505,00 | 505,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 99 - COOPERATIVA AGRARIA AGROINDUSTRIAL | 2143 | <u>2420</u> | 800,00 | 800,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 100 - VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 2143 | <u>2430</u> | 85,00 | 85,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 101 - C&A MODAS S.A. | 2143 | <u>2448</u> | 2.010,00 | 2.010,00 |
| | | | Total dia : 10/05/2021 | | 23.988,00 | 23.988,00 |
| 11/05/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 102 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>2456</u> | 1.800,00 | 1.800,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 103 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>2464</u> | 12,00 | 12,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 104 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>2472</u> | 640,00 | 640,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 105 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>2480</u> | 76,00 | 76,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 106 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>2490</u> | 97,50 | 97,50 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 107 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>2501</u> | 1.305,00 | 1.305,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 108 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>2510</u> | 60,00 | 60,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 109 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>2529</u> | 40,00 | 40,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 110 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>2537</u> | 180,00 | 180,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 111 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>2545</u> | 540,00 | 540,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 112 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>2553</u> | 220,40 | 220,40 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 113 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>2561</u> | 44,85 | 44,85 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 114 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>2570</u> | 33,00 | 33,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 115 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>2589</u> | 93,60 | 93,60 |
| | | | Total dia : 11/05/2021 | | 5.142,35 | 5.142,35 |
| 12/05/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 116 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>2597</u> | 67,20 | 67,20 |

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93
Diário nº 2 de 01/01/2021 a 31/12/2021

| Conta | Código | Histórico | Contra | Chave | Débito | Crédito |
|-------------------|--------|--|-------------------------------|-------------|------------------|------------------|
| | | | Total dia : 12/05/2021 | | 67,20 | 67,20 |
| 13/05/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 118 - MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA | 2143 | 2600 | 100,00 | 100,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 120 - BANCO DO BRASIL SA | 2143 | 2618 | 8.500,00 | 8.500,00 |
| | | | Total dia : 13/05/2021 | | 8.600,00 | 8.600,00 |
| 14/05/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 123 - ASSOCIACAO DE PAIS E PROF DA ESCOLA MUN INA RIBAS CARLI | 2143 | 2626 | 226,47 | 226,47 |
| | | | Total dia : 14/05/2021 | | 226,47 | 226,47 |
| 18/05/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 124 - GIVANILDO RAIHER - AUTO PECAS | 2143 | 2634 | 500,00 | 500,00 |
| | | | Total dia : 18/05/2021 | | 500,00 | 500,00 |
| 19/05/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 125 - COOPERATIVA AGRARIA AGROINDUSTRIAL | 2143 | 2642 | 170,00 | 170,00 |
| | | | Total dia : 19/05/2021 | | 170,00 | 170,00 |
| 20/05/2021 | | | | | | |
| 02.1.3.04.001 | 1384 | PGTO I.N.S.S. Ref: 04/2021 | 51 | 3697 | 198,46 | 198,46 |
| 02.1.4.03.006 | 1643 | PGTO SIMPLES MES 04/2021 | 51 | 3778 | 728,77 | 728,77 |
| | | | Total dia : 20/05/2021 | | 927,23 | 927,23 |
| 21/05/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 126 - APP DA ESCOLA MUNICIPAL CAPITAO WAGNER | 2143 | 2650 | 250,00 | 250,00 |
| | | | Total dia : 21/05/2021 | | 250,00 | 250,00 |
| 25/05/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 129 - EVELYNE LEH KLEIN | 2143 | 2660 | 660,00 | 660,00 |
| | | | Total dia : 25/05/2021 | | 660,00 | 660,00 |
| 26/05/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 131 - ZINGARO PARTICIPACOES EM EMPESAS - LTDS | 2143 | 2678 | 90,00 | 90,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 135 - SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ | 2143 | 2686 | 90,00 | 90,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 136 - TRATORCASE MAQUINAS AGRICOLAS S/A | 2143 | 2694 | 80,00 | 80,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 137 - FABIO ARRUDA BARBIER | 2143 | 2707 | 515,00 | 515,00 |
| | | | Total dia : 26/05/2021 | | 775,00 | 775,00 |
| 27/05/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 139 - BANCO DO BRASIL SA | 2143 | 2715 | 1.920,00 | 1.920,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 140 - GUILHERME BORBA MENEZES | 2143 | 2723 | 350,00 | 350,00 |
| | | | Total dia : 27/05/2021 | | 2.270,00 | 2.270,00 |
| 28/05/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 141 - J. AMILTON MARTINS FOLQUENIM MANUTENCAO PREDIAL | 2143 | 2731 | 60,00 | 60,00 |
| | | | Total dia : 28/05/2021 | | 60,00 | 60,00 |
| 31/05/2021 | | | | | | |
| 04.2.1.01.001 | 2950 | Salário Mensalista Ref: 05/2021 | 1287 | 2218 | 4.751,87 | 4.751,87 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.N.S.S. Ref: 05/2021 | 1384 | 2226 | 378,16 | 378,16 |
| 04.2.1.02.002 | 3042 | FGTS Ref: 05/2021 | 1392 | 2234 | 380,14 | 380,14 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 144 - J. M. DINIZ | 2143 | 2740 | 5.130,00 | 5.130,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 146 - UNIAO DE ENSINO E CULTURA DE GUARAPUAVA LTDA - UNIGUA | 2143 | 2759 | 162,00 | 162,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 147 - UNIAO DE ENSINO E CULTURA DE GUARAPUAVA LTDA - UNIGUA | 2143 | 2767 | 3.900,00 | 3.900,00 |
| 03.1.2.02.006 | 2291 | Provisão de Impostos: 05/2021 - Simples Nacional | 1643 | 2775 | 1.558,19 | 1.558,19 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | VALORES REFERENTES A PGTO SALARIOS | 51 | 3603 | 4.373,71 | 4.373,71 |
| | | | Total dia : 31/05/2021 | | 20.634,07 | 20.634,07 |

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93

Diário nº 2 de 01/01/2021 a 31/12/2021

| Conta | Código | Histórico | Contra | Chave | Débito | Crédito |
|-------------------|--------|---|-------------------------------|-------------|------------------|------------------|
| | | | Total mês : 05/2021 | | 71.597,06 | 71.597,06 |
| 01/06/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 148 - DISTRIBUIDORA DUBENA LTDA. | 2143 | <u>2937</u> | 60,00 | 60,00 |
| | | | Total dia : 01/06/2021 | | 60,00 | 60,00 |
| 04/06/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 149 - INSPETORIA SALESIANA SAO PIO X | 2143 | <u>2945</u> | 200,00 | 200,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 150 - SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 2143 | <u>2953</u> | 3.250,00 | 3.250,00 |
| | | | Total dia : 04/06/2021 | | 3.450,00 | 3.450,00 |
| 07/06/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 152 - WIENFRIED MATTHIAS LEH | 2143 | <u>2961</u> | 320,00 | 320,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 153 - BRUNSFELD & BRUNSFELD LTDA. | 2143 | <u>2970</u> | 250,00 | 250,00 |
| 02.1.3.04.002 | 1392 | PGTO FGTS Ref: 05/2021 | 51 | <u>4871</u> | 380,14 | 380,14 |
| | | | Total dia : 07/06/2021 | | 950,14 | 950,14 |
| 08/06/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 154 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>2989</u> | 52.107,30 | 52.107,30 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 155 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>2997</u> | 10,00 | 10,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 156 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3000</u> | 76,00 | 76,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 157 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3010</u> | 840,00 | 840,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 158 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3028</u> | 49,88 | 49,88 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 159 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3036</u> | 12,18 | 12,18 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 160 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3044</u> | 1.960,00 | 1.960,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 161 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3052</u> | 1.575,00 | 1.575,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 162 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3060</u> | 84,00 | 84,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 163 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3070</u> | 18,52 | 18,52 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 164 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3088</u> | 5.463,30 | 5.463,30 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 165 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3096</u> | 192,28 | 192,28 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 166 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3109</u> | 26,00 | 26,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 340595 - CENTRAL DO ACRILICO LTDA | 51 | <u>3470</u> | 6.835,01 | 6.835,01 |
| | | | Total dia : 08/06/2021 | | 69.249,47 | 69.249,47 |
| 09/06/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 167 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3117</u> | 630,00 | 630,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 168 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3125</u> | 76,00 | 76,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 169 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3133</u> | 106,40 | 106,40 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 171679 - RUDEGON REPRES E COM DE MADS LTDA | 1201 | <u>3496</u> | 723,90 | 723,90 |
| | | | Total dia : 09/06/2021 | | 1.536,30 | 1.536,30 |
| 10/06/2021 | | | | | | |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Saldo Salário Rescisão Ref: 06/2021 | 1309 | <u>2791</u> | 470,67 | 470,67 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão Aviso Prévio Indenizado Ref: 06/2021 | 1309 | <u>2804</u> | 1.412,00 | 1.412,00 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão Férias Proporcionais Ref: 06/2021 | 1309 | <u>2812</u> | 706,00 | 706,00 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 06/2021 | 1309 | <u>2820</u> | 235,33 | 235,33 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão Férias Indenizadas Ref: 06/2021 | 1309 | <u>2830</u> | 117,67 | 117,67 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão 1/3 Férias Indenizadas Ref: 06/2021 | 1309 | <u>2848</u> | 39,22 | 39,22 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão 13° Salário Ref: 06/2021 | 1309 | <u>2856</u> | 588,33 | 588,33 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão 13° Salário 1/12 Indenizado Ref: 06/2021 | 1309 | <u>2864</u> | 117,67 | 117,67 |
| 02.1.3.01.003 | 1309 | I.N.S.S. Ref: 06/2021 | 1384 | <u>2890</u> | 35,30 | 35,30 |
| 02.1.3.01.003 | 1309 | I.N.S.S. 13° Salário Ref: 06/2021 | 1384 | <u>2901</u> | 52,95 | 52,95 |
| 04.2.1.02.002 | 3042 | GRRF Folha Normal Ref: 06/2021 | 1414 | <u>2929</u> | 207,09 | 207,09 |
| | | | Total dia : 10/06/2021 | | 3.982,23 | 3.982,23 |
| 11/06/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 170 - ANTONIO MARCOS CARNEIRO | 2143 | <u>3141</u> | 40,00 | 40,00 |
| | | | Total dia : 11/06/2021 | | 40,00 | 40,00 |
| 12/06/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 171 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CONRADO GONCALVES DE OLIVEIRA | 2143 | <u>3150</u> | 179,10 | 179,10 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 172 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CONRADO GONCALVES DE OLIVEIRA | 2143 | <u>3169</u> | 110,90 | 110,90 |

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93

Diário nº 2 de 01/01/2021 a 31/12/2021

| Conta | Código | Histórico | Contra | Chave | Débito | Crédito |
|-------------------------------|--------|---|--------|-------------|------------------|------------------|
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 173 - KM RESTAURANTE E LANCHONETE UNIVERSITARIA LTDA | 2143 | <u>3177</u> | 900,00 | 900,00 |
| Total dia : 12/06/2021 | | | | | 1.190,00 | 1.190,00 |
| <u>14/06/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 174 - BEGNINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI | 2143 | <u>3185</u> | 459,99 | 459,99 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 21480 - BOLD PARTICIPACOES SA | 51 | <u>3488</u> | 960,00 | 960,00 |
| Total dia : 14/06/2021 | | | | | 1.419,99 | 1.419,99 |
| <u>15/06/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 175 - MARIA MACIA COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA | 2143 | <u>3193</u> | 168,00 | 168,00 |
| Total dia : 15/06/2021 | | | | | 168,00 | 168,00 |
| <u>16/06/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 176 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3206</u> | 1.680,00 | 1.680,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 178 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3214</u> | 15,80 | 15,80 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 179 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3222</u> | 108,00 | 108,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 180 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3230</u> | 12.598,20 | 12.598,20 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 181 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3240</u> | 3.694,08 | 3.694,08 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 182 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3258</u> | 683,60 | 683,60 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 183 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3266</u> | 205,80 | 205,80 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 184 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3274</u> | 72,00 | 72,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 185 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3282</u> | 17,94 | 17,94 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 186 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3290</u> | 451,20 | 451,20 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 187 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3303</u> | 12,31 | 12,31 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 188 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3311</u> | 360,00 | 360,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 189 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3320</u> | 383,52 | 383,52 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 190 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3339</u> | 882,10 | 882,10 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 191 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3347</u> | 882,10 | 882,10 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 192 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3355</u> | 775,03 | 775,03 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 193 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3363</u> | 2.456,93 | 2.456,93 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 194 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>3371</u> | 10.692,05 | 10.692,05 |
| Total dia : 16/06/2021 | | | | | 35.970,66 | 35.970,66 |
| <u>18/06/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 195 - ANTONIO ZUBER FILHO | 2143 | <u>3380</u> | 30,00 | 30,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 196 - BANCO DO BRASIL SA | 2143 | <u>3399</u> | 1.320,00 | 1.320,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 20754 - GMAD GUARAPUAVA SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA | 51 | <u>3509</u> | 300,00 | 300,00 |
| Total dia : 18/06/2021 | | | | | 1.650,00 | 1.650,00 |
| <u>20/06/2021</u> | | | | | | |
| 02.1.3.04.001 | 1384 | PGTO I.N.S.S. Ref: 05/2021 | 51 | <u>3700</u> | 378,16 | 378,16 |
| 02.1.4.03.006 | 1643 | PGTO SIMPLES MES 05/2021 | 51 | <u>3786</u> | 1.558,19 | 1.558,19 |
| Total dia : 20/06/2021 | | | | | 1.936,35 | 1.936,35 |
| <u>21/06/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 197 - FEDERACAO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO | 2143 | <u>3400</u> | 1.460,00 | 1.460,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 198 - ADAMA BRASIL S/A | 2143 | <u>3410</u> | 120,00 | 120,00 |
| Total dia : 21/06/2021 | | | | | 1.580,00 | 1.580,00 |
| <u>22/06/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 199 - DANIEL CARLOS VERONA | 2143 | <u>3428</u> | 195,00 | 195,00 |
| Total dia : 22/06/2021 | | | | | 195,00 | 195,00 |
| <u>23/06/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 201 - DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS S/A | 2143 | <u>3436</u> | 350,00 | 350,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 202 - FLORATA BIO COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA | 2143 | <u>3444</u> | 850,00 | 850,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 203 - VITTA PHARMA DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA | 2143 | <u>3452</u> | 510,00 | 510,00 |
| Total dia : 23/06/2021 | | | | | 1.710,00 | 1.710,00 |

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93

Diário nº 2 de 01/01/2021 a 31/12/2021

| Conta | Código | Histórico | Contra | Chave | Débito | Crédito |
|-------------------------------|--------|--|--------|-------------|-------------------|-------------------|
| <u>30/06/2021</u> | | | | | | |
| 04.2.1.01.001 | 2950 | Salário Mensalista Ref: 06/2021 | 1287 | <u>2783</u> | 4.874,00 | 4.874,00 |
| 04.2.1.01.001 | 2950 | Auxílio Doença menor que a carência Ref: 06/2021 | 1287 | <u>2872</u> | 218,00 | 218,00 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.N.S.S. Ref: 06/2021 | 1384 | <u>2880</u> | 408,78 | 408,78 |
| 04.2.1.02.002 | 3042 | FGTS Ref: 06/2021 | 1392 | <u>2910</u> | 407,36 | 407,36 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 204 - DANIEL CARLOS VERONA | 2143 | <u>3460</u> | 360,00 | 360,00 |
| 03.1.2.02.006 | 2291 | Provisão de Impostos: 06/2021 - Simples Nacional | 1643 | <u>3517</u> | 2.912,72 | 2.912,72 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | VALORES REFERENTES A PGTO SALARIOS | 51 | <u>3611</u> | 4.683,22 | 4.683,22 |
| 02.1.3.01.003 | 1309 | VALORES REFERENTES A PGTO RECISOES | 51 | <u>3638</u> | 3.598,64 | 3.598,64 |
| 02.1.3.04.004 | 1414 | PGTO GRRF 06/2021 | 51 | <u>3743</u> | 207,09 | 207,09 |
| Total dia : 30/06/2021 | | | | | 17.669,81 | 17.669,81 |
| Total mês : 06/2021 | | | | | 142.757,95 | 142.757,95 |
| <u>01/07/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 205 - HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO | 2143 | <u>3799</u> | 600,00 | 600,00 |
| Total dia : 01/07/2021 | | | | | 600,00 | 600,00 |
| <u>02/07/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 206 - GUARAPUAVA ESPORTE CLUBE | 2143 | <u>3800</u> | 220,00 | 220,00 |
| Total dia : 02/07/2021 | | | | | 220,00 | 220,00 |
| <u>03/07/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 207 - PPA GUARAPUAVA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA | 2143 | <u>3810</u> | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Total dia : 03/07/2021 | | | | | 3.000,00 | 3.000,00 |
| <u>05/07/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 208 - BRUNSFELD & BRUNSFELD LTDA. | 2143 | <u>3828</u> | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 209 - AJC AGRICULTURA | 2143 | <u>3836</u> | 550,00 | 550,00 |
| Total dia : 05/07/2021 | | | | | 6.550,00 | 6.550,00 |
| <u>06/07/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 210 - WANDA TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA | 2143 | <u>3844</u> | 7.000,00 | 7.000,00 |
| Total dia : 06/07/2021 | | | | | 7.000,00 | 7.000,00 |
| <u>07/07/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 211 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 2143 | <u>3852</u> | 2.210,00 | 2.210,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 212 - APP DA ESC MUN ALCINDO DE FRANCA PACHECO | 2143 | <u>3860</u> | 450,00 | 450,00 |
| 02.1.3.04.002 | 1392 | PGTO FGTS Ref: 06/2021 | 51 | <u>4880</u> | 407,36 | 407,36 |
| Total dia : 07/07/2021 | | | | | 3.067,36 | 3.067,36 |
| <u>08/07/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 213 - MAICON RAFAEL WALKER 04582655947 | 2143 | <u>3870</u> | 180,00 | 180,00 |
| Total dia : 08/07/2021 | | | | | 180,00 | 180,00 |
| <u>09/07/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 214 - DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS S/A | 2143 | <u>3888</u> | 70,00 | 70,00 |
| Total dia : 09/07/2021 | | | | | 70,00 | 70,00 |
| <u>13/07/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 215 - VITTA PHARMA DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA | 2143 | <u>3896</u> | 7.500,00 | 7.500,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 216 - MAICON RAFAEL WALKER 04582655947 | 2143 | <u>3909</u> | 1.944,00 | 1.944,00 |
| Total dia : 13/07/2021 | | | | | 9.444,00 | 9.444,00 |
| <u>14/07/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 217 - ECHEVERRIA IND E COMERC DE IMPLEM RODOVIARIOS LTDA | 2143 | <u>3917</u> | 350,04 | 350,04 |
| Total dia : 14/07/2021 | | | | | 350,04 | 350,04 |

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93

Diário nº 2 de 01/01/2021 a 31/12/2021

| Conta | Código | Histórico | Contra | Chave | Débito | Crédito |
|-------------------------------|--------|--|--------|-------------|------------------|------------------|
| 15/07/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 218 - MAICON BRUNO STUANO | 2143 | 3925 | 135,00 | 135,00 |
| Total dia : 15/07/2021 | | | | | 135,00 | 135,00 |
| 16/07/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 219 - MARIA MACIA COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA | 2143 | 3933 | 56,00 | 56,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 220 - KARL EDUARD MILLA | 2143 | 3941 | 500,00 | 500,00 |
| Total dia : 16/07/2021 | | | | | 556,00 | 556,00 |
| 17/07/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 221 - GUAIRA COUNTRY CLUBE | 2143 | 3950 | 450,00 | 450,00 |
| Total dia : 17/07/2021 | | | | | 450,00 | 450,00 |
| 19/07/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 222 - MAICON BRUNO STUANO | 2143 | 3969 | 2.250,00 | 2.250,00 |
| Total dia : 19/07/2021 | | | | | 2.250,00 | 2.250,00 |
| 20/07/2021 | | | | | | |
| 02.1.3.04.001 | 1384 | PGTO I.N.S.S. Ref: 06/2021 | 51 | 3719 | 497,03 | 497,03 |
| 02.1.4.03.006 | 1643 | PGTO SIMPLES REF 06/2021 | 51 | 4910 | 2.912,72 | 2.912,72 |
| Total dia : 20/07/2021 | | | | | 3.409,75 | 3.409,75 |
| 21/07/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 223 - SESG-SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA | 2143 | 3977 | 1.880,00 | 1.880,00 |
| Total dia : 21/07/2021 | | | | | 1.880,00 | 1.880,00 |
| 22/07/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 224 - DANIEL CESAR PEREIRA | 2143 | 3985 | 75,00 | 75,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 225 - NASCIMENTO & NASCIMENTO AUTO PECAS LTDA | 2143 | 3993 | 115,50 | 115,50 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 226 - OCLAIR TELES RODRIGUES | 2143 | 4008 | 100,00 | 100,00 |
| Total dia : 22/07/2021 | | | | | 290,50 | 290,50 |
| 26/07/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 227 - RADIO CACIQUE DE GUARAPUAVA LTDA | 2143 | 4016 | 112,00 | 112,00 |
| Total dia : 26/07/2021 | | | | | 112,00 | 112,00 |
| 27/07/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 228 - ARAUPEL S.A. | 2143 | 4024 | 80,00 | 80,00 |
| Total dia : 27/07/2021 | | | | | 80,00 | 80,00 |
| 30/07/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 229 - ASSOCIACAO DA VILA MILITAR | 2143 | 4032 | 200,00 | 200,00 |
| Total dia : 30/07/2021 | | | | | 200,00 | 200,00 |
| 31/07/2021 | | | | | | |
| 04.2.1.01.001 | 2950 | Salário Mensalista Ref: 07/2021 | 1287 | 3525 | 6.358,16 | 6.358,16 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.N.S.S. Ref: 07/2021 | 1384 | 3533 | 506,22 | 506,22 |
| 04.2.1.02.002 | 3042 | FGTS Ref: 07/2021 | 1392 | 3541 | 508,64 | 508,64 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | VALORES REFERENTES A PGTO SALARIOS | 51 | 3620 | 5.851,94 | 5.851,94 |
| 03.1.2.02.006 | 2291 | Provisão de Impostos: 07/2021 - Simples Nacional | 1643 | 4270 | 1.204,07 | 1.204,07 |
| Total dia : 31/07/2021 | | | | | 14.429,03 | 14.429,03 |
| Total mês : 07/2021 | | | | | 54.273,68 | 54.273,68 |
| 04/08/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 230 - EDISON ANTONIO ABEDALA | 2143 | 4040 | 3.800,00 | 3.800,00 |
| Total dia : 04/08/2021 | | | | | 3.800,00 | 3.800,00 |
| 06/08/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 231 - ASSOCIACAO DA VILA MILITAR | 2143 | 4050 | 75,00 | 75,00 |
| Total dia : 06/08/2021 | | | | | 75,00 | 75,00 |

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93

Diário nº 2 de 01/01/2021 a 31/12/2021

| Conta | Código | Histórico | Contra | Chave | Débito | Crédito |
|-------------------------------|--------|--|--------|-------------|-----------------|-----------------|
| 07/08/2021 | | | | | | |
| 02.1.3.04.002 | 1392 | PGTO FGTS Ref: 07/2021 | 51 | 4898 | 508,64 | 508,64 |
| Total dia : 07/08/2021 | | | | | 508,64 | 508,64 |
| 10/08/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 232 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 2143 | 4068 | 100,00 | 100,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 233 - SESG-SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA | 2143 | 4076 | 3.300,00 | 3.300,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 234 - DIEGO DANIEL CALONGA PORTILLO | 2143 | 4084 | 150,00 | 150,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 235 - CLAUDEMIR BRUGNER | 2143 | 4092 | 120,00 | 120,00 |
| Total dia : 10/08/2021 | | | | | 3.670,00 | 3.670,00 |
| 12/08/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 236 - RADIO CACIQUE DE GUARAPUAVA LTDA | 2143 | 4105 | 190,00 | 190,00 |
| Total dia : 12/08/2021 | | | | | 190,00 | 190,00 |
| 16/08/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 237 - FEDERACAO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO | 2143 | 4113 | 2.750,00 | 2.750,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 238 - KOHLER E OLIVEIRA LTDA | 2143 | 4121 | 850,00 | 850,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 239 - UNIAO DE ENSINO E CULTURA DE GUARAPUAVA LTDA - UNIGUA | 2143 | 4130 | 1.718,00 | 1.718,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 240 - ANTONIO REGINALDO MARTIN | 2143 | 4149 | 195,00 | 195,00 |
| Total dia : 16/08/2021 | | | | | 5.513,00 | 5.513,00 |
| 19/08/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 241 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 2143 | 4157 | 160,00 | 160,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 242 - EDISON ANTONIO ABEDALA | 2143 | 4165 | 820,00 | 820,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 243 - NASCIMENTO & NASCIMENTO AUTO PECAS LTDA | 2143 | 4173 | 528,65 | 528,65 |
| Total dia : 19/08/2021 | | | | | 1.508,65 | 1.508,65 |
| 20/08/2021 | | | | | | |
| 02.1.3.04.001 | 1384 | PGTO I.N.S.S. Ref: 07/2021 | 51 | 3727 | 506,22 | 506,22 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 244 - BEGNINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI | 2143 | 4181 | 160,00 | 160,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 245 - SESG-SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA | 2143 | 4190 | 180,00 | 180,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 246 - SESG-SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA | 2143 | 4202 | 2.490,00 | 2.490,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 247 - SESG-SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA | 2143 | 4210 | 450,00 | 450,00 |
| 02.1.4.03.006 | 1643 | PGTO SIMPLES REF 07/2021 | 51 | 4928 | 1.204,07 | 1.204,07 |
| Total dia : 20/08/2021 | | | | | 4.990,29 | 4.990,29 |
| 23/08/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 248 - DAVILA MARCONDES MACHADO | 2143 | 4220 | 250,00 | 250,00 |
| Total dia : 23/08/2021 | | | | | 250,00 | 250,00 |
| 24/08/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 249 - ANTONIO REGINALDO MARTIN | 2143 | 4238 | 228,00 | 228,00 |
| Total dia : 24/08/2021 | | | | | 228,00 | 228,00 |
| 26/08/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 250 - NATASSIA COVALI GAZEBO FLORES | 2143 | 4246 | 472,00 | 472,00 |
| Total dia : 26/08/2021 | | | | | 472,00 | 472,00 |
| 30/08/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 253 - MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. | 2143 | 4254 | 1.740,00 | 1.740,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 254 - DIEGO DANIEL CALONGA PORTILLO | 2143 | 4262 | 225,00 | 225,00 |
| Total dia : 30/08/2021 | | | | | 1.965,00 | 1.965,00 |
| 31/08/2021 | | | | | | |
| 04.2.1.01.001 | 2950 | Salário Mensalista Ref: 08/2021 | 1287 | 3640 | 6.358,16 | 6.358,16 |

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93

Diário nº 2 de 01/01/2021 a 31/12/2021

| Conta | Código | Histórico | Contra | Chave | Débito | Crédito |
|-------------------------------|--------|--|--------|-------------|------------------|------------------|
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.N.S.S. Ref: 08/2021 | 1384 | <u>3658</u> | 506,22 | 506,22 |
| 04.2.1.02.002 | 3042 | FGTS Ref: 08/2021 | 1392 | <u>3666</u> | 508,64 | 508,64 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | PGTO SALARIOS MES 08/2021 | 51 | <u>3670</u> | 5.851,94 | 5.851,94 |
| 03.1.2.02.006 | 2291 | Provisão de Impostos: 08/2021 - Simples Nacional | 1643 | <u>4280</u> | 737,16 | 737,16 |
| Total dia : 31/08/2021 | | | | | 13.962,12 | 13.962,12 |
| Total mês : 08/2021 | | | | | 37.132,70 | 37.132,70 |
| 01/09/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 255 - TWI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA | 2143 | <u>4298</u> | 250,00 | 250,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 256 - FEDERACAO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO | 2143 | <u>4300</u> | 2.250,00 | 2.250,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 586 - PORTAL DO MARCENEIRO LTDA | | <u>4484</u> | 270,00 | |
| 02.1.1.05.0001 | 1201 | 586 - PORTAL DO MARCENEIRO LTDA | | <u>4492</u> | | 250,80 |
| 03.1.3.03.002 | 2445 | 586 - PORTAL DO MARCENEIRO LTDA | | <u>4505</u> | | 19,20 |
| Total dia : 01/09/2021 | | | | | 2.770,00 | 2.770,00 |
| 03/09/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 257 - ANTONIO REGINALDO MARTIN | 2143 | <u>4319</u> | 276,50 | 276,50 |
| Total dia : 03/09/2021 | | | | | 276,50 | 276,50 |
| 07/09/2021 | | | | | | |
| 02.1.3.04.002 | 1392 | PGTO FGTS Ref: 08/2021 | 51 | <u>4901</u> | 508,64 | 508,64 |
| Total dia : 07/09/2021 | | | | | 508,64 | 508,64 |
| 08/09/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 258 - FABIO ARRUDA BARBIER | 2143 | <u>4327</u> | 100,00 | 100,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 259 - MAICON RAFAEL WALKER 04582655947 | 2143 | <u>4335</u> | 192,50 | 192,50 |
| Total dia : 08/09/2021 | | | | | 292,50 | 292,50 |
| 09/09/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 260 - CONDOMINIO DO SHOPPING CIDADE DOS LAGOS | 2143 | <u>4343</u> | 140,00 | 140,00 |
| Total dia : 09/09/2021 | | | | | 140,00 | 140,00 |
| 11/09/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 261 - REDE SAUDE IMPORTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 2143 | <u>4351</u> | 33.000,00 | 33.000,00 |
| Total dia : 11/09/2021 | | | | | 33.000,00 | 33.000,00 |
| 13/09/2021 | | | | | | |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | Faltas não Justificadas Horas Ref: 09/2021 | 2950 | <u>4573</u> | 27,98 | 27,98 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | D.S.R. Faltas Horas Ref: 09/2021 | 2950 | <u>4581</u> | 27,98 | 27,98 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Saldo Salário Rescisão Ref: 09/2021 | 1309 | <u>4610</u> | 666,94 | 666,94 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão Férias Proporcionais Ref: 09/2021 | 1309 | <u>4646</u> | 384,77 | 384,77 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 09/2021 | 1309 | <u>4662</u> | 128,26 | 128,26 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão 13° Salário Ref: 09/2021 | 1309 | <u>4680</u> | 384,77 | 384,77 |
| 02.1.3.01.003 | 1309 | I.N.S.S. Ref: 09/2021 | 1384 | <u>4719</u> | 45,82 | 45,82 |
| 02.1.3.01.003 | 1309 | I.N.S.S. 13° Salário Ref: 09/2021 | 1384 | <u>4735</u> | 28,85 | 28,85 |
| 04.2.1.02.002 | 3042 | FGTS Ref: 09/2021 | 1392 | <u>4760</u> | 79,66 | 79,66 |
| Total dia : 13/09/2021 | | | | | 1.775,03 | 1.775,03 |
| 14/09/2021 | | | | | | |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | Faltas não Justificadas Dias Ref: 09/2021 | 2950 | <u>4565</u> | 91,67 | 91,67 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | D.S.R. Faltas Dias Ref: 09/2021 | 2950 | <u>4602</u> | 36,67 | 36,67 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Saldo Salário Rescisão Ref: 09/2021 | 1309 | <u>4620</u> | 513,33 | 513,33 |
| 02.1.3.01.003 | 1309 | Indenização Término de Contrato Ref: 09/2021 | 3000 | <u>4638</u> | 256,67 | 256,67 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão Férias Proporcionais Ref: 09/2021 | 1309 | <u>4654</u> | 183,33 | 183,33 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 09/2021 | 1309 | <u>4670</u> | 61,11 | 61,11 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão 13° Salário Ref: 09/2021 | 1309 | <u>4698</u> | 183,33 | 183,33 |
| 02.1.3.01.003 | 1309 | I.N.S.S. Ref: 09/2021 | 1384 | <u>4727</u> | 28,87 | 28,87 |
| 02.1.3.01.003 | 1309 | I.N.S.S. 13° Salário Ref: 09/2021 | 1384 | <u>4743</u> | 13,74 | 13,74 |
| 04.2.1.02.002 | 3042 | FGTS Ref: 09/2021 | 1392 | <u>4779</u> | 45,46 | 45,46 |
| Total dia : 14/09/2021 | | | | | 1.414,18 | 1.414,18 |
| 15/09/2021 | | | | | | |

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93
Diário nº 2 de 01/01/2021 a 31/12/2021

| Conta | Código | Histórico | Contra | Chave | Débito | Crédito |
|-------------------------------|--------|---|--------|-------------|------------------|------------------|
| 01.1.2.10.001 | 434 | 23135 - GMAD GUARAPUAVA SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA | 1201 | <u>4468</u> | 3.895,00 | 3.895,00 |
| Total dia : 15/09/2021 | | | | | 3.895,00 | 3.895,00 |
| <u>17/09/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 23204 - GMAD GUARAPUAVA SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA | 51 | <u>4476</u> | 294,00 | 294,00 |
| Total dia : 17/09/2021 | | | | | 294,00 | 294,00 |
| <u>20/09/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 262 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | 2143 | <u>4360</u> | 340,00 | 340,00 |
| 02.1.3.04.001 | 1384 | PGTO I.N.S.S. Ref: 08/2021 | 51 | <u>4820</u> | 506,22 | 506,22 |
| 02.1.4.03.006 | 1643 | PGTO SIMPLES REF 08/2021 | 51 | <u>4936</u> | 737,16 | 737,16 |
| Total dia : 20/09/2021 | | | | | 1.583,38 | 1.583,38 |
| <u>21/09/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 263 - JUAN BENJAMIN MORA DOMINGUEZ | 2143 | <u>4379</u> | 162,25 | 162,25 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 264 - ANTONIO REGINALDO MARTIN | 2143 | <u>4387</u> | 308,00 | 308,00 |
| Total dia : 21/09/2021 | | | | | 470,25 | 470,25 |
| <u>22/09/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 265 - BEGNINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI | 2143 | <u>4395</u> | 200,00 | 200,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 266 - CARLOS ALEXANDRE ANDIOLA | 2143 | <u>4408</u> | 180,00 | 180,00 |
| Total dia : 22/09/2021 | | | | | 380,00 | 380,00 |
| <u>24/09/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 267 - GUSTAVO SOARES | 2143 | <u>4416</u> | 50,00 | 50,00 |
| Total dia : 24/09/2021 | | | | | 50,00 | 50,00 |
| <u>27/09/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 269 - APP ESCOLA MUNICIPAL STANESLAU CEBULA | 2143 | <u>4424</u> | 590,00 | 590,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 353264 - CENTRAL DO ACRILICO LTDA | 51 | <u>4450</u> | 4.977,02 | 4.977,02 |
| Total dia : 27/09/2021 | | | | | 5.567,02 | 5.567,02 |
| <u>28/09/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 270 - IREKS DO BRASIL S.A. | 2143 | <u>4432</u> | 135,00 | 135,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 161943 - GMAD MADCOMPEN | 1201 | <u>4513</u> | 4.893,36 | 4.893,36 |
| Total dia : 28/09/2021 | | | | | 5.028,36 | 5.028,36 |
| <u>29/09/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 271 - ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS | 2143 | <u>4440</u> | 150,00 | 150,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 162021 - GMAD MADCOMPEN | 1201 | <u>4521</u> | 1.046,69 | 1.046,69 |
| Total dia : 29/09/2021 | | | | | 1.196,69 | 1.196,69 |
| <u>30/09/2021</u> | | | | | | |
| 03.1.2.02.006 | 2291 | Provisão de Impostos: 09/2021 - Simples Nacional | 1643 | <u>4530</u> | 1.380,73 | 1.380,73 |
| 04.2.1.01.001 | 2950 | Salário Mensalista Ref: 09/2021 | 1287 | <u>4549</u> | 4.819,08 | 4.819,08 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | Faltas não Justificadas Dias Ref: 09/2021 | 2950 | <u>4557</u> | 51,30 | 51,30 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | D.S.R. Faltas Dias Ref: 09/2021 | 2950 | <u>4590</u> | 51,30 | 51,30 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.N.S.S. Ref: 09/2021 | 1384 | <u>4700</u> | 374,98 | 374,98 |
| 04.2.1.02.002 | 3042 | FGTS Ref: 09/2021 | 1392 | <u>4751</u> | 377,31 | 377,31 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | PGTO SALARIOS MES 09/2021 | 51 | <u>4782</u> | 4.157,20 | 4.157,20 |
| 02.1.3.01.003 | 1309 | VALORES REFERENTES A PGTO RECISOES | 51 | <u>4790</u> | 2.131,89 | 2.131,89 |
| 02.1.1.05.0001 | 1201 | PGTO FORNECEDORES | 51 | <u>4944</u> | 2.367,20 | 2.367,20 |
| 02.1.1.05.0001 | 1201 | PGTO FORNECEDORES | 51 | <u>4952</u> | 5.145,00 | 5.145,00 |
| 02.1.1.05.0001 | 1201 | PGTO FORNECEDORES | 51 | <u>4960</u> | 10.518,51 | 10.518,51 |
| 02.1.1.05.0001 | 1201 | PGTO FORNECEDORES | 51 | <u>4979</u> | 723,90 | 723,90 |
| Total dia : 30/09/2021 | | | | | 32.098,40 | 32.098,40 |
| Total mês : 09/2021 | | | | | 90.739,95 | 90.739,95 |
| <u>02/10/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 274 - PLATUS ENERGIA SOLAR LTDA | 2143 | <u>4981</u> | 1.200,00 | 1.200,00 |

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93
Diário nº 2 de 01/01/2021 a 31/12/2021

| Conta | Código | Histórico | Contra | Chave | Débito | Crédito |
|-------------------|--------|---|-------------------------------|-------------|-----------------|-----------------|
| | | | Total dia : 02/10/2021 | | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 07/10/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 275 - ASSOCIACAO DE PILOTOS DE CHEVETTE DA VELOCIDADE NA TERRA | 2143 | <u>4990</u> | 1.140,00 | 1.140,00 |
| 02.1.3.04.002 | 1392 | PGTO FGTS Ref: 09/2021 | 51 | <u>5410</u> | 502,43 | 502,43 |
| | | | Total dia : 07/10/2021 | | 1.642,43 | 1.642,43 |
| 08/10/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 276 - BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA | 2143 | <u>5004</u> | 3.600,00 | 3.600,00 |
| | | | Total dia : 08/10/2021 | | 3.600,00 | 3.600,00 |
| 09/10/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 277 - ANTONIO REGINALDO MARTIN | 2143 | <u>5012</u> | 465,00 | 465,00 |
| | | | Total dia : 09/10/2021 | | 465,00 | 465,00 |
| 11/10/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 278 - PRESTADORA DE SERVICOS MILIAVACA LTDA | 2143 | <u>5020</u> | 3.840,00 | 3.840,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 279 - JUAN BENJAMIN MORA DOMINGUEZ | 2143 | <u>5030</u> | 561,00 | 561,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 280 - FABIO ARRUDA BARBIER | 2143 | <u>5048</u> | 765,70 | 765,70 |
| | | | Total dia : 11/10/2021 | | 5.166,70 | 5.166,70 |
| 14/10/2021 | | | | | | |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Saldo Salário Rescisão Ref: 10/2021 | 1309 | <u>5278</u> | 513,33 | 513,33 |
| 02.1.3.01.003 | 1309 | Indenização Término de Contrato Ref: 10/2021 | 3000 | <u>5286</u> | 18,33 | 18,33 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão Férias Proporcionais Ref: 10/2021 | 1309 | <u>5294</u> | 91,67 | 91,67 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 10/2021 | 1309 | <u>5307</u> | 30,56 | 30,56 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão 13º Salário Ref: 10/2021 | 1309 | <u>5315</u> | 91,67 | 91,67 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.N.S.S. Ref: 10/2021 | 1384 | <u>5331</u> | 38,49 | 38,49 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.N.S.S. 13º Salário Ref: 10/2021 | 1384 | <u>5340</u> | 6,87 | 6,87 |
| 04.2.1.02.002 | 3042 | FGTS Ref: 10/2021 | 1392 | <u>5367</u> | 48,40 | 48,40 |
| | | | Total dia : 14/10/2021 | | 839,32 | 839,32 |
| 15/10/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 281 - NASCIMENTO & NASCIMENTO AUTO PECAS LTDA | 2143 | <u>5056</u> | 264,00 | 264,00 |
| | | | Total dia : 15/10/2021 | | 264,00 | 264,00 |
| 19/10/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 282 - JUAN BENJAMIN MORA DOMINGUEZ | 2143 | <u>5064</u> | 200,00 | 200,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 283 - CLAUDEMIR BRUGNER | 2143 | <u>5072</u> | 287,50 | 287,50 |
| | | | Total dia : 19/10/2021 | | 487,50 | 487,50 |
| 20/10/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 284 - UNIAO DE ENSINO E CULTURA DE GUARAPUAVA LTDA - UNIGUA | 2143 | <u>5080</u> | 450,00 | 450,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 285 - ANTONIO REGINALDO MARTIN | 2143 | <u>5090</u> | 420,00 | 420,00 |
| 02.1.3.04.001 | 1384 | PGTO I.N.S.S. Ref: 09/2021 | 51 | <u>5401</u> | 492,26 | 492,26 |
| 02.1.4.03.006 | 1643 | PGTO simples nacional ref 09/2021 | 51 | <u>5428</u> | 1.380,73 | 1.380,73 |
| | | | Total dia : 20/10/2021 | | 2.742,99 | 2.742,99 |
| 22/10/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 286 - PLATUS ENERGIA SOLAR LTDA | 2143 | <u>5101</u> | 90,00 | 90,00 |
| | | | Total dia : 22/10/2021 | | 90,00 | 90,00 |
| 23/10/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 288 - COOPERATIVA AGRARIA AGROINDUSTRIAL | 2143 | <u>5110</u> | 35,00 | 35,00 |
| | | | Total dia : 23/10/2021 | | 35,00 | 35,00 |
| 25/10/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 289 - CLIPCEL TECNOLOGIA DE REDES LTDA | 2143 | <u>5129</u> | 800,00 | 800,00 |

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93

Diário nº 2 de 01/01/2021 a 31/12/2021

| Conta | Código | Histórico | Contra | Chave | Débito | Crédito |
|-------------------------------|--------|--|--------|----------------------|------------------|------------------|
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 290 - FUNDACAO AGRARIA DE PESQUISA AGROPECUARIA - FAPA | 2143 | 5137 | 1.180,00 | 1.180,00 |
| Total dia : 25/10/2021 | | | | | 1.980,00 | 1.980,00 |
| <u>26/10/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 291 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 2143 | 5145 | 160,00 | 160,00 |
| Total dia : 26/10/2021 | | | | | 160,00 | 160,00 |
| <u>28/10/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 292 - SESG-SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA | 2143 | 5153 | 2.070,00 | 2.070,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 293 - SESG-SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA | 2143 | 5161 | 1.920,00 | 1.920,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 294 - SESG-SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA | 2143 | 5170 | 1.818,00 | 1.818,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 295 - MARCOS ANTONIO ZIBETTI | 2143 | 5189 | 160,00 | 160,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 296 - GILBERTO ROSA | 2143 | 5197 | 120,00 | 120,00 |
| Total dia : 28/10/2021 | | | | | 6.088,00 | 6.088,00 |
| <u>29/10/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 297 - NK COMERCIO LTDA | 2143 | 5200 | 320,00 | 320,00 |
| Total dia : 29/10/2021 | | | | | 320,00 | 320,00 |
| <u>30/10/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 298 - LARISSA LOURO XAVIER HAYASHI | 2143 | 5218 | 100,00 | 100,00 |
| Total dia : 30/10/2021 | | | | | 100,00 | 100,00 |
| <u>31/10/2021</u> | | | | | | |
| 03.1.2.02.006 | 2291 | Provisão de Impostos: 10/2021 - Simples Nacional | 1643 | 5226 | 839,50 | 839,50 |
| 04.2.1.01.001 | 2950 | Salário Mensalista Ref: 10/2021 | 1287 | 5234 | 11.034,71 | 11.034,71 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | Vale Transporte Ref: 10/2021 | 2950 | 5242 | 36,94 | 36,94 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | Faltas não Justificadas Dias Ref: 10/2021 | 2950 | 5250 | 133,33 | 133,33 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | D.S.R. Faltas Dias Ref: 10/2021 | 2950 | 5260 | 100,00 | 100,00 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.N.S.S. Ref: 10/2021 | 1384 | 5323 | 872,77 | 872,77 |
| 04.2.1.02.002 | 3042 | FGTS Ref: 10/2021 | 1392 | 5359 | 864,10 | 864,10 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.R.R.F. Funcionários Ref: 10/2021 | 1481 | 5375 | 28,40 | 28,40 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | PGTO SALARIOS MES 10/2021 | 51 | 5380 | 9.817,91 | 9.817,91 |
| 02.1.3.01.003 | 1309 | VALORES REFERENTES A PGTO RECISOES | 51 | 5398 | 708,90 | 708,90 |
| Total dia : 31/10/2021 | | | | | 24.436,56 | 24.436,56 |
| Total mês : 10/2021 | | | | | 49.617,50 | 49.617,50 |
| <u>01/11/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 299 - ATALAIA SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA | 2143 | 5430 | 350,00 | 350,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 24272 - GMAD GUARAPUAVA SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA | 1201 | 6070 | 2.375,00 | 2.375,00 |
| Total dia : 01/11/2021 | | | | | 2.725,00 | 2.725,00 |
| <u>03/11/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 300 - EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 2143 | 5448 | 1.620,00 | 1.620,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 301 - FEDERACAO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO | 2143 | 5456 | 3.600,00 | 3.600,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 302 - FEDERACAO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO | 2143 | 5464 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 303 - LOBAO MOTO CLUBE DE GUARAPUAVA | 2143 | 5472 | 1.776,00 | 1.776,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 304 - MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA | 2143 | 5480 | 185,00 | 185,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 305 - CLAUDEMIR BRUGNER | 2143 | 5490 | 210,00 | 210,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 306 - ANTONIO REGINALDO MARTIN | 2143 | 5501 | 210,00 | 210,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 148 - GTECHSERVICE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA | 51 | 6109 | 2.280,00 | 2.280,00 |
| Total dia : 03/11/2021 | | | | | 11.081,00 | 11.081,00 |
| <u>04/11/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 307 - J.T.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 2143 | 5510 | 1.530,00 | 1.530,00 |

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93

Diário nº 2 de 01/01/2021 a 31/12/2021

| Conta | Código | Histórico | Contra | Chave | Débito | Crédito |
|-------------------------------|--------|--|--------|----------------------|------------------|------------------|
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 308 - MIX CENTER SUPERMERCADO LTDA | 2143 | 5529 | 1.320,00 | 1.320,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 309 - SUPER MILL SUPERMERCADOS EIRELI | 2143 | 5537 | 445,00 | 445,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 310 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS DAL POZZO LTDA | 2143 | 5545 | 1.450,00 | 1.450,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 311 - ZAGO & ZAGO SUPERMERCADO LTDA | 2143 | 5553 | 520,00 | 520,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 312 - BRESCOVIT E CAMILO GASTROBAR LTDA | 2143 | 5561 | 315,00 | 315,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 167221 - GMAD MADCOMPEN | 1201 | 6117 | 5.093,39 | 5.093,39 |
| Total dia : 04/11/2021 | | | | | 10.673,39 | 10.673,39 |
| <u>05/11/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 313 - IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR | 2143 | 5570 | 165,00 | 165,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 314 - PPA GUARAPUAVA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA | 2143 | 5589 | 170,00 | 170,00 |
| Total dia : 05/11/2021 | | | | | 335,00 | 335,00 |
| <u>07/11/2021</u> | | | | | | |
| 02.1.3.04.002 | 1392 | PGTO FGTS Ref: 10/2021 | 51 | 6386 | 912,50 | 912,50 |
| Total dia : 07/11/2021 | | | | | 912,50 | 912,50 |
| <u>08/11/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 315 - SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 2143 | 5597 | 5.870,00 | 5.870,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 316 - BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUARIA LTDA | 2143 | 5600 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 13017 - W. R. ASSISTENCIA E SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO V | 1201 | 6044 | 2.316,00 | 2.316,00 |
| Total dia : 08/11/2021 | | | | | 9.386,00 | 9.386,00 |
| <u>09/11/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 317 - GERDAU ACOS LONGOS S/A | 2143 | 5618 | 315,00 | 315,00 |
| Total dia : 09/11/2021 | | | | | 315,00 | 315,00 |
| <u>10/11/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 318 - RADIO EMISSORA ATALAIA LTDA | 2143 | 5626 | 11.150,00 | 11.150,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 319 - ANTONIO REGINALDO MARTIN | 2143 | 5634 | 187,50 | 187,50 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 320 - CLAUDEMIR BRUGNER | 2143 | 5642 | 125,00 | 125,00 |
| Total dia : 10/11/2021 | | | | | 11.462,50 | 11.462,50 |
| <u>11/11/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 321 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. | 2143 | 5650 | 196,00 | 196,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 322 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. | 2143 | 5660 | 140,00 | 140,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 323 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. | 2143 | 5678 | 196,00 | 196,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 324 - CONPLY INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA | 2143 | 5686 | 3.600,00 | 3.600,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 325 - MARCOS ANTONIO ZIBETTI | 2143 | 5694 | 262,50 | 262,50 |
| Total dia : 11/11/2021 | | | | | 4.394,50 | 4.394,50 |
| <u>12/11/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 326 - MUNICIPIO DE IBIPORA | 2143 | 5707 | 7.459,90 | 7.459,90 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 327 - METALURGICA FRENOBRAS LTDA | 2143 | 5715 | 40,00 | 40,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 328 - REFLORESTADORA SAO MANOEL LTDA | 2143 | 5723 | 4.950,00 | 4.950,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 6643 - VINICIUS DE ANDRADE - ME | 51 | 6010 | 276,00 | 276,00 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Saldo Salário Rescisão Ref: 11/2021 | 1309 | 6206 | 440,00 | 440,00 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Indenização Artigo 479 Ref: 11/2021 | 1309 | 6214 | 36,67 | 36,67 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão Férias Proporcionalis Ref: 11/2021 | 1309 | 6222 | 91,67 | 91,67 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão 1/3 Férias Proporcionalis Ref: 11/2021 | 1309 | 6230 | 30,56 | 30,56 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão 13º Salário Ref: 11/2021 | 1309 | 6240 | 91,67 | 91,67 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.N.S.S. Ref: 11/2021 | 1384 | 6266 | 33,00 | 33,00 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.N.S.S. 13º Salário Ref: 11/2021 | 1384 | 6274 | 6,87 | 6,87 |
| 04.2.1.02.002 | 3042 | GRRF Folha Normal Ref: 11/2021 | 1414 | 6290 | 42,53 | 42,53 |
| 04.2.1.02.003 | 3050 | GRRF Multa Rescisória 40% Folha Normal Ref: | 1414 | 6303 | 52,21 | 52,21 |
| Total dia : 12/11/2021 | | | | | 13.551,08 | 13.551,08 |

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93

Diário nº 2 de 01/01/2021 a 31/12/2021

| Conta | Código | Histórico | Contra | Chave | Débito | Crédito |
|-------------------------------|--------|---|--------|----------------------|-----------------|-----------------|
| 16/11/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 329 - R F PAUL | 2143 | 5731 | 760,00 | 760,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 330 - MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA | 2143 | 5740 | 516,00 | 516,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 331 - FEDERACAO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO | 2143 | 5759 | 1.700,00 | 1.700,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 332 - MAICON RAFAEL WALKER 04582655947 | 2143 | 5767 | 400,00 | 400,00 |
| Total dia : 16/11/2021 | | | | | 3.376,00 | 3.376,00 |
| 17/11/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 333 - MUNICIPIO DE PARANHOS | 2143 | 5775 | 2.125,00 | 2.125,00 |
| Total dia : 17/11/2021 | | | | | 2.125,00 | 2.125,00 |
| 18/11/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 334 - LOJAS RENNER S.A. | 2143 | 5783 | 85,00 | 85,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 335 - APOLLO INVESTIMENTOS AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS | 2143 | 5791 | 200,00 | 200,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 336 - LOJAS RENNER S.A. | 2143 | 5804 | 150,00 | 150,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 337 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE | 2143 | 5812 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 338 - FEDERACAO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO | 2143 | 6125 | 1.600,00 | 1.600,00 |
| Total dia : 18/11/2021 | | | | | 3.235,00 | 3.235,00 |
| 19/11/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 339 - SESG-SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA | 2143 | 5830 | 700,00 | 700,00 |
| Total dia : 19/11/2021 | | | | | 700,00 | 700,00 |
| 20/11/2021 | | | | | | |
| 02.1.3.04.001 | 1384 | PGTO I.N.S.S. Ref: 10/2021 | 51 | 6378 | 918,13 | 918,13 |
| 02.1.4.03.006 | 1643 | PGTO simples nacional ref 10/2021 | 51 | 6416 | 839,50 | 839,50 |
| Total dia : 20/11/2021 | | | | | 1.757,63 | 1.757,63 |
| 22/11/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 340 - ANTONIO REGINALDO MARTIN | 2143 | 5848 | 170,00 | 170,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 13218 - W. R. ASSISTENCIA E SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO V | 1201 | 6052 | 3.737,00 | 3.737,00 |
| Total dia : 22/11/2021 | | | | | 3.907,00 | 3.907,00 |
| 23/11/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 341 - IREKS DO BRASIL S.A. | 2143 | 5856 | 195,00 | 195,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 24769 - GMAD GUARAPUAVA SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA | 1201 | 6088 | 1.800,00 | 1.800,00 |
| Total dia : 23/11/2021 | | | | | 1.995,00 | 1.995,00 |
| 24/11/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 342 - ELENICE DE FATIMA ZOCKE | 2143 | 5864 | 405,00 | 405,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 343 - SANDRO ALEXANDRE | 2143 | 5872 | 240,00 | 240,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 344 - SESG-SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA | 2143 | 5880 | 1.850,00 | 1.850,00 |
| Total dia : 24/11/2021 | | | | | 2.495,00 | 2.495,00 |
| 25/11/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 345 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE | 2143 | 5890 | 360,00 | 360,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 346 - COOPERATIVA DE CRED C/ INTER SOLID - VALE DAS ARAUCARIAS | 2143 | 5901 | 693,00 | 693,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 24895 - GMAD GUARAPUAVA SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA | 1201 | 6096 | 1.800,00 | 1.800,00 |
| 02.1.4.01.001 | 1481 | PGTO I.R.R.F. Funcionários Ref: 10/2021 | 51 | 6408 | 28,40 | 28,40 |
| Total dia : 25/11/2021 | | | | | 2.881,40 | 2.881,40 |
| 26/11/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 347 - GUARAVEDA VEDACAO INDUSTRIAL LTDA | 2143 | 5910 | 170,00 | 170,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 348 - JOAO MARCOS FILLWOCK | 2143 | 5929 | 225,00 | 225,00 |

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93

Diário nº 2 de 01/01/2021 a 31/12/2021

| Conta | Código | Histórico | Contra | Chave | Débito | Crédito |
|-------------------------------|--------|--|--------|-------------|-------------------|-------------------|
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 349 - NASCIMENTO & NASCIMENTO AUTO PECAS LTDA | 2143 | <u>5937</u> | 340,00 | 340,00 |
| Total dia : 26/11/2021 | | | | | 735,00 | 735,00 |
| 29/11/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 350 - FEDERACAO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO | 2143 | <u>5945</u> | 1.800,00 | 1.800,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 351 - MARCOS PAULO WALTER | 2143 | <u>5953</u> | 1.501,00 | 1.501,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 3130 - GUARAFER FERRO E ACO LTDA | 51 | <u>6060</u> | 115,40 | 115,40 |
| Total dia : 29/11/2021 | | | | | 3.416,40 | 3.416,40 |
| 30/11/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 352 - ANTONIO REGINALDO MARTIN | 2143 | <u>5961</u> | 160,00 | 160,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 353 - CONDOMINIO DO SHOPPING CIDADE DOS LAGOS | 2143 | <u>5970</u> | 320,00 | 320,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 354 - ALESHANDER DA CUNHA VIANA | 2143 | <u>5989</u> | 100,00 | 100,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 355 - REFLORESTADORA SAO MANOEL LTDA | 2143 | <u>5997</u> | 7.450,00 | 7.450,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 356 - SESG-SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA | 2143 | <u>6000</u> | 3.100,00 | 3.100,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 613 - MARCEL ALVES DO NASCIMENTO COMERCIO EIRELI | 51 | <u>6028</u> | 496,00 | 496,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 2799 - CENTRO DO ACRILICO LTDA | 51 | <u>6036</u> | 2.156,00 | 2.156,00 |
| 03.1.2.02.006 | 2291 | Provisão de Impostos: 11/2021 - Simples Nacional | 1643 | <u>6133</u> | 3.253,94 | 3.253,94 |
| 04.2.1.01.001 | 2950 | Salário Mensalista Ref: 11/2021 | 1287 | <u>6141</u> | 10.858,16 | 10.858,16 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | Vale Transporte Ref: 11/2021 | 2950 | <u>6150</u> | 92,34 | 92,34 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | Faltas não Justificadas Horas Ref: 11/2021 | 2950 | <u>6169</u> | 9,16 | 9,16 |
| 04.2.1.01.001 | 2950 | Horas Extras 50% Ref: 11/2021 | 1287 | <u>6177</u> | 835,34 | 835,34 |
| 04.2.1.01.001 | 2950 | D.S.R. Horas Extras Ref: 11/2021 | 1287 | <u>6185</u> | 128,52 | 128,52 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | Desconto Adiantamento salarial Ref: 11/2021 | 51 | <u>6193</u> | 528,46 | 528,46 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.N.S.S. Ref: 11/2021 | 1384 | <u>6258</u> | 994,37 | 994,37 |
| 04.2.1.02.002 | 3042 | FGTS Ref: 11/2021 | 1392 | <u>6282</u> | 945,00 | 945,00 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.R.R.F. Funcionários Ref: 11/2021 | 1481 | <u>6311</u> | 84,19 | 84,19 |
| 01.1.2.07.005 | 302 | Adiantamento 13° Salário Ref: 11/2021 | 1317 | <u>6320</u> | 3.261,97 | 3.261,97 |
| 04.2.1.02.002 | 3042 | FGTS Adiant. 13o. Sal. Ref: 11/2021 | 1392 | <u>6339</u> | 260,95 | 260,95 |
| 02.1.3.01.004 | 1317 | PGTO Adiantamento 13° Salário Ref: 11/2021 | 302 | <u>6343</u> | 3.261,97 | 3.261,97 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | PG SALARIOS 11/2021 | 51 | <u>6351</u> | 10.073,63 | 10.073,63 |
| 02.1.3.01.003 | 1309 | VALORES REFERENTES A PGTO RECISOES | 51 | <u>6360</u> | 690,57 | 690,57 |
| 02.1.3.04.004 | 1414 | PGTO GRRF 11/2021 | 51 | <u>6394</u> | 94,74 | 94,74 |
| 02.1.1.05.0001 | 1201 | PGTO FORNECEDORES | 51 | <u>6432</u> | 5.975,00 | 5.975,00 |
| 02.1.1.05.0001 | 1201 | PGTO FORNECEDORES | 51 | <u>6440</u> | 5.093,39 | 5.093,39 |
| 02.1.1.05.0001 | 1201 | PGTO FORNECEDORES | 51 | <u>6459</u> | 6.053,00 | 6.053,00 |
| 01.1.2.07.005 | 302 | PGTO 13° Salário Ref: 11/2021 | 51 | <u>7587</u> | 3.133,71 | 3.133,71 |
| Total dia : 30/11/2021 | | | | | 69.410,41 | 69.410,41 |
| Total mês : 11/2021 | | | | | 160.869,81 | 160.869,81 |
| 01/12/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 357 - EDNALDO NUNES PIRES | 2143 | <u>6460</u> | 220,00 | 220,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 1472 - CAMANA & MARCON LTDA | | <u>6969</u> | 732,90 | |
| 02.1.1.05.0001 | 1201 | 1472 - CAMANA & MARCON LTDA | | <u>6977</u> | | 696,41 |
| 03.1.3.03.002 | 2445 | 1472 - CAMANA & MARCON LTDA | | <u>6985</u> | | 36,49 |
| 04.2.1.03.019 | 3271 | 148497 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME | 51 | <u>7040</u> | 129,00 | 129,00 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Saldo Salário Rescisão Ref: 12/2021 | 1309 | <u>7130</u> | 51,30 | 51,30 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão Aviso Prévio Indenizado Ref: 12/2021 | 1309 | <u>7165</u> | 1.703,20 | 1.703,20 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão Férias Proporcionais Ref: 12/2021 | 1309 | <u>7173</u> | 1.026,05 | 1.026,05 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 12/2021 | 1309 | <u>7190</u> | 344,08 | 344,08 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão Férias Média H.E. Ref: 12/2021 | 1309 | <u>7210</u> | 5,37 | 5,37 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão Férias Média D.S.R. H.E. Ref: 12/2021 | 1309 | <u>7220</u> | 0,83 | 0,83 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão Férias Indenizadas Ref: 12/2021 | 1309 | <u>7238</u> | 128,26 | 128,26 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão 1/3 Férias Indenizadas Ref: 12/2021 | 1309 | <u>7246</u> | 43,01 | 43,01 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão Férias Ind. Média H.E. Ref: 12/2021 | 1309 | <u>7254</u> | 0,67 | 0,67 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão Férias Ind. Média DSR H.E. Ref: 12/2021 | 1309 | <u>7262</u> | 0,10 | 0,10 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão 13° Salário Ref: 12/2021 | 1309 | <u>7270</u> | 1.410,82 | 1.410,82 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão 13° Salário Méd. H.E. Ref: 12/2021 | 1309 | <u>7298</u> | 8,05 | 8,05 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão 13° Salário Média D.S.R. H.E. Ref: 12/2021 | 1309 | <u>7300</u> | 1,24 | 1,24 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão 13° Salário 1/12 Indenizado Ref: 12/2021 | 1309 | <u>7319</u> | 128,26 | 128,26 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão 13° Salário 1/12 Ind. Méd. H.E Ref: 12/2021 | 1309 | <u>7327</u> | 0,73 | 0,73 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão 13° 1/12 Ind. Média DSR HE Ref: 12/2021 | 1309 | <u>7335</u> | 0,11 | 0,11 |

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93

Diário nº 2 de 01/01/2021 a 31/12/2021

| Conta | Código | Histórico | Contra | Chave | Débito | Crédito |
|-------------------------------|--------|---|--------|----------------------|-----------------|-----------------|
| 02.1.3.01.001 | 1287 | Rescisão Desconto 13° Salario Ref: 12/2021 | 4405 | 7351 | 1.420,11 | 1.420,11 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.N.S.S. Ref: 12/2021 | 1384 | 7379 | 3,84 | 3,84 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.N.S.S. 13° Salário Ref: 12/2021 | 1384 | 7408 | 9,68 | 9,68 |
| 04.2.1.02.002 | 3042 | GRRF Folha Normal Ref: 12/2021 | 1414 | 7432 | 202,72 | 202,72 |
| 02.1.3.01.004 | 1317 | Desconto Adto. 13° Ref: 12/2021 | 302 | 7468 | 769,54 | 769,54 |
| 04.2.1.01.005 | 2992 | 13° Salário Ref: 12/2021 | 1317 | 7484 | 1.410,82 | 1.410,82 |
| 04.2.1.01.005 | 2992 | 13° Média H.E. Ref: 12/2021 | 1317 | 7505 | 8,05 | 8,05 |
| 04.2.1.01.005 | 2992 | 13° Média D.S.R. H.E. Ref: 12/2021 | 1317 | 7521 | 1,24 | 1,24 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.N.S.S. 13° Salário Ref: 12/2021 | 1384 | 7549 | 111,30 | 111,30 |
| Total dia : 01/12/2021 | | | | | 9.871,28 | 9.871,28 |
| <u>02/12/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 359 - NASCIMENTO & NASCIMENTO AUTO PECAS LTDA | 2143 | 6470 | 187,50 | 187,50 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 361 - RADIO CACIQUE DE GUARAPUAVA LTDA | 2143 | 6488 | 700,00 | 700,00 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | Vale Transporte Ref: 12/2021 | 2950 | 7076 | 6,16 | 6,16 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Saldo Salário Rescisão Ref: 12/2021 | 1309 | 7149 | 102,61 | 102,61 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Indenização Artigo 479 Ref: 12/2021 | 1309 | 7157 | 25,65 | 25,65 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão Férias Proporcionais Ref: 12/2021 | 1309 | 7181 | 128,26 | 128,26 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 12/2021 | 1309 | 7202 | 42,75 | 42,75 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Rescisão 13° Salário Ref: 12/2021 | 1309 | 7280 | 128,26 | 128,26 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | Rescisão Desconto Adiantamento 13° Sal. Ref: 12/2021 | 4405 | 7343 | 128,26 | 128,26 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.N.S.S. Ref: 12/2021 | 1384 | 7387 | 7,69 | 7,69 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.N.S.S. 13° Salário Ref: 12/2021 | 1384 | 7416 | 9,61 | 9,61 |
| 04.2.1.02.002 | 3042 | GRRF Folha Normal Ref: 12/2021 | 1414 | 7440 | 8,20 | 8,20 |
| Total dia : 02/12/2021 | | | | | 1.474,95 | 1.474,95 |
| <u>03/12/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 362 - NUCLEO DE CRIADORES DE CAVALOS CRIOULOS DE GUARAPUAVA | 2143 | 6496 | 840,00 | 840,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 363 - SESG-SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA | 2143 | 6509 | 1.850,00 | 1.850,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 364 - SOCIEDADE EDUCACIONAL IRATI LTDA. | 2143 | 6517 | 1.850,00 | 1.850,00 |
| Total dia : 03/12/2021 | | | | | 4.540,00 | 4.540,00 |
| <u>06/12/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 365 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALIANCA DE CARNES NOBRES | 2143 | 6525 | 1.800,00 | 1.800,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 25347 - GMAD GUARAPUAVA SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA | 1201 | 6993 | 780,00 | 780,00 |
| Total dia : 06/12/2021 | | | | | 2.580,00 | 2.580,00 |
| <u>07/12/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 366 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO | 2143 | 6533 | 780,00 | 780,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 367 - MAC MIL AGROINDUSTRIAL LTDA | 2143 | 6541 | 500,00 | 500,00 |
| 02.1.3.04.002 | 1392 | PGTO FGTS Ref: 11/2021 | 51 | 7641 | 1.205,95 | 1.205,95 |
| Total dia : 07/12/2021 | | | | | 2.485,95 | 2.485,95 |
| <u>08/12/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 368 - CLAUDEMIR BRUGNER | 2143 | 6550 | 362,50 | 362,50 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 369 - CICERO ROGERIO KUNTZ | 2143 | 6569 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 370 - B T K INVESTIMENTOS - EMPRESA SIMPLES DE CREDITO | 2143 | 6577 | 980,00 | 980,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 371 - MARCOS ANTONIO ZIBETTI | 2143 | 6585 | 150,00 | 150,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 372 - FEDERACAO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO | 2143 | 6593 | 1.170,00 | 1.170,00 |
| Total dia : 08/12/2021 | | | | | 3.862,50 | 3.862,50 |
| <u>09/12/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 373 - ANTONIO GLOEDEN | 2143 | 6606 | 1.440,00 | 1.440,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 374 - COOPERATIVA DE CRED C/ INTER SOLID - VALE DAS ARAUCARIAS | 2143 | 6614 | 400,00 | 400,00 |
| Total dia : 09/12/2021 | | | | | 1.840,00 | 1.840,00 |
| <u>10/12/2021</u> | | | | | | |

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93

Diário nº 2 de 01/01/2021 a 31/12/2021

| Conta | Código | Histórico | Contra | Chave | Débito | Crédito |
|-------------------------------|--------|---|--------|-------------|-----------------|-----------------|
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 375 - WAGNER ZAMBERLAN | 2143 | <u>6622</u> | 690,00 | 690,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 376 - UNIPRIME DO IGUACU - COOP. DE CREDITO. POUPANCA E INV. | 2143 | <u>6630</u> | 400,00 | 400,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 377 - COMTUDO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | 2143 | <u>6640</u> | 200,00 | 200,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 378 - SAIKON VEICULOS S/A | 2143 | <u>6658</u> | 300,00 | 300,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 379 - PEDRO ITALO TANNO SILVA | 2143 | <u>6666</u> | 1.400,00 | 1.400,00 |
| Total dia : 10/12/2021 | | | | | 2.990,00 | 2.990,00 |
| <u>13/12/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 380 - AGRICOLA CENTRO SUL EIRELI | 2143 | <u>6674</u> | 160,00 | 160,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 381 - LUIZ CARLOS VIEIRA | 2143 | <u>6682</u> | 1.265,00 | 1.265,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 382 - KM RESTAURANTE E LANCHONETE UNIVERSITARIA LTDA | 2143 | <u>6690</u> | 2.520,00 | 2.520,00 |
| Total dia : 13/12/2021 | | | | | 3.945,00 | 3.945,00 |
| <u>14/12/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 383 - FEDERACAO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO | 2143 | <u>6703</u> | 2.300,00 | 2.300,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 384 - INSTITUTO PARA PESQUISA DO CANCER DE GUARAPUAVA | 2143 | <u>6711</u> | 300,00 | 300,00 |
| Total dia : 14/12/2021 | | | | | 2.600,00 | 2.600,00 |
| <u>15/12/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 386 - MAMORU JOSE HONMA | 2143 | <u>6720</u> | 120,00 | 120,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 387 - ATALAIA SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA | 2143 | <u>6739</u> | 3.570,00 | 3.570,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 388 - MUNICIPIO DE GUAMIRANGA | 2143 | <u>6747</u> | 100,00 | 100,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 389 - FEDERACAO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO | 2143 | <u>6755</u> | 200,00 | 200,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 385 - | 2143 | <u>6917</u> | 100,00 | 100,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 199657 - Patoeste Eletro Instaladora Ltda | 51 | <u>7008</u> | 9,75 | 9,75 |
| Total dia : 15/12/2021 | | | | | 4.099,75 | 4.099,75 |
| <u>16/12/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 390 - ARAUPEL S.A. | 2143 | <u>6763</u> | 2.310,00 | 2.310,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 199671 - Patoeste Eletro Instaladora Ltda | | <u>7016</u> | 34,02 | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | 199671 - Patoeste Eletro Instaladora Ltda | | <u>7024</u> | | 34,00 |
| 03.1.3.03.002 | 2445 | 199671 - Patoeste Eletro Instaladora Ltda | | <u>7032</u> | | 0,02 |
| Total dia : 16/12/2021 | | | | | 2.344,02 | 2.344,02 |
| <u>17/12/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 391 - ANDERSON KULKA | 2143 | <u>6771</u> | 2,00 | 2,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 392 - ANDERSON KULKA | 2143 | <u>6780</u> | 1,00 | 1,00 |
| Total dia : 17/12/2021 | | | | | 3,00 | 3,00 |
| <u>20/12/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 393 - ADMINISTRADORA DE CARTAO DE TODOS GUARAPUAVA PR LTDA | 2143 | <u>6799</u> | 170,00 | 170,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 394 - ANTONIO REGINALDO MARTIN | 2143 | <u>6800</u> | 227,50 | 227,50 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 360321 - CENTRAL DO ACRILICO LTDA | 51 | <u>6933</u> | 2.470,49 | 2.470,49 |
| 02.1.3.04.001 | 1384 | PGTO I.N.S.S. Ref: 11/2021 | 51 | <u>7633</u> | 1.159,06 | 1.159,06 |
| 02.1.4.03.006 | 1643 | PGTO simples nacional ref 11/2021 | 51 | <u>7676</u> | 3.253,94 | 3.253,94 |
| Total dia : 20/12/2021 | | | | | 7.280,99 | 7.280,99 |
| <u>21/12/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 396 - FABIO ARRUDA BARBIER | 2143 | <u>6828</u> | 175,00 | 175,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 106979 - DRT DISTRIBUIDORA DE ACO LTDA | 51 | <u>6941</u> | 110,00 | 110,00 |
| 01.1.2.10.001 | 434 | 129645 - PARAFUSOS GUARAPUAVA LTDA. EPP | 51 | <u>6950</u> | 54,00 | 54,00 |
| Total dia : 21/12/2021 | | | | | 339,00 | 339,00 |
| <u>22/12/2021</u> | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 398 - SOCIEDADE EDUCACIONAL IRATI LTDA. | 2143 | <u>6836</u> | 6.500,00 | 6.500,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 399 - SESG-SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA | 2143 | <u>6844</u> | 6.500,00 | 6.500,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 397 - | 2143 | <u>6925</u> | 450,00 | 450,00 |

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93

Diário nº 2 de 01/01/2021 a 31/12/2021

| Conta | Código | Histórico | Contra | Chave | Débito | Crédito |
|-------------------|--------|---|-------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| | | | Total dia : 22/12/2021 | | 13.450,00 | 13.450,00 |
| 23/12/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 400 - COOPERATIVA DE CRED C/ INTER SOLID - VALE DAS ARAUCARIAS | 2143 | 6852 | 480,00 | 480,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 401 - IGUACU NAUTICO CLUBE | 2143 | 6860 | 210,00 | 210,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 402 - LAR DOS IDOSOS SAO VICENTE DE PAULO DE PRUDENTOPOLIS | 2143 | 6870 | 800,00 | 800,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 403 - LAR DOS IDOSOS SAO VICENTE DE PAULO DE PRUDENTOPOLIS | 2143 | 6888 | 1.120,00 | 1.120,00 |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 404 - ANTONIO REGINALDO MARTIN | 2143 | 6896 | 297,50 | 297,50 |
| | | | Total dia : 23/12/2021 | | 2.907,50 | 2.907,50 |
| 25/12/2021 | | | | | | |
| 02.1.4.01.001 | 1481 | PGTO I.R.R.F. Funcionários Ref: 11/2021 | 51 | 7668 | 84,19 | 84,19 |
| | | | Total dia : 25/12/2021 | | 84,19 | 84,19 |
| 28/12/2021 | | | | | | |
| 01.1.1.01.001 | 51 | Vendas Cfe NF. 405 - MUNICIPIO DE ROLANTE | 2143 | 6909 | 5.719,60 | 5.719,60 |
| | | | Total dia : 28/12/2021 | | 5.719,60 | 5.719,60 |
| 31/12/2021 | | | | | | |
| 03.1.2.02.006 | 2291 | Provisão de Impostos: 12/2021 - Simples Nacional | 1643 | 7050 | 2.549,87 | 2.549,87 |
| 04.2.1.01.001 | 2950 | Salário Mensalista Ref: 12/2021 | 1287 | 7068 | 7.016,00 | 7.016,00 |
| 04.2.1.01.004 | 2984 | Férias Folha Ref: 12/2021 | 1295 | 7084 | 764,00 | 764,00 |
| 04.2.1.01.004 | 2984 | 1/3 Férias Folha Ref: 12/2021 | 1295 | 7092 | 258,07 | 258,07 |
| 04.2.1.01.004 | 2984 | Férias Média H.E. Folha Ref: 12/2021 | 1295 | 7105 | 8,87 | 8,87 |
| 04.2.1.01.004 | 2984 | Férias Média D.S.R. H.E. Folha Ref: 12/2021 | 1295 | 7113 | 1,37 | 1,37 |
| 02.1.3.01.002 | 1295 | Desconto férias Ref: 12/2021 | 310 | 7121 | 954,90 | 954,90 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.N.S.S. Ref: 12/2021 | 1384 | 7360 | 595,95 | 595,95 |
| 02.1.3.01.002 | 1295 | I.N.S.S. Férias Folha Ref: 12/2021 | 1384 | 7395 | 77,41 | 77,41 |
| 04.2.1.02.002 | 3042 | FGTS Ref: 12/2021 | 1392 | 7424 | 643,85 | 643,85 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.R.R.F. Funcionários Ref: 12/2021 | 1481 | 7450 | 28,40 | 28,40 |
| 02.1.3.01.004 | 1317 | Desconto Adto. 13° Ref: 12/2021 | 302 | 7476 | 2.364,17 | 2.364,17 |
| 04.2.1.01.005 | 2992 | 13° Salário Ref: 12/2021 | 1317 | 7492 | 4.728,33 | 4.728,33 |
| 04.2.1.01.005 | 2992 | 13° Média H.E. Ref: 12/2021 | 1317 | 7513 | 71,28 | 71,28 |
| 04.2.1.01.005 | 2992 | 13° Média D.S.R. H.E. Ref: 12/2021 | 1317 | 7530 | 10,97 | 10,97 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.N.S.S. 13° Salário Ref: 12/2021 | 1384 | 7557 | 398,51 | 398,51 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | I.R. 13° Salário Ref: 12/2021 | 1481 | 7565 | 31,76 | 31,76 |
| 04.2.1.02.002 | 3042 | FGTS 13o. Sal. Ref: 12/2021 | 1392 | 7573 | 195,70 | 195,70 |
| 01.1.2.07.006 | 310 | PGTO ADIANTAMENTO DE FERIAS | 51 | 7595 | 954,90 | 954,90 |
| 02.1.3.01.001 | 1287 | PG SALARIOS 12/2021 | 51 | 7609 | 4.264,73 | 4.264,73 |
| 02.1.3.01.003 | 1309 | VALORES REFERENTES A PGTO RECISOES | 51 | 7617 | 5.279,61 | 5.279,61 |
| 02.1.3.01.004 | 1317 | PGTO Adiantamento 13° Salário Ref: 12/2021 | 51 | 7625 | 3.096,98 | 3.096,98 |
| 02.1.3.04.004 | 1414 | PGTO GRRF 12/2021 | 51 | 7650 | 210,92 | 210,92 |
| 02.1.1.05.0001 | 1201 | PGTO DE DIVERSOS FORNECEDORES | 51 | 7684 | 696,41 | 696,41 |
| 02.1.1.05.0001 | 1201 | PGTO FORNECEDORES | 51 | 7692 | 780,00 | 780,00 |
| 04.1.1.01.001 | 5444 | VALORES REFERENTES A CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS 2020 | 434 | 7706 | 49.308,43 | 49.308,43 |
| 03.1.1.01.003 | 2143 | Ref. Zeramento do Exercício | | 7714 | 465.514,70 | |
| 03.1.2.02.006 | 2291 | Ref. Zeramento do Exercício | | 7722 | | 15.666,49 |
| 03.1.3.03.002 | 2445 | Ref. Zeramento do Exercício | | 7730 | 83,31 | |
| 04.2.1.01.001 | 2950 | Ref. Zeramento do Exercício | | 7749 | | 66.372,04 |
| 04.2.1.01.004 | 2984 | Ref. Zeramento do Exercício | | 7757 | | 1.702,46 |
| 04.2.1.02.002 | 3042 | Ref. Zeramento do Exercício | | 7765 | | 6.562,12 |
| 04.2.1.01.006 | 3000 | Ref. Zeramento do Exercício | | 7773 | | 12.615,14 |
| 04.2.1.02.003 | 3050 | Ref. Zeramento do Exercício | | 7781 | | 52,21 |
| 04.2.1.03.019 | 3271 | Ref. Zeramento do Exercício | | 7790 | | 129,00 |
| 04.2.1.01.005 | 2992 | Ref. Zeramento do Exercício | | 7803 | | 6.230,69 |
| 04.1.1.01.001 | 5444 | Ref. Zeramento do Exercício | | 7811 | | 49.308,43 |
| 05.1.1.01.001 | 4359 | Ref. Zeramento do Exercício | | 7820 | | 449.931,52 |
| 05.1.1.01.001 | 4359 | Ref. Zeramento do Exercício | | 7838 | 142.972,09 | |
| 05.1.1.01.001 | 4359 | Ref. Zeramento do Exercício 2020 | 2062 | 7846 | 306.959,43 | 306.959,43 |
| | | | Total dia : 31/12/2021 | | 1.000.820,92 | 1.000.820,92 |
| | | | Total mês : 12/2021 | | 1.073.238,65 | 1.073.238,65 |
| | | | Total ano : 2021 | | 1.776.844,59 | 1.776.844,59 |

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93
Diário nº 2 de 01/01/2021 a 31/12/2021

| Conta | Código | Histórico | Contra | Chave | Débito | Crédito |
|-------|--------|-----------|--------|-------|--------|---------|
|-------|--------|-----------|--------|-------|--------|---------|

MACIEL PABLO DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 051.059.559-60

CRC: 058166O8/PR

ALENSON FRANCISCO KULKA

Empresário

CPF: 040.979.059-10

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93

Balancete de 01/01/2021 a 31/12/2021

| Código | Classificação | Nome | Saldo anterior | Débito | Crédito | Saldo atual |
|--------|---------------|---|----------------|------------|------------|-------------|
| 19 | 01 | ATIVO | 15.814,40 | 544.497,72 | 235.945,57 | 324.366,55 |
| 27 | 01.1 | ATIVO CIRCULANTE | 15.814,40 | 544.497,72 | 235.945,57 | 324.366,55 |
| 35 | 01.1.1 | DISPONIBILIDADES | 15.814,40 | 465.802,30 | 178.382,33 | 303.234,37 |
| 43 | 01.1.1.01 | CAIXA | 15.814,40 | 465.802,30 | 178.382,33 | 303.234,37 |
| 51 | 01.1.1.01.001 | Caixa | 15.814,40 | 465.802,30 | 178.382,33 | 303.234,37 |
| 132 | 01.1.2 | DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 78.695,42 | 57.563,24 | 21.132,18 |
| 248 | 01.1.2.07 | ADIANTAMENTOS | 0,00 | 7.967,21 | 7.967,21 | 0,00 |
| 302 | 01.1.2.07.005 | Adiantamento 13º Salário | 0,00 | 6.395,68 | 6.395,68 | 0,00 |
| 310 | 01.1.2.07.006 | Adiantamento Férias | 0,00 | 1.571,53 | 1.571,53 | 0,00 |
| 426 | 01.1.2.10 | ESTOQUES | 0,00 | 70.728,21 | 49.596,03 | 21.132,18 |
| 434 | 01.1.2.10.001 | Estoque de Mercadoria Para Revenda | 0,00 | 70.728,21 | 49.596,03 | 21.132,18 |
| 1163 | 02 | PASSIVO | 15.814,40 | 157.238,93 | 465.791,08 | 324.366,55 |
| 1171 | 02.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 5.814,40 | 157.238,93 | 158.831,65 | 7.407,12 |
| 1180 | 02.1.1 | FORNECEDORES NACIONAIS | 0,00 | 37.352,41 | 37.352,41 | 0,00 |
| 1198 | 02.1.1.05 | FORNECEDORES | 0,00 | 37.352,41 | 37.352,41 | 0,00 |
| 1260 | 02.1.3 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 3.389,63 | 105.552,54 | 104.091,63 | 1.928,72 |
| 1279 | 02.1.3.01 | FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS | 1.699,53 | 92.821,66 | 91.122,13 | 0,00 |
| 1287 | 02.1.3.01.001 | Salários a Pagar | 1.699,53 | 68.736,40 | 67.036,87 | 0,00 |
| 1295 | 02.1.3.01.002 | Férias a Pagar | 0,00 | 1.702,46 | 1.702,46 | 0,00 |
| 1309 | 02.1.3.01.003 | Rescisões a Pagar | 0,00 | 12.890,14 | 12.890,14 | 0,00 |
| 1317 | 02.1.3.01.004 | 13º. Salário a Pagar | 0,00 | 9.492,66 | 9.492,66 | 0,00 |
| 1376 | 02.1.3.04 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 1.690,10 | 12.730,88 | 12.969,50 | 1.928,72 |
| 1384 | 02.1.3.04.001 | I.N.S.S. a Pagar | 1.432,04 | 6.698,04 | 6.355,17 | 1.089,17 |
| 1392 | 02.1.3.04.002 | F.G.T.S. a Pagar | 258,06 | 5.520,09 | 6.101,58 | 839,55 |
| 1414 | 02.1.3.04.004 | GRRF a Pagar | 0,00 | 512,75 | 512,75 | 0,00 |
| 1465 | 02.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 2.424,77 | 14.333,98 | 15.839,24 | 3.930,03 |
| 1473 | 02.1.4.01 | IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | 0,00 | 112,59 | 172,75 | 60,16 |
| 1481 | 02.1.4.01.001 | IRRF a Recolher - Pessoa Física | 0,00 | 112,59 | 172,75 | 60,16 |
| 1589 | 02.1.4.03 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS | 2.424,77 | 14.221,39 | 15.666,49 | 3.869,87 |
| 1643 | 02.1.4.03.006 | SIMPLES a Pagar | 1.104,77 | 14.221,39 | 15.666,49 | 2.549,87 |
| 6505 | 02.1.4.03.011 | Parcelamento Simples a Pagar | 1.320,00 | 0,00 | 0,00 | 1.320,00 |
| 4375 | 02.1.6 | PROVISÕES | 0,00 | 0,00 | 1.548,37 | 1.548,37 |
| 4383 | 02.1.6.01 | PROVISÕES TRABALHISTAS | 0,00 | 0,00 | 1.548,37 | 1.548,37 |
| 4405 | 02.1.6.01.005 | Provisão de 13º Salário | 0,00 | 0,00 | 1.548,37 | 1.548,37 |
| 1902 | 02.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 10.000,00 | 0,00 | 306.959,43 | 316.959,43 |
| 1910 | 02.3.1 | CAPITAL | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1929 | 02.3.1.01 | CAPITAL SOCIAL | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1945 | 02.3.1.01.002 | Capital Social Integralizado | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 2054 | 02.3.5 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 | 306.959,43 | 306.959,43 |
| 2062 | 02.3.5.001 | Resultado do Exercício | 0,00 | 0,00 | 306.959,43 | 306.959,43 |
| 2089 | 03 | RECEITAS | 0,00 | 481.264,50 | 481.264,50 | 0,00 |
| 2097 | 03.1 | RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00 | 481.264,50 | 481.264,50 | 0,00 |
| 2100 | 03.1.1 | RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS | 0,00 | 465.514,70 | 465.514,70 | 0,00 |
| 2119 | 03.1.1.01 | RECEITA COM VENDAS NO PAÍS | 0,00 | 465.514,70 | 465.514,70 | 0,00 |
| 2143 | 03.1.1.01.003 | Revenda de Mercadorias | 0,00 | 465.514,70 | 465.514,70 | 0,00 |
| 2194 | 03.1.2 | DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS | 0,00 | 15.666,49 | 15.666,49 | 0,00 |
| 2232 | 03.1.2.02 | IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS | 0,00 | 15.666,49 | 15.666,49 | 0,00 |
| 2291 | 03.1.2.02.006 | Simples S/Vendas e Serviços | 0,00 | 15.666,49 | 15.666,49 | 0,00 |
| 2330 | 03.1.3 | RECEITAS FINANCEIRAS | 0,00 | 83,31 | 83,31 | 0,00 |
| 2429 | 03.1.3.03 | JUROS E DESCONTOS OBTIDOS | 0,00 | 83,31 | 83,31 | 0,00 |
| 2445 | 03.1.3.03.002 | Descontos Obtidos | 0,00 | 83,31 | 83,31 | 0,00 |
| 2763 | 04 | CUSTOS E DESPESAS | 0,00 | 143.911,92 | 143.911,92 | 0,00 |
| 2771 | 04.1 | CUSTOS | 0,00 | 49.308,43 | 49.308,43 | 0,00 |
| 2780 | 04.1.1 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 49.308,43 | 49.308,43 | 0,00 |
| 2798 | 04.1.1.01 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 49.308,43 | 49.308,43 | 0,00 |
| 5444 | 04.1.1.01.001 | Custo das Mercadorias Vendidas | 0,00 | 49.308,43 | 49.308,43 | 0,00 |
| 2925 | 04.2 | DESPESAS | 0,00 | 94.603,49 | 94.603,49 | 0,00 |

A F KULKA COMUNICACAO
CNPJ : 28.480.081/0001-93
Balancete de 01/01/2021 a 31/12/2021

| Código | Classificação | Nome | Saldo anterior | Débito | Crédito | Saldo atual |
|--------|---------------|---|----------------|------------|------------|-------------|
| 2933 | 04.2.1 | DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 94.603,49 | 94.603,49 | 0,00 |
| 2941 | 04.2.1.01 | DESPESAS TRABALHISTAS | 0,00 | 87.860,16 | 87.860,16 | 0,00 |
| 2950 | 04.2.1.01.001 | Salários | 0,00 | 67.036,87 | 67.036,87 | 0,00 |
| 2984 | 04.2.1.01.004 | Férias | 0,00 | 1.702,46 | 1.702,46 | 0,00 |
| 2992 | 04.2.1.01.005 | 13.Salário | 0,00 | 6.230,69 | 6.230,69 | 0,00 |
| 3000 | 04.2.1.01.006 | Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas | 0,00 | 12.890,14 | 12.890,14 | 0,00 |
| 3026 | 04.2.1.02 | ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 6.614,33 | 6.614,33 | 0,00 |
| 3042 | 04.2.1.02.002 | F.G.T.S. | 0,00 | 6.562,12 | 6.562,12 | 0,00 |
| 3050 | 04.2.1.02.003 | Multa Rescisória FGTS | 0,00 | 52,21 | 52,21 | 0,00 |
| 3085 | 04.2.1.03 | DESPESAS GERAIS | 0,00 | 129,00 | 129,00 | 0,00 |
| 3271 | 04.2.1.03.019 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 129,00 | 129,00 | 0,00 |
| 3808 | 05 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 449.931,52 | 449.931,52 | 0,00 |
| 3816 | 05.1 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 449.931,52 | 449.931,52 | 0,00 |
| 3824 | 05.1.1 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 449.931,52 | 449.931,52 | 0,00 |
| 4340 | 05.1.1.01 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 449.931,52 | 449.931,52 | 0,00 |
| 4359 | 05.1.1.01.001 | Resultado Líquido do Exercício | 0,00 | 449.931,52 | 449.931,52 | 0,00 |

A F KULKA COMUNICACAO
CNPJ : 28.480.081/0001-93
Balço Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021

| Código Classificação | Nome | 2021 | 2020 | |
|----------------------|---------------|-------------------------------------|------------|-----------|
| 19 | 01 | ATIVO | 324.366,55 | 15.814,40 |
| 27 | 01.1 | ATIVO CIRCULANTE | 324.366,55 | 15.814,40 |
| 35 | 01.1.1 | DISPONIBILIDADES | 303.234,37 | 15.814,40 |
| 43 | 01.1.1.01 | CAIXA | 303.234,37 | 15.814,40 |
| 51 | 01.1.1.01.001 | Caixa | 303.234,37 | 15.814,40 |
| 132 | 01.1.2 | DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 21.132,18 | 0,00 |
| 426 | 01.1.2.10 | ESTOQUES | 21.132,18 | 0,00 |
| 434 | 01.1.2.10.001 | Estoque de Mercadoria Para Revenda | 21.132,18 | 0,00 |
| 1163 | 02 | PASSIVO | 324.366,55 | 15.814,40 |
| 1171 | 02.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 7.407,12 | 5.814,40 |
| 1260 | 02.1.3 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 1.928,72 | 3.389,63 |
| 1279 | 02.1.3.01 | FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS | 0,00 | 1.699,53 |
| 1287 | 02.1.3.01.001 | Salários a Pagar | 0,00 | 1.699,53 |
| 1376 | 02.1.3.04 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 1.928,72 | 1.690,10 |
| 1384 | 02.1.3.04.001 | I.N.S.S. a Pagar | 1.089,17 | 1.432,04 |
| 1392 | 02.1.3.04.002 | F.G.T.S. a Pagar | 839,55 | 258,06 |
| 1465 | 02.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 3.930,03 | 2.424,77 |
| 1473 | 02.1.4.01 | IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | 60,16 | 0,00 |
| 1481 | 02.1.4.01.001 | IRRF a Recolher - Pessoa Física | 60,16 | 0,00 |
| 1589 | 02.1.4.03 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS | 3.869,87 | 2.424,77 |
| 1643 | 02.1.4.03.006 | SIMPLES a Pagar | 2.549,87 | 1.104,77 |
| 6505 | 02.1.4.03.011 | Parcelamento Simples a Pagar | 1.320,00 | 1.320,00 |
| 4375 | 02.1.6 | PROVISÕES | 1.548,37 | 0,00 |
| 4383 | 02.1.6.01 | PROVISÕES TRABALHISTAS | 1.548,37 | 0,00 |
| 4405 | 02.1.6.01.005 | Provisão de 13º Salário | 1.548,37 | 0,00 |
| 1910 | 02.3.1 | CAPITAL | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 1929 | 02.3.1.01 | CAPITAL SOCIAL | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 1945 | 02.3.1.01.002 | Capital Social Integralizado | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 2054 | 02.3.5 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 306.959,43 | 0,00 |
| 2062 | 02.3.5.001 | Resultado do Exercício | 306.959,43 | 0,00 |

MACIEL PABLO DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 051.059.559-60
CRC: 058166O8/PR

ALENSON FRANCISCO KULKA
Empresário
CPF: 040.979.059-10

A F KULKA COMUNICACAO
CNPJ : 28.480.081/0001-93
Demonstração do Resultado de 01/01/2021 a 31/12/2021

| Código Classificação | Nome | 2021 | 2020 |
|----------------------|---------------|------|------|
| 19 | 03 | | |
| | | | |
| 27 | 03.1 | | |
| | | | |
| 35 | 03.1.1 | | |
| | | | |
| 43 | 03.1.1.01 | | |
| | | | |
| 78 | 03.1.1.01.003 | | |
| | | | |
| 94 | 03.1.1.03 | | |
| | | | |
| 108 | 03.1.1.03.001 | | |
| | | | |
| 124 | 03.2 | | |
| | | | |
| 167 | 03.2.2 | | |
| | | | |
| 221 | 03.2.2.006 | | |
| | | | |
| 1775 | 05 | | |
| | | | |
| 701 | 06 | | |
| | | | |
| 710 | 06.1 | | |
| | | | |
| 728 | 06.1.01 | | |
| | | | |
| 736 | 06.1.01.001 | | |
| | | | |
| 1783 | 07 | | |
| | | | |
| 850 | 08 | | |
| | | | |
| 868 | 08.1 | | |
| | | | |
| 876 | 08.1.01 | | |
| | | | |
| 884 | 08.1.01.001 | | |
| | | | |
| 914 | 08.1.01.004 | | |
| | | | |
| 922 | 08.1.01.005 | | |
| | | | |
| 930 | 08.1.01.006 | | |
| | | | |
| 965 | 08.1.02 | | |
| | | | |
| 973 | 08.1.02.001 | | |
| | | | |
| 981 | 08.1.02.002 | | |
| | | | |
| 990 | 08.1.02.003 | | |
| | | | |
| 1023 | 08.1.03 | | |
| | | | |
| 1171 | 08.1.03.015 | | |
| | | | |
| 1210 | 08.1.03.019 | | |
| | | | |
| 1813 | 08.1.03.033 | | |
| | | | |
| 264 | 09 | | |
| | | | |
| 353 | 09.03 | | |
| | | | |
| 370 | 09.03.002 | | |
| | | | |
| 1791 | 10 | | |
| | | | |
| 1805 | 13 | | |
| | | | |
| 1740 | 16 | | |
| | | | |
| 1759 | 16.01 | | |
| | | | |
| 1767 | 16.01.001 | | |
| | | | |

MACIEL PABLO DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 051.059.559-60
CRC: 058166O8/PR

ALENSON FRANCISCO KULKA
Empresário
CPF: 040.979.059-10

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

A F KULKA COMUNICAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa A F KULKA COMUNICACAO é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Guarapuava/PR, tendo como objeto social as Atividades de Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; Produção de artefatos estampados de metal com início de atividades em 23 de Agosto de 2017 e é optante pelo Simples Nacional com apuração mensal.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITC 1000 (Res. do CFC 1418), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade, encerradas em 31 dezembro de 2021, aqui compreendidos: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, no caso dessa empresa, possui ativo Imobilizado no valor de R\$ 0,00.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui Empréstimos e Financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil contas quotas) de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

| SÓCIO | Nº. COTAS | % | R\$ CAPITAL |
|-------------------------|-----------|-----|---------------|
| ALENSON FRANCISCO KULKA | 10.000 | 100 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | 10.000 | 100 | R\$ 10.000,00 |

7) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2021

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com sócios.

8) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui investimento em propriedade (terreno ou edificação)

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10) CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A empresa esta operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresarias, não havendo qualquer precisão em contrario nos próximos meses.

Guarapuava, 31 de dezembro de 2021.

MACIEL PABLO DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 051.059.559-60

CRC: 05816608/PR

ALENSON FRANCISCO KULKA

Empresário

CPF: 040.979.059-10

A F KULKA COMUNICACAO

CNPJ : 28.480.081/0001-93

Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2021

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À

VILLA NOVA CONTABILIDADE
CRC PR 007359/O-8
AV MANOEL RIBAS, 4112, 2 ANDAR BONSUCESSO, 85055-010.
GUARAPAUAVA PARANA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da Empresa A F KULKA COMUNICACAO, inscrita no CNPJ nº 28.480.081/0001-93, que as informações relativas ao período-base 01/01/2021 a 31/12/2021 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado 31 de Dezembro de 2021.
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado <<SISTEMA EM USO>>, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderia ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar.

Origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Guarapuava, 31 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente

A F KULKA COMUNICACAO
CNPJ : 28.480.081/0001-93
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2021

MACIEL PABLO DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 051.059.559-60
CRC: 058166O8/PR

ALENSON FRANCISCO KULKA
Empresário
CPF: 040.979.059-10

A F KULKA COMUNICACAO
CNPJ : 28.480.081/0001-93
Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

| Código Classificação | Nome |
|----------------------|---|
| 19 | 01 ATIVO |
| 27 | 01.1 ATIVO CIRCULANTE |
| 35 | 01.1.1 DISPONIBILIDADES |
| 43 | 01.1.1.01 CAIXA |
| 51 | 01.1.1.01.001 Caixa |
| 132 | 01.1.2 DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO |
| 248 | 01.1.2.07 ADIANTAMENTOS |
| 302 | 01.1.2.07.005 Adiantamento 13º Salário |
| 310 | 01.1.2.07.006 Adiantamento Férias |
| 426 | 01.1.2.10 ESTOQUES |
| 434 | 01.1.2.10.001 Estoque de Mercadoria Para Revenda |
| 1163 | 02 PASSIVO |
| 1171 | 02.1 PASSIVO CIRCULANTE |
| 1180 | 02.1.1 FORNECEDORES NACIONAIS |
| 1198 | 02.1.1.05 FORNECEDORES |
| 1260 | 02.1.3 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS |
| 1279 | 02.1.3.01 FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS |
| 1287 | 02.1.3.01.001 Salários a Pagar |
| 1295 | 02.1.3.01.002 Férias a Pagar |
| 1309 | 02.1.3.01.003 Rescisões a Pagar |
| 1317 | 02.1.3.01.004 13º. Salário a Pagar |
| 1376 | 02.1.3.04 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR |
| 1384 | 02.1.3.04.001 I.N.S.S. a Pagar |
| 1392 | 02.1.3.04.002 F.G.T.S. a Pagar |
| 1414 | 02.1.3.04.004 GRRF a Pagar |
| 1465 | 02.1.4 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS |
| 1473 | 02.1.4.01 IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER |
| 1481 | 02.1.4.01.001 IRRF a Recolher - Pessoa Física |
| 1589 | 02.1.4.03 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS |
| 1643 | 02.1.4.03.006 SIMPLES a Pagar |
| 6505 | 02.1.4.03.011 Parcelamento Simples a Pagar |
| 4375 | 02.1.6 PROVISÕES |
| 4383 | 02.1.6.01 PROVISÕES TRABALHISTAS |
| 4405 | 02.1.6.01.005 Provisão de 13º Salário |
| 1902 | 02.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
| 1910 | 02.3.1 CAPITAL |
| 1929 | 02.3.1.01 CAPITAL SOCIAL |
| 1945 | 02.3.1.01.002 Capital Social Integralizado |
| 2054 | 02.3.5 RESULTADO DO EXERCÍCIO |
| 2062 | 02.3.5.001 Resultado do Exercício |
| 2089 | 03 RECEITAS |
| 2097 | 03.1 RECEITAS OPERACIONAIS |
| 2100 | 03.1.1 RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS |
| 2119 | 03.1.1.01 RECEITA COM VENDAS NO PAÍS |
| 2143 | 03.1.1.01.003 Revenda de Mercadorias |
| 2194 | 03.1.2 DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS |
| 2232 | 03.1.2.02 IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS |
| 2291 | 03.1.2.02.006 Simples S/Vendas e Serviços |
| 2330 | 03.1.3 RECEITAS FINANCEIRAS |
| 2429 | 03.1.3.03 JUROS E DESCONTOS OBTIDOS |
| 2445 | 03.1.3.03.002 Descontos Obtidos |
| 2763 | 04 CUSTOS E DESPESAS |
| 2771 | 04.1 CUSTOS |
| 2780 | 04.1.1 CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS |
| 2798 | 04.1.1.01 CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS |
| 5444 | 04.1.1.01.001 Custo das Mercadorias Vendidas |
| 2925 | 04.2 DESPESAS |
| 2933 | 04.2.1 DESPESAS OPERACIONAIS |
| 2941 | 04.2.1.01 DESPESAS TRABALHISTAS |
| 2950 | 04.2.1.01.001 Salários |
| 2984 | 04.2.1.01.004 Férias |
| 2992 | 04.2.1.01.005 13.Salário |
| 3000 | 04.2.1.01.006 Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas |
| 3026 | 04.2.1.02 ENCARGOS SOCIAIS |
| 3042 | 04.2.1.02.002 F.G.T.S. |
| 3050 | 04.2.1.02.003 Multa Rescisória FGTS |
| 3085 | 04.2.1.03 DESPESAS GERAIS |
| 3271 | 04.2.1.03.019 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |

A F KULKA COMUNICACAO
CNPJ : 28.480.081/0001-93
Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

| Código | Classificação | Nome |
|---------------|----------------------|--------------------------------|
| 3808 | 05 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO |
| 3816 | 05.1 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO |
| 3824 | 05.1.1 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO |
| 4340 | 05.1.1.01 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO |
| 4359 | 05.1.1.01.001 | Resultado Líquido do Exercício |

MACIEL PABLO DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 051.059.559-60
CRC: 05816608/PR

ALENSON FRANCISCO KULKA
Empresário
CPF: 040.979.059-10

A F KULKA COMUNICACAO

Diário nº 2

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 33 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: A F KULKA COMUNICACAO

Endereço: RUA OSCAR BEZERRA, 442

Complemento: FUNDOS SALA

Bairro: VILA CARLI

Cidade / UF / CEP: Guarapuava / PR / 85040-100

Registro junta: 20205475256 em 03/10/2020

Inscrição estadual: 90.718.499-42

CNPJ: 28.480.081/0001-93

Inscrição municipal: 345640

Data da constituição: 03/10/2020

Período de escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Guarapuava / PR, 31 de Dezembro de 2021

MACIEL PABLO DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 051.059.559-60

CRC: 05816608/PR

ALENSO FRANCISCO KULKA

Empresário

CPF: 040.979.059-10



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A F KULKA COMUNICAÇÃO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04097905910 | |
| 05105955960 | |



VALIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1211869194



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8468446-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
040.979.059-10 14/10/1983

FILIAÇÃO
ALFEU KULKA
CLARICE DE FATIMA DOS SANTOS KULKA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[REDACTED] [REDACTED] AB

Nº REGISTRO
02053594619

VALIDADE
27/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
15/07/2005

OBSERVAÇÕES

Alfonso Kulka

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
27/11/2015

VALIDAR

60194

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ALENSON FRANCISCO KULKA 04097905910

Nome do Empresário

ALENSON FRANCISCO KULKA

Nome Fantasia

INOVA COMUNICACAO

Capital Social

50.000,00

Número Identidade

84684465

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

040.979.059-10

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/08/2017

Números de Registro

CNPJ

28.480.081/0001-93

NIRE

41 8 0559830-1

Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número | Complemento |
|------------|----------------------|--------|-------------|
| 85055-010 | AVENIDA MANOEL RIBAS | 4106 | SALA 01 |
| Bairro | Município | UF | |
| CONRADINHO | GUARAPUAVA | PR | |

Atividades

Data de Início de Atividades

23/08/2017

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Ocupações Secundárias

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME58655267

Número do Identificador
28480081000193

Data de Emissão
21/07/2020

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

CNPJ: 28.480.081/0001-93

ALENSON FRANCISCO KULKA 04097905910

ALENSON FRANCISCO KULKA, Brasileiro, divorciado, natural da cidade de Guarapuava - PR, nascido em 14/10/1983, CNH nº 02053594619 DETRAN-PR e CPF nº 040.979.059-10, residente e domiciliado na Rua Oscar Bezerra, nº 442, fundos sala, Bairro Vila Carli, Guarapuava – PR., CEP: 85040-100; Empresário individual, sob o nome empresarial **ALENSON FRANCISCO KULKA 04097905910** com sede à Avenida Manoel Ribas, nº 4106, sala 01, Bairro Conradinho, Guarapuava – PR., CEP 85055-010, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41805598301 e no CNPJ sob o número 28.480.081/0001-93; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – Fica alterado o nome empresarial do Empresário Individual, que passa a ser: **A F KULKA COMUNICAÇÃO**.

Cláusula Segunda- Fica alterado o capital social do Empresário Individual, que passa a ser: O capital é de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – O endereço do Empresário Individual será: Avenida Manoel Ribas, nº 4106, sala 01, Bairro Conradinho, Guarapuava – PR., CEP 85055-010.

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; Produção de artefatos estampados de metal.

Cláusula Quinta - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Sexta - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41805598301

CNPJ: 28.480.081/0001-93

A F KULKA COMUNICAÇÃO

ALENSON FRANCISCO KULKA, Brasileiro, divorciado, natural da cidade de Guarapuava - PR, nascido em 14/10/1983, CNH nº 02053594619 DETRAN-PR e CPF nº 040.979.059-10, residente e domiciliado Rua Oscar Bezerra, nº 442, fundos sala, Bairro Vila Carli, Guarapuava – PR., CEP: 85040-100; Empresário individual, sob o nome empresarial **A F KULKA COMUNICAÇÃO** com sede à Avenida Manoel Ribas, nº 4106, sala 01, Bairro Conradinho, Guarapuava – PR., CEP 85055-010, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41805598301 e no CNPJ sob o número 28.480.081/0001-93; Resolve assim, Alterar

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

CNPJ: 28.480.081/0001-93

ALENSON FRANCISCO KULKA 04097905910

e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma A F KULKA COMUNICAÇÃO.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Manoel Ribas, nº 4106, sala 01, Bairro Conradinho, Guarapuava – PR., CEP 85055-010.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; Produção de artefatos estampados de metal.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o foro de Guarapuava – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Guarapuava, 18 de setembro de 2020.



ALENSON FRANCISCO KULKA
CPF: 040.979.059-10

Serviço Notarial e Registral de Cerro Quebrado Rodrigo Thomas Michalski Oliveira
 Oficial Designado
 Avenida Prof. Moacyr Julio Silveira, 228 - Centro - 85.910-070 - Guarapuava - PR - Fone: (41) 3036-0433

Selo N° 9YCU4Aw2VJkLZ. Controle: ayHNp.0JyT
 Valde esse selo em <https://www.pra.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ALENSON FRANCISCO RUTKA**, *8046* 2879988
 em 20/04/2022, em Verdade
 Guarapuava - PR, 20 de setembro de 2021 14:38:07

Roberto Sakon Savello Soguetra - Escrevente





AF KULKA COMUNICAÇÃO CNPJ 28.480.081/0001-93
AV MANOEL RIBAS 4106 CEP 85055-010
GUARAPUAVA-PR (42) 3304-3494

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

A empresa INOVA COMUNICAÇÃO, com sede na AVENIDA MANOEL RIBAS 4106, CONRADINHO, GUARAPUAVA/PR CEP: 85055-010, inscrita no CNPJ sob o nº 28.480.081/0001-66, por intermédio do sócio proprietário o Sr. ALESON FRANCISCO KULKA portador do CPF nº 040.979.059.10, declara,

- 1) sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.
- 2) que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.
- 3) sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4) para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 5) que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Guarapuava, 02 de fevereiro de 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Aleson Francisco Kulka', is positioned above a horizontal line.

ALESON FRANCISCO KULKA CPF 040.979.059.10
AF KULKA COMUNICACAO
CNPJ 28.480.081/0001-93



AF KULKA COMUNICAÇÃO CNPJ 28.480.081/0001-93
AV MANOEL RIBAS 4106 CEP 85055-010
GUARAPUAVA-PR (42) 3304-3494

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa INOVA COMUNICAÇÃO, com sede na AVENIDA MANOEL RIBAS 4106, CONRADINHO, GUARAPUAVA/PR CEP: 85055-010 , inscrita no CNPJ sob o nº 28.480.081/0001-66, por intermédio do sócio proprietário o Sr. ALESON FRANCISCO KULKA portador do CPF nº 040.979.059.10, declara, , sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico nº PMF-22.01.17.01-PERP e o disposto no Inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Guarapuava, 02 de fevereiro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Aleson Francisco Kulka', is positioned above a horizontal line.

ALESON FRANCISCO KULKA CPF 040.979.059.10
AF KULKA COMUNICACAO
CNPJ 28.480.081/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 30/06/2021

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 007 de 2004 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **A F KULKA COMUNICACAO**

Endereço: **MANOEL RIBAS, 4160 - CONRADINHO**

Complemento: **SALA 01**

CPF/CNPJ: **28.480.081/0001-93**

Cadastro Mobiliário: **351592**

Número do Alvará: **423/2021**

Número do Processo: **423/2021**

Início das Atividades: **24/03/2020**

Emitido em: **24/02/2021**

Atividades:

1629301 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

2532201 - Produção de artefatos estampados de metal

3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299099 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Informações Complementares:

ALVARÁ COM PARECER FAVORÁVEL SEMAG DESPACHO 9, PROTOCOLO 8533/2020

Observações:

- a. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- b. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
- c. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- d. A aceitação deste Alvará está condicionada á verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41646247a

Funcionário Responsável: Silvana Aparecida Scislowski

DECRETO Nº 8733/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Valeria Roberta Rosa Calixto, nomeada pelo Decreto nº 2385/2011 no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 152536, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 21 de maio de 2021.

Guarapuava, 21 de maio de 2021.

Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8735/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Luciane de França Goba, nomeada pelo Decreto nº 6524/2018 no cargo de Educador Infantil (a), matrícula nº 182451, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 21 de maio de 2021.

Guarapuava, 24 de maio de 2021.

Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8736/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os Decretos 7892/2020 e 8440/2021 que declaram Calamidade Pública no município de Guarapuava, para fins de enfrentamento e resposta ao desastre de doenças infecciosas virais causado pela Pandemia do Coronavírus – COVID-19;

Considerando que as equipes de fiscalização estão em sua maioria envolvidas nas medidas de enfrentamento e prevenção da COVID-19;

DECRETA

Art. 1º Fica regulamentada e determinada a emissão de Alvará de Funcionamento na forma de Autorização Precária, para empresas solicitantes da primeira inscrição, alterações e renovação, para todos os graus de riscos de atividades, no período reconhecido como Calamidade Pública do Município de Guarapuava, conforme termos e condições contidos neste Decreto.

Art. 2º Na impossibilidade da fiscalização das atividades comerciais, industriais e de serviços, fica autorizada a liberação de Alvará de Funcionamento na forma de Autorização Precária, para atividades de baixo, médio e alto grau de risco, que permitirá o início de operação do estabelecimento, alterações e a

renovação, sem a necessidade de vistorias prévias por parte dos órgãos licenciadores.

§1º O disposto no caput não se aplica para atividades relacionadas a entretenimento, como casas de festas e eventos, bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas com entretenimento, discotecas, danceterias, salões de dança, casas de espetáculos e similares, às quais deverão passar por fiscalização para vistoria, análise e parecer, conforme estabelecido na Normativa nº 01/2012 do CONCIDADE e outras legislações vigentes.

§2º O Alvará de Funcionamento com Autorização Precária terá validade até 31 de dezembro de 2021, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade e Compromisso, conforme modelo constante no Anexo Único.

Art. 3º A solicitação do Alvará de Funcionamento na forma de Autorização Precária para empresas estabelecidas no Município deverá ser feita diretamente via sistema Protocolo Web ou via sistema Empresa Fácil.

Art. 4º Para solicitações de primeira inscrição, alterações e renovação se faz necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I - Contrato social/Requerimento do Empresário/Requerimento do MEI;

II - Cartão do CNPJ;

III - Certidão do CRC do responsável contábil para empresas não MEI;

IV - Comprovante de endereço em nome do titular/sócio, conforme determinado pelo Decreto Municipal 7801/2020;

V - Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros;

VI - Termo de Responsabilidade e Compromisso, conforme modelo constante no Anexo Único.

Art. 5º A licença sanitária poderá ser expedida em caráter precário, mediante apresentação do Alvará de Funcionamento, do comprovante de responsabilidade técnica e de outros documentos eventualmente exigidos.

Art. 6º A liberação do Alvará de Funcionamento na forma de Autorização Precária ficará condicionada a análise prévia e a conformidade com as diretrizes constantes na Lei Complementar nº 069/2016, que regulamenta o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, e suas alterações, bem como a análise da documentação apresentada, podendo ser solicitados documentos adicionais.

Art. 7º Os lançamentos e a cobrança da TVFR (Taxa de Verificação de Funcionamento Regular) e do ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) ocorrerão após o cadastramento da metragem do estabelecimento, sendo possível a cobrança retroativa, caso a liberação do Alvará e os lançamentos ocorram em anos diferentes.

Parágrafo único. As empresas ficarão sujeitas à vistoria para medição da área utilizada para fins de lançamento de tributos e para verificação do cumprimento da legislação, sem aviso prévio.

Art. 8º O Alvará de Funcionamento na forma de Autorização Precária poderá ser revisto a qualquer tempo em caso de inobservância das medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como em razão do descumprimento da Legislação vigente, podendo resultar no cancelamento imediato.

Art. 9º As determinações contidas neste Decreto possuem efeito até 31 de dezembro de 2021 a partir da data da sua pu-

blicação e poderão ser revistas a qualquer tempo.

Parágrafo único. Os Alvarás de Funcionamento na Forma de Autorização Precária emitidos anteriormente através do Decreto 7862/2020 terão sua validade prorrogada, mediante manifestação do contribuinte, desde que cumpridas integralmente as diretrizes do presente Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos Municipais nº 7862/2020, nº 8075/2020 e nº 8311/2020, bem como as disposições contrárias.

Guarapuava, 24 de maio de 2021.

Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

ALVARÁ COM AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA

Termo de Responsabilidade e Compromisso: instrumento em que o empresário firma compromisso, sob as penas da lei, de observar os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos.

Razão social: A.F KULKA COMUNICACAO

CNPJ: 28.480.081/0001-93 Telefone (42) 3304-3494

Atividade: 702001 - Fabricação de artigos diversos do tecido, exceto móveis
255001 - Produção de artigos estampados de retal
329003 - Fabricação de lençóis, lençóis e peças de qualquer material, exceto luminárias
329009 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
581105 - Cálculo de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Endereço: _____ nº 4106

Bairro: conradinho Cidade: Guarapuava
UF: PR CEP: 85055-010

Representado neste ato pelo Sócio Administrador/Representante Legal:

Nome: ALENSON FRANCISCO KULKA

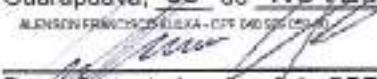
RG: 8.468.448-5 CPF: _____
040.979.059-10

Firma o presente Termo de Responsabilidade e Compromisso perante o Município, ciente de que o descumprimento e inobservâncias legais, constituir-se-ão em motivos para cassação do Alvará de Licença e conseqüentemente o fechamento do estabelecimento em caráter definitivo:

1. Todos os documentos que instruem o presente processo de Alvará de Funcionamento com Autorização Precária são a expressão da verdade e, que responderei pessoalmente nos termos da legislação em vigor, por omissões e fatos controversos que venham a ser posteriormente apurados;
2. Assumo toda a responsabilidade referente às exigências estabelecidas pela Fiscalização Geral, Vigilância Sanitária e Secretaria de Meio Ambiente e outros órgãos fiscalizadores comprometendo-me a cumprir todas as recomendações sanitárias e ambientais;
3. Estou ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação do Alvará de Funcionamento, na interdição do estabelecimento e, na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis nas esferas administrativa, civil e penal;
4. Sou responsável pelo imóvel onde funcionará o estabelecimento, seja na figura de locatário ou proprietário;

5. Sou responsável pelo presente Termo, mesmo em caso de transferência do estabelecimento, até que sejam tomadas as providências para alteração do Alvará de Funcionamento. Por fim, declaro que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade, ciente de que qualquer informação falsa constitui, independente das sanções administrativas cabíveis, crime de falsidade ideológica, nos termos do Art. 299 do Código Penal.

Guarapuava, 08 de NOVEMBRO de 2021.

ALENSON FRANCISCO KULKA - CPF 040.979.059-10

Representante legal e nº do CPF _____

* A assinatura do representante legal deverá ser reconhecida (cartório ou digital) ou assinada perante um funcionário público do Departamento de Alvarás ou da Agência do Empreendedor.

DECRETO Nº 8737/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Marlene Mendes Siqueira, nomeada pelo Decreto nº 5520/2016 no cargo de Educador Infantil (a), matrícula nº 17865-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 21 de maio de 2021.

Guarapuava, 24 de maio de 2021.

Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8738/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os Decretos do Estado do Paraná que normatizam as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus em nosso Estado, os quais serão integralmente cumpridos pelo Município de Guarapuava por força Constitucional;

Considerando os Decretos n.º 7892/2020 e n.º 8440/2021 que declararam o estado de calamidade pública do Município de Guarapuava, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;

Considerando os Decretos Municipais que normatizam as medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus;

Considerando o Decreto n.º 8386/2020 que regulamenta o lançamento da Taxa de Licença para Verificação de Funcionamento Regular para o exercício de 2021.

DECRETA

Art. 1º Altera o Inciso III do Art. 1º do Decreto n.º 8386/2020, que passa a vigorar a seguinte redação:

*Art. 1º
(...)

III - o vencimento para pagamento a vista, em cota única, fica estipulado para o dia 30 de junho de 2021 e, optando-se pelo parcelamento, os vencimentos das parcelas serão os seguintes:

Serviço Notarial e Registral do Carro Quebrado Serviço Notarial e Registral do Carro Quebrado
 Estrada do Pavão - Distrito e Carro Quebrado de 28889965 - 283310 do Carro Quebrado - Carro Quebrado
 Avenida Prof. Manoel A. de Sá, 220 - Centro - 06.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (41) 3006-0453

Selo N°F538XVvqnaR26359022 ydsky.

Consulte em <https://sistema.tre.com.br/consulta>

Reconheça por Semelhança a assinatura de ALENSON FRANCISCO KULKA, Nº047.745079.

Em Teste da Verdade

Guarapuava PR, 09 de novembro de 2021 - 15:48:05h



Aydele de Oliveira Filho - Escrevente



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28480081000193

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 31/01/2022 14:50:20**Data da última atualização:** 31/01/2022 12:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |



CERTIDÃO

CÓDIGO: **5BBB.A43B.7DA8.076F**

Emitida no dia 21/01/2022 às 14:21:11

Nome Empresarial:

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

Endereço:

PADRE JOSE TOMAZ

Número:

214

Complemento:

TERREO

Bairro:

CENTRO

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.179.145-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

13.094.898/0001-56

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.094.898/0001-56
Razão Social: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
Endereço: RUA PADRE JOSE TOMAZ 214 TERREO / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022

Certificação Número: 2022013101041675724735

Informação obtida em 31/01/2022 01:04:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2022 18:16:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

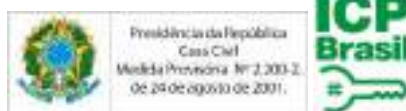
¹**Código de Autenticação Digital:** 94370401221503956839-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b821c35321bcc709868cdd0b7f31165ee4595696a986a5ff2bf77ed85557aa82fab69b769c60791ead9d1a1936424fc9eeff7451f28530f1defbd5e78bb67a742





ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898-0001-56
Lojas de variedades, comércio varejista de equipamentos e
suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos,
esportivos, e magazine.

PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS- PB
1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Eliane do Nascimento Campos, Brasileira, Casado, Empresária, residente e domiciliado na Avenida Comandante Vital Rolim, nº 1043 Centro - Cajazeiras - PB, CPF nº 276.892.238-26, Carteira de Identidade nº 33733495 SSP/SP, como representante devidamente constituído de Eliane do Nascimento Campos - ME - Rua Padre José Tomaz, 214 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 13.094.898/0001-56, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS - PB da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CAJAZEIRAS/PB, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Eliane do Nascimento Campos

Eliane do Nascimento Campos - ME
CNPJ: 13.094.898/0001-56

13.094.898/0001-56
Eliane Nascimento Campos
RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 214
CENTRO - CEP 58.900-000 - CAJAZEIRAS-PB
Insc. Est. 16.179.145-0



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898-0001-56
Lojas de variedades, comércio varejista de equipamentos e
suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos,
esportivos, e magazine.

DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRONICO : N° 014/2022 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS- PB

PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME
CNPJ:13.094.898/0001-56

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras/Pb, 03 de Fevereiro de 2022

13.094.898/0001-56
Eliane Nascimento Campos
RUA PADRE JOSE TOMAZ, 214
CENTRO - CEP 58.900-000 - CAJAZEIRAS-PB
Insc. Est. 16.179.145-0

Eliane do Nascimento Campos

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME
CNPJ:13.094.898/0001-56



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898-0001-56
Lojas de variedades, comércio varejista de equipamentos e
suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos,
esportivos, e magazine.

DECLARAÇÃO.

REF.: PREGÃO ELETRONICO : N° 014/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS – PB

PROPONENTE: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME
CNPJ:13.094.898/0001-56

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE, para habilitação previsto no Art.. 4° Inciso VII, da Lei 10.520/02.


O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4°, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que estar apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras/Pb, 03 de Fevereiro de 2022

13.094.898/0001-56
Eliane Nascimento Campos
RUA PADRE JOSÉ TOMAZ 214
CENTRO - CEP 58900-000 - CAJAZEIRAS-PB
Insc. Est. 16.179.145-0


Eliane do Nascimento Campos

Eliane do Nascimento Campos - ME
CNPJ: 13.094.898/0001-56

| | | | |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO - NIRE DA PESSOA XXXXXXXXXXXXXX | | NIRE DA PESSOA (possível alteração de endereço e nome) XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, em português) ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | SITUAÇÃO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO CÔNJUGE JOÃO CORREIA CAMPOS | | NOME MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS | |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento) 12/07/1978 | | IDENTIFICAÇÃO (passaporte) 33.733.495-X | |
| CLASSIFICAÇÃO POR SETOR DE ATIVIDADE - conforme o CNIS do evento XXXXXXXXXXXXXX | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem o país) SP 278.892.238-26 | |
| SOLICITADO NO ESTABECIMENTO - no. do EPP AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM | | NÚMERO 1043 | |
| COMPLEMENTO TERREO | | SITUAÇÃO DO TERREO CENTRO | |
| MUNICÍPIO CAJAZEIRAS | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem o país) 58.900-000 | |
| UF PB | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (com o país) 4900 | |
| DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA. | | | |
| CÓDIGO DO ATO 000 | | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME EMPRESARIAL ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS | | CÓDIGO DO EVENTO (2º Z) XXXXXXXXXXXXXX | |
| ENDEREÇO (rua, n.º) RUA PADRE JOSÉ TOMAZ | | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | |
| COMPLEMENTO TERREO | | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | |
| MUNICÍPIO CAJAZEIRAS | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem o país) 58.900-000 | |
| UF PB | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (com o país) 4900 | |
| PAÍS BRASIL | | E-MAIL eliane.nascimento0@gmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - por escrito CINQUENTA MIL REAIS | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4713002 Atividade Secundária 4713001 4729699 4751200 4755502 4761001 4761003 | | DESCRIÇÃO DO EVENTO LOJAS DE VARIEDADES. EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. | |
| DATA DE INSCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX | |
| SITUAÇÃO DO CNPJ XX | | SITUAÇÃO DO CNPJ XX | |
| ASSINATURA DA PESSOA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalizado/qualificado) <i>ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 18/12/2010 | | ASSINATURA IMPRIMIDA <i>Eliane do Nascimento Campos</i> | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Sônia Gomes Sales</i> <i>23/12/10</i> | | AUTENTICAÇÃO  PB1201002181682 | |

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/94370301221868064790-1>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94370301221868064790-1
Data: 03/01/2022 15:12:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49170-1DTK;


CNPJ: 06.870-0
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

Valor Azevedo de M. Cavalcanti Titular
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 15:42:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

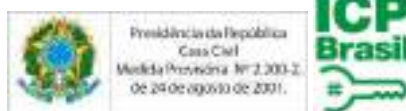
¹**Código de Autenticação Digital:** 94370301221868064790-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6fd726611efe45e4b7eb09d6bb1b17615331f4e8ea18dee7d4637d53e161abfaceff7451f28530f1defbd5e78bb67a742



| | | | |
|--|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - NIRE DA PESSOA | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE) | |
| XXXXXXXXXXXXXX | | XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviatura) ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | | REGIME DE BENS DO CASAMENTO XXXXXXXXXXXXXX | |
| FILHO(A) DE JOÃO CORREIA CAMPOS | | FILHA MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS | |
| MUNICÍPIO DO LOCAL DE NASCIMENTO 120071978 | | CATEGORIA (preencher) 33.733.495-X | |
| CLASSIFICAÇÃO POR SECTOR DE ACTIVIDADE - conforme o código de actividade XXXXXXXXXXXXXX | | CÓDIGO DE ACTIVIDADE SSP | |
| MUNICÍPIO DO ENDEREÇO - no. do END AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM | | MUNICÍPIO 1043 | |
| TIPO DE TERRENO TERRECO | | VALOR DO TERRENO 58.000-000 | |
| CATEGORIA DO TERRENO CENTRO | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial) 4900 | |
| MUNICÍPIO CAJAZEIRAS | | UF PB | |
| Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer actividade empresarial, que não possui outro registo de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA | | | |
| REGISTRO DO ATO 080 | | INSCRIÇÃO DO ATO XXXXXXXXXXXXXX | |
| CÓDIGO DO BEM XXXXXXXXXXXXXX | | INSCRIÇÃO DO BEM XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME EMPRESARIAL ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS | | | |
| LOCALIZAÇÃO QUAL. END RUA PADRE JOSÉ TOMAZ | | MUNICÍPIO 214 | |
| TIPO DE TERRENO TERRECO | | VALOR DO TERRENO 58.900-000 | |
| CATEGORIA DO TERRENO CENTRO | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial) 4900 | |
| MUNICÍPIO CAJAZEIRAS | | UF PB | |
| VALOR DO CAPITAL - em reais 50.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - por extenso CINQUENTA MIL REAIS | |
| CÓDIGO DE ACTIVIDADE ECONOMICA 4713002 | | NOME DO COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. | |
| MUNICÍPIO 4783601 | | UF PB | |
| MUNICÍPIO 4783602 | | UF BRASIL | |
| MUNICÍPIO 4772500 | | E-MAIL eliane.nascimento@gmail.com | |
| MUNICÍPIO 4781400 | | | |
| MUNICÍPIO XXXXXXX | | | |
| MUNICÍPIO XXXXXXX | | | |
| DATA DE FUNDACAO DO ESTABELECIMENTO XXXXXXXXXXXXXX | | MUNICÍPIO DE FUNDACAO DO END XXXXXXXXXXXXXX | |
| MUNICÍPIO DE FUNDACAO DO END XXXXXXXXXXXXXX | | REGISTRO ANTERIOR DO NIRE DO END XXXXXXXXXXXXXX | |
| MUNICÍPIO DE FUNDACAO DO END XXXXXXXXXXXXXX | | MUNICÍPIO DE FUNDACAO DO END XXXXXXXXXXXXXX | |
| MUNICÍPIO DE FUNDACAO DO END XXXXXXXXXXXXXX | | MUNICÍPIO DE FUNDACAO DO END XXXXXXXXXXXXXX | |
| ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESARIO (se não for representado por procuração) <i>ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 16/12/2010 | | | |
| ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Eliane do Nascimento Campos</i> | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Sônia Guimaraes 16/12/2010 | | AUTENTICAÇÃO ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS HELENYR CHAVES ROLIM SECRETARIA GERAL | |

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jfb-jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documento/94370301225084358102-1>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94370301225084358102-1
Data: 03/01/2022 15:12:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49171-VL5N;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.nol.br
<https://azavedobastos.nol.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 15:45:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

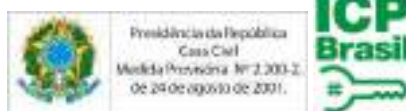
¹**Código de Autenticação Digital:** 94370301225084358102-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6fb256a8a0129466be7872c47208686cca14c89149422e3f463f7725bf322ad00ceff7451f28530f1defbd5e78bb67a742





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 RUA JOÃO MENDONÇA S/N, CENTRO, CEP: 58900-000
 FONE: (83) 3531-4419 – EMAIL: edusecretariacajazeiras@gmail.com

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A EMPRESA ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS SITUADA NA RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 2149 - CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CNPJ: 13.094.898/0001-56, NESTE ATO REPRESENTADO POR ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIANDO NA AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM, CENTRO - CAJAZEIRAS-PB, CPF: 276.892.238-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 33733495X SSP/SP, FORNECEU OS MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO COM EFICIÊNCIA, QUALIDADE E DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

NÃO TENDO PRATICADO NENHUMA CONDUTA QUE DESABONASSE FIRMÓ O PRESENTE ATESTADO.

CAJAZEIRAS/PB, 27 DE MARÇO DE 2019.



Maria do Socorro Delfino Pereira
 MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRÉIA"
 RUA BELIZA MÁRQUES GALVÃO 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de: **MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**, EM 2019, DA VERDADE DOU PB - CAJAZEIRAS - PB, 19/11/2019.

Maria do Socorro Delfino Pereira

RENILTA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-ALL49138-K9W
 Confira os dados do ato em: <https://www.tribunaonline.com.br>
 EMULUM: PB 11.36 FARPEN PB 0 28 FEB 19 2 37
 VAL DOS ELEMENTOS COM SELO DE AUTENTICIDADE



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/9437030122929580839-1>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 9437030122929580839-1
 Data: 03/01/2022 15:12:38
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK49186-VCHK;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 15:57:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

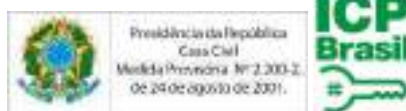
¹**Código de Autenticação Digital:** 94370301229295980839-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f222ee1427703af39a53d8080ac2ad6cb7b9625a4d7439fa60f16422817b10742eff7451f28530f1defbd5e78bb67a742





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00067/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito Josa Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Casado, Medico, residente e domiciliado na Emidio Assis, 110 - Casa - Santa Cecilia - Cajazeiras - PB, CPF n° D91.718.434-34, Carteira de Identidade n° 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - RUA PADRE JOSÉ TOMAS, 214 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n° 13.094.898/0001-56, doravante simplesmente CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00005/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal n°. 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, a subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00005/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 400.172,40 (QUATROCENTOS MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:
02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA
04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINARIOS
02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
04.122.2002.2008 -MANUT. DA PRO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Stamp: CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DILAS ANDRÉIA" RUA BELIZA MARQUES GALVÃO 44-CENTRO. Includes a signature and a blue stamp: "Escritura de R. Moisés ESCREVENTE AUTORIZADA".

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb-jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94370301222803733424-1>

CARTÓRIO Azevedo Bastos
Autenticação Digital Código: 94370301222803733424-1
Data: 03/01/2022 15:12:39
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49187-D0TN;
CNPJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - Cartório@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Cartório Azevedo Bastos
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 15:57:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

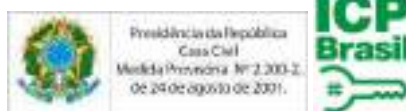
¹**Código de Autenticação Digital:** 94370301222803733424-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f927c077fc12527b2dc549c4d097da1cf44a86054837651a26ae2d1d691a519e9eff7451f28530f1defbd5e78bb67a742





1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.2002.2009 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
04.123.2002.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.2002.2012 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
04.124.2002.2013 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.080 - SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMFP
04.122.1002.2015 - MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDEDOR
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
04.122.2002.2017 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
14.422.1002.2018 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÓP. P/AS MULHERES
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1003.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.365.1003.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1111 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1003.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1113 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1120 - TRNS. DE RECURSOS DO FNDE
12.361.1003.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
23.695.2002.2051 - PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
27.812.2002.2032 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
20.601.2002.2058 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.170 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
13.392.1002.2090 - MANTER AS ATIV. DA SEC. M. DE CULT E TUR. INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DO
PDIIS - PLANO DE DESENV. INTEG. DO TURISMO SUSTENTÁVEL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
13.392.1002.2093 - MANUT. DA BA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/94370301220491920990-1>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94370301220491920990-1
Data: 03/01/2022 15:12:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49188-LH3X;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RLA BELIZA MARQUES GALVÃO 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com o original exibido
nas folhas 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 15:58:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94370301220491920990-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f5cd1ab5c34232b8b8d6dec9319f329fcd5cd34a4b5c2dd10ef1480d54f4ddc9feff7451f28530f1defbd5e78bb67a742



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





02.180 - SEC. MUN. DE POLIT. PÚBLICAS PARA AS MULHERES
 14.422.2002.2091 - MANUT. DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE POL.PUB.F/AS MULHERES
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 14.422.2002.2094 - CRIAÇÃO E MAN. DO CENTRO DE REF.DE ATEND.A MULHER-CRAM
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 14.422.2002.2095 - IMPL.E MAN.DE CASA DE PASSAGEM P/ACOLH.DAS MULH.EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E MORTE ANUNCIADA
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 14.422.2002.2098 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. PROM.E PROT.DA DIV.SEXUAL
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 14.422.2002.2099 - CRIAÇÃO E MAN. DA GERÊN. DE POL. DE PROM.DA IGUALD. RACIAL
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 14.422.2002.2100 - MANUT.DO PROG.DE PREV. E ENFR. A VIOL.CONTRA AS MULHERES
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.2004.2047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
 10.301.2004.2048 - MANOT. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
 10.301.2004.2049 - MANUT. DA PUBL. INSTIT. DOS SERV. DE SAÚDE
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
 10.301.2004.2050 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - REC. ORDINÁRIOS
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.1004.2059 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
 0014 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.1004.2059 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE DA ATEN.BÁSICA
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
 1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
 10.301.1004.2061 - CUST DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE DA ASSIST. FARMACÊUTICA
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
 1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.305.1004.2062 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
 1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
 10.302.1004.2064 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
 1214 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.1004.2065 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
 02.130 - FUNDO MUNICIPAL
 10.301.1004.2066 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambu



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 94370301221836590279-1
 Data: 03/01/2022 15:12:42
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK49189-DAF4;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA" RUA BELZA MARQUES GALVÃO 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas, EM TESTE DA VERDADE, DOU FE CAJAZEIRAS - PB, 04/07/2015

RENELITA DA ROCHA MOEBA
 Selo Digital de Fixação Tipo Normal C: AL53807-LIUD
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.br
 EMOULIM RE 2.84 FAREN RE 0.28 SEP. RE 0.59
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Atenção de Média
 Escritura Pública
 ESCRITURA AUTORIZADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 15:59:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

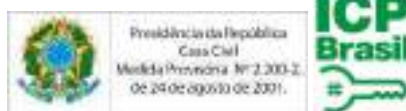
¹**Código de Autenticação Digital:** 94370301221836590279-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f9e177a60155eacf54675013fb1b61a9958d30c834ea6e9fb7c8f758f3c36fb1feff7451f28530f1defbd5e78bb67a742





33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1211 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
 02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.306.1001.1054 - IMPLANTAR PROJ. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2067 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2068 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2069 - FUND MON.ASSIS.SOCIAL/FMAS-CONF.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2070 - BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS - IGD SUAS
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2071 - MANUT.DE OUTROS PROG., PROJ.BENEF. E SERV. SOCIOASSIST.DO FNAS
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2073 - FORT.DO CONT.SOCIAL-MANUT.GENS.MUN.DE ASSIT.SOC./CMAS-IGD SUAS E IGD PRF - MÍNIMO 3%
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2074 - Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos ServiçosSocioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados noCRAS, CREAS e benef aventuais
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2075 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2076 - Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.243.1001.2077 - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2078 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Felix
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.243.1001.2079 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência do BPC/LOAS - BPC na Escola
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 08.244.1001.2097 - Manutenção da Vigilância Socioassistencial
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - Recursos Ordinários
 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 02.160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
 08.241.1001.2080 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DA PESSOA IDOSA - CMPI
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 08.243.1001.2082 - MANUT. DAS ATIV.DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 08.244.1001.2083 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 08.243.1001.2084 - Ma do Adolescente -
 FMDCA
 33.90.30 - MATERIAL DE



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 94370301229041520367-1
 Data: 03/01/2022 15:12:43
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANMK49190-E2XV;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



CARTÓRIO DE "SERVIÇO" DIVAS ANDRIOLA - RUA BELGA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
 A presente Fotocópia confere com o original exibida neste Notas em 2022 DA VERDADE DOU FR CAJAZEIRAS -PB, 04/07/2019

RENILTA DA ROCHA MOSSIA
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C: ANMK49190-E2XV
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 EMULAN: R\$ 2,84 PARPEN R\$ 2,28 PERJ R\$ 0,34
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Renilda da Rocha Mossia
ESCRIVENTE AUTORIZADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 16:00:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94370301229041520367-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f4f69ee71931ef89e22f1c806db7dd5abd07e5cdc8e255bd8cf1bebd262c8a15deff7451f28530f1defbd5e78bb67a742



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
08.241.1001.2065 - Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
08.243.1001.2066 - MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

Obrigações assumidas e preceitos legais, defesa, às seguintes penalidades previstas no presente contrato: a - multa de mora de 0,5% (zero e cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso na

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94370301226346876087-1>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94370301226346876087-1
Data: 03/01/2022 15:12:44
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49191-S9VT

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 16:05:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

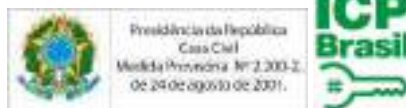
¹**Código de Autenticação Digital:** 94370301226346876087-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f71c1eec5047f2ef49e71ac00acd8bdaa479b727aab8fba268de285b2f7285db2eff7451f28530f1defbd5e78bb67a742



entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 18 de Março de 2019.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]
048 245 194 94

PELO CONTRATANTE
[Handwritten signature]
JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito
091.718.434-34

[Handwritten signature]
075-197.834-56

PELO CONTRATADO
[Handwritten signature]
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS



Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94370301225780439431-1>



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 16:06:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

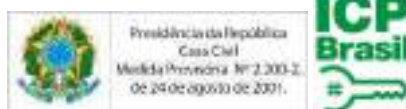
¹**Código de Autenticação Digital:** 94370301225780439431-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f6ad52e55a5315976c840dcee09db5bc82628eaa16c13ca9beab75155b5023c92ef7451f28530f1defbd5e78bb67a742



RECEBEMOS DE ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissao: 01/02/2019 P.(080911 Lote) VALOR TOTAL 17.225,10 DESTINATÁRIO: (00027) PREFEITURA M. DE CAJAZEIRAS - R.CEL JUVENCIO CARNEIRO - CENTRO, Cajazeiras-PB

NF-e
N.º 00.004.051
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**ELIANE DO NASCIMENTO
CAMPOS**

RUA PADRE JOSE TOMAZ, 214-CENTRO
58900-000 CAJAZEIRAS - PB FONE (083)3531-3452
eliane.nascimento9@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 00.004.051
SÉRIE 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2519 0213 0948 9800 0156 5500 1000 0040 5110 0004 0518

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Lançamento efetuado em decorrência de em

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325190002414894 2019-02-01T08:31:04-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

16.179.145-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

13.094.898/0001-56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA M. DE CAJAZEIRAS

00027

CNPJ / CPF

08.923.971/0001-15

DATA DA EMISSÃO

01/02/2019

ENDEREÇO

R.CEL JUVENCIO CARNEIRO, SN

BAIRRO

CENTRO

CEP

58900-000

DATA DA SAÍDA

01/02/2019

MUNICÍPIO

Cajazeiras

UF

PB

FONE / FAX

83 35313323

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

| Título | Vencimento | Valor |
|--------|------------|-------|
| | | |

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALCULO DO ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|------------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.574,10 | 17.225,10 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESSORIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.225,10 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEIC | UF | CNPJ / CPF |
|---------------------|----------------------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| O MESMO | 0 - Emitente 1 - DESTINATÁRIO | 0 | XXX-0000 | PB | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | Cajazeiras | PB | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 6360 | | | 080911 | 0,00 | 0,00 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI | VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS |
|----------------|--|----------|------|-------|------|-------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|----------------|---------------|--------------------------|
| 000143 | BORRACHA PONT.MERCUR BRANCA | 40169200 | 0102 | 5.929 | UND | 1200 | 0,26 | 312,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 69,26 |
| 011744 | CAD.DES.BROCH.PEQ.48FLS FORONI SIMPLES | 48202000 | 0102 | 5.929 | UND | 1250 | 1,85 | 2.312,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 588,53 |
| 000012 | COLA BRANCA 1KG KOALA | 35061090 | 0102 | 5.929 | UND | 50 | 14,85 | 742,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 164,84 |
| 016858 | DUREX 12X40 AFA MEL | 39191010 | 0102 | 5.929 | UND | 80 | 1,80 | 144,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 38,36 |
| 000503 | GIZAO DE CERA KOALA | 96099000 | 0102 | 5.929 | UND | 70 | 3,19 | 223,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 70,23 |
| 013946 | LAPIS COR GDE BRW C/12 | 96091000 | 0102 | 5.929 | UND | 1000 | 4,40 | 4.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 1.383,80 |
| 007144 | LAPIS GRAF.CIS PRETO | 96091000 | 0102 | 5.929 | UND | 100 | 0,35 | 35,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 11,01 |
| 008805 | LAPIS GRAF.MASTERPRINT MP 740 | 96091000 | 0102 | 5.929 | UND | 1200 | 0,30 | 360,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 113,22 |
| 008556 | LAPIS P.POROSA C/12 TRIS WAVE | 96082000 | 0102 | 5.929 | UND | 150 | 4,90 | 735,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 353,68 |
| 004636 | MASSA MODELAR C/12 KOALA | 34070010 | 0102 | 5.929 | UND | 200 | 18,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 1.459,44 |
| 001203 | PAPEL 40 BRANCO 66X96 | 48025793 | 0102 | 5.929 | UND | 200 | 1,84 | 368,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 100,98 |
| 000723 | PAPEL MADEIRA | 48025793 | 0102 | 5.929 | UND | 100 | 1,16 | 116,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 31,83 |
| 001797 | PAPEL OFIC.A-4 C/500 COPIMAX | 48025610 | 2102 | 5.929 | UND | 60 | 22,00 | 1.320,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 336,60 |
| 005597 | PINCEL ESCOLAR GOLLER N 10 | 96033000 | 0102 | 5.929 | UND | 340 | 2,97 | 1.009,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 317,58 |
| 014937 | PINTURA A DEDO APLICOR 15ML C/06 | 32131000 | 0102 | 5.929 | UND | 60 | 4,95 | 297,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 107,42 |
| 008614 | TESOURA ESC.MASTERPRINT COLOR MP 501 | 82130000 | 0102 | 5.929 | UND | 250 | 3,99 | 997,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 347,93 |
| 018720 | TINTA GUACHE 250ML COLOR | 32091010 | 0102 | 5.929 | UND | 50 | 5,05 | 252,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% | 0% | 79,41 |

DADOS DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| | | | |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Referente a Nfc-e :[00013758] De Série: [1]
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
BANCO DO BRASIL AG:0099-X C/C:28.231-6
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
EMPENHO:000000213
REQ. Nº 003980

RESERVADO AO FISCO



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.094.898/0001-56

Razão Social: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

Nome Fantasia: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

Certidão emitida às 10:51 de 01/02/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **w1pt.E7fg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
CNPJ: 13.094.898/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:15:13 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2022.

Código de controle da certidão: **8D0B.9479.A2D8.07B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE GESTÃO/GERÊNCIA DE TRIBUTOS

TÍTULO RELATORIO

Impresso por: marcio menezes

Impressão
17/12/2021 10:14:27

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão: 261561 Data da emissão: 17/12/2021 Nº de Controle de Autenticação: 927.390.025.785



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

| | | | | |
|----------------------------|-------------------------------|---|----------------------|-------------|
| CNPJ/CPF 13044898000156 | Inscrição Municipal 499013 | Nome do Contribuinte ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS | Nome de Contribuinte | |
| Endereço JOSE TOMAZ | CEP 58900000 | Cidade Cajazeiras | Número 214 | Complemento |

Reservado o direito de Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dividas que vierem ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributaria ou não, inscritas ou não no Registro de Divida Ativa Municipal, fica certificando que até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir cuja existência encontra-se suspensa nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

| Referência | Nº da Título | Nº da Freqüencia | Assessoria | Valor |
|----------------|--------------|------------------|--------------------------------|----------|
| 2017/11 | 12834 | | Assessoria Fazenda IPTU - 2016 | 3.027,00 |
| Total Debitos: | | | | 3.027,00 |

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é valida por 60 (sessenta dias).

A Anulação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas e rasuras

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de

Emissão em: 17/12/2021 10:14:27

Marcio G. Menezes
MARCIO GOMES DE MENEZES
Secretário Exec. de Adm. Tributária
Portaria 100/2021



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94373101220209355422-1
Data: 31/01/2022 14:52:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83063-TS4D;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valber Azevêdo de W. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2022 10:40:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

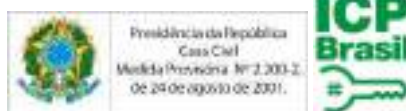
¹**Código de Autenticação Digital:** 94373101220209355422-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477cecd40f97d768b4fc8eef551ae0e408d4c9d622c800bbf91160b9b9536e4e51bcfc3baa3e0bdeff7451f28530f1defbd5e78bb67a742





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.094.898/0001-56

Certidão n°: 2432216/2022

Expedição: 21/01/2022, às 14:18:25

Validade: 19/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.094.898/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
|  <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p> | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.094.898/0001-56 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/12/2010 |
| NOME EMPRESARIAL ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER PAPELARIA E MAGAZINE | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R PADRE JOSE TOMAZ | NÚMERO 214 | COMPLEMENTO TERREO |
| CEP 58.900-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CAJAZEIRAS |
| | | UF PB |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIANENASCIMENTO9@GMAIL.COM | TELEFONE (83) 3531-3452 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **09:34:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**